GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVII n. 11.922 Campo Grande, sexta-feira, 22 de agosto de 2025. 296 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil ..... João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração ..... Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado..... Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura ..... Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania ..... Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

LEI 2
DECRETO NORMATIVO 2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 9
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 80
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 202
ATOS DE LICITAÇÃO 208
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 221
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO 283
MUNICIPALIDADES 289
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 296

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 6.462, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública Estadual a ONG Aliança, com sede no Município de Coxim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Organização Não Governamental Aliança, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, de caráter sociocultural, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Coxim, Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.463, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Institui o cordão de fita com desenhos de borboletas e/ou com laços na cor roxa como instrumento auxiliar de orientação para a identificação de pessoas com fibromialgia, no Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o cordão de fita com desenhos de borboletas e/ou laços na cor roxa como instrumento auxiliar de orientação para a identificação de pessoas com fibromialgia.

Art. 2º O uso do cordão é facultado aos indivíduos que tenham fibromialgia, bem como a seus acompanhantes e atendentes pessoais.

Art. 3º Aplicam-se ao disposto nesta Lei as disposições normativas da Lei Estadual nº 3.530, de 24 de junho de 2008, que dispõe sobre a prioridade de atendimento às pessoas que especifica.

Parágrafo único. A utilização do cordão como símbolo das pessoas com fibromialgia não dispensa a apresentação de documento comprobatório, caso seja solicitado para gozo dos direitos previstos na Lei nº 3.530, de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.662, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a redação do inciso III do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.417, de 3 de março de 2016, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.731, de 5 de outubro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso III do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.417, de 3 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

Parágrafo único. .....:

.....

III - aplica-se às doações, cuja Declaração de ITCD seja apresentada até 31 de dezembro de 2027." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026.

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

FLAVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 071/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9°, da Lei nº 6.372, de 16 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de agosto de 2025

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 071/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025						R$
ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO						
11904.04.123.2203.6034		F				
Apoio às ações na finalidade do FADEFE						

	1		3	2759	130.679,87	0,00
SUBTOTAL				2759	130.679,87	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.361.2202.6019		F				
Fortalecimento do ensino fundamental						
	3		3	1550	576.372,00	0,00
29101.12.362.2202.6020		F				
Fortalecimento do ensino médio						
	3		3	1500	231.300,00	0,00
	3		3	1550	2.010.400,00	0,00
	3		4	1500	748.700,00	0,00
	3		4	1550	0,00	2.586.772,00
SUBTOTAL				1550	2.586.772,00	2.586.772,00
SUBTOTAL				1500	980.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
31101.06.122.0033.6087		F				
Manutenção e operacionalização da SEJUSP						
	1		3	2700	103.807,53	0,00
	1		3	2799	1.609.621,82	0,00
	3		3	1500	13.061.672,00	0,00
31101.06.181.2209.6039		F				
Melhoria da infraestrutura das unidades da SEJUSP						
	3		4	1500	0,00	1.480.859,00
31101.06.181.2209.6064		F				
Aparelhamento das Forças de Segurança						
	3		4	1500	0,00	7.580.813,00
31101.06.181.2209.6066		F				
Fortalecimento dos mecanismos de gestão de conhecimentos, talentos, atividade correicional e ouvidoria						
	3		3	1500	0,00	4.000.000,00
SUBTOTAL				2700	103.807,53	0,00
SUBTOTAL				2799	1.609.621,82	0,00
SUBTOTAL				1500	13.061.672,00	13.061.672,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS						
31201.06.122.2209.6122		F				
Execução, desenvolvimento e modernização na prestação de serviços						
	1		3	2799	24.430.270,94	0,00
31201.06.181.2209.6124		F				
Realização de atividades de educação, segurança e conscientização para melhorias no trânsito						
	1		3	2799	55.947,12	0,00
SUBTOTAL				2799	24.486.218,06	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						
31202.14.421.2209.6127		F				
Implementar assistência penitenciária e medidas desencarceradoras						
	1		3	2799	7.200,24	0,00
SUBTOTAL				2799	7.200,24	0,00
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						

31903.14.421.2209.6128		F				
Apoio às ações na finalidade do FUNPES						
	1		3	2759	8.279.042,95	0,00
SUBTOTAL				2759	8.279.042,95	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA						
31904.06.181.2209.6120		F				
Apoio às ações na finalidade do FESP						
	3		3	2713	0,00	1.772.817,00
	3		4	2713	1.772.817,00	0,00
SUBTOTAL				2713	1.772.817,00	1.772.817,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS						
51201.04.122.2211.5007		F				
Virtualização das áreas de negócio						
	1		3	2799	544.564,14	0,00
SUBTOTAL				2799	544.564,14	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS						
51905.04.122.2214.6062		F				
Operacionalizar as Atividades do FEEP						
	1		3	2759	3.862.204,82	0,00
SUBTOTAL				2759	3.862.204,82	0,00
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO						
53901.04.124.2205.6035		F				
Apoio às ações na finalidade do FECC						
	1		3	2759	829.963,15	0,00
SUBTOTAL				2759	829.963,15	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL						
73101.04.122.2213.6273		F				
Emendas Parlamentares						
	3		3	1500	0,00	1.030.000,00
SUBTOTAL				1500	0,00	1.030.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO						
77101.04.126.2206.5002		F				
Desenvolvimento e integração de sistemas de gestão de pessoas						
	3		1	1500	1.000.000,00	0,00
77101.04.128.2206.6264		F				
Coordenação centralizada de gestão de pessoas do Estado de Mato Grosso do Sul						
	3		1	1500	0,00	1.000.000,00
SUBTOTAL				1500	1.000.000,00	1.000.000,00
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL						
77201.04.122.0037.6096		F				
Manutenção e operacionalização da ESCOLAGOV						
	1		3	2799	1.646.280,01	0,00
SUBTOTAL				2799	1.646.280,01	0,00
FUNDO DOS PROCURADORES DE ENTIDADES PÚBLICAS DO MS						
77901.04.122.0037.6050		F				
Apoio às ações na finalidade do FUPEP/MS						

	1		3	2759	28.034,24	0,00
SUBTOTAL				2759	28.034,24	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS						
79201.17.451.2210.6189		F				
Obras de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas						
	3		4	1500	1.300.000,00	0,00
79201.26.122.0039.6099		F				
Manutenção e operacionalização da AGESUL						
	1		3	2752	160.000,00	0,00
79201.26.782.2219.6195		F				
Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.						
	3		4	1500	0,00	1.300.000,00
SUBTOTAL				1500	1.300.000,00	1.300.000,00
SUBTOTAL				2752	160.000,00	0,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
79902.16.482.2221.6164		F				
Apoio às ações na finalidade do FEHIS						
	1		3	2759	13.298.472,67	0,00
	1		3	2799	300.758,79	0,00
SUBTOTAL				2759	13.298.472,67	0,00
SUBTOTAL				2799	300.758,79	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS						
81101.08.122.0040.6101		S				
Manutenção e operacionalização da SEAD						
	1		3	2799	564.992,32	0,00
SUBTOTAL				2799	564.992,32	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
81902.08.122.2201.6278		S				
Operacionalização da Gestão Estadual do SUAS						
	1		3	2799	195.328,16	0,00
SUBTOTAL				2799	195.328,16	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
83101.18.543.2216.6180		F				
Ações de preservação e uso sustentável dos recursos naturais						
	1		4	2700	148.837,59	0,00
	3		4	1500	0,00	482.000,00
83101.20.608.2231.6231		F				
Políticas públicas e programas especiais						
	3		3	1500	0,00	2.518.000,00
SUBTOTAL				2700	148.837,59	0,00
SUBTOTAL				1500	0,00	3.000.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						
83202.23.691.2216.5019		F				
Otimização do sistema integrador da REDESIM						
	1		3	2799	1.656.918,33	0,00
SUBTOTAL				2799	1.656.918,33	0,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL						

83204.18.122.0041.6105		F				
Manutenção e operacionalização do IMASUL						
	1		3	2753	5.591.306,48	0,00
	1		3	2799	740.236,52	0,00
SUBTOTAL				2753	5.591.306,48	0,00
SUBTOTAL				2799	740.236,52	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL						
83205.20.122.0041.6106		F				
Manutenção e operacionalização do IAGRO						
	1		3	2799	4.643.433,31	0,00
SUBTOTAL				2799	4.643.433,31	0,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL						
83206.20.122.0041.6107		F				
Manutenção e operacionalização da AGRAER						
	1		3	2799	23.764,60	0,00
83206.20.606.2231.6234		F				
ATER para agricultura familiar						
	1		4	2500	62.013,47	0,00
	1		4	2700	2.891.100,00	0,00
SUBTOTAL				2799	23.764,60	0,00
SUBTOTAL				2500	62.013,47	0,00
SUBTOTAL				2700	2.891.100,00	0,00
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL						
83208.11.122.0041.6109		F				
Manutenção e operacionalização da FUNTRAB						
	1		3	2799	25.886,21	0,00
SUBTOTAL				2799	25.886,21	0,00
FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS						
83902.18.544.2230.6218		F				
Apoio às ações na finalidade do FUNDRHI/MS						
	1		3	2759	192.969,70	0,00
SUBTOTAL				2759	192.969,70	0,00
FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS						
83908.18.545.2230.6207		F				
Apoio às ações na finalidade do PROCLIMA						
	1		3	2759	713.024,80	0,00
SUBTOTAL				2759	713.024,80	0,00
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BIOMA PANTANAL						
83910.18.541.2230.6228		F				
Apoio às ações na finalidade do CLIMA PANTANAL						
	3		3	1500	2.518.000,00	0,00
	3		4	1500	482.000,00	0,00
SUBTOTAL				1500	3.000.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA						
85101.04.122.0042.6110		F				
Manutenção e operacionalização da SETESC						
	3		3	2500	1.033.575,60	0,00
85101.13.392.2223.6269		F				

MS VIDA ANIMAL	3		3	2500	0,00	1.033.575,60
SUBTOTAL				2500	1.033.575,60	1.033.575,60
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS 85201.04.122.0042.6111 Manutenção e operacionalização da FCMS	1	F	3	2799	85.236,92	0,00
SUBTOTAL				2799	85.236,92	0,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS 85202.04.122.0042.6112 Manutenção e operacionalização da FUNDTUR	1	F	3	2799	6.502,96	0,00
SUBTOTAL				2799	6.502,96	0,00
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS 85203.27.812.2225.6249 Implantação de programas e sistemas que otimizam a oferta e o desenvolvimento do esporte e lazer	3	F	3	1500	50.000,00	0,00
SUBTOTAL				1500	50.000,00	0,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS 85901.13.392.2223.6252 Apoio às ações na finalidade do FIC - MS	1	F	3	2759	8.897,32	0,00
SUBTOTAL				2759	8.897,32	0,00
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL 85904.23.695.2224.6247 Apoio às ações na finalidade do FUNTUR - MS	1	F	3	2799	41.926,49	0,00
SUBTOTAL				2799	41.926,49	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA 87101.14.422.2208.6258 Ampliação e fortalecimento da Rede de Atendimento	3	F	3	1500	0,00	57.000,00
87101.14.422.2208.6259 Capacitação continuada e permanente	3	F	3	1500	57.000,00	0,00
SUBTOTAL				1500	57.000,00	57.000,00
TOTAL				1500	19.448.672,00	19.448.672,00
TOTAL				1550	2.586.772,00	2.586.772,00
TOTAL				2500	1.095.589,07	1.033.575,60
TOTAL				2700	3.143.745,12	0,00
TOTAL				2713	1.772.817,00	1.772.817,00
TOTAL				2752	160.000,00	0,00
TOTAL				2753	5.591.306,48	0,00
TOTAL				2759	27.343.289,52	0,00
TOTAL				2799	36.578.868,88	0,00
TOTAL GERAL					97.721.060,07	24.841.836,60

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3685, 21 de agosto de 2025

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1°, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Valor Real Pesquisado (VRP);

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2° do referido Decreto,

R E S O L V E:
Art. 1° Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: soja em grãos, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de agosto de 2025.

Campo Grande, 21 de agosto de 2025

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3685, de 21 de agosto de 2025

CEREAIS

SOJA INTERNA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
6212	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG	2	2,01	A
512	SOJA EM GRÃO - SC 60 KG (OPERACÃO INTERNA) - 60SC	2	120,60	A

SOJA INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
17625	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	2,42	A
17638	SOJA EM GRÃO - SC 60 KG (OP. INTERESTADUAL) - 60SC	3	145,20	A

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto

Legenda VRP**
2 - VRP Valor Real Pesquisado
3 - VRP Operação Interestadual

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 226, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e

considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 11/015063/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa GMAQ MAQUINAS E AGRONEGOCIOS LTDA, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.304.526-4 e no CNPJ sob o nº 02.638.513/0001-58.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 24 de julho de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 226, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Série Nfe	Nº NF-e	Data da EMISSÃO	DESTINATÁRIO IE	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO Razão Social	DEST UF
1	5	04/10/2022	284184500	00603818000107	LAVOURA TRANSPORTE LTDA	MS
1	6	04/10/2022	284184500	00603818000107	LAVOURA TRANSPORTE LTDA	MS
1	9	20/10/2022	282924191	00790872000109	ZOOMIX SUPLEMENTACAO ANIMAL LTDA	MS
1	11	24/10/2022	283345616	07208089000125	HERPAN NUTRICAI ANIMAL LTDA	MS
1	12	24/10/2022	283345616	07208089000125	HERPAN NUTRICAI ANIMAL LTDA	MS
1	13	24/10/2022	283345616	07208089000125	HERPAN NUTRICAI ANIMAL LTDA	MS
1	16	27/10/2022	194564193	07290640000122	JOSIMAR DE SOUSA NASCIMENTO	PI
1	17	27/10/2022	194564193	07290640000122	JOSIMAR DE SOUSA NASCIMENTO	PI
1	21	28/10/2022	194564193	07290640000122	JOSIMAR DE SOUSA NASCIMENTO	PI
1	22	28/10/2022	194564193	07290640000122	JOSIMAR DE SOUSA NASCIMENTO	PI
1	23	28/10/2022	194564193	07290640000122	JOSIMAR DE SOUSA NASCIMENTO	PI
1	24	28/10/2022	194564193	07290640000122	JOSIMAR DE SOUSA NASCIMENTO	PI
1	25	28/10/2022	365041089114	05574238000144	CRC TRANSPORTES LTDA	SP
1	26	28/10/2022	365041089114	05574238000144	CRC TRANSPORTES LTDA	SP
1	27	28/10/2022	365041089114	05574238000144	CRC TRANSPORTES LTDA	SP
1	28	29/10/2022	365041089114	05574238000144	CRC TRANSPORTES LTDA	SP
1	29	29/10/2022	365041089114	05574238000144	CRC TRANSPORTES LTDA	SP
1	30	29/10/2022	365041089114	05574238000144	CRC TRANSPORTES LTDA	SP
1	31	29/10/2022	194564193	07290640000122	JOSIMAR DE SOUSA NASCIMENTO	PI
1	32	29/10/2022	194564193	07290640000122	JOSIMAR DE SOUSA NASCIMENTO	PI
1	33	29/10/2022	194564193	07290640000122	JOSIMAR DE SOUSA NASCIMENTO	PI
1	34	29/10/2022	194564193	07290640000122	JOSIMAR DE SOUSA NASCIMENTO	PI
1	35	31/10/2022	365041089114	05574238000144	CRC TRANSPORTES LTDA	SP
1	36	31/10/2022	365041089114	05574238000144	CRC TRANSPORTES LTDA	SP
1	37	31/10/2022	365041089114	05574238000144	CRC TRANSPORTES LTDA	SP
1	39	31/10/2022	196672376	37258587000143	NUTRIAGRO TRANSPORTES LTDA	PI
1	40	31/10/2022	196672376	37258587000143	NUTRIAGRO TRANSPORTES LTDA	PI
1	41	31/10/2022	196672376	37258587000143	NUTRIAGRO TRANSPORTES LTDA	PI
1	42	31/10/2022	196672376	37258587000143	NUTRIAGRO TRANSPORTES LTDA	PI
1	43	31/10/2022	196672376	37258587000143	NUTRIAGRO TRANSPORTES LTDA	PI
1	44	31/10/2022	196672376	37258587000143	NUTRIAGRO TRANSPORTES LTDA	PI
1	45	31/10/2022	196672376	37258587000143	NUTRIAGRO TRANSPORTES LTDA	PI
1	46	31/10/2022	196672376	37258587000143	NUTRIAGRO TRANSPORTES LTDA	PI
1	47	31/10/2022	196672376	37258587000143	NUTRIAGRO TRANSPORTES LTDA	PI
1	48	06/11/2022	122421353	09220603000173	J. DE J. B. PAVAO	MA
1	49	06/11/2022	122421353	09220603000173	J. DE J. B. PAVAO	MA
1	54	16/11/2022	287673936	09602110805	JOEL MASCARENHAS / WALTER MASCARENHAS	MS
1	55	18/11/2022	285317822	17503663120	CLEODIR ASSUNCAO ARNAS	MS
1	57	29/11/2022	152329820	29195497668	JOSE HUMBERTO FARIA PA	PA
1	57	29/11/2022	152329820	29195497668	JOSE HUMBERTO FARIA PA	PA
1	57	29/11/2022	152329820	29195497668	JOSE HUMBERTO FARIA PA	PA
1	57	29/11/2022	152329820	29195497668	JOSE HUMBERTO FARIA PA	PA
1	58	29/11/2022	190003910	29195497668	JOSE HUMBERTO DE FARIA	PI
1	58	29/11/2022	190003910	29195497668	JOSE HUMBERTO DE FARIA	PI
1	58	29/11/2022	190003910	29195497668	JOSE HUMBERTO DE FARIA	PI
1	58	29/11/2022	190003910	29195497668	JOSE HUMBERTO DE FARIA	PI

1	61	05/12/2022		60982352007477	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA - ABEC	SC
1	61	05/12/2022		60982352007477	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA - ABEC	SC
1	62	05/12/2022		60982352007477	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA - ABEC	SC
1	62	05/12/2022		60982352007477	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA - ABEC	SC
1	62	05/12/2022		60982352007477	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA - ABEC	SC
1	62	05/12/2022		60982352007477	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA - ABEC	SC
1	63	05/12/2022		60982352007477	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA - ABEC	SC
1	63	05/12/2022		60982352007477	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA - ABEC	SC
1	63	05/12/2022		60982352007477	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA - ABEC	SC
1	63	05/12/2022		60982352007477	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA - ABEC	SC
1	63	05/12/2022		60982352007477	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA - ABEC	SC
1	63	05/12/2022		60982352007477	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA - ABEC	SC
1	68	09/12/2022		***77950***	INES PIERSANTE - FAZENDA	MA
1	69	09/12/2022		***77950***	INES PIERSANTE - FAZENDA	MA
1	72	15/12/2022		***49528***	VANEI WIEST	MA
1	73	21/12/2022	295270691	32404074000180	MUTIRAO AGRONEGOCIOS E TRANSPORTES DE GRAOS LTDA	TO
1	74	21/12/2022	295270691	32404074000180	MUTIRAO AGRONEGOCIOS E TRANSPORTES DE GRAOS LTDA	TO
1	75	22/12/2022		***66976***	MARCOS JOSE RIBEIRO - SITIO PECUARIA NSRA DE LOURDES	MS
1	76	22/12/2022		***66976***	MARCOS JOSE RIBEIRO - SITIO PECUARIA NSRA DE LOURDES	MS
1	76	22/12/2022		***66976***	MARCOS JOSE RIBEIRO - SITIO PECUARIA NSRA DE LOURDES	MS
1	77	27/12/2022	183303084	43017801000172	SAFRAS AGRO EVOLUCAO EIRELI	BA
1	77	27/12/2022	183303084	43017801000172	SAFRAS AGRO EVOLUCAO EIRELI	BA
1	78	29/12/2022	285317822	17503663120	CLEODIR ASSUNCAO ARNAS	MS
1	81	29/12/2022	9556338814	06903821970	CLEVERSON BROCA GREGOL	PR
1	82	30/12/2022	9556338814	06903821970	CLEVERSON BROCA GREGOL	PR
1	82	30/12/2022	9556338814	06903821970	CLEVERSON BROCA GREGOL	PR
1	83	04/01/2023	284479551	02547086000283	LIMA SUPLEMENTACAO ANIMAL EIRELI	MS
1	84	04/01/2023	284479551	02547086000283	LIMA SUPLEMENTACAO ANIMAL EIRELI	MS
1	85	06/01/2023	284100722	23679523000101	ARROBA AGROSHOP COMERCIO DE RACOES EIRELI	MS
1	86	11/01/2023	284100722	23679523000101	ARROBA AGROSHOP COMERCIO DE RACOES EIRELI	MS
1	87	12/01/2023	284575321	41018720000161	LAILA GHANDOUR EIRELI	MS
1	88	12/01/2023	284567175	39592532000109	HUSSEIN GHANDOUR NETO COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	MS
1	89	13/01/2023	285317822	17503663120	CLEODIR ASSUNCAO ARNAS	MS
1	90	13/01/2023	284517461	38305233000175	GALAN CEREAIS LTDA	MS
1	92	13/01/2023	646134974114	07973717000169	ROZENDO VICENTE TEIXEIRA - SITIO SAO MARCOS	SP
1	93	13/01/2023	646134974114	07973717000169	ROZENDO VICENTE TEIXEIRA - SITIO SAO MARCOS	SP
1	94	16/01/2023	285979442	23834544191	OSVANE APARECIDO RAMOS	MS
1	95	16/01/2023	285979442	23834544191	OSVANE APARECIDO RAMOS	MS
1	96	17/01/2023	287765482	85605433172	Manoel Antonio Vinagre Coelho Lima e outros	MS
1	97	19/01/2023	271321490	13682404000154	ITALO THALES ARAUJO VIEIRA & CIA LTDA	SE
1	99	20/01/2023	288490932	01257999184	SAMYMO CATAFESTA - GLEBA VALE VERDE	MS
1	99	20/01/2023	288490932	01257999184	SAMYMO CATAFESTA - GLEBA VALE VERDE	MS

1	99	20/01/2023	288490932	01257999184	SAMYMO CATAFESTA - GLEBA VALE VERDE	MS
1	100	23/01/2023		***24007***	LEANDRO MARCOS POLO	MA
1	101	23/01/2023	125023685	25449582000119	RPC PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	MA
1	107	26/01/2023	125023685	25449582000119	RPC PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	MA
1	108	27/01/2023	0033748860072	32710578000128	GABRIEL SEMENTES E COMERCIO LTDA	MG
1	109	27/01/2023	0033748860072	32710578000128	GABRIEL SEMENTES E COMERCIO LTDA	MG
1	110	27/01/2023	0033748860072	32710578000128	GABRIEL SEMENTES E COMERCIO LTDA	MG
1	111	27/01/2023		***24007***	LEANDRO MARCOS POLO	MA
1	112	27/01/2023		***24007***	LEANDRO MARCOS POLO	MA
1	113	27/01/2023	136626033	26729268000152	AUTOCAR TRANSPORTES LTDA	MT
1	114	30/01/2023	0012411200129	39622126634	ROBSON MOSCARDINI - 03709	MG
1	116	30/01/2023	126534306	49677950053	INES PIERSANTE - FAZENDA SANTA MARIA I	MA
1	117	31/01/2023	646134974114	07973717000169	ROZENDO VICENTE TEIXEIRA - SITIO SAO MARCOS	SP
1	118	31/01/2023	646134974114	07973717000169	ROZENDO VICENTE TEIXEIRA - SITIO SAO MARCOS	SP
1	119	01/02/2023	284349151	14326943000385	ELTON ALBUQUERQUE CANEPA LTDA	MS
1	120	01/02/2023	0743347390013	07099466000135	ANIMALL INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES EIRELI	MG
1	121	02/02/2023	0743347390013	07099466000135	ANIMALL INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES EIRELI	MG
1	122	04/02/2023	287765482	85605433172	Manoel Antonio Vinagre Coelho Lima e outros	MS
1	123	04/02/2023	646134974114	07973717000169	ROZENDO VICENTE TEIXEIRA - SITIO SAO MARCOS	SP
1	125	07/02/2023	0743347390013	07099466000135	ANIMALL INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES EIRELI	MG
1	126	07/02/2023	646134974114	07973717000169	ROZENDO VICENTE TEIXEIRA - SITIO SAO MARCOS	SP
1	128	07/02/2023	646134974114	07973717000169	ROZENDO VICENTE TEIXEIRA - SITIO SAO MARCOS	SP
1	129	07/02/2023	183303084	43017801000172	SAFRAS AGRO EVOLUCAO EIRELI	BA
1	129	07/02/2023	183303084	43017801000172	SAFRAS AGRO EVOLUCAO EIRELI	BA
1	130	08/02/2023	646134974114	07973717000169	ROZENDO VICENTE TEIXEIRA - SITIO SAO MARCOS	SP
1	131	09/02/2023	287673936	09602110805	JOEL MASCARENHAS / WALTER MASCARENHAS	MS
1	132	09/02/2023	0743347390013	07099466000135	ANIMALL INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES EIRELI	MG
1	133	09/02/2023	126534306	49677950053	INES PIERSANTE - FAZENDA SANTA MARIA I	MA
1	134	10/02/2023	0743347390013	07099466000135	ANIMALL INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES EIRELI	MG
1	135	13/02/2023	0743347390013	07099466000135	ANIMALL INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES EIRELI	MG
1	136	14/02/2023	287960650	72207493768	PETER JAMES RICHARDSON	MS
1	137	16/02/2023	287673936	09602110805	JOEL MASCARENHAS / WALTER MASCARENHAS	MS
1	138	16/02/2023	285317822	17503663120	CLEODIR ASSUNCAO ARNAS	MS
1	139	16/02/2023	0743347390013	07099466000135	ANIMALL INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES EIRELI	MG
1	140	17/02/2023	685077462113	07971366000157	ELIANO ANTUNES DE OLIVEIRA	SP
1	141	18/02/2023	685077462113	07971366000157	ELIANO ANTUNES DE OLIVEIRA	SP
1	142	18/02/2023	685077462113	07971366000157	ELIANO ANTUNES DE OLIVEIRA	SP
1	143	18/02/2023	271321490	13682404000154	ITALO THALES ARAUJO VIEIRA & CIA LTDA	SE
1	144	18/02/2023	271321490	13682404000154	ITALO THALES ARAUJO VIEIRA & CIA LTDA	SE
1	145	18/02/2023	685077462113	07971366000157	ELIANO ANTUNES DE OLIVEIRA	SP
1	146	18/02/2023	685077462113	07971366000157	ELIANO ANTUNES DE OLIVEIRA	SP
1	147	19/02/2023	271321490	13682404000154	ITALO THALES ARAUJO VIEIRA & CIA LTDA	SE
1	148	19/02/2023	271321490	13682404000154	ITALO THALES ARAUJO VIEIRA & CIA LTDA	SE

1	150	22/02/2023	126534306	49677950053	INES PIERSANTE - FAZENDA SANTA MARIA I	MA
1	150	22/02/2023	126534306	49677950053	INES PIERSANTE - FAZENDA SANTA MARIA I	MA
1	150	22/02/2023	126534306	49677950053	INES PIERSANTE - FAZENDA SANTA MARIA I	MA
1	150	22/02/2023	126534306	49677950053	INES PIERSANTE - FAZENDA SANTA MARIA I	MA
1	150	22/02/2023	126534306	49677950053	INES PIERSANTE - FAZENDA SANTA MARIA I	MA
1	150	22/02/2023	126534306	49677950053	INES PIERSANTE - FAZENDA SANTA MARIA I	MA
1	151	24/02/2023	0743347390013	07099466000135	ANIMALL INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES EIRELI	MG
1	152	24/02/2023	284735191	43258905000179	COMERCIAL BR SUL LTDA	MS
1	153	24/02/2023	284735191	43258905000179	COMERCIAL BR SUL LTDA	MS
1	153	24/02/2023	284735191	43258905000179	COMERCIAL BR SUL LTDA	MS
1	154	25/02/2023	0743347390013	07099466000135	ANIMALL INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES EIRELI	MG
1	159	01/03/2023	253099174111	08712885000163	OSMAR BRESSIANI E OUTRO	SP
1	160	01/03/2023	253099174111	08712885000163	OSMAR BRESSIANI E OUTRO	SP
1	161	01/03/2023	285032395110	07950937000339	RICARDO PEREIRA DE MELLO - FAZENDA SAO CARLOS	SP
1	162	02/03/2023	253099174111	08712885000163	OSMAR BRESSIANI E OUTRO	SP
1	164	02/03/2023	417366345110	07950937000410	RICARDO PEREIRA MELLO	SP
1	165	02/03/2023	646134974114	07973717000169	ROZENDO VICENTE TEIXEIRA - SITIO SAO MARCOS	SP
1	166	02/03/2023	253099174111	08712885000163	OSMAR BRESSIANI E OUTRO	SP
1	168	03/03/2023	0743347390013	07099466000135	ANIMALL INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES EIRELI	MG
1	172	03/03/2023	0743347390013	07099466000135	ANIMALL INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES EIRELI	MG
1	179	03/03/2023	417366345110	07950937000410	RICARDO PEREIRA MELLO - SITIO SANTO ANTONIO	SP
1	180	04/03/2023	646134974114	07973717000169	ROZENDO VICENTE TEIXEIRA - SITIO SAO MARCOS	SP
1	182	06/03/2023	287673936	09602110805	JOEL MASCARENHAS / WALTER MASCARENHAS	MS
1	183	07/03/2023	253099174111	08712885000163	OSMAR BRESSIANI E OUTRO	SP
1	184	07/03/2023	253099174111	08712885000163	OSMAR BRESSIANI E OUTRO	SP
1	185	07/03/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	186	07/03/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	188	07/03/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	189	08/03/2023	253099174111	08712885000163	OSMAR BRESSIANI E OUTRO	SP
1	191	08/03/2023	285979442	23834544191	OSVANE APARECIDO RAMOS	MS
1	192	08/03/2023	253099174111	08712885000163	OSMAR BRESSIANI E OUTRO	SP
1	193	08/03/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	194	08/03/2023	417366345110	07950937000410	RICARDO PEREIRA MELLO - SITIO SANTO ANTONIO	SP
1	195	09/03/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	196	09/03/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	197	09/03/2023	253099174111	08712885000163	OSMAR BRESSIANI E OUTRO	SP
1	199	10/03/2023	287340333	29714958920	EGON ERVINO SEIB	MS
1	200	11/03/2023	134457838	13022373000105	BG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	MT
1	201	11/03/2023	134457838	13022373000105	BG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	MT
1	202	11/03/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	203	12/03/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	204	13/03/2023	646134974114	07973717000169	ROZENDO VICENTE TEIXEIRA - SITIO SAO MARCOS	SP
1	205	13/03/2023	646134974114	07973717000169	ROZENDO VICENTE TEIXEIRA - SITIO SAO MARCOS	SP
1	206	13/03/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP

1	207	13/03/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	212	14/03/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	213	14/03/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	214	14/03/2023	285979442	23834544191	OSVANE APARECIDO RAMOS	MS
1	217	15/03/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	218	15/03/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	219	16/03/2023	417366345110	07950937000410	RICARDO PEREIRA MELLO - SITIO SANTO ANTONIO	SP
1	220	16/03/2023	417366345110	07950937000410	RICARDO PEREIRA MELLO - SITIO SANTO ANTONIO	SP
1	221	16/03/2023	646134974114	07973717000169	ROZENDO VICENTE TEIXEIRA - SITIO SAO MARCOS	SP
1	222	18/03/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	223	18/03/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	224	18/03/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	225	19/03/2023	0010174220065	07368993000289	HYBRO GENETICS BRASIL LTDA	MG
1	226	19/03/2023	0010174220065	07368993000289	HYBRO GENETICS BRASIL LTDA	MG
1	227	19/03/2023	0010174220065	07368993000289	HYBRO GENETICS BRASIL LTDA	MG
1	228	19/03/2023	0010174220065	07368993000289	HYBRO GENETICS BRASIL LTDA	MG
1	230	20/03/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	231	20/03/2023	323003532111	00466591000197	COBB-VANTRESS BRASIL LTDA	SP
1	232	20/03/2023	323003532111	00466591000197	COBB-VANTRESS BRASIL LTDA	SP
1	233	20/03/2023	323003532111	00466591000197	COBB-VANTRESS BRASIL LTDA	SP
1	235	20/03/2023	323003532111	00466591000197	COBB-VANTRESS BRASIL LTDA	SP
1	236	21/03/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	237	21/03/2023	646134974114	07973717000169	ROZENDO VICENTE TEIXEIRA - SITIO SAO MARCOS	SP
1	238	21/03/2023	646134974114	07973717000169	ROZENDO VICENTE TEIXEIRA - SITIO SAO MARCOS	SP
1	242	22/03/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	243	22/03/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	246	22/03/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	248	22/03/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	249	22/03/2023	285032395110	07950937000339	RICARDO PEREIRA DE MELLO - FAZENDA SAO CARLOS	SP
1	250	22/03/2023	285032395110	07950937000339	RICARDO PEREIRA DE MELLO - FAZENDA SAO CARLOS	SP
1	251	22/03/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	252	22/03/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	271	23/03/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	272	23/03/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	273	23/03/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	274	23/03/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	275	23/03/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	276	24/03/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	277	24/03/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	278	24/03/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	279	24/03/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	280	24/03/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	281	24/03/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	282	25/03/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	283	25/03/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	284	26/03/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	285	27/03/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	286	27/03/2023	646134974114	07973717000169	ROZENDO VICENTE TEIXEIRA - SITIO SAO MARCOS	SP
1	287	27/03/2023	287673936	09602110805	JOEL MASCARENHAS / WALTER MASCARENHAS	MS
1	288	27/03/2023	287673936	09602110805	JOEL MASCARENHAS / WALTER MASCARENHAS	MS
1	305	27/03/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP

1	307	28/03/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	308	28/03/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	309	28/03/2023	294817670	23170146000261	PORTO CEREAIS LTDA	TO
1	310	28/03/2023	294817670	23170146000261	PORTO CEREAIS LTDA	TO
1	311	28/03/2023	294817670	23170146000261	PORTO CEREAIS LTDA	TO
1	312	29/03/2023	646134974114	07973717000169	ROZENDO VICENTE TEIXEIRA - SITIO SAO MARCOS	SP
1	313	29/03/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	315	29/03/2023	0037676000157	26741778000226	AURELIO ANTONIO MAXIMO LTDA	MG
1	317	29/03/2023	294817670	23170146000261	PORTO CEREAIS LTDA	TO
1	319	29/03/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	320	29/03/2023	294817670	23170146000261	PORTO CEREAIS LTDA	TO
1	321	30/03/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	323	30/03/2023	0037676000157	26741778000226	AURELIO ANTONIO MAXIMO LTDA	MG
1	336	30/03/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	344	30/03/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	345	30/03/2023	685077462113	07971366000157	ELIANO ANTUNES DE OLIVEIRA	SP
1	346	30/03/2023	685077462113	07971366000157	ELIANO ANTUNES DE OLIVEIRA	SP
1	347	30/03/2023	685077462113	07971366000157	ELIANO ANTUNES DE OLIVEIRA	SP
1	352	30/03/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	387	31/03/2023	285032395110	07950937000339	RICARDO PEREIRA DE MELLO - FAZENDA SAO CARLOS	SP
1	388	31/03/2023	106266284	22081579000105	JF COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	GO
1	389	31/03/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	390	31/03/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	391	31/03/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	392	03/04/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	393	03/04/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	394	04/04/2023	286425556	33789405000371	CASA ALVARES PECUARIA E PARTICIPACOES LTDA	MS
1	395	04/04/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	396	04/04/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	397	04/04/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	398	04/04/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	399	04/04/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	400	05/04/2023	285032395110	07950937000339	RICARDO PEREIRA DE MELLO - FAZENDA SAO CARLOS	SP
1	401	05/04/2023	285032395110	07950937000339	RICARDO PEREIRA DE MELLO - FAZENDA SAO CARLOS	SP
1	402	05/04/2023	125695918	41256646334	CARLOS MAGNO MARTINS DE MIRANDA	MA
1	402	05/04/2023	125695918	41256646334	CARLOS MAGNO MARTINS DE MIRANDA	MA
1	403	06/04/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	404	06/04/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	405	06/04/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	406	06/04/2023	107830051	19348187000228	P&R ALIMENTOS DO BRASIL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	GO
1	407	06/04/2023	108199142	37885480000125	DIPLOMATA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	GO
1	408	06/04/2023	685077462113	07971366000157	ELIANO ANTUNES DE OLIVEIRA	SP
1	411	06/04/2023	685077462113	07971366000157	ELIANO ANTUNES DE OLIVEIRA	SP
1	412	06/04/2023	107830051	19348187000228	P&R ALIMENTOS DO BRASIL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	GO
1	413	10/04/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	414	10/04/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	415	12/04/2023	685077462113	07971366000157	ELIANO ANTUNES DE OLIVEIRA	SP
1	416	12/04/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	417	12/04/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	418	12/04/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	419	13/04/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	420	13/04/2023	285032395110	07950937000339	RICARDO PEREIRA DE MELLO - FAZENDA SAO CARLOS	SP
1	421	13/04/2023	285032395110	07950937000339	RICARDO PEREIRA DE MELLO - FAZENDA SAO CARLOS	SP

1	422	13/04/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	423	13/04/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	424	13/04/2023	285032395110	07950937000339	RICARDO PEREIRA DE MELLO - FAZENDA SAO CARLOS	SP
1	425	16/04/2023	646134974114	07973717000169	ROZENDO VICENTE TEIXEIRA - SITIO SAO MARCOS	SP
1	426	16/04/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	427	16/04/2023	646134974114	07973717000169	ROZENDO VICENTE TEIXEIRA - SITIO SAO MARCOS	SP
1	428	18/04/2023	646134974114	07973717000169	ROZENDO VICENTE TEIXEIRA - SITIO SAO MARCOS	SP
1	429	18/04/2023	285979442	23834544191	OSVANE APARECIDO RAMOS	MS
1	430	18/04/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	431	19/04/2023	285032395110	07950937000339	RICARDO PEREIRA DE MELLO - FAZENDA SAO CARLOS	SP
1	432	19/04/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	433	19/04/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	434	21/04/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	437	25/04/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	438	25/04/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	439	25/04/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	440	26/04/2023	285032395110	07950937000339	RICARDO PEREIRA DE MELLO - FAZENDA SAO CARLOS	SP
1	441	26/04/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	442	26/04/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	443	27/04/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA
1	445	28/04/2023	9531060439	58477942900	Roberto Ryuiti Koike	PR
1	446	28/04/2023	9531060439	58477942900	Roberto Ryuiti Koike	PR
1	450	29/04/2023	285032395110	07950937000339	RICARDO PEREIRA DE MELLO - FAZENDA SAO CARLOS	SP
1	451	29/04/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	452	29/04/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	453	29/04/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	454	29/04/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	455	29/04/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	456	29/04/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	457	29/04/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	458	29/04/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	459	02/05/2023	9531060439	58477942900	Roberto Ryuiti Koike	PR
1	460	02/05/2023	9531060439	58477942900	Roberto Ryuiti Koike	PR
1	461	02/05/2023	9531060439	58477942900	Roberto Ryuiti Koike	PR
1	462	02/05/2023	9531060439	58477942900	Roberto Ryuiti Koike	PR
1	463	02/05/2023	9531060439	58477942900	Roberto Ryuiti Koike	PR
1	464	02/05/2023	9531060439	58477942900	Roberto Ryuiti Koike	PR
1	465	02/05/2023	9531060439	58477942900	Roberto Ryuiti Koike	PR
1	466	02/05/2023	9531060439	58477942900	Roberto Ryuiti Koike	PR
1	467	02/05/2023	9531060439	58477942900	Roberto Ryuiti Koike	PR
1	468	02/05/2023	9531060439	58477942900	Roberto Ryuiti Koike	PR
1	469	02/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	470	02/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	471	03/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR

1	472	03/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	473	03/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	474	03/05/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	475	03/05/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	476	03/05/2023	126534306	49677950053	INES PIERSANTE	MA
1	477	03/05/2023	126534306	49677950053	INES PIERSANTE	MA
1	477	03/05/2023	126534306	49677950053	INES PIERSANTE	MA
1	478	03/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	479	03/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	480	03/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	481	03/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	482	03/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	483	03/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	484	03/05/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	485	04/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	486	04/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	487	04/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	488	04/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	489	04/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	490	04/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	491	04/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	493	05/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	494	05/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	495	05/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	496	05/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	497	05/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	498	05/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	500	06/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	501	06/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	502	06/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	503	06/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	504	06/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	505	06/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	506	06/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	507	07/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	508	08/05/2023	285032395110	07950937000339	RICARDO PEREIRA DE MELLO - FAZENDA SAO CARLOS	SP
1	509	08/05/2023	687280975113	44369222000151	A.M.J. TATUI COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS LTDA	SP
1	511	09/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR

1	513	09/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	514	09/05/2023	285032395110	07950937000339	RICARDO PEREIRA DE MELLO - FAZENDA SAO CARLOS	SP
1	515	09/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	516	09/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	518	10/05/2023	284553840	22946535000192	IMAD GHANDOUR	MS
1	519	09/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	520	10/05/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	521	10/05/2023	105843555	19248272000133	CEREALISTA ALVORADA LTDA	GO
1	522	10/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	523	10/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	525	11/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	526	11/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	528	11/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	530	12/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	531	12/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	532	12/05/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	533	12/05/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	534	12/05/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	535	12/05/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	536	12/05/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	537	12/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	538	12/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	539	13/05/2023	285032395110	07950937000339	RICARDO PEREIRA DE MELLO - FAZENDA SAO CARLOS	SP
1	540	13/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	541	13/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	542	13/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	543	13/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	544	14/05/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	545	15/05/2023	284349151	14326943000385	ELTON ALBUQUERQUE CANEPA LTDA	MS
1	546	15/05/2023	535730287111	32681333000110	PRB RECICLADOR RECICLAGEM DE BORRACHA LTDA	SP
1	547	15/05/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	548	15/05/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	549	15/05/2023	194074148110	08245816000430	ELIAS ANTUNES DE OLIVEIRA	SP
1	550	15/05/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	551	15/05/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	552	16/05/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	553	16/05/2023	284790079	45829570000208	SEMENTES SAVANA LTDA	MS
1	554	16/05/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	555	16/05/2023	194074148110	08245816000430	ELIAS ANTUNES DE OLIVEIRA	SP
1	556	17/05/2023	285979442	23834544191	OSVANE APARECIDO RAMOS	MS
1	557	18/05/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	558	18/05/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP

1	559	18/05/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	560	18/05/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	561	19/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	562	19/05/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	563	19/05/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	565	19/05/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	566	19/05/2023	194074148110	08245816000430	ELIAS ANTUNES DE OLIVEIRA	SP
1	569	20/05/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	570	20/05/2023	194074148110	08245816000430	ELIAS ANTUNES DE OLIVEIRA	SP
1	571	20/05/2023	194074148110	08245816000430	ELIAS ANTUNES DE OLIVEIRA	SP
1	572	23/05/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	573	23/05/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	574	24/05/2023	287340333	29714958920	EGON ERVINO SEIB	MS
1	575	24/05/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	576	24/05/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	577	24/05/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	579	24/05/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	580	24/05/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	581	24/05/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	582	24/05/2023	285979442	23834544191	OSVANE APARECIDO RAMOS	MS
1	583	24/05/2023	285032395110	07950937000339	RICARDO PEREIRA DE MELLO - FAZENDA SAO CARLOS	SP
1	584	24/05/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	585	25/05/2023	194074148110	08245816000430	ELIAS ANTUNES DE OLIVEIRA	SP
1	586	25/05/2023	194074148110	08245816000430	ELIAS ANTUNES DE OLIVEIRA	SP
1	587	25/05/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	588	25/05/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	589	26/05/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	590	26/05/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	591	26/05/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	592	26/05/2023	285032395110	07950937000339	RICARDO PEREIRA DE MELLO - FAZENDA SAO CARLOS	SP
1	593	27/05/2023	285032395110	07950937000339	RICARDO PEREIRA DE MELLO - FAZENDA SAO CARLOS	SP
1	595	27/05/2023	194074148110	08245816000430	ELIAS ANTUNES DE OLIVEIRA	SP
1	596	27/05/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	597	28/05/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	598	29/05/2023	441011092114	54037858000150	AGROTECNICA MATAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SP
1	598	29/05/2023	441011092114	54037858000150	AGROTECNICA MATAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SP
1	599	30/05/2023	441011092114	54037858000150	AGROTECNICA MATAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SP
1	600	30/05/2023	295071133	35095104000101	RENATA MACIEL DE OLIVEIRA	TO
1	601	30/05/2023	295071133	35095104000101	RENATA MACIEL DE OLIVEIRA	TO
1	602	30/05/2023	295071133	35095104000101	RENATA MACIEL DE OLIVEIRA	TO
1	603	30/05/2023	295071133	35095104000101	RENATA MACIEL DE OLIVEIRA	TO
1	604	30/05/2023	295071133	35095104000101	RENATA MACIEL DE OLIVEIRA	TO
1	606	31/05/2023	441011092114	54037858000150	AGROTECNICA MATAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SP
1	607	31/05/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	608	31/05/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	609	31/05/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	610	31/05/2023	194074148110	08245816000430	ELIAS ANTUNES DE OLIVEIRA	SP
1	611	31/05/2023	194074148110	08245816000430	ELIAS ANTUNES DE OLIVEIRA	SP
1	613	01/06/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	614	01/06/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	615	01/06/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	616	02/06/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	617	02/06/2023	4540000933	04571885000130	ARACA AGROCEREAIS LTDA	RS

1	618	02/06/2023	4540000933	04571885000130	ARACA AGROCEREAIS LTDA	RS
1	619	02/06/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	620	02/06/2023	9531060439	58477942900	Roberto Ryuiti Koike	PR
1	621	02/06/2023	285032395110	07950937000339	RICARDO PEREIRA DE MELLO - FAZENDA SAO CARLOS	SP
1	622	02/06/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	623	03/06/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	624	03/06/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	625	03/06/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	626	03/06/2023	9531060439	58477942900	Roberto Ryuiti Koike	PR
1	627	05/06/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	628	05/06/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	630	05/06/2023	441011092114	54037858000150	AGROTECNICA MATAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SP
1	631	06/06/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	632	07/06/2023	285032395110	07950937000339	RICARDO PEREIRA DE MELLO - FAZENDA SAO CARLOS	SP
1	633	07/06/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	635	07/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA
1	636	07/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA
1	637	07/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA
1	638	07/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA
1	639	07/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA
1	640	07/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA
1	641	07/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA
1	642	07/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA
1	643	07/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA
1	644	07/06/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	645	07/06/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	646	08/06/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	647	08/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA
1	648	08/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA
1	649	08/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA
1	650	08/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA
1	651	08/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA

1	652	08/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA
1	653	08/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA
1	654	08/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA
1	655	08/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA
1	656	08/06/2023	285032395110	07950937000339	RICARDO PEREIRA DE MELLO - FAZENDA SAO CARLOS	SP
1	657	09/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA
1	658	09/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA
1	659	09/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA
1	660	09/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA
1	661	09/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA
1	662	09/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA
1	663	09/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA
1	664	09/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA
1	665	09/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA
1	666	09/06/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	668	09/06/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	670	10/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA
1	671	10/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA
1	672	10/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA
1	673	10/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA
1	674	10/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA
1	675	10/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA
1	676	10/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA
1	677	10/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA
1	678	10/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA

1	679	10/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA
1	680	10/06/2023	051841128	03454630000124	FREIRE COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE REPRESENTACOES E IND	BA
1	681	10/06/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	682	10/06/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	683	10/06/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	684	11/06/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	685	12/06/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	686	12/06/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	687	13/06/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	688	13/06/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	689	13/06/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	690	13/06/2023	285032395110	07950937000339	RICARDO PEREIRA DE MELLO - FAZENDA SAO CARLOS	SP
1	691	13/06/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	692	14/06/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	693	14/06/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	694	14/06/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	695	15/06/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	696	15/06/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	697	15/06/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	698	15/06/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	699	16/06/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	700	16/06/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	701	16/06/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	702	16/06/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	703	16/06/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	704	16/06/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	705	16/06/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	706	16/06/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	707	17/06/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	708	17/06/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	709	17/06/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	710	17/06/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	711	17/06/2023	465070879111	08151213000126	GERALDO FERREIRA LOBO JR. E OUTROS - SITIO BOA VISTA	SP
1	712	19/06/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	714	19/06/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	715	19/06/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	717	19/06/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	718	20/06/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	719	20/06/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	720	20/06/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	721	20/06/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	722	20/06/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	723	20/06/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	724	20/06/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR

1	725	21/06/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	726	21/06/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	727	21/06/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	728	21/06/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	729	21/06/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	730	21/06/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	731	22/06/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	732	22/06/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	733	22/06/2023	501052541116	19002967000130	MAESTRI TRADING DE GRAOS E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	SP
1	734	22/06/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	735	23/06/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	736	23/06/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	737	23/06/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	738	23/06/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	739	23/06/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	740	23/06/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	741	24/06/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	742	25/06/2023	285032395110	07950937000339	RICARDO PEREIRA DE MELLO - FAZENDA SAO CARLOS	SP
1	743	25/06/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	744	26/06/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	745	27/06/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	747	27/06/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	748	27/06/2023	285979442	23834544191	OSVANE APARECIDO RAMOS	MS
1	749	28/06/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	750	28/06/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	751	28/06/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	752	28/06/2023	441011092114	54037858000150	AGROTECNICA MATAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SP
1	753	28/06/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	754	28/06/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	756	28/06/2023	0042096320054	44409256000122	ADAS SAFRAS INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA	MG
1	757	28/06/2023	0042096320054	44409256000122	ADAS SAFRAS INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA	MG
1	758	29/06/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	759	29/06/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	760	30/06/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	762	30/06/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	763	30/06/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	764	30/06/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	766	01/07/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	767	01/07/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	768	02/07/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	769	02/07/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	770	03/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP

1	771	03/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	773	04/07/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	774	04/07/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	776	05/07/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	777	05/07/2023	195005201	46640131000134	FERRAZ AGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	BA
1	778	05/07/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	779	05/07/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	780	06/07/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	782	06/07/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	783	06/07/2023	195005201	46640131000134	FERRAZ AGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	BA
1	784	06/07/2023	195005201	46640131000134	FERRAZ AGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	BA
1	786	07/07/2023	288390059	81384386149	LINO ALEXANDRE VIEIRA ORTIZ	MS
1	787	07/07/2023	0042096320054	44409256000122	ADAS SAFRAS INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA	MG
1	788	08/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	789	09/07/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	790	10/07/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	791	10/07/2023	283345616	07208089000125	HERPAN NUTRICAO ANIMAL LTDA	MS
1	792	11/07/2023	0042096320054	44409256000122	ADAS SAFRAS INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA	MG
1	794	11/07/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	795	11/07/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	796	12/07/2023	284547964	39860931000103	INTERMEDIACOES MOURA LTDA	MS
1	798	12/07/2023	284547964	39860931000103	INTERMEDIACOES MOURA LTDA	MS
1	799	12/07/2023	5960601342100	24490401002421	COOP.REGIONAL AGRO-PECUARIA DE SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA	MG
1	800	12/07/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	802	13/07/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	803	13/07/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	804	13/07/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	805	13/07/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	807	14/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	809	14/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	810	14/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	811	14/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	812	14/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	813	14/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	814	14/07/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	815	15/07/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	816	16/07/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	817	16/07/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	818	17/07/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	819	17/07/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	820	18/07/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	821	19/07/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	822	19/07/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	826	19/07/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	827	18/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	828	20/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP

1	829	21/07/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	830	21/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	831	21/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	832	21/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	833	22/07/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	834	22/07/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	835	23/07/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	836	23/07/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	837	24/07/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	838	24/07/2023	9072293786	03990431000998	FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	PR
1	839	25/07/2023	5960601342100	24490401002421	COOP.REGIONAL AGRO-PECUARIA DE SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA	MG
1	840	25/07/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	841	25/07/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	842	25/07/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	843	25/07/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	844	25/07/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	845	25/07/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	846	26/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	848	26/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	849	27/07/2023	0042096320054	44409256000122	ADAS SAFRAS INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA	MG
1	850	27/07/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	851	27/07/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	854	27/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	855	28/07/2023	0042096320054	44409256000122	ADAS SAFRAS INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA	MG
1	856	28/07/2023	0042096320054	44409256000122	ADAS SAFRAS INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA	MG
1	857	28/07/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	858	28/07/2023	0027155360074	24305338000110	MELO ARMAZENS GERAIS LTDA	MG
1	861	28/07/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	862	28/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	863	28/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	864	28/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	865	28/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	866	28/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	867	28/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	868	28/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	869	28/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	870	28/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	871	28/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	872	28/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	873	28/07/2023	357057858112	04045715000111	COOPERATIVA REGIONAL AGRICOLA IPAUSSU	SP
1	874	28/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	875	29/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	876	29/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	877	29/07/2023	357057858112	04045715000111	COOPERATIVA REGIONAL AGRICOLA IPAUSSU	SP
1	879	29/07/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	880	29/07/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	881	30/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	882	31/07/2023		***50453***	LUIZ PAULO DE SOUZA	ES
1	884	31/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP

1	887	31/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	888	31/07/2023	241193589116	74146309000120	PROTECAO AGRO NEGOCIO LTDA	SP
1	889	31/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	890	31/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	891	31/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	892	31/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	893	31/07/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	894	31/07/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	895	01/08/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	896	01/08/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	897	01/08/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	898	01/08/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	899	01/08/2023	5960601342100	24490401002421	COOP.REGIONAL AGRO-PECUARIA DE SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA	MG
1	900	02/08/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	901	02/08/2023	0011406530140	15185460997	HOMERO FERRE FERREIRA	MG
1	902	02/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	903	02/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	905	03/08/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	906	03/08/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	907	03/08/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	908	03/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	909	03/08/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	910	03/08/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	911	03/08/2023		33789405000100	CASA ALVARES PECUARIA E PARTICIPACOES LTDA	MS
1	912	03/08/2023	5960601342100	24490401002421	COOP.REGIONAL AGRO-PECUARIA DE SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA	MG
1	913	04/08/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	914	04/08/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	915	04/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	916	04/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	917	04/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	918	04/08/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	919	05/08/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	920	06/08/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	921	06/08/2023	5960601342100	24490401002421	COOP.REGIONAL AGRO-PECUARIA DE SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA	MG
1	922	07/08/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	923	07/08/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	924	07/08/2023	5960601342100	24490401002421	COOP.REGIONAL AGRO-PECUARIA DE SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA	MG
1	925	08/08/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	926	08/08/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	927	08/08/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	928	08/08/2023	5960601342100	24490401002421	COOP.REGIONAL AGRO-PECUARIA DE SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA	MG
1	929	09/08/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	930	09/08/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	931	09/08/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	932	09/08/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	933	09/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	935	09/08/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP

1	936	09/08/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	937	09/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	938	10/08/2023	241193589116	74146309000120	PROTECAO AGRO NEGOCIO LTDA	SP
1	939	10/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	940	10/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	941	10/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	945	10/08/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	946	10/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	947	10/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	948	10/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	949	11/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	950	11/08/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	951	11/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	952	11/08/2023	645896295113	28738768000186	CONTAS PAY COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	953	11/08/2023	645896295113	28738768000186	CONTAS PAY COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	954	11/08/2023	9082244260	34426886000151	MOINHO SANTA BERNADETE ALIMENTOS LTDA	PR
1	955	11/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	956	11/08/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	957	11/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	958	11/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	959	11/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	960	11/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	961	11/08/2023	241193589116	74146309000120	PROTECAO AGRO NEGOCIO LTDA	SP
1	962	11/08/2023	054673780	04259645000102	COLLCAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	BA
1	963	11/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	964	12/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	965	13/08/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	967	14/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	968	14/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	969	14/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	970	14/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	971	14/08/2023	5960601342100	24490401002421	COOP.REGIONAL AGRO-PECUARIA DE SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA	MG
1	972	14/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	973	14/08/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	974	15/08/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	975	15/08/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	976	15/08/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	977	15/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	978	15/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	980	15/08/2023	241193589116	74146309000120	PROTECAO AGRO NEGOCIO LTDA	SP
1	981	15/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	982	15/08/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	983	15/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	984	15/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	985	16/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR

1	986	16/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	987	16/08/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	988	16/08/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	989	16/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	990	16/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	991	17/08/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	992	17/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	993	17/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	994	17/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	995	17/08/2023	357057858112	04045715000111	COOPERATIVA REGIONAL AGRICOLA IPAUSSU	SP
1	996	17/08/2023	357057858112	04045715000111	COOPERATIVA REGIONAL AGRICOLA IPAUSSU	SP
1	997	17/08/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	998	17/08/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	999	17/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1000	17/08/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	1001	17/08/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	1002	17/08/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP
1	1003	17/08/2023	241193589116	74146309000120	PROTECAO AGRO NEGOCIO LTDA	SP
1	1004	18/08/2023	746014534114	28026036000406	YUKAER AGRO LTDA	SP
1	1005	18/08/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	1006	18/08/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	1007	18/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1008	18/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1009	18/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1010	18/08/2023	285032395110	07950937000339	RICARDO PEREIRA DE MELLO - FAZENDA SAO CARLOS	SP
1	1011	19/08/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1012	19/08/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1013	19/08/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1014	19/08/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1015	19/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1017	20/08/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	1018	21/08/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	1019	21/08/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	1020	21/08/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1021	21/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1022	21/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1023	21/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1024	21/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1025	21/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1026	21/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1027	21/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1028	21/08/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	1029	21/08/2023	5960601342100	24490401002421	COOP.REGIONAL AGRO-PECUARIA DE SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA	MG

1	1030	21/08/2023	5960601342100	24490401002421	COOP.REGIONAL AGRO-PECUARIA DE SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA	MG
1	1031	22/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1032	22/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1033	22/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1034	22/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1036	22/08/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	1037	22/08/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	1038	22/08/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	1039	22/08/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	1040	22/08/2023	241193589116	74146309000120	PROTECAO AGRO NEGOCIO LTDA	SP
1	1041	22/08/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1042	22/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1044	22/08/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1045	22/08/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1046	22/08/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	1047	23/08/2023	285032395110	07950937000339	RICARDO PEREIRA DE MELLO - FAZENDA SAO CARLOS	SP
1	1048	23/08/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	1049	23/08/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1050	23/08/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1051	23/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1052	23/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1053	24/08/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	1054	24/08/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1055	24/08/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1056	24/08/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	1057	24/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1058	24/08/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	1059	24/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1060	24/08/2023	241193589116	74146309000120	PROTECAO AGRO NEGOCIO LTDA	SP
1	1061	24/08/2023	746014534114	28026036000406	YUKAER AGRO LTDA	SP
1	1062	24/08/2023	746014534114	28026036000406	YUKAER AGRO LTDA	SP
1	1063	24/08/2023	746014534114	28026036000406	YUKAER AGRO LTDA	SP
1	1064	24/08/2023	746014534114	28026036000406	YUKAER AGRO LTDA	SP
1	1066	24/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1067	24/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1068	24/08/2023	261100033	42101140000104	CHT GROUP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE INSUMOS AGRICOLAS &	SC
1	1069	25/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1070	25/08/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	1071	25/08/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1072	25/08/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1074	25/08/2023	241193589116	74146309000120	PROTECAO AGRO NEGOCIO LTDA	SP
1	1076	25/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1077	25/08/2023	241193589116	74146309000120	PROTECAO AGRO NEGOCIO LTDA	SP
1	1078	25/08/2023	261921525	48009136000199	ALOBE FERTILIZANTES LTDA	SC

1	1079	25/08/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1080	25/08/2023	746014534114	28026036000406	YUKAER AGRO LTDA	SP
1	1088	26/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1089	26/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1090	26/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1091	26/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1092	26/08/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	1093	26/08/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	1094	26/08/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	1095	26/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1096	26/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1097	26/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1098	28/08/2023	746014534114	28026036000406	YUKAER AGRO LTDA	SP
1	1099	28/08/2023	746014534114	28026036000406	YUKAER AGRO LTDA	SP
1	1100	28/08/2023	746014534114	28026036000406	YUKAER AGRO LTDA	SP
1	1101	28/08/2023	261100033	42101140000104	CHT GROUP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE INSUMOS AGRICOLAS &	SC
1	1102	28/08/2023	261100033	42101140000104	CHT GROUP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE INSUMOS AGRICOLAS &	SC
1	1103	28/08/2023	261100033	42101140000104	CHT GROUP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE INSUMOS AGRICOLAS &	SC
1	1104	28/08/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1106	28/08/2023	582689633113	07309219000116	ISORGAN INDUSTRIA DE INSETICIDAS LTDA	SP
1	1106	28/08/2023	582689633113	07309219000116	ISORGAN INDUSTRIA DE INSETICIDAS LTDA	SP
1	1108	28/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1109	29/08/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1111	29/08/2023	746014534114	28026036000406	YUKAER AGRO LTDA	SP
1	1112	29/08/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	1113	29/08/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	1116	29/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1119	29/08/2023	746014534114	28026036000406	YUKAER AGRO LTDA	SP
1	1120	29/08/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1121	29/08/2023	241193589116	74146309000120	PROTECAO AGRO NEGOCIO LTDA	SP
1	1122	29/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1123	29/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1124	29/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1125	29/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1127	29/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1128	29/08/2023	441011092114	54037858000150	AGROTECNICA MATAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SP
1	1129	29/08/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	1130	29/08/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	1131	30/08/2023	746014534114	28026036000406	YUKAER AGRO LTDA	SP
1	1132	30/08/2023	746014534114	28026036000406	YUKAER AGRO LTDA	SP
1	1133	30/08/2023	746014534114	28026036000406	YUKAER AGRO LTDA	SP
1	1134	30/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR

1	1135	30/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1136	30/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1137	30/08/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1139	30/08/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	1140	30/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1141	30/08/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	1142	30/08/2023	295270691	32404074000180	MUTIRAO AGRONEGOCIOS E TRANSPORTES DE GRAOS LTDA	TO
1	1143	30/08/2023	746014534114	28026036000406	YUKAER AGRO LTDA	SP
1	1144	30/08/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1145	30/08/2023	746014534114	28026036000406	YUKAER AGRO LTDA	SP
1	1146	30/08/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	1147	31/08/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	1148	31/08/2023	582689633113	07309219000116	ISORGAN INDUSTRIA DE INSETICIDAS LTDA	SP
1	1149	31/08/2023	746014534114	28026036000406	YUKAER AGRO LTDA	SP
1	1150	31/08/2023	746014534114	28026036000406	YUKAER AGRO LTDA	SP
1	1151	31/08/2023	5960601342100	24490401002421	COOP.REGIONAL AGRO-PECUARIA DE SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA	MG
1	1152	31/08/2023	5960601342100	24490401002421	COOP.REGIONAL AGRO-PECUARIA DE SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA	MG
1	1153	31/08/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1155	01/09/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1156	01/09/2023	241193589116	74146309000120	PROTECAO AGRO NEGOCIO LTDA	SP
1	1157	01/09/2023	241193589116	74146309000120	PROTECAO AGRO NEGOCIO LTDA	SP
1	1158	01/09/2023	0042096320054	44409256000122	ADAS SAFRAS INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA	MG
1	1158	01/09/2023	0042096320054	44409256000122	ADAS SAFRAS INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA	MG
1	1158	01/09/2023	0042096320054	44409256000122	ADAS SAFRAS INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA	MG
1	1159	01/09/2023	0042096320054	44409256000122	ADAS SAFRAS INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA	MG
1	1159	01/09/2023	0042096320054	44409256000122	ADAS SAFRAS INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA	MG
1	1159	01/09/2023	0042096320054	44409256000122	ADAS SAFRAS INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA	MG
1	1160	01/09/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	1161	01/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1162	01/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1163	01/09/2023	746014534114	28026036000406	YUKAER AGRO LTDA	SP
1	1164	01/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1165	01/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1166	01/09/2023	746014534114	28026036000406	YUKAER AGRO LTDA	SP
1	1167	01/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1168	01/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1169	01/09/2023	441011092114	54037858000150	AGROTECNICA MATAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SP
1	1170	01/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1171	01/09/2023	746014534114	28026036000406	YUKAER AGRO LTDA	SP
1	1172	01/09/2023	432051360116	10156675000188	VALTER KEY TAKAHASHI	SP
1	1174	01/09/2023	115878857	19956147000188	JVK TRANSPORTES E CARGAS LTDA	BA
1	1175	01/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1176	02/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1177	02/09/2023	183303084	43017801000172	SAFRAS AGRO EVOLUCAO EIRELI	BA
1	1177	02/09/2023	183303084	43017801000172	SAFRAS AGRO EVOLUCAO EIRELI	BA
1	1177	02/09/2023	183303084	43017801000172	SAFRAS AGRO EVOLUCAO EIRELI	BA
1	1178	02/09/2023	158829692	33918120000121	NUTRILARA SUPLEMENTOS E RACAO ANIMAL LTDA	BA
1	1179	02/09/2023	158829692	33918120000121	NUTRILARA SUPLEMENTOS E RACAO ANIMAL LTDA	BA

1	1180	02/09/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1182	02/09/2023	115878857	19956147000188	JVK TRANSPORTES E CARGAS LTDA	BA
1	1183	02/09/2023	746014534114	28026036000406	YUKAER AGRO LTDA	SP
1	1184	02/09/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1185	02/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1189	03/09/2023	258363606	02914460028675	SEARA ALIMENTOS LTDA	SC
1	1190	03/09/2023	258363606	02914460028675	SEARA ALIMENTOS LTDA	SC
1	1191	03/09/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1192	03/09/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	1193	03/09/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1195	03/09/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1196	03/09/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1197	03/09/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1198	03/09/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1200	04/09/2023	158829692	33918120000121	NUTRILARA SUPLEMENTOS E RACAO ANIMAL LTDA	BA
1	1202	04/09/2023	285979442	23834544191	OSVANE APARECIDO RAMOS	MS
1	1203	04/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1204	04/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1205	04/09/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1206	04/09/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1207	04/09/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1208	04/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1209	04/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1210	04/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1211	04/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1212	04/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1213	04/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1214	04/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1216	05/09/2023	295313820	50513587000100	KEPLER WEBER INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	TO
1	1217	05/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1219	05/09/2023	5960601342100	24490401002421	COOP.REGIONAL AGRO-PECUARIA DE SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA	MG
1	1220	05/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1223	05/09/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1224	06/09/2023	441011092114	54037858000150	AGROTECNICA MATAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SP
1	1225	06/09/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1226	06/09/2023	158829692	33918120000121	NUTRILARA SUPLEMENTOS E RACAO ANIMAL LTDA	BA
1	1227	06/09/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1228	06/09/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1229	06/09/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1230	06/09/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1231	06/09/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1232	06/09/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	1233	06/09/2023	158829692	33918120000121	NUTRILARA SUPLEMENTOS E RACAO ANIMAL LTDA	BA
1	1234	06/09/2023	387177160118	07937313000110	OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA E OUTROS	SP

1	1235	06/09/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	1236	06/09/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1237	06/09/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1238	06/09/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1239	06/09/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1240	06/09/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1241	07/09/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1242	07/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1243	07/09/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1244	07/09/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	1246	07/09/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1247	07/09/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1249	07/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1250	07/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1251	07/09/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1252	07/09/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	1253	07/09/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1254	07/09/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1255	07/09/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	1256	08/09/2023	441011092114	54037858000150	AGROTECNICA MATAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SP
1	1257	08/09/2023	441011092114	54037858000150	AGROTECNICA MATAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SP
1	1258	08/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1259	08/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1260	08/09/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	1261	08/09/2023	115878857	19956147000188	JVK TRANSPORTES E CARGAS LTDA	BA
1	1262	08/09/2023	258363606	02914460028675	SEARA ALIMENTOS LTDA	SC
1	1263	08/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1264	08/09/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	1265	08/09/2023	115878857	19956147000188	JVK TRANSPORTES E CARGAS LTDA	BA
1	1267	08/09/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	1268	09/09/2023	6420040260	77932333000183	COMERCIO DE CEREAIS CIDBEL LTDA	PR
1	1269	09/09/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1271	09/09/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1272	09/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1275	10/09/2023	5960601342100	24490401002421	COOP.REGIONAL AGRO-PECUARIA DE SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA	MG
1	1276	10/09/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	1277	11/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1278	11/09/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1279	11/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1280	11/09/2023	441011092114	54037858000150	AGROTECNICA MATAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SP
1	1281	11/09/2023	441011092114	54037858000150	AGROTECNICA MATAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SP
1	1282	11/09/2023	158829692	33918120000121	NUTRILARA SUPLEMENTOS E RACAO ANIMAL LTDA	BA
1	1283	11/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP

1	1284	11/09/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	1285	11/09/2023	158829692	33918120000121	NUTRILARA SUPLEMENTOS E RACAO ANIMAL LTDA	BA
1	1286	11/09/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	1287	11/09/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1288	11/09/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1289	11/09/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1290	11/09/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1292	11/09/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1293	11/09/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	1294	12/09/2023	295313820	50513587000100	KEPLER WEBER INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	TO
1	1295	12/09/2023	295313820	50513587000100	KEPLER WEBER INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	TO
1	1296	12/09/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1297	12/09/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1298	12/09/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1299	12/09/2023	295313820	50513587000100	KEPLER WEBER INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	TO
1	1300	12/09/2023	115878857	19956147000188	JVK TRANSPORTES E CARGAS LTDA	BA
1	1301	12/09/2023	115878857	19956147000188	JVK TRANSPORTES E CARGAS LTDA	BA
1	1302	12/09/2023	258363606	02914460028675	SEARA ALIMENTOS LTDA	SC
1	1303	12/09/2023	258363606	02914460028675	SEARA ALIMENTOS LTDA	SC
1	1304	12/09/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1305	12/09/2023	158829692	33918120000121	NUTRILARA SUPLEMENTOS E RACAO ANIMAL LTDA	BA
1	1306	12/09/2023	295313820	50513587000100	KEPLER WEBER INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	TO
1	1307	12/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1308	12/09/2023	5960601342100	24490401002421	COOP.REGIONAL AGRO-PECUARIA DE SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA	MG
1	1309	12/09/2023	295313820	50513587000100	KEPLER WEBER INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	TO
1	1310	12/09/2023	295313820	50513587000100	KEPLER WEBER INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	TO
1	1311	12/09/2023	295313820	50513587000100	KEPLER WEBER INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	TO
1	1312	12/09/2023	295313820	50513587000100	KEPLER WEBER INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	TO
1	1314	12/09/2023	357011468118	18796335000123	DOGCHONI INDUSTRIA E COMERCIO DE RACAO S.A.	SP
1	1315	12/09/2023	158829692	33918120000121	NUTRILARA SUPLEMENTOS E RACAO ANIMAL LTDA	BA
1	1316	12/09/2023	115878857	19956147000188	JVK TRANSPORTES E CARGAS LTDA	BA
1	1317	12/09/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	1318	12/09/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	1319	12/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1320	12/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1321	12/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1322	12/09/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	1323	12/09/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	1324	13/09/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1325	13/09/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1327	13/09/2023	295313820	50513587000100	KEPLER WEBER INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	TO
1	1328	13/09/2023	158829692	33918120000121	NUTRILARA SUPLEMENTOS E RACAO ANIMAL LTDA	BA

1	1329	13/09/2023	158829692	33918120000121	NUTRILARA SUPLEMENTOS E RACAO ANIMAL LTDA	BA
1	1330	13/09/2023	441011092114	54037858000150	AGROTECNICA MATAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SP
1	1331	13/09/2023	441011092114	54037858000150	AGROTECNICA MATAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SP
1	1332	13/09/2023	441011092114	54037858000150	AGROTECNICA MATAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SP
1	1333	13/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1334	13/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1335	13/09/2023	158829692	33918120000121	NUTRILARA SUPLEMENTOS E RACAO ANIMAL LTDA	BA
1	1336	13/09/2023	158829692	33918120000121	NUTRILARA SUPLEMENTOS E RACAO ANIMAL LTDA	BA
1	1337	13/09/2023	158829692	33918120000121	NUTRILARA SUPLEMENTOS E RACAO ANIMAL LTDA	BA
1	1338	14/09/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	1340	14/09/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	1341	14/09/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1342	14/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1343	14/09/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	1344	14/09/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1345	14/09/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	1347	14/09/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1348	14/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1349	14/09/2023	158829692	33918120000121	NUTRILARA SUPLEMENTOS E RACAO ANIMAL LTDA	BA
1	1350	14/09/2023	158829692	33918120000121	NUTRILARA SUPLEMENTOS E RACAO ANIMAL LTDA	BA
1	1351	14/09/2023	158829692	33918120000121	NUTRILARA SUPLEMENTOS E RACAO ANIMAL LTDA	BA
1	1352	14/09/2023	158829692	33918120000121	NUTRILARA SUPLEMENTOS E RACAO ANIMAL LTDA	BA
1	1353	14/09/2023	158829692	33918120000121	NUTRILARA SUPLEMENTOS E RACAO ANIMAL LTDA	BA
1	1354	15/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1361	15/09/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1362	15/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1363	15/09/2023	288468520	96792477834	PRISCILA TAUBE LUZ LUIZARI	MS
1	1364	15/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1365	15/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1366	15/09/2023	357057858112	04045715000111	COOPERATIVA REGIONAL AGRICOLA IPAUSSU	SP
1	1367	15/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1368	15/09/2023	295313820	50513587000100	KEPLER WEBER INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	TO
1	1369	15/09/2023	357057858112	04045715000111	COOPERATIVA REGIONAL AGRICOLA IPAUSSU	SP
1	1370	15/09/2023	357057858112	04045715000111	COOPERATIVA REGIONAL AGRICOLA IPAUSSU	SP
1	1371	15/09/2023	357057858112	04045715000111	COOPERATIVA REGIONAL AGRICOLA IPAUSSU	SP
1	1372	16/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1373	16/09/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	1374	16/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1375	16/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1376	16/09/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1377	16/09/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1379	16/09/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1380	16/09/2023	5960601342100	24490401002421	COOP.REGIONAL AGRO-PECUARIA DE SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA	MG

1	1381	16/09/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	1382	16/09/2023	5960601342100	24490401002421	COOP.REGIONAL AGRO-PECUARIA DE SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA	MG
1	1383	16/09/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	1384	16/09/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1385	16/09/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1386	17/09/2023	115878857	19956147000188	JVK TRANSPORTES E CARGAS LTDA	BA
1	1387	17/09/2023	258363606	02914460028675	SEARA ALIMENTOS LTDA	SC
1	1388	17/09/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1389	17/09/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1390	18/09/2023	747068647116	04831281000266	COOPERATIVA PECUARIA HOLAMBRA	SP
1	1391	18/09/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1392	18/09/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1395	18/09/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1396	18/09/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1397	18/09/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1398	18/09/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1399	18/09/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1400	18/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1401	18/09/2023	295313820	50513587000100	KEPLER WEBER INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	TO
1	1402	19/09/2023	295313820	50513587000100	KEPLER WEBER INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	TO
1	1403	19/09/2023	158829692	33918120000121	NUTRILARA SUPLEMENTOS E RACAO ANIMAL LTDA	BA
1	1404	19/09/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	1405	19/09/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	1406	19/09/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	1407	20/09/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	1408	20/09/2023	5960601342100	24490401002421	COOP.REGIONAL AGRO-PECUARIA DE SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA	MG
1	1410	20/09/2023	587149511117	06292922000953	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SALTO VELOSO	SP
1	1412	20/09/2023	587149511117	06292922000953	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SALTO VELOSO	SP
1	1415	20/09/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	1416	20/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1417	20/09/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	1418	20/09/2023	253853435	02952689000180	CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - 125831	SC
1	1419	20/09/2023	0840027621	87702528000514	GRANJA PINHEIROS LTDA	RS
1	1420	20/09/2023	115878857	19956147000188	JVK TRANSPORTES E CARGAS LTDA	BA
1	1422	20/09/2023	253084938	02914460003095	SEARA ALIMENTOS LTDA - CRICIUMA	SC
1	1427	20/09/2023	6420040260	77932333000183	COMERCIO DE CEREAIS CIDBEL LTDA	PR
1	1428	20/09/2023	6420040260	77932333000183	COMERCIO DE CEREAIS CIDBEL LTDA	PR
1	1429	20/09/2023	6420040260	77932333000183	COMERCIO DE CEREAIS CIDBEL LTDA	PR
1	1430	20/09/2023	6420040260	77932333000183	COMERCIO DE CEREAIS CIDBEL LTDA	PR
1	1431	21/09/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR

1	1432	21/09/2023	9083362917	35157971000124	AGROCERTA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	PR
1	1433	21/09/2023	206653141117	25061205000108	BIOSIDE GREEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ADITIVOS E TRANSPORTES	SP
1	1434	21/09/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	1435	21/09/2023	206653141117	25061205000108	BIOSIDE GREEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ADITIVOS E TRANSPORTES	SP
1	1436	21/09/2023	206653141117	25061205000108	BIOSIDE GREEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ADITIVOS E TRANSPORTES	SP
1	1437	21/09/2023	357011468118	18796335000123	DOGCHONI INDUSTRIA E COMERCIO DE RACAO S.A.	SP
1	1438	21/09/2023	357011468118	18796335000123	DOGCHONI INDUSTRIA E COMERCIO DE RACAO S.A.	SP
1	1439	21/09/2023	357011468118	18796335000123	DOGCHONI INDUSTRIA E COMERCIO DE RACAO S.A.	SP
1	1440	21/09/2023	357011468118	18796335000123	DOGCHONI INDUSTRIA E COMERCIO DE RACAO S.A.	SP
1	1441	21/09/2023	228029097115	26293660000100	CARLOS ALBERTO CUNHA	SP
1	1442	21/09/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	1443	21/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1444	21/09/2023	5960601342100	24490401002421	COOP.REGIONAL AGRO-PECUARIA DE SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA	MG
1	1445	21/09/2023	115878857	19956147000188	JVK TRANSPORTES E CARGAS LTDA	BA
1	1446	21/09/2023	253084938	02914460003095	SEARA ALIMENTOS LTDA - CRICIUMA	SC
1	1447	21/09/2023	441011092114	54037858000150	AGROTECNICA MATAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SP
1	1448	21/09/2023	5960601342100	24490401002421	COOP.REGIONAL AGRO-PECUARIA DE SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA	MG
1	1452	22/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1453	22/09/2023	587149511117	06292922000953	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SALTO VELOSO	SP
1	1455	22/09/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	1456	22/09/2023	587149511117	06292922000953	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SALTO VELOSO	SP
1	1457	22/09/2023	233078241118	08091140000124	TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS	SP
1	1458	22/09/2023	0840027621	87702528000514	GRANJA PINHEIROS LTDA	RS
1	1459	22/09/2023	0840027621	87702528000514	GRANJA PINHEIROS LTDA	RS
1	1460	22/09/2023	9099177516	44292125000108	COOPEMAR COOPERATIVA MARINGAENSE LTDA	PR
1	1462	22/09/2023	441011092114	54037858000150	AGROTECNICA MATAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SP
1	1463	22/09/2023	637098844113	60037058000484	AD'ORO S.A.	SP
1	1464	22/09/2023	219027350112	69258911000543	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	SP
1	1562	25/12/2023	284895814	07877755000118	BAGEN AGRONEGOCIO LTDA	MS
1	1564	25/12/2023	284895814	07877755000118	BAGEN AGRONEGOCIO LTDA	MS
1	1565	26/12/2023	284895814	07877755000118	BAGEN AGRONEGOCIO LTDA	MS
1	1566	26/12/2023	284895814	07877755000118	BAGEN AGRONEGOCIO LTDA	MS
1	1567	27/12/2023	284895814	07877755000118	BAGEN AGRONEGOCIO LTDA	MS
1	1568	28/12/2023	284895814	07877755000118	BAGEN AGRONEGOCIO LTDA	MS
1	1570	28/12/2023	284895814	07877755000118	BAGEN AGRONEGOCIO LTDA	MS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.921, do dia 21/08/2025, referente às páginas 17 a 21.

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 279, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016.

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso V do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório.

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 20 de agosto de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 279 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

ALCINOPOLIS		
1	ANTONIO GILDO DE SOUZA	28.781.791-1
2	JONNY RODRIGUES DE MORAES	28.830.333-4
3	URBANO FRANCISCO DE CARVALHO	28.799.611-5
AMAMBAI		
4	MILENA CARLA BARBOZA FERNANDES MANDOTTI	28.826.081-3
ANASTACIO		
5	SINEZIO DE LIMA	28.824.885-6
ANAURILANDIA		
6	CARLOS MITSUYUKI NAKAMURA	28.824.014-6
7	CARLOS MITSUYUKI NAKAMURA	28.824.015-4
8	CLAUDEMIR FRANCISCATTI	28.791.914-5
9	FABIO AUGUSTO FURLAN	28.781.122-0
10	JOSEMAR LORENSINI	28.861.472-0
11	MARINA FUMIE SUGAHARA	28.694.529-0
12	ROBSON GONCALVES SANCHES	28.858.131-8
13	ROBSON MENDES CORREIA	28.856.013-2
ANGELICA		
14	JOSE ALVES SILVA	28.832.506-0
APARECIDA DO TABOADO		
15	RUBENS DE JESUS FERNANDES	28.595.243-9
AQUIDAUANA		
16	EDILSON SAMPAIO	28.846.376-5
17	ESPOLIO DE LINNEU ANTONIO DIACOPULOS RONDON	28.814.460-0
18	INGOMER BORGES	28.865.319-0
19	MARCELO MARQUES MIRANDA	28.807.364-9
BANDEIRANTES		
20	HUGNEY SANDIM MOTTI	28.855.284-9
21	LUIZ ALBERTO LOUREIRO MACHADO	28.677.662-6
BATAGUASSU		
22	SEBASTIAO ALVES DE LIMA	28.869.094-0
BELA VISTA		
23	ADAO PERALTA	28.825.443-0
24	MARTINS E LOUREIRO LTDA	28.358.777-6

BODOQUENA	
25 JOAO CARLOS SANTANA DE ALMEIDA	28.780.927-7
BONITO	
26 PAULO SEVERINO	28.812.696-3
27 THEODORO PEZZARICO DA COSTA	28.818.448-3
CAARAPO	
28 FERNANDO MONTEIRO BACHER	28.834.722-6
29 JOAO WALDIR BACHER	28.765.271-8
30 RODRIGO IGUMA FUJII	28.784.967-8
CAMAPUA	
31 DECIO BARDI DA FONSECA	28.707.954-6
32 JULIANA VELLUDO REZEK RODRIGUES DA SILVA	28.865.502-8
CAMPO GRANDE	
33 BEATRIZ COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	28.461.517-0
34 JOAO VERA GOMES CONSTRUTORA LTDA	28.482.325-2
35 PFARCON PRE FABRIC. EM ARTEF. DE CONCRETO LTDA	28.453.053-0
36 RODRIGO APARECIDO SILVEIRA	28.844.499-0
37 SR FOODS LTDA	28.460.048-2
38 W R DA SILVA ENGENHARIA	28.461.454-8
CARACOL	
39 JERA AGROPECUARIA LTDA	28.830.491-8
CASSILANDIA	
40 JUNIO CEZAR BARBOSA FERREIRA	28.856.512-6
41 MARCO AURELIO DEL GROSSI	28.829.883-7
CORONEL SAPUCAIA	
42 BATISTA ANTONIO BORTOLASO	28.588.063-2
CORUMBA	
43 ESPOLIO DE JULIANO MOREIRA	28.836.454-6
44 GUSTAVO DE SABOYA	28.670.955-4
COXIM	
45 IDALENCIA ALVES ANDRADE	28.865.652-0
DEODAPOLIS	
46 ANTONIO BRITO	28.807.250-2
47 DELCIO RUIZ BARBOSA	28.822.629-1
DOURADOS	
48 RODINEI ROSALINO TIRLONI DA SILVA	28.823.323-9
ELDORADO	
49 SIDNEI CORREA DA SILVA	28.836.794-4
FATIMA DO SUL	
50 MARCELO DA SILVA SANTOS	28.651.828-7
51 ROSANGELA BARROS FIORINDO	28.855.323-3
FIGUEIRAO	
52 ANEDIO BATISTA DE AMORIM	28.824.427-3
GLORIA DE DOURADOS	
53 PABLO JERONIMO PEREIRA DE OLIVEIRA	28.815.737-0
IGUATEMI	
54 ESPOLIO DE IRINEU FANCELLI	28.655.032-6

ITAQUIRAI	
55 HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	28.826.106-2
56 SILVANEI DA SILVA	28.826.391-0
IVINHEMA	
57 AMARILDO RIBEIRO DA SILVA	28.855.025-0
58 APARECIDO LANZA	28.825.683-2
59 MAURO ALVES DE SOUZA	28.813.047-2
JAPORA	
60 CILIMAR SALVADOR	28.855.714-0
JARDIM	
61 IRAN CARLOS DE SOUZA	28.706.507-3
LAGUNA CARAPA	
62 LIARA ARIELA MAGANHA	28.782.700-3
MARACAJU	
63 ESPOLIO DE AGENOR ALVES BARBOSA	28.523.249-5
MIRANDA	
64 ERIC NEPONOCENO BENTO	28.865.656-3
65 IRAN LEITE DE BARROS	28.809.726-2
NIOAQUE	
66 CLEO ROBERTO FREITAS DA SILVA	28.837.148-8
67 ZITO JOSE DE LIMA	28.810.619-9
NOVA ALVORADA DO SUL	
68 CAMILA A.DE SOUZA P. GUERBAS	28.826.260-3
69 LUIZ HENRIQUE ALMEIDA ZANIN	28.737.607-9
NOVA ANDRADINA	
70 ANTONIO LUIZ LAMACCHIA	28.874.009-2
71 CLEIDE CLARA DE JESUS CAPARROZ	28.805.009-6
72 JULIA VIOL REQUI	28.685.533-0
73 MARIA SANTANA DOURADO SUGUIMOTO	28.865.710-1
NOVO HORIZONTE DO SUL	
74 JORGE FAMAS	28.808.495-0
75 WILTON PIMENTA DE PAULA	28.824.097-9
76 WILTON PIMENTA DE PAULA	28.824.203-3
PARAISO DAS AGUAS	
77 FABIO HENRIQUE FAVALECA	28.839.916-1
PARANAIBA	
78 JAIRO CEZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	28.835.118-5
PEDRO GOMES	
79 ZENILDA CARVALHO CHAVES	28.667.299-5
PONTA PORA	
80 LUCIANO BELLO LORENZONI	28.651.425-7
RIBAS DO RIO PARDO	
81 RENATO KOVALSKI BALTA	28.861.100-4
RIO NEGRO	
82 ATILA GARCIA GOMES TIAGO DE SOUZA	28.755.288-8
SAO GABRIEL DO OESTE	
83 GIZELLY SANTOS	28.851.925-6

SIDROLANDIA		
84	ELIZABETH PERON COELHO	28.835.522-9
TACURU		
85	DAMARIS DE ARAUJO BRACHT	28.781.556-0
86	DARIO PALHARES	28.823.513-4
87	MARCELO BRACHT	28.781.146-8
88	PAULINO FERNANDES DOS SANTOS	28.789.344-8
TERENOS		
89	AGROPECUARIA VOVO BIGA LTDA	28.870.020-1
90	CLEONILSON GONZALEZ	28.835.824-4
TRES LAGOAS		
91	DURVAL FOGACA DE SOUZA	28.688.982-0
92	ESPOLIO DE EMILIO MACHADO DE SOUZA	28.687.947-6

Extrato: Termos de Acordo. Base legal e finalidade: previstas no Decreto nº 16.576, de 27/02/2025. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas relacionadas nos processos abaixo:

Termo de Acordo:
Termo de Acordo n. 41/2025 de Dispensa de Cumprimento da Equivalência, de 05/08/2025 (solicitação de abertura de processo (e-SAP) n. 546478);

Extrato do Contrato 020/25/SEFAZ Nº Cadastral 28347

Processo:	11/006.083/2025
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE
Objeto:	Contratação de empresa especializada em elaboração, assessoria, acompanhamento e manutenção da tabela de preços de veículos automotores com a finalidade de formação de base de cálculo para cobrança do IPVA/2026,conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas, no Termo de Referência e na Proposta de Preços
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática n. 110901.04.123.2203.6032.0001, Elemento da Despesa n. 0000705, Item da Despesa n. 33903507, Fonte n. 279981441.
Valor:	O valor total deste contrato é de R$ 55.144,00 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais), que será custeado com recursos do Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias - FUNFAZ .
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 14.133/2021
Ordenador de Despesas:	Flávio César Mendes de Oliveira
Data da Assinatura:	14/08/2025
Assinam:	Flávio César Mendes de Oliveira, Carlos Antonio Luque e Maria Helena Garcia Pallares Zockun

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 100/2025

De ordem do Senhor Presidente em exercício do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e sete do mês de agosto de 2025, às oito horas e quinze minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 117/2024
Processo n. 11/015303/2023-Digital – ALIM n. 5674-M de 19/10/2023
Sujeito Passivo: RLC Distribuidora de Produtos Ltda. – Jardim-MS. – IE: 28.452.371-2 – Advogado: Jhonathas Aparecido Guimarães Sucupira
Autuante: Fabio Yukio Kawanami
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Luiz Aurélio Adler Ralho

Recurso Voluntário n. 31/2020
Processo n. 11/013307/2020-Digital - ALIM n. 3136-M de 2/10/2020
Sujeito Passivo: Deyvid Ricardo Tavares Gatti – Bandeirantes-MS. - IE: 28.775.824-9 – Advogados: Isadora Costa d'Abadia, Pedro Valtemar d'Abadia e Liz Leide Costa d'Abadia
Autuante: Sandro Haruki Miura
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 217/2021
Processo n. 11/015678/2020-Digital - ALIM n. 46718-E de 14/12/2020
Sujeito Passivo: Orgânica Farmácia de Manipulação Ltda. – Campo Grande-MS. - IE: 28.334.054-1 – Advogado: Plínio Antônio Aranha Júnior
Autuante: Mario Luiz de Andrade Maia
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Guilherme Frederico de Figueiredo Castro

Recurso Voluntário n. 249/2022
Processo n. 11/007249/2022–Digital - ALIM n. 4282-M de 10/5/2022
Sujeito Passivo: Tea Market Comércio de Chás Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.458.994-2
Autuante: Marcela Oliveira Armstrong Batistela
Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves
Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Recurso Voluntário n. 140/2023
Processo n. 11/012502/2022–Digital - ALIM n. 50227-E de 2/9/2022
Sujeito Passivo: João Luis Pereira - ME – Brasilândia-MS. – IE: 28.301.623-0 – Advogados: Francisco Bariani Guimarães e Tauan Galiano Freitas
Autuante: Vladimir José Chiavegatto
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 101/2025

De ordem do Senhor Presidente em exercício do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e oito do mês de agosto de 2025, às oito horas e quinze minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 250/2025)
Recurso Voluntário n. 14/2022
Processo n. 11/007758/2021-Digital - ALIM n. 47938-E de 17/6/2021
Sujeito Passivo: Sueli Rosa Paulista de Melo Padovani ME – Campo Grande-MS. – IE: 28.325.500-5 – Advogados: Guilherme Azambuja Falcão Novaes, Luiz Felipe Ferreira dos Santos, Cassio Simabuko Tibana e outros
Autuante: Rafik Mohamad Ibrahim
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Recurso Voluntário n. 32/2023
Processo n. 11/006574/2022-Digital – ALIM n. 4255-M de 20/4/2022

Sujeito Passivo: Sta Izabel Transp Revend Retalhista Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.288.111-5 – Advovados: Gustavo da Silva Ferreira, Paulo Magno Amorim Sanches e outros
Autuantes: Walter Roberto Fava Júnior e Emanuel Ricardo Marques Silva
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Valgney Cherri Ishimi

Recurso Voluntário n. 44/2024
Processo: 11/010707/2020
Recorrente: Altamiro Garcia Filho – Três Lagoas-MS – IE: 28.620.762-1 – Advogado: Alex Aparecido Fernandes
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Assunto: Restituição de Indébito
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

Recurso Voluntário n. 154/2021
Processo: 11/023573/2019
Recorrente: Claro S/A – Dourados-MS – IE: 28.418.951-0 – Advogados: Gabriela da Silva Mendes Pauli, Jhonem Araújo Pereira e outros
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Assunto: Restituição de Indébito
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Recurso Voluntário n. 96/2023
Processo n. 11/015383/2022 –Digital - ALIM n. 50784-E de 27/10/2022
Sujeito Passivo: Derco Comércio e Representação de Produtos Ltda. – Paranaíba-MS. – IE: 28.421.346-2 – Advogados: Rafael Aragos, André Luis de Franca Pasoti e Loise Gabriely Souza Borges
Autuante: Alexandro Berto
Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho
Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Administração

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N° 002/2024/SAD/SAD N° Cadastral 25463

Processo:	77/005.253/2024
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul, por intermedio da Secretaria de Estado de Administração - SAD e CONSÓRCIO GUAICURUS
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Quarta –Vigência e Prorrogação; 1.2 Alterar o ANEXO I - PROGRAMAS DE TRABALHO, NATUREZAS DE DESPESA, ITENS DE DESPESAS E FONTES DESCRITAS PELAS RESPECTIVAS UNIDADES GESTORAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, retirando a Secretária de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul – SEFAZ, que manifestou pela desistência da contratação.
Ordenador de Despesas:	Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Valor:	R$ 3.582.402,71 (três milhões e quinhentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e dois reais e setenta e um centavos)
Amparo Legal:	A presente alteração contratual encontra sua fundamentação legal no art. 107 e 132 da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 16.407/2021 e demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como a Cláusula Quarta do Contrato Corporativo n. 002/2024.
Data de Assinatura:	20/08/2025
Do Vigência :	21/08/2025 a 20/08/2026
Assinam:	Roberto Gurgel de Oliveira Filho e Emiliano Celestino de Oliveira

Procuradoria-Geral do Estado

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela Procuradoria-Geral do Estado, abaixo relacionadas, referentes ao mês de julho de 2025.

PROCESSO: 15/000.447/2025 NE: 000385
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.406,76
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Acompanhamento da execução do contrato de manutenção veicular, nos termos do parágrafo único do art. 8º do Decreto n. 16.407/24, contrato Corporativo nº 002/2025/SAD.

PROCESSO: 15/000.447/2025 NE: 000386
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.759,90
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Acompanhamento da execução do contrato de manutenção veicular, nos termos do parágrafo único do art. 8º do Decreto n. 16.407/24, contrato Corporativo nº 002/2025/SAD. JULHO/2025

PROCESSO: 150050022023 NE: 000387
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.472,22
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Energia elétrica para atender o prédio da Procuradoria-Geral do Estado na Av. Afonso Pena (Código 10/1111829-6), referente a 01 a 05/07/2025.

PROCESSO: 150050022023 NE: 000388
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.361,11
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Energia elétrica para atender o prédio da Procuradoria-Geral do Estado na Av. Afonso Pena (Código 10/1111829-6), referente ao I Termo Aditivo ao Contrato nº 2655/2024, período de 06 a 31/07/2025.

PROCESSO: 150050022023 NE: 000388 ANE: 000390
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA ANULAÇÃO: 03/07/2025 TOTAL ANULADO: R$ 17.361,11
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: CLD PARA ALTERAR EF LEGAL QUE SAIU ERRADA

PROCESSO: 150050022023 NE: 000391
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.361,11
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Energia elétrica para atender o prédio da Procuradoria-Geral do Estado na Av. Afonso Pena (Código 10/1111829-6), referente ao I Termo Aditivo ao Contrato nº 2655/2024, período de 06 a 31/07/2025.

PROCESSO: 150024642025 NE: 000393
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 100 CF/88 e Res. 303 CNJ ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 905.380,15
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: PRECATÓRIO PESSOAL TRT 24° REFERENTE A JULHO DE 2025

PROCESSO: 150025922021 NE: 000394
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.458,20
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Serviço de outsourcing de impressão, reprografia e digitalização de documentos, com fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, com a remuneração por franquia mais páginas excedentes, referente a JULHO DE 2025

PROCESSO: 150002652020 NE: 000395
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 21.831,36
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação em atendimento a PGE/MS referente a JULHO DE 2025

PROCESSO: 150003782021 NE: 000396
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Dec Estadual 14.494/2016 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 43.727,04
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.
OBJETO: Termo de Colaboração N° 001/2021 - PGE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado e o Instituto Mirim de Campo Grande, em razão do Chamamento Público 001/2021-PGE, para inserção de adolescentes no mercado de trabalho, referente a JULHO DE 2025

PROCESSO: 150050042023 NE: 000397
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.197,32
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: FORNECIMENTO DE AGUA E ESGOTO NO PREDIO DA PGE AV AFONSO PENA, 6.314, REFERENTE A JULHO DE 2025

PROCESSO: 150035962019 NE: 000398
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 138.752,78
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviço Técnico especializado de análise e desenvolvimento e manutenção de sistemas em atendimento à PGE/MS, referente a JULHO DE 2025

PROCESSO: 150039962022 NE: 000399
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 943,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Lavagem Completa (Pequeno Porte) Referente a julho de 2025 ; Lavagem Completa (Médio Porte) Referente a julho de 2025

.; Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Pequeno Porte) Referente a julho de 2025

.; Lavagem Simples (Médio Porte) Referente a julho de 2025.; Lavagem Simples (Pequeno Porte) Referente a julho de 2025
.; Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Médio Porte) Referente a julho de 2025

.

PROCESSO: 150039962022 NE: 000400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.329,40
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Gasolina - Referente a julho de 2025 ; Etanol - Referente a julho de 2025

.; Diesel S-10 - Referente a julho de 2025

.

PROCESSO: 150050032023 NE: 000401
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Energia elétrica para atender a sede da Procuradoria-Geral do Estado no Parque dos Poderes (Código 10/9001073-7), referente a JULHO DE 2025

PROCESSO: 150097412024 NE: 000402
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.851,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: VALE TRANSPORTE RPPS, REFERENTE A JULHO DE 2025 ; VALE TRANSPORTE RGPS, REFERENTE A JULHO DE 2025
.

PROCESSO: 150097412024 NE: 000403
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 111,10
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: RATREAMENTO DE CARTÕES DE VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES RPPS E RGPS DA PGE/MS, REFERENTE A JULHO DE 2025

PROCESSO: 150063232020 NE: 000404
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: REMESSAS E SELOS POSTAIS REFERENTE A JULHO DE 2025

PROCESSO: 150104472024 NE: 000405
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 45,60
FAVORECIDO: BrasilSeg Companhia de Seguros
OBJETO: Seguro de vida para estagiários e residentes da PGE/MS, Apólice 4339, referente a JULHO DE 2025

PROCESSO: 150003312025 NE: 000406
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 100 CF/88 e Res. 303 CNJ ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.548.620,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: PRECATÓRIO PESSOAL TJ/MS REFERENTE A JULHO DE 2025

PROCESSO: 150002382025 NE: 000407
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 99/2017 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.556.391,64
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: BAIXA DOS VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL REFERENTES A ROPV DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

PROCESSO: 150002382025 NE: 000407 ANE: 000410
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 99/2017 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA ANULAÇÃO: 08/07/2025 TOTAL ANULADO: R$ 1.196.774,37
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO POIS VALOR SEE TRATA DA FONTE 2500

PROCESSO: 150012332025 NE: 000408
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.849,56
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Serviços de Teleprocessamento, referente ao Contrato
Corporativo 001/2025/SAD, JULHO/2025.

PROCESSO: 150012332025 NE: 000409
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.847,48
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Serviços de Telefonia Fixa, referente ao Contrato Corporativo
001/2025/SAD, JULHO/2025.

PROCESSO: 150050462025 NE: 000411
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF/88 ART 100 - L 8.212/91 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 27.048,83
FAVORECIDO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.A REGIAO
OBJETO: ROPV - TRF 3ª REGIÃO REFERENTE A JULHO DE 2025

PROCESSO: 150002382025 NE: 000412
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC99/2017 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.034.962,53
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: ROPV - TJ/MS PARTE ÚNICA REFERENTE A JULHO DE 2025

PROCESSO: 150002382025 NE: 000413
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC99/2017 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 296.628,30
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: ROPV - TJ/MS PARTE SEPARADA REFERENTE A JULHO DE 2025

PROCESSO: 150002452025 NE: 000414
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC88/2017 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 78.035,04
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: ROPV - TRT 24ª REGIÃO REFERENTE A JULHO DE 2025

PROCESSO: 150075112025 NE: 000415
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100, CF LEI 8.212/91 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.455,60
FAVORECIDO: SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
OBJETO: ROPV OUTROS ESTADOS - TJ/SP REFERENTE A JULHO DE 2025

PROCESSO: 150075112025 NE: 000416
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100, CF LEI 8.212/91 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.732,02
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
OBJETO: ROPV OUTROS ESTADOS - TJ/MT REFERENTE A JULHO DE 2025

PROCESSO: 150075112025 NE: 000417
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 100, CF LEI 8.212/91 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 409,80
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
OBJETO: ROPV OUTROS ESTADOS TJ/MT REFERENTE A JULHO DE 2025

PROCESSO: 150004452025 NE: 000418
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 1.102 - 10/10/90 - Decreto 14.905 - 27/12/2017 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 15/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 325.739,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES CEDIDOS PARA PGE - JUNHO/2025

PROCESSO: 150035962019 NE: 000421
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 15/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.291,62
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviço Técnico especializado de análise e desenvolvimento e manutenção de sistemas em atendimento à PGE/MS, referente a JUNHO DE 2025 (VALOR EXCEDENTE)

PROCESSO: 150002652020 NE: 000422
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/ ART. 22. ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 15/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 348,68
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Valor para cobrir despesa com Complemento do INSS Patronal da Guatós referente ao mês de Abril/2025.

PROCESSO: 150002382025 NE: 000423
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 99/2017 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.196.774,37
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: BAIXA DOS VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL REF ROPV DE EXERCÍCICOS ANTERIORES A 2025 (2018 A 2024), FT 25000

PROCESSO: 150127682025 NE: 000424
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.060 e CF ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 108,63
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
OBJETO: Diligencia de Oficial de Justiça do Estado de Paraná Processo Judicial: 0002293-97.2025.8.16.0113

PROCESSO: 150008642019 NE: 000425

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 17/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.307,52
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Serviços de telefonia fixa comutada, dados de multimídia por comutação de IP e MPLS e interligação ao Backbone de internet mundial. Contratos 9100972962 e 6103368999. REFERENTE A 26/03 A 11/04/2025

PROCESSO: 150008642019 NE: 000426
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 17/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.832,94
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Acesso da rede de comunicação e serviços de internet banda larga e IP dedicado. Contrato 6138659540. REFERENTE A 26/03 A 11/04/2025

PROCESSO: 150025922021 NE: 000431
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 22/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.321,00
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Valor EXCEDENTE de serviço de outsourcing de impressão, reprografia e digitalização de documentos, com fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos

PROCESSO: 150018892024 NE: 000432
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 11.788/08 - Res. PGE/MS N° 257/19 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.207,04
FAVORECIDO: ESTAGIARIOS
OBJETO: Bolsas para o Programa de Estágio Remunerado no âmbito da PGE/MS, Referente a JULHO/2025.

PROCESSO: 150148992024 NE: 000433
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 11.788/08 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 84.855,01
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSAS PARA RESIDENTES DA PGE/MS REFERENTE A JULHO/2025.

PROCESSO: 150004432025 NE: 000434
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.100.035,87
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025 ; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025
.; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025
.; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025
.; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025
.; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025
.

PROCESSO: 150004432025 NE: 000435
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.339,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025 ; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025
.

PROCESSO: 150004432025 NE: 000436
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.852,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025

PROCESSO: 150004432025 NE: 000437
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 33.006,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025

PROCESSO: 150004432025 NE: 000438
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.271,09
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025

PROCESSO: 150004432025 NE: 000439
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.583.051,41
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025 ; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025
.; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025
.; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025
.; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025
.; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025
.; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025
.; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025
.; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025
.; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025
.; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025
.

PROCESSO: 150004432025 NE: 000440
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 129.641,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025 ; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025
.; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025
.; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025
.

PROCESSO: 150004432025 NE: 000441
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 176.146,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025

PROCESSO: 150004432025 NE: 000442
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 245.298,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025

PROCESSO: 150004432025 NE: 000443
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 160.758,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025 ; FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025
.

PROCESSO: 150004432025 NE: 000444
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 163.196,92
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025

PROCESSO: 150004432025 NE: 000445
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.973,08
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS
OBJETO: PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025

PROCESSO: 150004432025 NE: 000446
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 28/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 69.500,06
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025

PROCESSO: 150004432025 NE: 000447
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.275,44

FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS
OBJETO: PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025

PROCESSO: 150004432025 NE: 000448
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 247.721,49
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025

PROCESSO: 150004432025 NE: 000449
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.045.823,06
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: PATRONAL FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025

PROCESSO: 150219692024 NE: 000450
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 54, IV, do CC e arts. 4, II e 5 do Estatuto do CONPEG ORDENADOR DE DESPESA: RAFAEL KOEHLER SANSON
DATA: 31/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: COLEGIO NAC. DE PROCURADORIAS-GERAIS DOS EST. E DF
OBJETO: Anuidade CONPEG 2025, referente ao custeio de despesas fixas para criação de um escritório físico em Brasília/DF e a contratação de assessoria técnica especializada.

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo Fundo da Procuradoria-Geral do Estado, abaixo relacionadas, referentes ao mês de julho de 2025.

PROCESSO: 150114832025 NE: 000102
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RES. CSP/PGE 17/2025 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.191,00
FAVORECIDO: REEMBOLSO DESPESAS PROCURADORES
OBJETO: RESSARCIMENTO A PROCURADORES: CONGRESSO BRASILEIRO PREVIDENCIÁRIO DO EIPREV

PROCESSO: 150052852023 NE: 000103
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.340,00
FAVORECIDO: ESCOLA DE DIREITO GESTAO EDUCACIONAL EIRELI
OBJETO: CURSO DE POS GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL JULHO/25

PROCESSO: 150021262023 NE: 000105
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 754,00
FAVORECIDO: ALTERNATIVA COMERCIO E COMUNICACAO LTDA-ME
OBJETO: Serviço de locação, instalação, abastecimento, manutenção, preventiva e corretiva de 01 (uma) máquina de café expresso, com fornecimento de café em grãos referente a JULHO DE 2025

PROCESSO: 150002522021 NE: 000106
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 89.220,37
FAVORECIDO: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A
OBJETO: SERVIÇO DE SUSTENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PERSONALIZADO DO SISTEMA SAJ PGE.NET REFERENTE A JULHO DE 2025

PROCESSO: 150002522021 NE: 000107
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 117.529,17
FAVORECIDO: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A
OBJETO: GARANTIA DE EVOLUÇÃO DE SISTEMA REFERENTE A JULHO DE 2025

PROCESSO: 150210502024 NE: 000108
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.429,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo.

PROCESSO: 150004432025 NE: 000109
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 28/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 591.856,42
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025

PROCESSO: 150001572025 NE: 000110
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 28/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS DO PAIS PARA O EXERCÍCIO 2025

PROCESSO: 150004432025 NE: 000111
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 28/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 39.622,46
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO/2025

PROCESSO: 150110212025 NE: 000112
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 28/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 182,25
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: gel.

PROCESSO: 150016902025 NE: 000113
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.460,00
FAVORECIDO: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA
OBJETO: Forno - Tipo: micro-ondas; Potência mínima: 900 w; Capacidade Mínima: 30L. ITEM016, Marca: AGRATTO.

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.462, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Tornar sem efeito as Resoluções/SED n. 4.456, n. 4.457, n. 4.458, n. 4.459, n. 4.460, n. 4.461, todas do dia 20 de agosto de 2025, publicadas no Diário Oficial n. 11.921, de 21 de agosto de 2025, páginas 26 a 28.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as Resoluções/SED n. 4.456 n. 4.457, n. 4.458, n. 4.459, n. 4.460, n. 4.461, todas do dia 20 de agosto de 2025, publicadas no Diário Oficial Eletrônico n. 11.921, de 21 de agosto de 2025, páginas 26 a 28, por terem sido publicadas em duplicidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 042/2023 - COGESP/GL/SED N° Cadastral 22149

Processo:	29/027.561/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e Morena Engenharia e Construções LTDA-EPP

Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 042/2023.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1°, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Ordenador de Despesas:	Ademilson Mendes Arguilera
Do Prazo:	Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 26/7/2025 a 23/10/2025.
Data da Assinatura:	25/07/2025
Assinam:	Hélio Queiroz Daher e Ellen Cristina Salazar

Extrato do TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MOVEIS
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CEDENTE e de outro lado, o Município denominado simplesmente CESSIONÁRIO.
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 16.295/2023, com o auxílio das demais normas, tais como o Decreto nº 16.268/2023, Decreto nº 16.291/2023, Decreto nº 16.293/2023 e Decreto nº 16.294/2023, Resolução/SED N4.437, de 3 de junho de 2025.
Vigência do Termo: por 24 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 20/08/2025
SÉRGIO LUIZ GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado de Educação/MS– DOADOR.

CESSIONÁRIO PROCESSO	BEM MÓVEL			
	CHASSI/PLACA	MARCA/ MODELO	PATRIMÔNIO	VALOR
PROCESSO: 29/048.254/2025 Município: BATAGUASSU/MS Termo n. 42/2025 Prefeito: WANDERLEIA DUARTE CARAVINA	953AD5TF1TR009551/ SMH1G18	VW/NEOBUS 8.180E	01528804	R$ 436.266,80
PROCESSO: 29/040.092/2025 Município: CAARAPÓ/MS Termo n. 48/2025 Prefeita: MARIA LURDES PORTUGAL	953AD5TF0TR009539/ SMG8E36	VW/8.180	01529300	R$ 436.266,80
	953AD5TF9TR009913/ SMH1F32	VW/8.180	01528929	R$ 436.266,80
PROCESSO: 29/044.841/2025 Município: CAMAPUÃ/MS Termo n. 20/2025 MANOEL EUGENIO NERY	953AD5TF2TR009915 / SMH1F24	VW/8.180	01528920	R$ 436.266,80
	953AD5TF2TR009557 / SMG9A86	VW/8.180	01529287	R$ 436.266,80
PROCESSO: 29/044.867/2025 Município: FÁTIMA DO SUL/MS Termo n. 16/2025 Prefeita: WAGNER ROBERTO PONSIANO	953AD5TF1TR009923 / SMH1H54	VW/8.180	01528906	R$ 436.266,80
	953AD5TF9TR009961 / SMH1G35	VW/8.180	01528931	R$ 436.266,80
PROCESSO: 29/051.986/2025 Município: FIGUEIRÃO/MS Termo n. 63/2025 Prefeita: JUVENAL CONSOLARO	953AD5TF8TR008851 / SMG8E47	VW/NEOBUS 8.180	01525409	R$ 436.266,80
	953AD5TF3TR009700/ SMH1H87	VW/NEOBUS 8.180	01525409	R$ 436.266,80
PROCESSO: 29/044.870/2025 Município: ITAPORÃ/MS, Termo n. 11/2025 Prefeito: TIAGO TAVARES CARBONARO	953AD5TF2TR008862/ SMG8D59	VW/NEOBUS 8.180E	01529305	R$ 436.266,80
PROCESSO: 29/044.900/2025 Município: TACURU/MS Termo n. 15/2025 Prefeito: ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI	953AD5TF2TR007338 / SMG8D50	VW/8.180	01529246	R$ 436.266,80
PROCESSO: 29/042.273/2025 Município: DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS Termo n. 07/2025 Prefeito: WLADEMIR DE SOUZA VOLK	953AD5TF3TR009910 / SMH1H55	VW/NEOBUS 8.180E	1526136	R$ 436.266,80

Extrato do TERMO DE COLABORAÇÃO N.2343
PROCESSO N. 29/027.053/2025
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22 , denominada CONCEDENTE, e a Associação dos Municipios de Mato Grosso do SUL ASSOMASUL/MS, CNPJ:15.497.217/0001-26,Municipio de Campo Grande/MS denominado CONVENENTE;
Amparo Legal: Decreto Estadual 14.494/2016, Lei Federal 13.019/2014, Resolução SEFAZ 2.733/2016, 06 de junho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Fortalecer o municipalismo e promover melhoria da gestão pública por meio de apoio institucional e financeiro na expansão do programa da Capacitação ASSOMASUL ITAIPU 4.0,visando a qualificação técnica e gerencial dos servidores públicos municipais, permitindo que eles atendam de forma eficaz às necessidades específicas de suas comunidades.
Valor: De acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: CONV, Funcional programatica n°.10.29101.12.363.2202.6021.0011, Fonte: 0150010011; Natureza de Despesa n.º33504100,Item n 34101; Nota de Empenho n°2025NE00010545, Data da Nota de Empenho 15/08/2025 R$: 499.880,86
Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 21/08/2025
HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. XXX685.281.XX
Secretário de Estado de Educação - SED/MS
THALLES HENRIQUE TOMAZELLI – CPF/MF N.XXX.770.011.XX
PRESIDENTE DA ASSOMASUL-MS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2025TR002683
PROCESSO N. 29.031.478-2025
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA CACÍQUE JOÃO BATISTA FIGUEIREDO – SIDROLÂNDIA/MS – CNPJ:32.113.391/0001-36
Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Resolução/SED n. 4.437, de 03 de junho de 2025; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Objeto: Promover um ambiente mais propício ao aprendizado e à interação entre alunos e professores, por meio da melhoria da climatização com a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, além da aquisição de materiais esportivos, contribuindo para o incentivo à prática esportiva.
Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R$ 60.200,00 - Natureza da Despesa 44504100, Item 44101, Nota de Empenho n. 2025NE0010540 de 15/08/2025. Custeio: R$ 9.800,00-Natureza de despesa 33504100, Item 34101, Nota de Empenho n. 2025NE0010541 de 15/08/2025.
Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura
Assinatura: 21/08/2025.
HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx
Secretário de Estado de Educação
DAIANE SOARES FIGUEIREDO CPF xxx.794.971-xx
Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA CACÍQUE JOÃO BATISTA FIGUEIREDO

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N. 62/2025
PROCESSO N. 29/051.759/2025
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria De Estado de Educação, CNPJ/MF 02.585.924-0001-22, e o MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, CNPJ/MF sob n 03.903.176/0001-41
Objeto: a cessão de uso dos bens móveis, destinados a transporte de escolares, pertencentes à CEDENTE, os quais ficarão alocados em favor do CESSIONÁRIO, na Secretaria Municipal de Educação de Inocência, cuja finalidade é o amparo à educação na execução do Programa Estadual de Transporte Escolar/MS, serviço essencial garantido a todos os alunos da Rede Pública de Ensino, conforme especificação a seguir:

CHASSI	MARCA/MODELO	PLACA	PATRIMÔNIO	VALOR
953AD5TF1TR006701	VW/NEOBUS 8.180E	SMG8D58	01529245	R$ 436.266,80
953AD5TF9TR007692	VW/NEOBUS 8.180E	SMG8D56	01529262	R$ 436.266,80

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.294, de 09.10.2023, Decreto Estadual nº 16.295, de 09.10.2023 e Decreto nº 16.256, de 23.08.2023 e no que couber o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.
Vigência: Vinte e quatro meses a partir da data de assinatura
Assinatura: 21/08/2025
SÉRGIO LUIZ GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado de Educação – SED/MS
JEAN CARLOS SILVA GOMES
Município de Deodápolis

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2025TR002683
PROCESSO N. 29.031.478-2025
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA CACÍQUE JOÃO BATISTA FIGUEIREDO – SIDROLÂNDIA/MS – CNPJ:32.113.391/0001-36
Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Resolução/SED n. 4.437, de 03 de junho de 2025; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Objeto: Promover um ambiente mais propício ao aprendizado e à interação entre alunos e professores, por meio da melhoria da climatização com a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, além da aquisição de materiais esportivos, contribuindo para o incentivo à prática esportiva.
Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R$ 60.200,00 - Natureza da Despesa 44504100, Item 44101, Nota de Empenho n. 2025NE0010540 de 15/08/2025. Custeio: R$ 9.800,00-Natureza de despesa 33504100, Item 34101, Nota de Empenho n. 2025NE0010541 de 15/08/2025.
Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura
Assinatura: 21/08/2025.
HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx
Secretário de Estado de Educação
DAIANE SOARES FIGUEIREDO CPF xxx.794.971-xx
Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA CACÍQUE JOÃO BATISTA FIGUEIREDO
imp

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 844, 18 DE AGOSTO DE 2025.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 387ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 18 de julho de 2025;

R E S O L V E :

Art. 1° Aprovar as homologações das Propostas de cadastramento, para atender aos pleitos junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

MUNICÍPIO	PROPOSTA	DESCRITIVO
Inocência	11095923000125001	Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde, Ano 2025, Novo PAC Saúde – Seleção 2025, no valor de R$ 199.596,00
Inocência	11095923000125002	Aquisição de equipamento no âmbito da Saúde Digital e Telessaúde, Ano 2025, Novo PAC Saúde – Seleção 2025, no valor de R$ 7.158,00

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

Extrato do Contrato 122/2025/SES Nº Cadastral 28383

Processo:	27/009.071/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e C O M Tecnologia Hospitalar e Odontologica Ltda.

Objeto:	A aquisição de ventilador mecânico portátil com bateria acoplado Bipap/Trilogy – Item 001, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, para atendimento a pacientes em cumprimento de decisões judiciais – CDS/SRI/SES.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2200.6008.0016, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 0150010021, conforme Nota de Empenho 2025NE007103, emitida em 06/08/2025, no valor de R$ 143.850,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais).
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 143.850,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, sem possibilidade de prorrogação, na forma do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021 e item 4.3 do Termo de Referência.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 conforme dispõe seu art. 75, inciso VIII e pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis.
Data da Assinatura:	12/08/2025
Assinam:	Maurício Simões Correa e Leonardo Cardozo Gonçalves

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 33.632/2023 – 52/2023
Processo: 27/011.748/2023
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; com interveniência da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística -SEILOG** – CNPJ/MF n. 03.236.119/0001-56 e a **Agência de Gestão de Empreendimentos – AGESUL-** CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 com a **Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Camapuã – MS -** CNPJ n. 03.222.916/0001-84.
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27.011.748-2023, e possui respaldo legal no art. 8°, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 33.632/2023 – 052/2023.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 33.632/2023 – 052/2023, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 26/10/2025, cujo encerramento ocorrerá em 25/10/2027.
Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 33.632/2023 – 052/2023, não alteradas pelo presente termo.
Data de assinatura: 21/08/2025
Ass.: **Maurício Simões Côrrea** - SES/FESA
Mauro Azambuja Rondon Flores – AGESUL
Guilherme Alcantara de Carvalho - SEILOG
Márcio Luiz Rodrigues – Entidade

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DELIBERAÇÃO CEAS/MS Nº 491, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Trimestral do Fundo Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (FEAS/MS), cofinanciamento estadual/ FEAS, 2º trimestre de 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS, reunido em assembleia ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, e incisos IX e XXI, da Lei Estadual nº 4.902, de 02 de agosto de 2016 e pelo Art. 2º, inciso VIII e XXI do Regimento Interno do CEAS/MS - Deliberação CEAS/MS nº 424, de 14 de dezembro de 2021,
DELIBERA:

Art. 1º Aprova o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças - COFI/CEAS-MS sob Parecer n°201/2025 do Processo n° 391/CEAS/MS/2025.

Art. 2º Aprova o Relatório do 2º Trimestre de 2025 da Execução Orçamentaria e Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (FEAS/MS), período de abril, maio e junho 2025.

Art. 3º Está Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 14 de Agosto de 2025.

Sérgio Wanderly Silva
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO "P" CEAS/MS nº. 158 DE 21 DE Agosto DE 2025.

Dispõe sobre participação dos (as) delegados (as) para a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul de 2025.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS - COMISSÃO ORGANIZADORA DA 15º CONFERENCIA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** reunida em assembleia realizada no auditório da Escola do SUAS, no dia 14 de agosto de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 2 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS, e

Considerando a Deliberação P CEAS/MS nº 155, de 18 de outubro 2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.665, em 12 de novembro de 2024 Páginas 41 e 42 que dispõe sobre Comissão Organizadora da 15ª Conferência Estadual da Assistência Social de Mato Grosso do Sul – 15ª CONFEAS/MS

Considerando a Portaria Conjunta SEAD/CEAS nº 01/2025 que dispõe sobre a convocação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social a ser realizada nos dias 25 e 26 de setembro de 2025, no endereço Rua Francisco Candido Xavier nº75 – Centro – Campo Grande- MS

Considerando as atribuições da esfera estadual estabelecidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) de 2012 e na Lei Estadual nº 4.902/2016.

DELIBERA:

Art. 1º A 15ª Conferência Estadual de Assistência Social contará com a representação de 178 (Cento e setenta e oito), delegados (as) municipais e 24 (Vinte e quatro) Conselheiros (as) Estaduais-CEAS MS, assegurando a paridade e proporcionalidade dos delegados participantes.

Art. 2º A Comissão Organizadora da 15ª CONFEAS/MS, **CONVOCA** os seguintes delegados, abaixo relacionados para participarem da 15ª CONFEAS.

MUNICIPIO	NOME DOS DELEGADOS
Água Clara	Andreza Ribeiro Verçoza
	Diego Aparecido Ribas da Silva
Alcinópolis	Micheli Ribeiro de Oliveira
	Fabíola Nogueira Gomes
Amambaí	Adriana Villa
	Sergio Roberto Gallo
Anastácio	Vanderson Silva de Freitas
	Roquinaldo Regis
Anaurilândia	Tatiane Aparecida Gomes da Silva
	Raquel Correa Gomes
Angélica	Ana Paula Ferreira Torres
	Hayana de Souza Antonzuk
Antônio João	Evelyn Gilmara Wishah Sherer
	Higor Gamarra Flores
Aparecida do Taboado	Kamila Moreira Vilela
	Rafaela Milena de Freitas Souza Hilário
Aquidauana	Allan Ragalzi Arruda Santos
	Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim

Aral Moreira	Silvana Maria Alves Cordeiro
	Fabíola Cristina Soligo
Bandeirantes	Joanice Santos da Silva
	Nathália Cristina Marques
Bataguassu	Jose Carlos Lima
	Thais Bastos Galvão Thomazini
Batayporã	Leonice de Souza Pugin
	Aline Munique Sadad de Mello Duarte
Bela Vista	Giselly Nogueira Molina
	Oraldino Centurião Ferreira
Bodoquena	Alinne da Silva Oliveira
	Cindy Lima
Bonito	Luciene Ferreira da Rocha
	Elizângela de Souza Oliveira
Brasilândia	Gislaine Teixeira Prado
	Jhenifer Ragnaroni Noronha Alves
Caarapó	Marcos Vinicius Kumakura
	Jefferson José da Silva Rodrigues
Camapuã	Fabiana Oliveira Miranda
	Eliane Alves de Oliveira
Campo Grande	Adriane da Silva Soares
	Terezinha de Jesus Garcia Ferreira
	Gislaine Oliveira Lima Martins
	Claudiane Coimbra da Silva
	Elaine Rodrigues Teles
	Vanessa Duarte
	Cleomar Teodoro de almeida
	Helton Cassio Pereira Rocha
Caracol	William Gonçalves
	Sebastiana dos Santos Alem
Cassilândia	Daniela Roberta Pereira Lata
	Nilza Aparecida Ferreira
Chapadão do Sul	Claudette Freire Machado Rocha
Coronel Sapucaia	Alais de Melo Xavier
	Eiziane Arevalo Varela
Corumbá	Benedita Jandira Fernandes Silva Benevides
	Rian Vilalva Samaniego
	Gylize de Carvalho Ojeda
	Saturnino de Almeida Filho
Costa Rica	Lucimara Mesquita
Coxim	Amanda Marcos Brasil da Silva Lima
	André Marcio Fereira de Souza
Deodápolis	Ana Paula Barbosa Castro Cialiarela
	Jéssica dos Santos Guedes
Dois Irmãos do Buriti	Natália dos Santos Morais Maxuel
	Maiara Aparecida Silva Almeida
Douradina	Lucilene Kerches de Menezes Barroquiel
	Roseli da Silva Santos

Dourados	Angela Maria Teixeira
	Ivoneide Messias da Cruz
	Shirley Flores Zarpelon
	Priscila Maciel Duarte Martins Lopes
	Vanessa Mayara Todero Gonçalves
	Mônica Roberta Marin de Medeiros
Eldorado	Sineza Terezinha Caobianco
	Elisangela dos Santos Almeida
Fatima do Sul	Arilane Silva Medeiros
Figueirão	Olegna Andrea da Silva
	Jandryara da Silva
Glória de Dourados	Jorge Guilherme Maranzoni de Siqueira
	Francisca Silva Sarro
Iguatemi	Daiane Martins Manarin Oliveira
	Ladi Zunilda Lopes Cuba
Inocência	Eliane Rodrigues da Silva Perezi
	Helem Bruna da Costa
Itaporã	Isabela Ferreira Margues
	Ilda Rodrigues da Silva
Itaquirai	Dilma Costa Rodrigues de Souza
	Sousilene Neves Soriani
Ivinhema	Andrew Moresco
	José Maria Pascoal
Japorã	Luciana Mittlstadt
	Solange Dutra de Lima
Jaraguari	Laura Urbieta de Jesus
	Suellen Aparecida Vinci Carlos
Jardim	Graciele Lorscheider Lima Benites
	Aline Gonçalves Perez
Juti	Nayara Pavão da Silva Ferreira
	Maria Rosimeire da Silva
Ladário	Izanil Marques Alves
	Jacqueline de Campos Rojas
Maracaju	Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho
	Marly Luciana de Paula
Miranda	Ana Paula Anderson da Rocha Moraes
	Dailza de Oliveira Farias
Mundo Novo	Eliane Rocha de Paulo
	Mirela Rebouças Cavalcante
Naviraí	Marcos Daniel Echeverria
	Beto Correa Rojas
	Debora Canzian Volpini
	Andrey Henrique dos Santos Ferreira
Nioaque	Cristina de Souza
	Claudionor do Carmo Miranda
Nova Alvorada do Sul	Luan Fernando Schwinn Santos
	Jozilene Maciel de Oliveira
Nova Andradina	Rafaela Moraes Penha
	Luiz Jose da Roz

Novo Horizonte do Sul	Rosilene Aparecida Reginato Guerreiro
	João Emanuel Lemes Portella
Paraíso das Águas	Marina de Almeida Maranezi
	Priscila Daiany da Silva Batista
Paranaíba	Mariana Leal de Souza
	Camila Santana Leite
Pedro Gomes	Maria Aparecida Garcia do Nascimento
	Suelene Gonçalves da Silva
Ponta Porã	Elisangela Benitez Echeverria Barros
	Sergio Felipe Barbão Braga
	Lucilene da Silva Rodrigues
	Jose Chistopher Campos Borges
Porto Murtinho	Hugo Edson Diaz Filho
	Rosangela Aparecida Machado de Matos
Ribas do Rio Pardo	Filip Teixeira Silva Balbino
	Eliana da Silva Moura Rocha
Rio Brilhante	Dilene Silva Soares
	Odete Josiane Almada de Souza
Rio Negro	Maria das Dores Roque Malheiro Bastos
	Marcos Fernandes dos Santos Pena
Rochedo	Edi Terezinha Theodoro
Santa Rita do Pardo	Dixie Carolina Croskey Costa
	Ana Maria Messias
São Gabriel do Oeste	Jaqueline Francisca de Oliveira Amaral
	Ivanilda Gonçalves do Nascimento
Selvíria	Kaio Eduardo Silva dos Santos
Setes Quedas	Márcia Grécia Jardim Ferreira
	Maria Leonice França Ramos Rocha
Sidrolândia	Janice da Silva Nogueira
	Elizandra de Amorim Brandão
Sonora	Ana Lúcia Pereira da Silva
	Andréia Vania Aparecida Barbosa
Taguarussu	Bárbara Gonçalves de Almeida
	Laís Granjeira da Mata Berto
Terenos	Domingas Aparecida da Silva
	Camila Costa Amaral
Três Lagoas	Lorena Maria Rodrigues Vieira Gutierrez
	Leuzeni Moreira Dias
	Mariana Cobra Tosta
	Jurandir Antônio Nunes Amaral
	Isabella Especiato Martins
	Rosália de Queiroz Morais Freitas
Vicentina	Dejanira Raimunda dos Santos
	Lara Martinez Ferreira

§ 1º As fichas de inscrições dos delegados suplentes, deverão ser preenchidas até **dia 02 de setembro de 2025** juntamente com os documentos comprobatórios no Link para suplentes - https://forms.gle/7GdB897D9asEZhac7

Parágrafo único: a Comissão Organizadora da 15ª CONFEAS/MS publicará a relação dos delegados deferidos suplentes para participar da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 3º As despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação dos delegados (as) representantes dos Municípios, eleitos nas Conferências Municipais de Assistência Social para a 15ª CONFEAS/MS, serão de responsabilidade do órgão gestor municipal de assistência social do Município de origem.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO 2025.

Sérgio Wanderly Silva
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL Nº 11921, de 21 de agosto de 2025 pg. 40
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR002225
PROCESSO Nº 2025EM000098.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR002225. PROCESSO Nº 2025EM000098.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e a MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - CIDADE DOM BOSCO- CNPJ nº 03.226.149/0019-00.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto: TRILHAS DO AMANHÃ: Formação e Oportunidade para Crianças e Adolescentes, que visa Desenvolver oficinas de Competências para o Mundo do Trabalho e atividades socioeducativas com foco no fortalecimento de habilidades pessoais, sociais e profissionais de 60 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.
VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0150000001, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2025NE000776, 30 de julho de 2025.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. n° 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n° 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASS: 21/08/2025.
ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira e Jair Marques de Araujo.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR002342 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.001.787-2025.
INDICAÇÃO N. 2025EM000889
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e a ASSOCIAÇÃO INNOVA CORUMBÁ- CNPJ nº 36.607.374/0001-17.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto: PROGRAMA FLORESCER: Promover a autonomia socioeconômica de mulheres em situação de vulnerabilidade social por meio de oficinas de capacitação profissional, apoio psicossocial e educação financeira, fortalecendo o protagonismo feminino e incentivando a inclusão produtiva, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.
VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0150000001, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2025NE000767, 30 de julho de 2025.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. n° 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n° 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASS: 20/08/2025.
ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira e Juliane Dias Lemos da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR002399 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.001.909-2025.
INDICAÇÃO N. 2025EM000768
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos –CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e a ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL NOVO OLHAR- CNPJ nº 11.123.487/0001-16

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto: COSTURANDO O FUTURO, que visa Promover a capacitação em costura para homens e mulheres, incentivando o empreendedorismo, a critividade e a geração de renda por meio de confecção de peças utilitárias, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.
VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reias), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0150000001, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2025NE000765, 29/07/2025, no valor de R$ 23.634,50 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) e na Natureza de Despesa: 44504201, Nota de Empenho: 2025NE000766, emitida em 29/07/2025, no valor de R$ 26.365,50 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
AMPARO LEGAL: Dec. Est. n° 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n° 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASS: 20/08/2025.
ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira e Manoel Aparecido Pereira.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2025TR002118/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.002.251-2025
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Município de Rio Brilhante/MS – CNPJ nº 03.681.582/0001-07.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a estruturação da rede dos serviços socio assistencial aquisição de veículo tipo Van para Proteção Social Básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pessoa idosa (Centro de Convivência da Pessoa Idosa "José Alves de Barros"), conforme Plano de Trabalho apresentado.
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Funcional Programática 20.81101.08.245.2201.6275.0002, Fonte de Recursos 0150000001, na Natureza de Despesa 44404101, NE 2025NE000848, de 15/08/2025, ficando a cargo do Convenente, a título de contrapartida, o valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no que couber, no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 16.564, de 11 de fevereiro de 2025 e na Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.
VIGÊNCIA: O presente convênio terá sua vigência por 12 meses, a contar da data de sua assinatura, e a obrigação de prestar contas no prazo de 30 dias após sua execução, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.
DATA DA ASS: 21/08/2025
ASSINAM: Taciana Afonso Silvestrini Arantes - Secretária Executiva de Assistência Social/SEAD/MS
Lucas Centenaro Foroni – Prefeito Municipal de Rio Brilhante/MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO SEMADESC/MS Nº. 108, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Estipula os Índices Ambientais provisórios do Programa Estadual do ICMS Ecológico, por Unidade de Conservação/ Terras Indígenas e Resíduos Sólidos Urbanos, para compor o coeficiente ambiental e proporcionar o consequente crédito aos municípios para exercício fiscal de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n. 57, de 4 de janeiro de 1991, com redação dada pela Lei Complementar n. 159, de 26 de dezembro de 2011, e

Considerando as disposições contidas na Lei Estadual n. 4.219, de 11 de julho de 2012;

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual n. 14.366, de 29 de dezembro de 2015;

Considerando a Resolução SEMAGRO n. 789, de 28 de dezembro de 2022, e as Resoluções SEMADE n.s 26 e 27, ambas de 16 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1° Fixar os Índices Ambientais provisórios do Programa Estadual do ICMS Ecológico, por Unidade de Conservação/Terras Indígenas e Resíduos Sólidos Urbanos, conforme Anexo I, para compor o coeficiente ambiental e proporcionar o consequente crédito aos municípios para exercício fiscal de 2026.

Art. 2º Os índices ambientais provisórios estipulados por esta Resolução têm como base os cálculos de elaboração realizados pelo Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, de acordo com os dados constantes dos Anexos II, III, IV e V.

Art. 3º O prazo para interposição de recurso será de (20) vinte dias corridos, contados da data da publicação dos índices provisórios no Diário Oficial do Estado, devendo ser dirigido ao Diretor-Presidente do Imasul por meio de protocolo na Gerência da Central de Atendimento, devidamente fundamentado.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO I
ÍNDICE GERAL ICMS ECOLÓGICO- PROVISÓRIO

Município	Índice
Água Clara	0,4908
Alcinópolis	7,4681
Amambai	1,9901
Anastácio	0,1227
Anaurilândia	0,0000
Angélica	0,6289
Antônio João	0,5197
Aparecida do Taboado	0,3687
Aquidauana	2,3529
Aral Moreira	0,3761
Bandeirantes	0,0013
Bataguassu	0,4039
Batayporã	0,5428
Bela Vista	0,2539
Bodoquena	6,0637
Bonito	7,0294
Brasilândia	0,1595
Caarapó	0,9565
Camapuã	0,3143
Campo Grande	0,8774
Caracol	0,6041
Cassilândia	0,4227
Chapadão do Sul	1,4797
Corguinho	0,1329
Coronel Sapucaia	0,8755
Corumbá	0,3891
Costa Rica	4,3649
Coxim	0,8115
Deodapolis	0,6200
Dois Irmãos do Buriti	1,6612
Douradina	0,5525
Dourados	1,0710

Eldorado	2,7602
Fátima do Sul	0,6323
Figueirão	0,4712
Glória de Dourados	0,2559
Guia Lopes da Laguna	0,0000
Iguatemi	1,1842
Inocência	0,7309
Itaporã	0,1075
Itaquiraí	1,2740
Ivinhema	0,7579
Japorã	1,7232
Jaraguari	0,1840
Jardim	1,6043
Jatei	7,3703
Juti	0,6114
Ladário	0,2428
Laguna Carapã	1,0539
Maracaju	1,5518
Miranda	0,3230
Mundo Novo	2,0099
Navirai	4,6939
Nioaque	0,0614
Nova Alvorada do Sul	0,0000
Nova Andradina	1,5530
Novo Horizonte do Sul	0,8386
Paraíso das Águas	1,0972
Paranaíba	0,4908
Paranhos	2,1051
Pedro Gomes	0,6748
Ponta Porã	0,1649
Porto Murtinho	3,1362
Ribas do Rio Pardo	0,4723
Rio Brilhante	0,9127
Rio Negro	0,1227
Rio Verde de MT	0,6315
Rochedo	0,0000
Santa Rita do Pardo	0,0000
São Gabriel D'Oeste	0,0067
Selvíria	0,0000
Sete Quedas	2,1350
Sidrolândia	0,6284
Sonora	0,2705
Tacuru	1,6055
Taquarussu	6,6430
Terenos	0,6667
Três Lagoas	1,7364
Vicentina	0,5983
TOTAL	**100,0000**

ANEXO II
INDICE AMBIENTAL PROVISÓRIO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/TERRAS INDÍGENAS

Município	Índice UC/TI	Participação UC/ TI no Índice geral (7/10)
Alcinópolis	10,1428	7,1000
Amambai	0,7396	0,5177
Angélica	0,6355	0,4449
Antônio João	0,7424	0,5197
Aparecida do Taboado	0,0008	0,0006
Aquidauana	3,3613	2,3529
Aral Moreira	0,0992	0,0694
Bandeirantes	0,0019	0,0013
Bataguassu	0,5770	0,4039
Batayporã	0,4248	0,2974
Bela Vista	0,3627	0,2539
Bodoquena	8,4871	5,9410
Bonito	9,2533	6,4773
Brasilândia	0,2279	0,1595
Caarapó	0,0519	0,0363
Camapuã	0,0108	0,0076
Campo Grande	0,1142	0,0799
Caracol	0,6001	0,4201
Cassilândia	0,2533	0,1773
Chapadão do Sul	0,7993	0,5595
Corguinho	0,0146	0,0102
Coronel Sapucaia	1,0754	0,7528
Corumbá	0,3806	0,2664
Costa Rica	3,9568	2,7698
Coxim	0,0200	0,0140
Deodapolis	0,5351	0,3746
Dois Irmãos do Buriti	2,3731	1,6612
Douradina	0,0006	0,0004
Dourados	0,1277	0,0894
Eldorado	3,7678	2,6375
Fatima do Sul	0,6405	0,4483
Figueirão	0,4978	0,3485
Glória de Dourados	0,0150	0,0105
Iguatemi	0,4647	0,3253
Inocência	0,7806	0,5464
Itaporã	0,1536	0,1075
Itaquiraí	0,7683	0,5378
Ivinhema	0,2056	0,1439
Japorã	2,2865	1,6005
Jardim	1,7660	1,2362
Jatei	10,1784	7,1249
Juti	0,5228	0,3660
Ladário	0,1715	0,1201
Laguna Carapã	0,1910	0,1337
Maracaju	0,0258	0,0181
Miranda	0,2862	0,2003
Mundo Novo	1,9073	1,3351
Navirai	6,5303	4,5712

Nioaque	0,0877	0,0614
Nova Andradina	0,1151	0,0806
Novo Horizonte do Sul	0,7599	0,5319
Paraíso das Águas	1,2169	0,8518
Paranhos	2,5692	1,7984
Ponta Porã	0,0603	0,0422
Porto Murtinho	4,3050	3,0135
Ribas do Rio Pardo	0,2365	0,1656
Rio Brilhante	0,0769	0,0538
Rio Verde de MT	0,0257	0,0180
São Gabriel D'Oeste	0,0096	0,0067
Sete Quedas	1,4725	1,0307
Sidrolândia	0,0213	0,0149
Sonora	0,2112	0,1478
Tacuru	1,0666	0,7466
Taquarussu	8,7889	6,1522
Terenos	0,6018	0,4213
Três Lagoas	1,2536	0,8775
Vicentina	0,5918	0,4143
TOTAL	**100,0000**	**70,0000**

ANEXO III
BASE DE CÁLCULO PARA O INDICE AMBIENTAL PROVISÓRIO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/TERRAS INDÍGENAS

Fontes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - AGRAER; Fundação Nacional do Índio – FUNAI; Fundação Nacional de Saúde – FUNASA; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; Prefeituras Municipais de Mato Grosso do Sul; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL.

Legenda: UC: Unidade de Conservação; TI: Terra Indígena; PE: Parque Estadual; APA: Área de Proteção Ambiental; PN: Parque Nacional; PNM: Parque Natural Municipal; MN: Monumento Natural; ESEC: Estação Ecológica; RVS: Refúgio de Vida Silvestre; REBio: Reserva Biológica; RPPN: Reserva Particular do Patrimônio Natural; EP: Estrada Parque; Est.: Estadual; Fed: Federal; Mun: Municipal; FC: Fator de Conservação; P: Peso Ponderado; PQuali: Nota alcançada na avaliação qualitativa; CCB: Coeficiente de Conservação da Biodiversidade.

UC/Terra Indígena	Município	Área UC/T.I-município (ha)	Área UC/T.I-satisfatória (ha)	Área do município (ha)
MN Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	6.121,3385	6.021,3385	439.751,8000
MN Serra do Bom Sucesso	Alcinópolis	2.667,5715	2.656,0416	439.751,8000
PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	100,0000	100,0000	439.751,8000
PE Nascentes do Taquari	Alcinópolis	26.849,6232	26.849,6232	439.751,8000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Amambai	140.978,6064	140.978,6064	419.374,2000
APA do Rio Amambai	Amambai	56.884,2065	56.884,2065	419.374,2000
TI Amambai	Amambai	2.429,5454	2.429,5454	419.374,2000
TI Jaguary	Amambai	404,7055	404,7055	419.374,2000
TI Limão Verde	Amambai	668,0796	668,0796	419.374,2000
APA da Sub-Bacia do Rio Ivinhema	Angélica	68.258,9464	68.258,9464	128.362,9000
TI Nande Ru Marangatu	Antônio João	9.317,2160	9.317,2160	109.590,0000
RPPN Est. Reserva Sabiá	Aparecida do Taboado	15,7000	15,7000	275.148,5000
APA Estrada-Parque Piraputanga	Aquidauana	8.452,1619	8.452,1619	1.708.797,6000
PE do Rio Negro	Aquidauana	68.771,9564	68.771,9564	1.708.797,6000
RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	7.647,2095	7.647,2095	1.708.797,6000

RPPN Est. Faz. Santa Sofia (Pata da Onça)	Aquidauana	7.387,0000	7.387,0000	1.708.797,6000
RPPN Fed. Est. Caiman (Dona Aracy)	Aquidauana	1.592,8375	1.592,8375	1.708.797,6000
RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	9.619,0000	9.619,0000	1.708.797,6000
TI Limão Verde	Aquidauana	5.377,2754	5.377,2754	1.708.797,6000
TI Taunay/Ipegue	Aquidauana	6.461,3459	6.461,3459	1.708.797,6000
TI Guassuty	Aral Moreira	958,7993	958,7993	165.386,0000
RPPN Est. Duas Pedras	Bandeirantes	152,9930	152,9930	336.348,7000
APA da Sub-Bacia do Rio Pardo	Bataguassu	110.858,7127	110.858,7127	239.247,6000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Batayporã	96.929,7500	96.929,7500	182.657,8000
APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	148.351,9674	148.351,9674	495.647,3000
RPPN Fed. Margarida (Olhos Verdes)	Bela Vista	1.999,1880	1.999,1880	495.647,3000
TI Pirakuá	Bela Vista	1.216,2300	1.216,2300	495.647,3000
PN Serra da Bodoquena	Bodoquena	21.032,0000	19.922,0000	258.914,0000
RPPN Est Cara da Onça	Bodoquena	11,6949	11,6949	258.914,0000
TI Kadiwéu	Bodoquena	5.226,5377	5.226,5377	258.914,0000
PN Serra da Bodoquena	Bonito	50.095,0000	46.459,0000	537.872,3000
MN Gruta do Lago Azul	Bonito	273,6685	273,6685	537.872,3000
MN Rio Formoso	Bonito	18,2754	18,2754	537.872,3000
RPPN Est. Estância Mimosa	Bonito	271,7588	271,7588	537.872,3000
RPPN Est. Rancho Tucano	Bonito	29,8496	29,8496	537.872,3000
RPPN Est. Faz. São Geraldo	Bonito	642,0000	642,0000	537.872,3000
RPPN Est. Fazenda da Barra	Bonito	88,0000	88,0000	537.872,3000
RPPN Fed. Santuário	Bonito	116,2100	93,3500	537.872,3000
RPPN Fed. SESC Bonito	Bonito	19,4800	19,4800	537.872,3000
TI Kadiwéu	Bonito	599,9382	599,9382	537.872,3000
RPPN Est. Cisalpina	Brasilândia	3.857,6965	3.857,6965	580.354,2000
TI Ofaié-Xavante	Brasilândia	484,0000	484,0000	580.354,2000
TI Caarapó	Caarapó	3.594,4154	3.594,4154	211.573,0000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Camapua	5.440,7267	5.440,7267	623.812,7000
RPPN Est. Fazenda Lagoa	Camapua	150,0000	140,0000	623.812,7000
APA Guariroba	Campo Grande	35.533,0000	35.533,0000	808.232,7000
APA do Lajeado	Campo Grande	3.550,0000	3.550,0000	808.232,7000
PE do Prosa	Campo Grande	135,2573	135,2573	808.232,7000
PE Matas do Segredo	Campo Grande	177,5800	177,5800	808.232,7000
RPPN Est. UFMS	Campo Grande	50,1100	50,1100	808.232,7000
APA da Sub-Bacia do Rio Apa	Caracol	195.485,2170	195.485,2170	292.870,6000
APA da Sub-bacia do Rio Aporé	Cassilândia	136.629,5830	103.838,5830	371.171,1000
APA das Bacias do Rio Aporé e Sucuriú	Chapadão do Sul	298.702,9210	261.562,8720	325.232,7000
RPPN Est. Córrego do Macaco	Chapadão do Sul	525,0000	525,0000	325.232,7000
RPPN Fed. Arival Antonio Zardo	Chapadão do Sul	211,7028	211,7028	325.232,7000
RPPN Est. Cabeceira da Lagoa	Corguinho	431,2550	431,2550	263.892,3000
RPPN Est. Gavião de Penacho	Corguinho	77,7190	77,7190	263.892,3000
RPPN Est. Reserva Ecológica Vale do Bugio	Corguinho	81,7500	81,7500	263.892,3000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Coronel Sapucaia	90.642,2365	71.244,2215	102.372,7000
APA da Nascente do Rio Amambai	Coronel Sapucaia	9.452,6125	9.452,6125	102.372,7000

TI Taquaperi	Coronel Sapucaia	1.776,9594	1.776,9594	102.372,7000
PNM Piraputangas	Corumbá	1.298,0000	1.298,0000	6.443.114,5000
PE Rio Negro	Corumbá	8.079,8430	8.079,8430	6.443.114,5000
RPPN Est. Alegria	Corumbá	1.135,3803	1.135,3803	6.443.114,5000
RPPN Est. Fazenda Nhumirim	Corumbá	862,7000	862,7000	6.443.114,5000
RPPN Est. Fazenda Poleiro Grande	Corumbá	16.530,0000	16.530,0000	6.443.114,5000
RPPN Est. Fazenda Santa Cecília - II	Corumbá	8.729,0000	8.729,0000	6.443.114,5000
RPPN Est. Pioneira do Rio Piquiri	Corumbá	195,8600	195,8600	6.443.114,5000
RPPN Est. Rumo ao Oeste	Corumbá	990,0000	990,0000	6.443.114,5000
RPPN Fed. Fazenda Acurizal	Corumbá	13.200,0000	13.200,0000	6.443.114,5000
RPPN Fed. Fazenda Arara Azul	Corumbá	2.000,0000	2.000,0000	6.443.114,5000
RPPN Fed. Fazenda Penha	Corumbá	13.100,0000	13.100,0000	6.443.114,5000
RPPN Fed. Howard Quigley	Corumbá	643,3300	635,8300	6.443.114,5000
RPPN Fed. Paculândia	Corumbá	8.232,0000	8.232,0000	6.443.114,5000
RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer Batista	Corumbá	13.323,4386	13.323,4386	6.443.114,5000
TI Guató	Corumbá	10.984,7941	10.984,7941	6.443.114,5000
APA da Nascente do Rio Sucuriu	Costa Rica	294.436,9169	292.822,9044	415.938,4000
PNM da Lage	Costa Rica	10,4867	10,4867	415.938,4000
PNM Salto do Sucuriu	Costa Rica	70,9517	70,9517	415.938,4000
PE Nascentes do Rio Taquari	Costa Rica	3.769,3404	3.769,3404	415.938,4000
PN Emas	Costa Rica	3.824,3703	3.824,3703	415.938,4000
RPPN Est. Fundão	Costa Rica	252,1948	252,1948	415.938,4000
RVS do Rio Sucuriú	Costa Rica	1.355,4860	1.345,6541	415.938,4000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Coxim	439,6605	439,6605	639.066,3000
RPPN Est. Cachoeiras do São Bento	Coxim	3.036,9757	3.036,9757	639.066,3000
APA das Microbacias dos Rios Dourados e Brilhante	Deodápolis	46.458,9407	38.024,8707	82.845,0000
APA Estrada-Parque Piraputanga	Dois Irmãos do Buriti	1.655,8381	1.655,8381	243.030,0000
RPPN Fed. Faz. Lageado	Dois Irmãos do Buriti	12.550,0000	12.550,0000	243.030,0000
TI Buriti	Dois Irmãos do Buriti	1.598,9313	1.598,9313	243.030,0000
TI Panambi	Douradina	30,0000	30,0000	28.023,5000
PNM do Paragem	Dourados	18,3522	15,1496	406.288,9000
TI Dourados	Dourados	1.338,9500	1.338,9500	406.288,9000
TI Panambizinho	Dourados	1.272,8035	1.272,8035	406.288,9000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Eldorado	44.038,1700	16.375,2746	101.279,6000
Parque Nacional da Ilha Grande	Eldorado	3.619,4700	3.619,4700	101.279,6000
RPPN Est. Ernesto Vargas Baptista	Eldorado	14,4797	14,4797	101.279,6000
RPPN Est. Faz. Santo Antônio	Eldorado	3.877,6849	3.877,6849	101.279,6000
RPPN Est. Faz. São Pedro	Eldorado	3.688,1852	3.688,1852	101.279,6000
TI Cerrito	Eldorado	1.950,9806	1.950,9806	101.279,6000
APA da Microbacia do Rio Dourados	Fátima do Sul	30.277,9385	30.277,9385	32.563,1000
MN Serra do Figueirão	Figueirão	5.047,0000	5.047,0000	488.073,6000
PNM de Glória de Dourados	Gloria de Dourados	19,6215	15,5000	49.310,5000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Iguatemi	115.783,6920	115.783,6920	295.741,0000

APA da Serra das Morangas	Inocência	169.570,9906	169.570,9906	576.119,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Sucuriú	Inocência	226.021,6723	226.021,6723	576.119,0000
TI Dourados	Itaporã	2.137,7600	2.120,1192	134.238,9000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Itaquiraí	98.284,6900	98.284,6900	206.371,7000
PN da Ilha Grande	Itaquirai	926,3391	926,3391	206.371,7000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Ivinhema	48.976,4300	48.976,4300	200.343,0000
APA da Bacia do Iguatemi de Japorã	Japorã	41.939,7000	40.011,6101	41.660,5000
TI Porto Lindo	Japorã	1.648,8899	1.648,8899	41.660,5000
PN Serra da Bodoquena	Jardim	5.353,0000	5.136,0000	213.006,8000
RPPN Est. Faz. Cabeceira do Prata	Jardim	295,0484	295,0484	213.006,8000
RPPN Est. Xodó do Vô Ruy	Jardim	487,6239	487,6239	213.006,8000
RPPN Fed. Buraco das Araras	Jardim	29,0348	29,0348	213.006,8000
RPPN Fed. Lagoa Misteriosa	Jardim	38,4308	22,2308	213.006,8000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Jateí	77.963,1400	35.117,0825	193.331,6000
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Jateí	42.846,0575	42.846,0575	193.331,6000
APA Salto do Pirapó	Juti	93.438,0600	93.438,0600	156.917,6000
TI Jarará	Juti	479,0728	479,0728	156.917,6000
APA da Baía Negra	Ladário	5.420,5818	5.373,0818	35.425,5000
TI Guaimbé	Laguna Carapã	716,9316	716,9316	172.578,0000
TI Rancho Jacaré	Laguna Carapã	777,5349	777,5349	172.578,0000
RPPN Fed. Faz. Capão Bonito (Morro da Peroba)	Maracaju	607,3700	607,3700	539.690,5000
TI Sucuriy	Maracaju	535,1047	535,1047	539.690,5000
RPPN Est. Faz. Portal do Pantanal Sul I (Neivo Pires I)	Miranda	119,4977	119,4977	547.097,5000
RPPN Est. Faz. Portal do Pantanal Sul II (Neivo Pires II)	Miranda	320,1289	320,1289	547.097,5000
RPPN Fed. Est. Caiman (Dona Aracy)	Miranda	4.010,3674	4.010,3674	547.097,5000
RPPN Fed. Ruth Paes Pires I	Miranda	20,7468	20,7468	547.097,5000
TI Cachoeirinha	Miranda	2.658,0000	2.658,0000	547.097,5000
TI Lalima	Miranda	3.000,2101	3.000,2101	547.097,5000
TI Pilad Rebuá	Miranda	208,3702	208,3702	547.097,5000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Mundo Novo	20.178,7692	20.178,7692	47.838,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Mundo Novo	31.532,4700	11.178,7692	47.838,0000
PN da Ilha Grande	Mundo Novo	1.450,2198	1.450,2198	47.838,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Naviraí	134.287,4900	95.019,8636	318.966,7000
PNM de Naviraí	Navirai	16.241,2734	16.241,2734	318.966,7000
PNM do Córrego Cumandaí	Navirai	8,0000	8,0000	318.966,7000
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Navirai	16.284,8512	16.284,8512	318.966,7000
PN da Ilha Grande	Navirai	6.585,6880	6.585,6880	318.966,7000
RPPN Est. Santa Cecília	Navirai	112,2360	112,2360	318.966,7000
TI Nioaque	Nioaque	3.029,3529	3.029,3529	390.973,8000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Nova Andradina	27.926,0200	27.926,0200	476.811,8000
RPPN Est. Douradinho (Vale do Anhanduí)	Nova Andradina	1.069,1302	1.069,1302	476.811,8000
RPPN Est. Laranjal (Cabeceira do Mimoso)	Nova Andradina	475,0500	475,0500	476.811,8000

APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Novo Horizonte do Sul	49.320,1700	49.320,1700	84.919,0000
APA da Sub Bacia do Rio Ivinhema	Novo Horizonte do Sul	14.997,7299	14.997,7299	84.919,0000
APA do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraiso das Águas	310.178,1600	308.354,2800	506.143,3000
APA do Rio Verde	Paraiso das Águas	194.338,8400	194.338,8400	506.143,3000
RPPN Est. Ponte de Pedra	Paraiso das Águas	169,9200	169,9200	506.143,3000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Paranhos	130.210,0000	116.897,9522	130.709,2000
TI Paraguaçu	Paranhos	2.609,0940	2.609,0940	130.709,2000
TI Pirajuí	Paranhos	2.118,2325	2.118,2325	130.709,2000
TI Sete Cerros	Paranhos	8.584,7213	8.584,7213	130.709,2000
APA das Nascentes do Rio Apa	Ponta Porã	19.580,1602	18.403,4251	535.927,4000
TI Pirakuá	Ponta Porã	1.167,8200	1.167,8200	535.927,4000
APA do Rio Perdido	Porto Murtinho	30.706,8277	30.706,8277	1.750.299,4000
PNM Cachoeira do Apa	Porto Murtinho	58,2450	56,8950	1.750.299,4000
TI Kadiwéu	Porto Murtinho	532.709,3000	392.709,3000	1.750.299,4000
APA do Anhanduí-Pardo	Ribas do Rio Pardo	644.366,8824	644.366,8824	1.731.521,2000
RPPN Est. Vale do Sol II	Ribas do Rio Pardo	500,6145	500,6145	1.731.521,2000
RPPN Est. Santa Angélica	Rio Brilhante	2.089,2307	2.089,2307	398.350,7000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Rio Verde de MT	1.743,9138	1.743,9138	817.478,4000
APA das Sete Quedas de Rio Verde	Rio Verde de MT	18.825,4671	18.825,4671	817.478,4000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel D'Oeste	7.816,1943	7.816,1943	385.067,4000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Sete Quedas	82.500,0000	81.509,6349	83.911,7000
PNM de Sete Quedas	Sete Quedas	19,3010	19,3010	83.911,7000
RPPN Fed. Faz. Floresta Negra (B'Longalé)	Sete Quedas	971,0641	971,0641	83.911,7000
TI Buriti	Sidrolândia	491,2378	491,2378	526.569,5000
TI Tereré (Buritizinho)	Sidrolândia	9,7428	9,7428	526.569,5000
MN Serra do Pantanal	Sonora	4.160,4245	4.160,4245	418.554,2000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Tacuru	178.530,0000	174.265,3410	178.420,7000
TI Jaguapiré	Tacuru	2.342,0155	2.342,0155	178.420,7000
TI Sassoró	Tacuru	1.922,6435	1.922,6435	178.420,7000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Taquarussu	104.112,1000	89.897,8587	105.223,2000
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	14.214,2413	14.214,2413	105.223,2000
ESEC Veredas de Taquarussu	Taquarussu	3.065,6900	3.065,6900	105.223,2000
APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	44.012,5054	44.012,5054	284.565,3000
APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeirão	Terenos	148.176,3100	148.176,3100	284.565,3000
PNM das Capivaras	Três Lagoas	54,6558	54,6558	1.021.707,1000
PNM do Pombo	Três Lagoas	8.032,6600	8.032,6600	1.021.707,1000
APA da Microbacia do Rio Dourados	Vicentina	24.937,3809	24.937,3809	30.254,2000

ANEXO IV
BASE DE CÁLCULO PARA O INDICE AMBIENTAL PROVISÓRIO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/TERRAS INDÍGENAS

UC/Terra Indígena	Município	FC	P	Pquali	CCB	CCBI	Índice da UC/ TI
MN Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	0,90	1,0	0,885	0,0123233	0,5576305	0,72140
MN Serra do Bom Sucesso	Alcinópolis	0,90	1,0	0,865	0,0054359	0,2405376	0,31120

PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	0,90	3,0	0,885	0,0002047	0,0277827	0,03590
PE Nascentes do Taquari	Alcinópolis	0,90	3,0	0,831	0,0549507	7,0144544	9,07430
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Amambai	0,05	0,5	0,701	0,0168082	0,3029680	0,39190
APA do Rio Amambai	Amambai	0,05	0,5	0,746	0,0067820	0,1298760	0,16800
TI Amambai	Amambai	0,45	1,0	0,725	0,0026070	0,0971096	0,12560
TI Jaguary	Amambai	0,45	1,0	0,653	0,0004343	0,0146129	0,01890
TI Limão Verde	Amambai	0,45	1,0	0,737	0,0007169	0,0271334	0,03510
APA da Sub-Bacia do Rio Ivinhema	Angélica	0,05	0,5	0,719	0,0265883	0,4912183	0,63550
TI Nande Ru Marangatu	Antônio João	0,45	1,0	0,28	0,0382585	0,5738773	0,74240
RPPN Est. Reserva Sabiá	Aparecida do Taboado	0,70	1,0	0,297	0,0000399	0,0006331	0,00080
APA Estrada-Parque Piraputanga	Aquidauana	0,05	0,5	0,551	0,0002473	0,0035304	0,00460
PE do Rio Negro	Aquidauana	0,90	2,0	0,58	0,0362212	2,1732741	2,81150
RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	0,70	1,5	0,384	0,0031326	0,0949190	0,12280
RPPN Est. Faz. Santa Sofia (Pata da Onça)	Aquidauana	0,70	1,5	0,413	0,0030260	0,0982708	0,12710
RPPN Fed. Est. Caiman (Dona Aracy)	Aquidauana	0,70	1,0	0,384	0,0006525	0,0131805	0,01710
RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	0,70	1,5	0,312	0,0039404	0,0981153	0,12690
TI Limão Verde	Aquidauana	0,45	1,0	0,712	0,0014161	0,0518281	0,06710
TI Taunay/Ipegue	Aquidauana	0,45	1,0	0,746	0,0017016	0,0651694	0,08430
TI Guassuty	Aral Moreira	0,45	1,0	0,568	0,0026088	0,0766988	0,09920
RPPN Est. Duas Pedras	Bandeirantes	0,70	1,0	0,072	0,0003184	0,0014647	0,00190
APA da Sub-Bacia do Rio Pardo	Bataguassu	0,05	0,5	0,75	0,0231682	0,4459878	0,57700
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Batayporã	0,05	0,5	0,475	0,0265332	0,3283478	0,42480
APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	0,05	0,5	0,612	0,0149655	0,2364545	0,30590
RPPN Fed. Margarida (Olhos Verdes)	Bela Vista	0,70	1,0	0,217	0,0028234	0,0334578	0,04330
TI Pirakuá	Bela Vista	0,45	1,0	0,169	0,0011042	0,0104349	0,01350
PN Serra da Bodoquena	Bodoquena	0,90	3,0	0,588	0,0692500	6,3156019	8,17020
RPPN Est Cara da Onça	Bodoquena	0,70	1,0	0,628	0,0000316	0,0010244	0,00130
TI Kadiwéu	Bodoquena	0,45	1,0	0,517	0,0090839	0,2439020	0,31550
PN Serra da Bodoquena	Bonito	0,90	3,0	0,588	0,0777380	7,0897027	9,17160
MN Gruta do Lago Azul	Bonito	0,90	1,0	0,642	0,0004579	0,0151571	0,01960
MN Rio Formoso	Bonito	0,90	1,0	0,642	0,0000306	0,0010122	0,00130
RPPN Est. Estância Mimosa	Bonito	0,70	1,0	0,642	0,0003537	0,0117066	0,01510
RPPN Est. Rancho Tucano	Bonito	0,70	1,0	0,333	0,0000388	0,0006856	0,00090
RPPN Est. Faz. São Geraldo	Bonito	0,70	1,0	0,382	0,0008355	0,0167938	0,02170
RPPN Est. Fazenda da Barra	Bonito	0,70	1,0	0,406	0,0001145	0,0024394	0,00320
RPPN Fed. Santuário	Bonito	0,70	1,0	0,309	0,0001215	0,0019985	0,00260
RPPN Fed. SESC Bonito	Bonito	0,70	1,0	0,333	0,0000254	0,0004475	0,00060
TI Kadiwéu	Bonito	0,45	1,0	0,492	0,0005019	0,0128493	0,01660
RPPN Est. Cisalpina	Brasilândia	0,70	1,0	0,705	0,0046530	0,1686712	0,21820
TI Ofaié-Xavante	Brasilândia	0,45	1,0	0,381	0,0003753	0,0075245	0,00970
TI Caarapó	Caarapó	0,45	1,0	0,085	0,0076451	0,0401365	0,05190
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Camapua	0,05	0,5	0,458	0,0004361	0,0052112	0,00670
RPPN Est. Fazenda Lagoa	Camapua	0,70	1,0	0,377	0,0001571	0,0031184	0,00400
APA Guariroba	Campo Grande	0,05	0,5	0,786	0,0021982	0,0442936	0,05730
APA do Lajeado	Campo Grande	0,05	0,5	0,652	0,0002196	0,0036895	0,00480
PE do Prosa	Campo Grande	0,90	3,0	0,75	0,0001506	0,0173960	0,02250

PE Matas do Segredo	Campo Grande	0,90	3,0	0,726	0,0001977	0,0221274	0,02860
RPPN Est. UFMS	Campo Grande	0,70	1,0	0,348	0,0000434	0,0007986	0,00100
APA da Sub-Bacia do Rio Apa	Caracol	0,05	0,5	0,536	0,0333740	0,4638985	0,60010
APA da Sub-bacia do Rio Aporé	Cassilândia	0,05	0,5	0,54	0,0139880	0,1958315	0,25330
APA das Bacias do Rio Aporé e Sucuriú	Chapadão do Sul	0,05	0,5	0,562	0,0402117	0,5850795	0,75690
RPPN Est. Córrego do Macaco	Chapadão do Sul	0,70	1,0	0,464	0,0011300	0,0273450	0,03540
RPPN Fed. Arival Antonio Zardo	Chapadão do Sul	0,70	1,0	0,217	0,0004556	0,0053994	0,00700
RPPN Est. Cabeceira da Lagoa	Corguinho	0,70	1,0	0,121	0,0011439	0,0080648	0,01040
RPPN Est. Gavião de Penacho	Corguinho	0,70	1,0	0,121	0,0002062	0,0014534	0,00190
RPPN Est. Reserva Ecológica Vale do Bugio	Corguinho	0,70	1,0	0,145	0,0002168	0,0017890	0,00230
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Coronel Sapucaia	0,05	0,5	0,589	0,0347965	0,5297766	0,68540
APA da Nascente do Rio Amambai	Coronel Sapucaia	0,05	0,5	0,616	0,0046168	0,0734066	0,09500
TI Taquaperi	Coronel Sapucaia	0,45	1,0	0,564	0,0078110	0,2280808	0,29510
PNM Piraputangas	Corumbá	0,90	2,0	0,618	0,0001813	0,0115676	0,01500
PE Rio Negro	Corumbá	0,90	2,0	0,532	0,0011286	0,0623001	0,08060
RPPN Est. Alegria	Corumbá	0,70	1,0	0,471	0,0001234	0,0030283	0,00390
RPPN Est. Fazenda Nhumirim	Corumbá	0,70	1,0	0,597	0,0000937	0,0028915	0,00370
RPPN Est. Fazenda Poleiro Grande	Corumbá	0,70	1,5	0,442	0,0017959	0,0622269	0,08050
RPPN Est. Fazenda Santa Cecília - II	Corumbá	0,70	1,5	0,254	0,0009483	0,0194885	0,02520
RPPN Est. Pioneira do Rio Piquiri	Corumbá	0,70	1,0	0,413	0,0000213	0,0004607	0,00060
RPPN Est. Rumo ao Oeste	Corumbá	0,70	1,0	0,254	0,0001076	0,0014735	0,00190
RPPN Fed. Fazenda Acurizal	Corumbá	0,70	1,5	0,254	0,0014341	0,0294705	0,03810
RPPN Fed. Fazenda Arara Azul	Corumbá	0,70	1,0	0,254	0,0002173	0,0029768	0,00390
RPPN Fed. Fazenda Penha	Corumbá	0,70	1,5	0,254	0,0014232	0,0292473	0,03780
RPPN Fed. Howard Quigley	Corumbá	0,70	1,0	0,254	0,0000691	0,0009464	0,00120
RPPN Fed. Paculândia	Corumbá	0,70	1,5	0,254	0,0008944	0,0183789	0,02380
RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer Batista	Corumbá	0,70	1,5	0,326	0,0014475	0,0375626	0,04860
TI Guató	Corumbá	0,45	1,0	0,297	0,0007672	0,0121601	0,01570
APA da Nascente do Rio Sucuriu	Costa Rica	0,05	0,5	0,804	0,0352003	0,7251256	0,93810
PNM da Lage	Costa Rica	0,90	3,0	0,874	0,0000227	0,0030429	0,00390
PNM Salto do Sucuriu	Costa Rica	0,90	3,0	0,874	0,0001535	0,0205876	0,02660
PE Nascentes do Rio Taquari	Costa Rica	0,90	3,0	0,858	0,0081560	1,0741492	1,38960
PN Emas	Costa Rica	0,90	3,0	0,867	0,0082751	1,1010025	1,42430
RPPN Est. Fundão	Costa Rica	0,70	1,0	0,594	0,0004244	0,0130300	0,01690
RVS do Rio Sucuriú	Costa Rica	0,90	1,0	0,816	0,0029117	0,1217091	0,15750
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Coxim	0,05	0,5	0,186	0,0000344	0,0001772	0,00020
RPPN Est. Cachoeiras do São Bento	Coxim	0,70	1,0	0,072	0,0033265	0,0153021	0,01980
APA das Microbacias dos Rios Dourados e Brilhante	Deodápolis	0,05	0,5	0,701	0,0229494	0,4136630	0,53510
APA Estrada-Parque Piraputanga	Dois Irmãos do Buriti	0,05	0,5	0,576	0,0003407	0,0050759	0,00660
RPPN Fed. Faz. Lageado	Dois Irmãos do Buriti	0,70	1,5	0,609	0,0361478	1,7052725	2,20600
TI Buriti	Dois Irmãos do Buriti	0,45	1,0	0,818	0,0029606	0,1240499	0,16050
TI Panambi	Douradina	0,45	1,0	0	0,0004817	0,0004817	0,00060
PNM do Paragem	Dourados	0,90	1,0	0,658	0,0000336	0,0011376	0,00150
TI Dourados	Dourados	0,45	1,0	0,661	0,0014830	0,0504962	0,06530

TI Panambizinho	Dourados	0,45	1,0	0,648	0,0014097	0,0470853	0,06090
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Eldorado	0,05	0,5	0,521	0,0080842	0,1093387	0,14150
Parque Nacional da Ilha Grande	Eldorado	0,90	1,0	0,651	0,0321637	1,0790909	1,39600
RPPN Est. Ernesto Vargas Baptista	Eldorado	0,70	1,0	0,681	0,0001001	0,0035077	0,00450
RPPN Est. Faz. Santo Antônio - Lote 1 C	Eldorado	0,70	1,0	0,531	0,0268009	0,7383634	0,95520
RPPN Est. Faz. São Pedro	Eldorado	0,70	1,0	0,483	0,0254911	0,6411015	0,82940
TI Cerrito	Eldorado	0,45	1,0	0,767	0,0086685	0,3411051	0,44130
APA da Microbacia do Rio Dourados	Fátima do Sul	0,05	0,5	0,406	0,0464912	0,4951311	0,64050
MN Serra do Figueirão	Figueirão	0,90	1,0	0,807	0,0093066	0,3848274	0,49780
PNM de Glória de Dourados	Gloria de Dourados	0,90	1,0	0,799	0,0002829	0,0115848	0,01500
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Iguatemi	0,05	0,5	0,714	0,0195752	0,3592046	0,46470
APA da Serra das Morangas	Inocência	0,05	0,5	0,683	0,0147167	0,2586454	0,33460
APA da Sub-Bacia do Rio Sucuriú	Inocência	0,05	0,5	0,683	0,0196159	0,3447492	0,44600
TI Dourados	Itaporã	0,45	1,0	0,314	0,0071071	0,1186891	0,15350
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Itaquiraí	0,05	0,5	0,695	0,0238125	0,4256492	0,55060
PN da Ilha Grande	Itaquirai	0,90	1,0	0,813	0,0040398	0,1682586	0,21770
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Ivinhema	0,05	0,5	0,5	0,0122231	0,1589009	0,20560
APA da Bacia do Iguatemi de Japorã	Japorã	0,05	0,5	0,821	0,0480210	1,0096423	1,30610
TI Porto Lindo	Japorã	0,45	1,0	0,831	0,0178106	0,7578430	0,98040
PN Serra da Bodoquena	Jardim	0,90	3,0	0,387	0,0217007	1,3248287	1,71390
RPPN Est. Faz. Cabeceira do Prata	Jardim	0,70	1,0	0,498	0,0009696	0,0251129	0,03250
RPPN Est. Xodó do Vô Ruy	Jardim	0,70	1,0	0,145	0,0016025	0,0132204	0,01710
RPPN Fed. Buraco das Araras	Jardim	0,70	1,0	0,145	0,0000954	0,0007872	0,00100
RPPN Fed. Lagoa Misteriosa	Jardim	0,70	1,0	0,309	0,0000731	0,0012018	0,00160
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Jateí	0,05	0,5	0,636	0,0090821	0,1489462	0,19270
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Jateí	0,90	1,0	0,754	0,1994576	7,7190081	9,98580
APA Salto do Pirapó	Juti	0,05	0,5	0,473	0,0297730	0,3669519	0,47470
TI Jarará	Juti	0,45	1,0	0,521	0,0013739	0,0371629	0,04810
APA da Baía Negra	Ladário	0,05	0,5	0,679	0,0075836	0,1325240	0,17140
TI Guaimbé	Laguna Carapã	0,45	1,0	0,729	0,0018694	0,0700094	0,09060
TI Rancho Jacaré	Laguna Carapã	0,45	1,0	0,746	0,0020274	0,0776508	0,10050
RPPN Fed. Faz. Capão Bonito (Morro da Peroba)	Maracaju	0,70	1,0	0,232	0,0007878	0,0099261	0,01280
TI Sucuriy	Maracaju	0,45	1,0	0,428	0,0004462	0,0099943	0,01290
RPPN Est. Faz. Portal do Pantanal Sul I (Neivo Pires I)	Miranda	0,70	1,0	0,333	0,0001529	0,0026986	0,00350
RPPN Est. Faz. Portal do Pantanal Sul II (Neivo Pires II)	Miranda	0,70	1,0	0,333	0,0004096	0,0072294	0,00940
RPPN Fed. Est. Caiman (Dona Aracy)	Miranda	0,70	1,0	0,333	0,0051312	0,0905654	0,11720
RPPN Fed. Ruth Paes Pires I	Miranda	0,70	1,0	0,333	0,0000265	0,0004685	0,00060
TI Cachoeirinha	Miranda	0,45	1,0	0,538	0,0021863	0,0609968	0,07890
TI Lalima	Miranda	0,45	1,0	0,419	0,0024677	0,0541669	0,07010
TI Pilad Rebuá	Miranda	0,45	1,0	0,576	0,0001714	0,0051074	0,00660
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Mundo Novo	0,05	0,5	0,705	0,0210907	0,3822695	0,49450
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Mundo Novo	0,05	0,5	0,585	0,0116840	0,1767203	0,22860

PN da Ilha Grande	Mundo Novo	0,90	1,0	0,651	0,0272837	0,9153683	1,18420
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Naviraí	0,05	0,5	0,703	0,0148950	0,2692262	0,34830
PNM de Naviraí	Navirai	0,90	1,0	0,897	0,0458266	2,1011477	2,71820
PNM do Córrego Cumandaí	Navirai	0,90	1,0	0,971	0,0000226	0,0011185	0,00150
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Navirai	0,90	1,0	0,825	0,0459495	1,9413671	2,51150
PN da Ilha Grande	Navirai	0,90	1,0	0,765	0,0185823	0,7293533	0,94350
RPPN Est. Santa Cecília	Navirai	0,70	1,0	0,442	0,0002463	0,0056898	0,00740
TI Nioaque	Nioaque	0,45	1,0	0,369	0,0034867	0,0678163	0,08770
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Nova Andradina	0,05	0,5	0,525	0,0029284	0,0398996	0,05160
RPPN Est. Douradinho (Vale do Anhanduí)	Nova Andradina	0,70	1,0	0,304	0,0015696	0,0254271	0,03290
RPPN Est. Laranjal (Cabeceira do Mimoso)	Nova Andradina	0,70	1,0	0,659	0,0006974	0,0236772	0,03060
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Novo Horizonte do Sul	0,05	0,5	0,555	0,0290395	0,4174434	0,54000
APA da Sub Bacia do Rio Ivinhema	Novo Horizonte do Sul	0,05	0,5	0,75	0,0088306	0,1699892	0,21990
APA do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraiso das Águas	0,05	0,5	0,732	0,0304612	0,5726699	0,74080
APA do Rio Verde	Paraiso das Águas	0,05	0,5	0,732	0,0191980	0,3609225	0,46690
RPPN Est. Ponte de Pedra	Paraiso das Águas	0,70	1,0	0,585	0,0002350	0,0071088	0,00920
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Paranhos	0,05	0,5	0,607	0,0447168	0,7009359	0,90680
TI Paraguaçu	Paranhos	0,45	1,0	0,585	0,0089825	0,2717199	0,35150
TI Pirajuí	Paranhos	0,45	1,0	0,53	0,0072926	0,2005454	0,25940
TI Sete Cerros	Paranhos	0,45	1,0	0,53	0,0295551	0,8127655	1,05140
APA das Nascentes do Rio Apa	Ponta Porã	0,05	0,5	0,607	0,0017170	0,0269135	0,03480
TI Pirakuá	Ponta Porã	0,45	1,0	0,381	0,0009806	0,0196606	0,02540
APA do Rio Perdido	Porto Murtinho	0,05	0,5	0,58	0,0008772	0,0131578	0,01700
PNM Cachoeira do Apa	Porto Murtinho	0,90	3,0	0,655	0,0000293	0,0029621	0,00380
TI Kadiwéu	Porto Murtinho	0,45	1,0	0,636	0,1009651	3,3116559	4,28420
APA do Anhanduí-Pardo	Ribas do Rio Pardo	0,05	0,5	0,366	0,0186070	0,1795572	0,23230
RPPN Est. Vale do Sol II	Ribas do Rio Pardo	0,70	1,0	0,304	0,0002024	0,0032786	0,00420
RPPN Est. Santa Angélica	Rio Brilhante	0,70	1,0	0,304	0,0036713	0,0594749	0,07690
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Rio Verde de MT	0,05	0,5	0,466	0,0001067	0,0012960	0,00170
APA das Sete Quedas de Rio Verde	Rio Verde de MT	0,05	0,5	0,625	0,0011514	0,0185669	0,02400
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel D'Oeste	0,05	0,5	0,271	0,0010149	0,0073835	0,00960
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Sete Quedas	0,05	0,5	0,687	0,0485687	0,8584517	1,11050
PNM de Sete Quedas	Sete Quedas	0,90	1,0	0,718	0,0002070	0,0076388	0,00990
RPPN Fed. Faz. Floresta Negra (B'Longalé)	Sete Quedas	0,70	1,0	0,652	0,0081007	0,2721841	0,35210
TI Buriti	Sidrolândia	0,45	1,0	0,75	0,0004198	0,0161625	0,02090
TI Tereré (Buritizinho)	Sidrolândia	0,45	1,0	0,763	0,0000083	0,0003260	0,00040
MN Serra do Pantanal	Sonora	0,90	1,0	0,345	0,0089460	0,1632643	0,21120
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Tacuru	0,05	0,5	0,469	0,0488355	0,5970142	0,77230
TI Jaguapiré	Tacuru	0,45	1,0	0,403	0,0059069	0,1249302	0,16160
TI Sassoró	Tacuru	0,45	1,0	0,403	0,0048492	0,1025596	0,13270
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Taquarussu	0,05	0,5	0,716	0,0427177	0,7860057	1,01680
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	0,90	1,0	0,825	0,1215779	5,1366669	6,64510
ESEC Veredas de Taquarussu	Taquarussu	1,00	1,0	0,578	0,0291351	0,8711399	1,12700
APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	0,05	0,5	0,531	0,0077333	0,1065260	0,13780

APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeirão	Terenos	0,05	0,5	0,531	0,0260356	0,3586398	0,46400
PNM das Capivaras	Três Lagoas	0,90	1,0	0,876	0,0000481	0,0021569	0,00280
PNM do Pombo	Três Lagoas	0,90	3,0	0,891	0,0070758	0,9669079	1,25090
APA da Microbacia do Rio Dourados	Vicentina	0,05	0,5	0,424	0,0412131	0,4574653	0,59180

ANEXO V

BASE DE CÁLCULO E INDICE AMBIENTAL PROVISÓRIO POR RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS

MUNICÍPIO	PARÂMETROS			ÍNDICE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PARTICIPAÇÃO DOS RS NO ÍNDICE GERAL (EM %)
	PMGIRS	DISPOSIÇÃO ADEQUADA	COLETA SELETIVA		
Água Clara	0,0012	0,0000	0,0037	0,0049	0,4908
Alcinópolis	0,0000	0,0000	0,0037	0,0037	0,3681
Amambai	0,0012	0,0025	0,0110	0,0147	1,4724
Anastácio	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1227
Anaurilândia	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Angélica	0,0000	0,0018	0,0000	0,0018	0,1840
Antônio João	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Aparecida do Taboado	0,0012	0,0000	0,0025	0,0037	0,3681
Aquidauana	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Aral Moreira	0,0012	0,0018	0,0000	0,0031	0,3067
Bandeirantes	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Bataguassu	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Batayporã	0,0000	0,0000	0,0025	0,0025	0,2454
Bela Vista	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Bodoquena	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1227
Bonito	0,0012	0,0018	0,0025	0,0055	0,5521
Brasilândia	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Caarapó	0,0012	0,0000	0,0080	0,0092	0,9202
Camapuã	0,0012	0,0018	0,0000	0,0031	0,3067
Campo Grande	0,0000	0,0000	0,0080	0,0080	0,7975
Caracol	0,0000	0,0018	0,0000	0,0018	0,1840
Cassilândia	0,0000	0,0000	0,0025	0,0025	0,2454
Chapadão do Sul	0,0012	0,0018	0,0061	0,0092	0,9202
Corguinho	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1227
Coronel Sapucaia	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1227
Corumbá	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1227
Costa Rica	0,0012	0,0037	0,0110	0,0160	1,5951
Coxim	0,0012	0,0018	0,0049	0,0080	0,7975
Deodápolis	0,0000	0,0025	0,0000	0,0025	0,2454
Dois Irmãos do Buriti	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Douradina	0,0012	0,0043	0,0000	0,0055	0,5521
Dourados	0,0000	0,0037	0,0061	0,0098	0,9816
Eldorado	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1227
Fátima do Sul	0,0000	0,0018	0,0000	0,0018	0,1840
Figueirão	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1227
Glória de Dourados	0,0000	0,0025	0,0000	0,0025	0,2454
Guia Lopes da Laguna	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Iguatemi	0,0012	0,0018	0,0055	0,0086	0,8589
Inocência	0,0000	0,0018	0,0000	0,0018	0,1845
Itaporã	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Itaquiraí	0,0012	0,0018	0,0043	0,0074	0,7362
Ivinhema	0,0000	0,0018	0,0043	0,0061	0,6140
Japorã	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1227
Jaraguari	0,0000	0,0018	0,0000	0,0018	0,1840
Jardim	0,0012	0,0000	0,0025	0,0037	0,3681
Jateí	0,0000	0,0025	0,0000	0,0025	0,2454
Juti	0,0000	0,0000	0,0025	0,0025	0,2454
Ladário	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1227
Laguna Carapã	0,0012	0,0043	0,0037	0,0092	0,9202
Maracaju	0,0000	0,0043	0,0110	0,0153	1,5337
Miranda	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1227
Mundo Novo	0,0012	0,0018	0,0037	0,0067	0,6748
Naviraí	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1227
Nioaque	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Nova Alvorada do Sul	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Nova Andradina	0,0000	0,0037	0,0110	0,0147	1,4724
Novo Horizonte do Sul	0,0012	0,0018	0,0000	0,0031	0,3067
Paraíso das Águas	0,0000	0,0000	0,0025	0,0025	0,2454
Paranaíba	0,0012	0,0037	0,0000	0,0049	0,4908
Paranhos	0,0012	0,0018	0,0000	0,0031	0,3067
Pedro Gomes	0,0012	0,0018	0,0037	0,0067	0,6748
Ponta Porã	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1227
Porto Murtinho	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1227
Ribas do Rio Pardo	0,0012	0,0018	0,0000	0,0031	0,3067
Rio Brilhante	0,0012	0,0018	0,0055	0,0086	0,8589
Rio Negro	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1227
Rio Verde de Mato Grosso	0,0012	0,0025	0,0025	0,0061	0,6135
Rochedo	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Santa Rita do Pardo	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
São Gabriel do Oeste	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Selvíria	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Sete Quedas	0,0012	0,0018	0,0080	0,0110	1,1043
Sidrolândia	0,0000	0,0018	0,0043	0,0061	0,6135
Sonora	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1227
Tacuru	0,0012	0,0018	0,0055	0,0086	0,8589
Taquarussu	0,0012	0,0037	0,0000	0,0049	0,4908
Terenos	0,0000	0,0000	0,0025	0,0025	0,2454
Três Lagoas	0,0012	0,0018	0,0055	0,0086	0,8589
Vicentina	0,0000	0,0018	0,0000	0,0018	0,1840
TOTAL (%):	**0,0515**	**0,0877**	**0,1607**	**0,3000**	**30,0000**

EXTRATO - TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 007/2025
PROCESSO N. 83.025.701-2025
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS, CNPJ n. 03.576.220/0001-56.
OBJETO: A cessão de uso do bem móvel: Trator Agrícola, Inscrição Patrimonial n. 01198932.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.295, de 9 de outubro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2025.
ASSINAM:
Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo MUNICÍPIO: Wanderleia Duarte Caravina, Prefeita Municipal

CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 970030/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83.030.922/2025
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2025

1. RECURSOS AO EDITAL 05/2025 – PRODUÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLO0GIA SOCIAL DE CISTERNA DE FERROCIMENTO DE 16 MIL LITROS DE ACORDO COM O CITADO EDITAL.

A Comissão de Seleção instituída pela Resolução "P" SEMADESC nº 125, de 26 de junho de 2025 é composta pelos seguintes servidores DIONÉDISON DEMÉCIO CÂNDIDO, matrícula n. 505453021, MARCIA BRAMBILLA, matrícula n. 94448027, CLAUDIR JOSÉ RUBENICH, matrícula n. 56924021, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado reuniu-se no dia 18 de agosto as 14 hs na sala de reunião n. 01 nesta SEMADESC para o seguinte informe a respeito do Edital 05/2025:

Presidida pelo servidor DIONÉDISON DEMÉCIO CÂNDIDO, a Comissão informa que não foi apresentado recurso em face do RESULTADO DA SELEÇÃO (publicação no Diário Oficial n. 11.905 – Edição Extra de 01 de agosto de 2025) pelas OSCs (Organizações da Sociedade Civil) participantes da seleção do Edital n. 05/2025 para a construção de cisternas em municípios de Mato Grosso do Sul.

Desta forma, o certame foi considerado FRACASSADO por esta comissão.

DIONEDSON DEMÉCIO CÂNDIDO
Presidente da Comissão de Licitação
Edital nº 05/2025

MARCIA BRAMBILLA
Comissão de Licitação
Edital nº 05/2025

CLAUDIR JOSÉ RUBENICH
Comissão de Licitação
Edital nº 05/2025

CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL
CADASTRAMENTO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual e § 5º, do Decreto Estadual n. 13.692, de 19 de julho de 2013, resolve:

DIVULGAR, na forma do presente instrumento o RESULTADO DEFINITIVO da habilitação para cadastramento de Organizações da Sociedade Civil visando a participação no processo eleitoral para compor a Plenária do Conselho Estadual de Controle Ambiental, conforme Resolução SEMADESC n. 109, de 1º de julho de 2025 e Resolução SEMADESC N. 114, de 1º de agosto de 2025.

QUADRO 1 – RELAÇÃO DE ENTIDADES HABILITADAS

CATEGORIA	ORGANIZAÇÃO	SITUAÇÃO
ENTIDADE EMPRESARIAL	Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL)	HABILITADA
	Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso do Sul (APROSOJA/MS)	HABILITADA
	Associação dos Produtores de Bioenergia do Estado de Mato Grosso do Sul (BIOSUL)	HABILITADA
	Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS)	HABILITADA
ENTIDADE PROFISSIONAL	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-MS)	HABILITADA
INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS	Fundação MS para Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias	HABILITADA
	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR/MS)	HABILITADA
	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)	HABILITADA
ENTIDADES DE DEFESA DE RECURSOS NATURAIS E COMBATE A POLUIÇÃO	Instituto Socioambiental da Bacio do Alto Paraguai (SOS PANTANAL)	HABILITADA
	Instituto Homem Pantaneiro (IHP)	HABILITADA

ENTIDADE DE TRABALHADORES	Sindicato de Arquitetos e Urbanistas do Mato Grosso do Sul (SINDARQ/MS)	HABILITADA

QUADRO 2 – RELAÇÃO DE ENTIDADES DESABILITADAS E/OU COM RECURSOS INDEFERIDOS

ORGANIZAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
World Wildlife Fund (WWF-Brasil)	DESABILITADA	Não possui sede em Mato Grosso do Sul ou representante legal.
Associação dos Produtores de Arroz e Irrigantes de Mato Grosso do Sul (APAI)	DESABILITADA	Não entregou ata de eleição e termo de posse da diretoria, documentos (CPF e RG) do dirigente, e comprovação de atividades voltadas ao meio ambiente
Associação Criadores de Mato Grosso do Sul (ACRISUL)	DESABILITADA	Não entregou termo de posse da diretoria e documentos (CPF e RG) dos dirigentes

Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIAS DELIBERATIVAS POR SEGMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, na condição de Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental, convoca os representantes das entidades e instituições da sociedade civil previamente cadastradas e aprovadas abaixo indicadas para, devidamente documentados, participar das assembleias deliberativas referente ao processo de eleição biênio 2025/2027 para a composição da Plenária do CECA a serem realizadas no dia 25 de agosto de 2025, na Sala de Reuniões n. 2 da SEMADESC Rua Des. José Nunes da Cunha, s/nº, prédio AGRAER/SEMADESC, Campo Grande – MS, conforme horários indicados, por segmento, assim determinados:

Horário: 08:00 Entidades Empresariais Concorrendo a 2 (duas) vagas	FAMASUL – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul APROSOJA – Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso do Sul BIOSUL – Associação dos Produtores de Bioenergia do Estado de mato Grosso do Sul FIEMS – Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul
Horário: 08:30 Instituições de Ensino e Pesquisa, Ciência e Tecnologias Ambientais Concorrendo a 2 (duas) vagas	Fundação MS - Fundação MS para Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

FICA PERMITIDA A REPRESENTAÇÃO POR PROCURAÇÃO, INVALIDANDO-SE O ITEM I, DO § 3º, DA RESOLUÇÃO SEMADESC N. 114, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

- Cada representante de entidade ou instituição, após devida identificação, receberá uma cédula com a lista dos candidatos onde deverá assinalar tantos quantos sejam as vagas dentro do respectivo segmento.
- Serão retidos dois eleitores para acompanhar a apuração após encerrado o procedimento de votação de cada segmento.
- Havendo empate será imediatamente procedido o sorteio, entre os empatados, para definição do representante do segmento.

Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental

CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA
Nova Data

151ª Reunião ordinária do CECA

Data: 29 de agosto de 2025
Horário: 08h30min
Local: ONLINE

Pauta

08h30min – Abertura da reunião e verificação de quórum pelo Presidente do Conselho (05min)
08h35min – Posse dos novos conselheiros e suplentes do CECA Biênio 2025 a 2027 (10 min)
08h45min - Aprovação da ata da reunião, 150ª reunião ordinária do CECA de 08/05/2025 (05min).
08h50min – Distribuição de Processo 0000308/2025, da MSFC Florestal Ltda, BRACELL, com de EIA-RIMA para Licença Prévia (LP) de indústria de fabricação de celulose, pasta mecânica, papel e papelão, em Bataguassu/MS (30min).
09h20min – Requerimento de anulação do Processo 23/305021/2002, de criação da RPPN Laudelino Flores Barcelos, em Terenos/MS (15min)
9h35min - Informes Gerais; (10 min)

09h45min – Encerramento da reunião.

Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental

Secretaria de Estado da Cidadania

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor de contrato, na execução da contratação, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e do Decreto 15.938/2022, celebrada entre Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania (SEC) e do outro lado a EMPRESA DE TRANSPORTE MODERNA LTDA, conforme segue:

GESTOR	FISCAL
Nome: Silvia Janaina Flores Pereira Matrícula: 498983026 E-mail: sjpereira@sec.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Nome: Fábio Luiz Borges Pereira Matrícula: 119864031 E-mail: flpereira@sec.ms.gov.br Cargo: Direção Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Aparecida Verginia Souza Silva Matrícula: 132360022 E-mail: avsilva@sec.ms.gov.br Cargo: Assitente de Ações Sociais	Nome: Pedro Barros de Melo Matrícula: 4659511025 E-mail: pmelo@sec.ms.gov.br Cargo: Direção Especial e Assessoramento

REFERENTE:

Processo administrativo: **87/001.313/2025** g-cont: **28500**
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de transporte coletivo de passageiros, em regime de fretamento, com condutor e combustível.

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor de contrato, na execução da contratação, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e do Decreto 15.938/2022, celebrada entre Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania (SEC) e do outro lado a empresa MARACAÑAS VIAGENS E TURISMO LTDA, conforme segue:

GESTOR	FISCAL

Nome: Silvia Janaina Flores Pereira Matrícula: 498983026 E-mail: sjpereira@sec.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Nome: Michelle Aderno da Silva Rafael Matrícula: 439688021 E-mail: mrafael@sec.ms.gov Cargo: Direção Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Aparecida Verginia Souza Silva Matrícula: 132360022 E-mail: avsilva@sec.ms.gov.br Cargo: Assitente de Ações Sociais	Nome: Elisandra Leon Elias Matrícula: 133906024 E-mail: eelias@sec.ms.gov.br Cargo: Direção Especial e Assessoramento

REFERENTE:

Processo administrativo: **87/001.235/2025** g-cont: **28489**
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços hoteleiros de hospedagem e alimentação.

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 45, 22 de agosto de 2025

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob NUP nº 31.231.073-2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o RG nº 2.037.284 SEJUSP/MS em nome de EMPOLITO CAVALHEIRO;
Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 22 de agosto de 2025.

Daniel Ferreira de Freitas
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

Extrato do XV Termo Aditivo ao Contrato 35/2011 /SEJUSP N° Cadastral 1276.13

Processo:	31/302.611/2011
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e ADENILSON SANCHES BARBOSA
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo e valor do Contrato nº 035/2011/ SEJUSP/MS, Processo nº 31/302.611/2011. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO 2.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 23 de agosto de 2025 a 23 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR 3.1. O valor global pelo período de 12 (dose) meses passará de R$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais) para R$ 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais), e o valor mensal do aluguel passará de R$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais) para R$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais), perfazendo uma diferença de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme avaliação da Junta de Avaliação do Estado – Parecer Técnico Nº 116/2025- JAE/SEILOG.
Amparo Legal:	Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura:	18/08/2025
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ADENILSON SANCHES BARBOSA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 2025TR002984
Processo n. 79.005.686-2025
Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Caracol, CNPJ n. 03.217.924/0001-32.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE ao CONVENENTE, para a contratação de empresa da construção civil, mediante processo licitatório, visando à construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, no município de CARACOL/MS, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constantes do processo.
Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento o Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
Valor: O valor total deste convênio é de 4.895.379,39 (quatro milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), sendo R$ 2.937.224,03 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e três centavos) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE e R$ 1.958.149,36 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) de contrapartida do CONVENENTE, conforme plano de trabalho.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.79902.16.482.2221.6164.0002 - Produção de Habitações Urbanas; UG: 790203; Natureza de Despesa: 4440; Fonte de Recursos – FEHIS:0150080051; Nota de empenho 2025NE001704, emitida em 05/08/2025, e Pré-Empenho 2025PE001780, emitido em 05/08/2025.
Vigência: 20 (vinte) meses, contados da data de sua assinatura.
Data de assinatura: 12/08/2025.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: xxx.757.451-xx, Diretora-Presidente – AGEHAB, e Carlos Humberto Pagliosa, CPF n. xxx.054.970-xx, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 2025TR004479
Processo n. 79.001.584-2025
Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Glória de Dourados, CNPJ n. 03.155.942/0001-37.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE ao CONVENENTE, para a contratação de empresa da construção civil, mediante processo licitatório, visando a construção de 66 (sessenta e seis) unidades habitacionais no município de Glória de Dourados/MS, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constantes do processo.
Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento o Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
Valor: O valor total deste convênio é de R$ 6.718.096,84 (seis milhões, setecentos e dezoito mil, noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), sendo R$ 4.030.858,10 (quatro milhões, trinta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE, e R$ 2.687.238,74 (dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos) de contrapartida do CONVENENTE, conforme plano de trabalho.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.79902.16.482.2221.6164.0002 - Produção de Habitações Urbanas; UGR: 790902; Natureza de Despesa: 44404202; Fonte de Recursos: 0150080051- FEHIS; Nota de empenho 2025NE001743, emitida em 13/08/2025, e Pré-Empenho 2025PE001817, emitido em 12/08/2025.
Vigência: 20 (vinte) meses, contados da data de sua assinatura.
Data de assinatura: 15/08/2025.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: xxx.757.451-xx, Diretora-Presidente – AGEHAB, e Julio Cleverton dos Santos, CPF n. xxx.115.891-xx, Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar os **beneficiários SUZAMAR DA SILVA - CPF ***.320.661-** E WILLIAN DA SILVA FREIRE- CPF ***.649.731-**** para que se manifestem quanto a eventual interesse sobre a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado localizada na Quadra 10, Lote Portal da Serra, no Loteamento Portal da Serra, na cidade de **ANTÔNIO JOÃO/MS**.
E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.
Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel

acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS**, por meio deste edital, torna pública a rescisão administrativa do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Restituição firmado em 1º/04/2009 com o(a) beneficiário(a) **TEREZINHA DIAS LIMA – CPF ***.533.091-****, relativo ao imóvel sito à quadra 01, lote 11, do C.H. Residencial Lydio Barbiere, cidade de **Anastácio/MS**, motivada por descumprimento de cláusulas contratuais, conforme devidamente relatado e certificado no processo administrativo **nº 55400011,** para o conhecimento das pessoas interessadas.
Ainda, a partir desta publicação a resolução contratual (rescisão) será considerada definitiva e irrevogável, estando esta Agência estadual liberada para destinar o imóvel precitado para nova família, em implementação de sua política pública habitacional.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **ANAURILÂNDIA/MS**, CNPJ/MF n. 03.575.727/0001-95, neste ato representado por seu Prefeito(a) **RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no LOTEAMENTO SÃO JOÃO CALABRIA, motivada por **desistência dos beneficiários.**

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
KAREN CAROLINE SANTANAN DA SILVA	***.165.579-**	C	23

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

PROCESSO: 790001382025 NE: 001629 ANE: 001811 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 20/08/2025 TOTAL ANULADO: R$ 4.173,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025OB001629, PARA REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AO PROVENTO DE SERVIDORA (REF.:JULHO/2025), CEDIDA PARA SEJUSP. ATENDENDO AO DECRETO Nº 16.262 DE 25/08/2023.

PROCESSO: 790001382025 NE: 001629 ANE: 001812 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90

DATA ANULAÇÃO: 20/08/2025 TOTAL ANULADO: R$ 7.002,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE001629, PARA REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AO PROVENTO DE SERVIDORA (REF.:JULHO/2025), CEDIDA PARA SAD. ATENDENDO AO DECRETO Nº 16.262 DE 25/08/2023

PROCESSO: 790001382025 NE: 001625 ANE: 001813 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031648222216160000 4 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 20/08/2025 TOTAL ANULADO: R$ 11.648,32
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE001625, REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AO PROVENTO DE SERVIDORA (REF.:JULHO/2025), CEDIDA PARA FUNDTUR. ATENDENDO AO DECRETO Nº 16.262 DE 25/08/2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
ORDENADORA DE DESPESAS
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS / AGEHAB

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Termo de Notificação
Auto de Infração n° 7867
Processo n°: 51/006.308/2025
Autuado (a): EDUARDO GOMES DE ALBUQUERQUE.
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso III, alínea "I", do Anexo Único do Decreto Estadual n° 9.234/1998.
Infração: Empregar na execução dos serviços, veículo com vistoria vencida, sem certificado de vistoria ou com este adulterado.
Data e hora da autuação: 22/05/2025, às 08h57min.
Local da Infração: P. PRF – Coxim/MS
Placa do veículo: OOS 3F48
Valor da multa: 50 (cinquenta) UFERMS.
Da Notificação: *Notifica-se o (a) autuado (a) a, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação, apresentar defesa/recurso endereçado à Câmara de Julgamento da AGEMS, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei Estadual n° 2.363/2001. Caso renuncie ao seu direito à ampla defesa e ao contraditório, o notificamos para que efetue o pagamento do valor correspondente à penalidade da multa aplicada, imediatamente.*
Data: *20 de agosto de 2025.*

Termo de Notificação
Auto de Infração n° 8161
Processo n°: 51/005.886/2025.
Autuado (a): CEZAR RODRIGUES PEREIRA LTDA.
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a", do Anexo Único do Decreto Estadual n° 9.234/1998.
Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.
Data e hora da autuação: 17/06/2025, às 09h52min.
Local da Infração: BR 163, Minianel Viário – Campo Grande/MS.
Placa do veículo: SLW 6B99
Valor da multa: 100 (cem) UFERMS.
Da Notificação: *Notifica-se o (a) autuado (a) a, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação, apresentar defesa/recurso endereçado à Câmara de Julgamento da AGEMS, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei Estadual n° 2.363/2001.*
Data: *20 de agosto de 2025.*

ATA N° 031/2025
REUNIÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA
(REGULATÓRIA)

Ata da reunião da Diretoria-Executiva realizada em 12 de agosto de 2025, com início às 10 horas, na sala de reuniões da Presidência, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.026 – Centro, Campo Grande/MS.

Presentes: o Sr. Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; o Sr. Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização de Gás Canalizado, Energia e Mineração; a Sra. Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização de Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos; a Sra. Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; e a Sra. Rejane Amorim Monteiro Mishima – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos.

Abertos os trabalhos, a Diretora Caroline submeteu à apreciação da Diretoria-Executiva a proposta de aprovação para expedição de autorizações destinadas à exploração regular do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros pelas operadoras Viação Nobre Ltda. e Coopervans do Pantanal – Operador Jânio de Oliveira Lopes. Informou que todas as autorizações apresentadas atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Portaria AGEMS nº 283/2024, não havendo qualquer impedimento à sua concessão.

O prazo de validade das autorizações será até 18 de novembro de 2026, ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual nº 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.

Na sequência, foi apresentada a proposta de cancelamento das autorizações expedidas à operadora Aloc Transportes Ltda., em razão da transação empresarial que resultou na aquisição da empresa pela Viação Nobre Ltda., com a manutenção do mesmo CNPJ; e à operadora Marinalva Brito de Souza, por solicitação formal de desistência apresentada pela própria operadora. Ressaltou-se que tais cancelamentos não acarretarão prejuízos à continuidade e à qualidade da prestação do serviço aos usuários.

Passou-se, então, à leitura da relação de linhas, operadores de transporte e cooperativas:

LINHAS CANCELADAS:

PROCESSO N° 51/201.103/2019. EMPRESA: Marinalva Brito de Souza. LINHA N° 203 – Loteamento Bacuri (Dois Irmãos do Buriti) / Campo Grande. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual n° 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO N° 51/201.240/2019. EMPRESA: Aloc Transportes Ltda. LINHA N° 210 – Cassilândia / Três Lagoas (via Inocência). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual n° 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.

LINHAS AUTORIZADAS:

PROCESSO N° 51/201.240/2019. EMPRESA: Viação Nobre Ltda. LINHA N° 210 – Cassilândia / Três Lagoas (via Inocência). VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual n° 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.
PROCESSO N. º 51/200.579/2020. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Jânio de Oliveira Lopes. LINHA N. º 429 – Campo Grande / Rochedo. VALIDADE: Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual n° 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.

A Diretoria-Executiva aprovou as expedições e cancelamentos das autorizações por unanimidade. Nada mais tendo a ser debatido ou informado, os trabalhos foram encerrados às 10horas e 50minutos. Eu, Elton Fabrício Tofano, lavrei e digitei a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 059/2022 – SGI/COVEN Nº 32.440, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.
PROCESSO NUP N.: 57/006.760/2022.
OBJETO: alteração do valor e de prazo, do Convênio n. 059/2022 – SGI/COVEN Nº 32.440, relativo à efetivação de repasse de recursos visando à execução da obra de construção do Shopping Popular, no município de Três Lagoas/MS, conforme detalhamento no plano de trabalho, aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo n° 57/006.760/2022.
DO VALOR: Fica acrescida ao valor do Convênio supracitado a título de contrapartida da Concedente, a importância de **R$ 563.177,38** (quinhentos e sessenta e três mil, cento e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), passando o valor global do Convênio de **R$10.086.676,47** (dez milhões, oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e sei reais e quarenta e sete centavos) para **R$ 10.649.853,85** (dez milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Convênio, por mais 12 (doze) meses, contados de 08/10/2025 a 07/10/2026.
AMPARO LEGAL: consubstancia-se no artigo 8º do Decreto Estadual n° 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007, e no que couber a Lei Federal 8.666/1993, e na Justificativa Técnica anexa ao Processo administrativo n°57/006.760/2022, devidamente autorizado pela autoridade competente.
DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2025.
ASSINAM:
MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL
CASSIANO ROJAS MAIA
Prefeito do Município de Três Lagoas/MS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 367/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS.
PROCESSO NUP N.: 79.005.111-2024.
OBJETO: Alteração do valor do Convênio n° 367/2024, relativo ao repasse de recursos visando à execução de Obra de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Restauração Funcional do Pavimento na Rua Prefeito Theofanes, no município de Rio Brilhante/MS.
DO VALOR: Fica acrescida ao valor do referido Convênio, a título de contrapartida do Convenente, a importância de R$ 341.720,96 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte reais e noventa seis centavos), passando o valor global do Convênio de R$ 4.245.597,83 (Quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos), para R$ 4.587.318,79 (Quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e setenta e nove centavos).
AMPARO LEGAL: Consubstancia-se no artigo 8°, do Decreto Estadual n° 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ n° 2.093/2007, na Lei Federal n° 14.133/2021 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Eletrônico NUP n° 79.005.111-2024 (2024TR000367), devidamente autorizado pela autoridade competente.
DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.
ASSINAM:
MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL
LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito do Município de Rio Brilhante/MS.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 030/2024/AGESUL N° Cadastral 24389

Processo:	79.011.297-2023
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL e a empresa EGETRA ENGENHARIA LTDA.
Objeto:	Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo do contrato n. 030/2024, referente a elaboração de EVTEA e projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive OAE´S, da rodovia MS-270, trecho: entrº rodovia MS-166 (B) – entrº rodovia BR-060, com extensão de 58,40 km, nos municípios de Ponta Porã, Jardim e Bela Vista/MS.
Amparo Legal:	Artigo 57, § 1°, inciso I da Lei Federal n° 8.666/93.
Do Prazo:	Fica prorrogado o período de execução do Contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeitos a contar de 29/04/2025 a 26/08/2025, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo. Nostermosdacláusula5.3.1doContraton.030/2024,seuprazodevigênciapassaa findar em 24/12/2025.
Data da Assinatura:	20/08/2025
Assinam:	Mauro Azambuja Rondon Flores e JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 255/2022/AGESUL N° Cadastral 20160

Processo:	57/005.783/2022
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa TRILHA ENGENHARIA LTDA.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo a prorrogação dos prazos do Contrato n. 255/2022, referente à obra de CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES EM CONCRETO SOBRE: 01. RIO SAMAMBAIA (15,00X6,00), COORD: 21°52’47,36’’S 53°14’15,47’’O, 02. RIO SAMAMBAIA (20,00X6,00), COORD: 21°59’09,44’’S 53°14’53,59’’O, LOCALIZADAS EM RODOVIAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS (META 1.6 – CONVÊNIO 908630/2020/). MDR/CAIXA
Amparo Legal:	Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
Do Prazo:	Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 255/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeitos a contar de 15/08/2024 a 12/12/2025, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, que passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. Nos termos da cláusula 5.3.1 do contrato nº 255/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 11/04/2026.
Data da Assinatura:	20/08/2025
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e FABRICIO FERNANDES DE ALMEIDA

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 078/2021/AGESUL N° Cadastral 15261

Processo:	57/002.085/2021
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa Andrade Construções LTDA

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação/renovação do prazo do Contrato n. 078/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação das pontes de madeira nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
79901	10.79901.26.782.2219.6194.0002	44905142	0175974001

- Nota de Empenho n. 2025NE002243 emitida em 14/08/2025, no valor de R$ 605.532,42.

Valor: 3.1. Em razão deste termo aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R$ 2.275.333,90 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil e trezentos e trinta e três reais e noventa centavos).
3.2 A presente renovação não contempla os eventuais termos aditivos de valor decorrentes de reprogramação da planilha contratual, efetivados no período em que se encerra.

Amparo Legal: O presente termo aditivo consubstancia-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e na justificativa técnica anexa ao Processo Administrativo n. 57/002.085/2021, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato n. 078/2021 prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 26/08/2025 até 25/08/2026.

Data da Assinatura: 20/08/2025

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ROZEMAR ANDRADE DA COSTA SANCHES

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, PUBLICADO EM 25/07/2025 DOE 11.896, PÁGINA 55, EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 020/2025

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 020/2025

PROCESSO 83.006.680-2025

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o **CEASA** – CNPJ nº 15.414.410/0001-56.

Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, 01 (um) Trator Agrícola, MF 275/2, 75 CV, Motor Perkins, patrimônio n. 0164227, 01 (uma) Motocicleta Honda NXR 150 ES, Branca, 2007, placa HSH 3327, patrimônio n. 00159743 e Motocicleta Honda NXR 150 ES, Branca, 2007, placa HSH 3349, patrimônio n. 00159737 de propriedade da AGRAER.

Amparo Legal: Decretos Estaduais n. 11.261/2003, n. 16.268/2023 e n. 16.295/2023.

Vigência: 24/07/2025 a 24/07/2027.

Data da Assinatura: 24/07/2025.

Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Daniel Mamédio do Nascimento**, pelo **CEASA**.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato N. 18034/2022 /DETRAN N° Cadastral 18034

Processo: 31/081.206/2021

Partes: O Departamento Estadual de Trânsito - MS e a empresa Queiroz PS Engenharia Eireli-ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e do prazo de execução da obra previstos no Contrato nº 18.034/2022/DETRAN.

Da Vigência Contratual: Adita-se a Cláusula Terceira do Contrato nº 18.034/2022/DETRAN, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 08 (oito) meses, com início em 02/11/2025 e término previsto para 01/07/2026.

Do Prazo de Execução: Adita-se a Cláusula Quinta do Contrato nº 18.034/2022/DETRAN, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 08 (oito) meses, com início em 20/07/2025 a 19/03/2026.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Ordenador de Despesas:	Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura:	28/07/2025
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e PAULO SÉRGIO DE QUEIROZ

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 486/2025 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TELEFÔNICA BRASIL S.A.. OBJETO: Prestação de serviços de comunicação móvel com pacote de dados de no mínimo 20GB nas tecnologias 3G, 4G ou 5G, com fornecimento de 125 tablets e respectivos suportes em regime de comodato, para atender às necessidades operacionais da SANESUL em 90 localidades do Estado de Mato Grosso do Sul. VALOR: R$ 802.500,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4302. PRAZO: A vigência é de 24 meses contados a partir da assinatura do CONTRATO. PROCESSO Nº 00.158/2025/GETI/ SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 04.07.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Claiton Merg Carvalho, Sr. Sandro Marques Barbosa Coutinho. Código de Registro_TCE/MS: 9BF101E2C42E27F05D3D82CCD5CBD30589D93DB0

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 020/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS. OBJETO: Encontro de contas entre as partes visando a execução de serviços de reposição asfáltica nas vias públicas pelo MUNICÍPIO, a serem compensadas nas faturas de água de prédios públicos municipais, emitidas pela SANESUL. VALOR: R$ 103.939,20. PRAZO: A vigência do presente convênio será de 36 meses contados de sua assinatura. PROCESSO Nº 00750/2025-00/GERNV/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 20.08.2025. ASSINAM: SANESUL: Sr. Renato Marcílio da Silva, Madson Roberto Pereira Valente. MUNICÍPIO: Sr. Thalles Henrique Tomazell.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL
Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:
1º- Designar os empregados Valdinei da Silva Ramos, CPF xxx.540.301-xx como gestor do contrato; Guisela Fischer Karnopp dos Santos CPF xxx.138.261-xx como fiscal titular do contrato e Marcelo Piell Martins, CPF nº xxx.538.088-xx como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Convênio nº 020/2025 no Processo nº 00750/2025-00.
2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.
3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2024
Madson Roberto Pereira Valente
Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003/2025 – OES Nº 003/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ALTERNATIVA COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Reequilíbrio Econômico-financeiro e a ratificação das demais cláusulas da OES. PROCESSO: Nº 00.004/2023/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.08.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Leda Márcia Muller Ribeiro.

Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE RATIFICO DA EXMª SENHORA DIRETORA PRESIDENTE DA FADEB/MS
Processo: 29/048.000/2025
Favorecido: Ivan Siqueira
Valor: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Objeto: Ministrar palestra durante o evento de encerramento do III Ciclo de Seminários: Gestão Educacional na Era da Inteligência Artificial, realizado no dia 22 de agosto de 2025, na cidade de Campo Grande/MS.
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com o Art. 72 da Lei supracitada.
Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2025.
Maria Cecilia Amendola da Motta
Diretora Presidente da FADEB/MS

Processo: 29/048.000/2025
Favorecido: Kenneth Corrêa Filho
Valor: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Objeto: Ministrar palestra durante o evento de encerramento do III Ciclo de Seminários: Gestão Educacional na Era da Inteligência Artificial, realizado no dia 22 de agosto de 2025, na cidade de Campo Grande/MS.
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com o Art. 72 da Lei supracitada.

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2025.
Maria Cecilia Amendola da Motta
Diretora Presidente da FADEB/MS

Processo: 29/048.000/2025
Favorecido: Carlos Eduardo Rodrigues dos Santos
Valor: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Objeto: Ministrar palestra durante o evento de encerramento do III Ciclo de Seminários: Gestão Educacional na Era da Inteligência Artificial, realizado no dia 22 de agosto de 2025, na cidade de Campo Grande/MS.
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com o Art. 72 da Lei supracitada.
Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2025.
Maria Cecilia Amendola da Motta
Diretora Presidente da FADEB/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 796/2025/FCMS Nº Cadastral 28473

Processo:	85/010.037/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e LUCAS GABRIEL NANTES OLIVEIRA-MEI
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Gersão e Banda", contratado através de seu empresário exclusivo Lucas Gabriel Nantes Oliveira MEI, a ser realizada no evento "Circuito Cultural", no CTG Rodovia Dourados/Itahum, KM 09, em Dourados/MS, no dia 17 de agosto de 2025, a partir das 19 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	15/08/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Lucas Gabriel Nantes Oliveira

Extrato do Contrato 797/2025/FCMS Nº Cadastral 28474

Processo:	85/010.038/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "João Bosco e Vinicius", contratado através de seu empresário exclusivo S4 Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "Aniversário de Aquidauana", no Parque de Exposições de Aquidauana, em Aquidauana/MS, no dia 17 de agosto de 2025, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	15/08/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Luiz Montoya Samperi

Extrato do Contrato 801/2025/FCMS Nº Cadastral 28475

Processo:	85/010.108/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e LUIZ ALBERTO MIRANDA-MEI
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Surungo Bueno", contratado através de seu empresário exclusivo Luiz Alberto Miranda MEI, a ser realizada no evento "Tradicional Festa da Comunidade N.S. DA Glória de Vila Macaúba", no Salão Paroquial da Vila Macaúba, em Dourados/MS, no dia 17 de agosto de 2025, a partir das 20 horas, com 04 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 7.000,00 (Sete mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	15/08/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Luiz Alberto Miranda

Extrato do Contrato 807/2025/FCMS Nº Cadastral 28479

Processo:	85/010.203/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e Gustavo Ferreira Bogado Villarinho MEI
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Samba do Caramelo", contratado através de seu empresário exclusivo Gustavo Ferreira Bogado Villarinho MEI, a ser realizada no evento "Samba da ABC", na Esplanada Ferroviária, Rua Temístocles, 103, Centro, em Campo Grande/MS, no dia 16 de agosto de 2025, a partir das 17 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	15/08/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Gustavo Ferreira Bogado Villarinho

Extrato do Contrato 808/2025/FCMS Nº Cadastral 28478

Processo:	85/010.256/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e FABIO RIBAS CUNHA-MEI

Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Voz Pantaneira", contratado através de seu empresário exclusivo Fábio Ribas Cunha MEI, a ser realizada no evento "Perifeirarte 2025", no Mercado Municipal, em Amambai/MS, no dia 16 de agosto de 2025, a partir das 09 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 7.000,00 (Sete mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	15/08/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Fabio Ribas Cunha

Extrato do Contrato 810/2025/FCMS Nº Cadastral 28476

Processo:	85/010.263/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e FERNANDO HENRIQUE DA SILVA RUIS-MEI
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Fama", contratado através de seu empresário exclusivo Fernando Henrique da Silva Ruis MEI, a ser realizada no evento "Circuito Cultural", em Rio Brilhante/MS, no dia 17 de agosto de 2025, a partir das 11 horas, com 03 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	15/08/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Fernando Henrique da Silva Ruis

Extrato do Contrato 811/2025/FCMS Nº Cadastral 28477

Processo:	85/010.257/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e MAURICIO ROBERTO GARCIA DE BRITO-MEI
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da Dupla "Mauricio Brito & Humberto Yule", contratado através de seu empresário exclusivo Mauricio Roberto Garcia de Brito MEI, a ser realizada no evento "50 anos da Embrapa", na Sede da Embrapa, em Campo Grande/MS, no dia 18 de agosto de 2025, a partir das 7 horas e 30 minutos, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	15/08/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Mauricio Roberto Garcia de Brito

Extrato do Contrato 812/2025/FCMS Nº Cadastral 28472

Processo:	85/010.276/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Fred e Victor", contratado através de seu empresário exclusivo FV Produção e Organização de Eventos LTDA, a ser realizada no evento "2º Arriá Solidário do Projeto Tocando Em Frente", no Parque Laucídio Coelho, em Campo Grande/MS, no dia 16 de agosto de 2025, a partir das 18 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	15/08/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Flavio Renato de Oliveira Guedes

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 5116/2025
Processo nº: 85.005.075-2025
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 26/2024, projeto: TRANSEUNTES - Andanças Em Território Sul-Mato-Grossense.
Do Valor: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 21 de agosto de 2026.
Data da Assinatura: 21 de agosto de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2025NE002540 - 20/08/2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: AURORA CECILIA MARTIM DA SILVA
CPF: XXX.989.441-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 5138/2025
Processo nº: 85.010.085-2025
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 24/2024, projeto: IPÊ - 1º Encontro de Arte e Cultura LGBT+
Do Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 21 de agosto de 2026.
Data da Assinatura: 21 de agosto de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE002541 - 20/08/2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: AURORA CECILIA MARTIM DA SILVA
CPF: XXX.989.441-XX

Despacho do Ordenador de Despesas

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizados referente aos meses de maio a julho de 2025.

PROCESSO: 850046202025 NE: 001167 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850034992025 NE: 001168 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.950,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850034992025 NE: 001168 ANE: 001476 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 28/05/2025 TOTAL ANULADO: R$ 550,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850045862025 NE: 001169 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850045752025 NE: 001170 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.400,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850037802025 NE: 001171 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 450,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750023692022 NE: 001172 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.008,97
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 850041392024 NE: 001173 ND: 33903000
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.976,26
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 850041392024 NE: 001173 ANE: 001882 ND: 33903000
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 23/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 9.976,26
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 850041392024 NE: 001174 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.455,21
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 850041392024 NE: 001174 ANE: 001881 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA ANULAÇÃO: 23/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 4.455,21
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 750021482022 NE: 001175 ND: 33903000
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.148,03
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; .; .; .

PROCESSO: 750021482022 NE: 001176 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 213,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; .; .; .

PROCESSO: 750021482022 NE: 001177 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 552,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; .; .; .

PROCESSO: 850123202024 NE: 001178 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.947,90
FAVORECIDO: TK ELEVADORES BRASIL LTDA

PROCESSO: 850106662024 NE: 001179 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.100,00
FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME

PROCESSO: 85/000.127/2025 NE: 001180 ND: 33903302
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.340,00
FAVORECIDO: TM VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 517000082020 NE: 001181 ND: 33903700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 67.675,76
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 510001312021 NE: 001182 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.167,72
FAVORECIDO: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP

PROCESSO: 85/000.504/2025 NE: 001183 ND: 33904097
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.203,88
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 85/000.504/2025 NE: 001183 ANE: 002052 ND: 33904097
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 02/07/2025 TOTAL ANULADO: R$ 4.203,88
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 85/000.504/2025 NE: 001184 ND: 33904058
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.743,87
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 85/000.504/2025 NE: 001184 ANE: 002053 ND: 33904058
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 02/07/2025 TOTAL ANULADO: R$ 6.743,87
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 850000392025 NE: 001185 ND: 33904700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.000,00
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 850000372025 NE: 001186 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

PROCESSO: 85/003512/2025 NE: 001187 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/FCMS/SF/MARCELO DA SILVA SANTOS

PROCESSO: 850046502025 NE: 001188 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.350,00
FAVORECIDO: LUCIANE TOLEDO MONTEIRO

PROCESSO: 850034662025 NE: 001189 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: Robertson Isan Vieira

PROCESSO: 850085962023 NE: 001190 ND: 33903200
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 87.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

PROCESSO: 85/004.725/2025 NE: 001191 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: EDUARDO HENRIQUE SILVA SOUZA LTDA

PROCESSO: 85/004.726/2025 NE: 001192 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 07/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: GABRIEL CHIAD DE CARVALHO

PROCESSO: 850049422025 NE: 001193 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.250,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850070952024 NE: 001194 ND: 33904900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.042,73
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS ; .

PROCESSO: 850070952024 NE: 001195 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 62,56
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 850070952024 NE: 001196 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 43,19
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 850046502025 NE: 001198 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850046502025 NE: 001198 ANE: 001620 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 09/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 76.850,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850046502025 NE: 001198 ANE: 001818 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 18/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 1.950,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 85/004.728/2025 NE: 001199 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: COELHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/004.826/2025 NE: 001200 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: 45.800.823 ELLORA TUANNE DOS SANTOS

PROCESSO: 85/004.729/2025 NE: 001201 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: PEREIRA & PADILHA LTDA - ME

PROCESSO: 85/004.732/2025 NE: 001202 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 180.000,00
FAVORECIDO: S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/004.741/2025 NE: 001203 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: TEATRAL GRUPO DE RISCO

PROCESSO: 750023782022 NE: 001204 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 29.000,00
FAVORECIDO: EKOBOX LOCAÇÕE EIRELI

PROCESSO: 750023692022 NE: 001205 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 49.973,50
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023762022 NE: 001206 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023742022 NE: 001207 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023692022 NE: 001208 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 44.146,77
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023712022 NE: 001209 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.851,12
FAVORECIDO: RODRIGO BORGES DE JESUS LTDA EPP

PROCESSO: 750023702022 NE: 001210 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.800,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 001211 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 88.293,54
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 001212 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 28.126,92

FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 001213 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 71.027,50
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023742022 NE: 001214 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.500,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023782022 NE: 001215 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: EKOBOX LOCAÇÕE EIRELI

PROCESSO: 750023772022 NE: 001216 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.328,02
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023762022 NE: 001217 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 36.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023692022 NE: 001218 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 88.293,54
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023722022 NE: 001219 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 37.587,44
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 001220 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 29.000,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023762022 NE: 001221 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 36.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023772022 NE: 001222 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.767,60
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023692022 NE: 001223 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 88.293,54
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023742022 NE: 001224 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023692022 NE: 001225 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 49.973,50
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 001226 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.008,97
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023782022 NE: 001227 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 29.000,00
FAVORECIDO: EKOBOX LOCAÇÕE EIRELI

PROCESSO: 750023782022 NE: 001227 ANE: 001277 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 12/05/2025 TOTAL ANULADO: R$ 29.000,00
FAVORECIDO: EKOBOX LOCAÇÕE EIRELI

PROCESSO: 750023692022 NE: 001228 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 88.293,54
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 001228 ANE: 001278 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 12/05/2025 TOTAL ANULADO: R$ 88.293,54
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023782022 NE: 001229 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.500,00
FAVORECIDO: EKOBOX LOCAÇÕE EIRELI

PROCESSO: 750023712022 NE: 001230 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 40.706,24
FAVORECIDO: RODRIGO BORGES DE JESUS LTDA EPP

PROCESSO: 750023742022 NE: 001231 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023692022 NE: 001232 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 44.146,77
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023802022 NE: 001233 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.200,00
FAVORECIDO: MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 001234 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.600,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023772022 NE: 001235 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.589,20
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023702022 NE: 001236 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.440,98
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023742022 NE: 001237 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.750,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023692022 NE: 001238 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.876,61
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 85/004.644/2025 NE: 001239 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 190.000,00
FAVORECIDO: SDR - PRODUCOES E FILMES LTDA LTDA

PROCESSO: 85/004.957/2025 NE: 001240 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 80.000,00
FAVORECIDO: PONTE PRODUCOES LTDA

PROCESSO: 85/004.744/2025 NE: 001241 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: JCE-ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA

PROCESSO: 85/004.857/2025 NE: 001242 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 120.000,00
FAVORECIDO: ATITUDE 67 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/004.855/2025 NE: 001243 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: ARTHUR VILALVA ALEXANDRE

PROCESSO: 85/004.859/2025 NE: 001244 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 143.000,00
FAVORECIDO: HED PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/004.850/2025 NE: 001245 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 85/004.500/2025 NE: 001246 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 125.000,00
FAVORECIDO: BRADO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/004.498/2025 NE: 001247 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 85.000,00
FAVORECIDO: DUNGA APRESENTAÇÕES LTDA

PROCESSO: 85/004.847/2025 NE: 001248 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: INOVAR PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 85/004.884/2025 NE: 001249 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: AMARILDO DOMINGOS DA SILVA

PROCESSO: 85/004.883/2025 NE: 001250 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: CONSPIROU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/004.854/2025 NE: 001251 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: FERNANDO LOPES LIMA

PROCESSO: 85/004.843/2025 NE: 001252 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: J L REPRESENTAÇÕES E PRODUÇÃO EIRELI

PROCESSO: 85/004.836/2025 NE: 001253 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: P&A FG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/004.840/2025 NE: 001254 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: Luciana de Lima Thomaz - MEI

PROCESSO: 85/004.837/2025 NE: 001255 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: FERNANDO PACHECO MENDES

PROCESSO: 85/004.833/2025 NE: 001256 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: TREM PANTANEIRO LTDA

PROCESSO: 85/004.749/2025 NE: 001257 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: BRIDGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/004.885/2025 NE: 001258 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: EDUARDO HENRIQUE SILVA SOUZA LTDA

PROCESSO: 85/004.851/2025 NE: 001259 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 130.000,00
FAVORECIDO: BOATE AZUL SHOWS E EVENTOS SPE LTDA

PROCESSO: 85/004.829/2025 NE: 001260 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 130.000,00
FAVORECIDO: BOATE AZUL SHOWS E EVENTOS SPE LTDA

PROCESSO: 85/004.934/2025 NE: 001261 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: LUIZ FERNANDO VILLAR

PROCESSO: 85/004.894/2025 NE: 001262 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: LUCAS GABRIEL NANTES OLIVEIRA

PROCESSO: 85/004.956/2025 NE: 001263 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: JH E B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/004.956/2025 NE: 001263 ANE: 001531 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 03/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: JH E B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/004.983/2025 NE: 001264 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 85/004.927/2025 NE: 001265 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 120.000,00
FAVORECIDO: M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/004.930/2025 NE: 001266 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 140.000,00
FAVORECIDO: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

PROCESSO: 85/004.936/2025 NE: 001267 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 180.000,00
FAVORECIDO: S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/004.954/2025 NE: 001268 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.000,00
FAVORECIDO: 53.857.377 NAILTON PEREIRA FEITOSA

PROCESSO: 85/004.943/2025 NE: 001269 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA

PROCESSO: 85/004.953/2025 NE: 001270 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 80.000,00
FAVORECIDO: CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP

PROCESSO: 85/004.955/2025 NE: 001271 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 120.000,00
FAVORECIDO: M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/004.887/2025 NE: 001272 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 85/004.886/2025 NE: 001273 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: ALENCAR DARIO JUNIOR

PROCESSO: 85/004.967/2025 NE: 001274 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: 53.132.323 LARISSA FIDELIS CONRADO

PROCESSO: 85/004.839/2025 NE: 001275 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 55.000,00
FAVORECIDO: J W PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 85/004.940/2025 NE: 001276 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: RAFAEL AUGUSTO COUZZI DE FARIAS

PROCESSO: 850039622025 NE: 001279 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: ADRIANNA ALBERTI

PROCESSO: 850040582025 NE: 001280 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: BEATRIZ DE FÁTIMA SOARES

PROCESSO: 850034952025 NE: 001281 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: MARIA EMILIA DA SILVA FRANÇA

PROCESSO: 850085962023 NE: 001282 ND: 33903200
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 420.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

PROCESSO: 850046802025 NE: 001283 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.475,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850049852025 NE: 001284 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850040602025 NE: 001285 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: 54.125.259 BRUNA CINTRA LEITE

PROCESSO: 850040652025 NE: 001286 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DENILSON PINTO DE OLIVEIRA

PROCESSO: 850040662025 NE: 001287 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: 41.937.112 ELIANA MIYUKI TERAMAE IMANAGA

PROCESSO: 850041862025 NE: 001288 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: LUCICLEIDE GOMES DOS SANTOS

PROCESSO: 850040472025 NE: 001289 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: 52.211.014 ALEXANDRA FERREIRA SAMPAIO YRIGOYEN

PROCESSO: 850040472025 NE: 001289 ANE: 001381 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 20/05/2025 TOTAL ANULADO: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: 52.211.014 ALEXANDRA FERREIRA SAMPAIO YRIGOYEN

PROCESSO: 850041522025 NE: 001290 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MARILDE CECÍLIA FERREIRA

PROCESSO: 850041422025 NE: 001291 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA

PROCESSO: 850041402025 NE: 001292 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: PEDRO LOMBARDI ROCHA

PROCESSO: 850041282025 NE: 001293 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: ROSELANE VILLALVA DE SOUZA

PROCESSO: 850041222025 NE: 001294 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: Rosilene de Arruda

PROCESSO: 850041222025 NE: 001294 ANE: 001382 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 20/05/2025 TOTAL ANULADO: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: Rosilene de Arruda

PROCESSO: 850041152025 NE: 001295 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: SOFIA DE SOUZA

PROCESSO: 850041152025 NE: 001296 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: SONIA COSTA CORREA

PROCESSO: 850042302025 NE: 001297 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: Beatriz Lombardi

PROCESSO: 850042322025 NE: 001298 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: CARLOS ROBERTO POLIDORO

PROCESSO: 850042332025 NE: 001299 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: CARMEM SOCORRO ALVES FÓSS

PROCESSO: 850042372025 NE: 001300 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: ELIZABETH ANTUNES MARQUES

PROCESSO: 850042282025 NE: 001301 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: Ataíde Charão Fernandes

PROCESSO: 850042222025 NE: 001302 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: ANGELINO FERREIRA NAZÁRIO

PROCESSO: 850047662025 NE: 001303 ND: 33903302
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.812,00
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A ; .

PROCESSO: 750023782022 NE: 001304 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 29.000,00
FAVORECIDO: EKOBOX LOCAÇÕE EIRELI

PROCESSO: 750023692022 NE: 001305 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 88.293,54
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023762022 NE: 001306 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 36.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023692022 NE: 001307 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 88.293,54
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023772022 NE: 001308 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.767,60
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023702022 NE: 001309 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.200,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023802022 NE: 001310 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 27.900,00
FAVORECIDO: MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 001311 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 13/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.209,10
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 850042622025 NE: 001312 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: Fernanda Veiga Castelão

PROCESSO: 850042632025 NE: 001313 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: GLÁUCIA DE ASSIS FERREIRA DE ALMEIDA

PROCESSO: 850042642025 NE: 001314 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: HEBERT GARCIA

PROCESSO: 850042652025 NE: 001315 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: HELAINE PAREDES D'AVILA

PROCESSO: 850041692025 NE: 001316 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MARIA AUXILIADORA BEZERRA

PROCESSO: 850041712025 NE: 001317 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MÁRCIA REGINA ACOSTO LOBO

PROCESSO: 850041712025 NE: 001317 ANE: 001383 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 20/05/2025 TOTAL ANULADO: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MÁRCIA REGINA ACOSTO LOBO

PROCESSO: 850042492025 NE: 001318 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: EVA LUCY CORRÊA BORCHES GONÇALVES

PROCESSO: 850042472025 NE: 001319 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: Esveraldo Paes Munhões

PROCESSO: 850040842025 NE: 001320 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: Wesley Lopes Leodério

PROCESSO: 850042412025 NE: 001321 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: ERINETE VIEIRA RAMOS

PROCESSO: 850042432025 NE: 001322 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: ERONDINA MANCUELHO PERALTA

PROCESSO: 850042342025 NE: 001323 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: CLAUDIA CRISTINA BENITES VEIGA CASTELÃO

PROCESSO: 850123242024 NE: 001324 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: ANA VITORINO DA SILVA LEODERIO

PROCESSO: 850041222025 NE: 001325 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: Rosilene de Arruda

PROCESSO: 850042722025 NE: 001326 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: Anderson Ferreira da Silva

PROCESSO: 850042692025 NE: 001327 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: JOSE BENEDITO LEODERIO

PROCESSO: 850041262025 NE: 001328 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: Rosenir Batista

PROCESSO: 850041262025 NE: 001328 ANE: 001384 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 20/05/2025 TOTAL ANULADO: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: Rosenir Batista

PROCESSO: 850042712025 NE: 001329 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: Andrea Stefânia de Paula Nogueira

PROCESSO: 850042672025 NE: 001330 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: Janaina Alves Ocampo de Oliveira

PROCESSO: 850042682025 NE: 001331 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: JANAÍNA BASSI GAFFURI

PROCESSO: 850040962025 NE: 001332 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: SONIA NOVAES LEITE

PROCESSO: 850040962025 NE: 001332 ANE: 001386 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 20/05/2025 TOTAL ANULADO: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: SONIA NOVAES LEITE

PROCESSO: 850042782025 NE: 001333 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: Alessandra Garcia Balbino

PROCESSO: 850040852025 NE: 001334 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: VERA LÚCIA ALVES DA SILVA ALMEIDA

PROCESSO: 850040852025 NE: 001334 ANE: 001385 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 20/05/2025 TOTAL ANULADO: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: VERA LÚCIA ALVES DA SILVA ALMEIDA

PROCESSO: 850042742025 NE: 001335 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: ANA ALICE CORREIA ARRUDA

PROCESSO: 850042752025 NE: 001336 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: ALICE SALES TROUY

PROCESSO: 850041212025 NE: 001337 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MARIA INEZ LUCIANA DEONISIO NOGUEIRA 33820520163

PROCESSO: 850040732025 NE: 001338 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: Zenilda Batista

PROCESSO: 850041232025 NE: 001339 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MARIA EMILIA DA SILVA FRANÇA

PROCESSO: 850042892025 NE: 001340 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: Maria Sônia Striquer Patrial

PROCESSO: 850041242025 NE: 001341 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: 41.101.660 MARCELO LOPES RAMOS

PROCESSO: 850041272025 NE: 001342 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: LUCIANA BRISOLA

PROCESSO: 85/004.163/2025 NE: 001343 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.000,00
FAVORECIDO: 52.211.014 ALEXANDRA FERREIRA SAMPAIO YRIGOYEN

PROCESSO: 850011492025 NE: 001344 ND: 33504300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIM.CULTURAL CERRADO CENTRAL

PROCESSO: 850042762025 NE: 001345 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00

FAVORECIDO: MARIA ALICE SALATINI ROCKENBACH

PROCESSO: 850040672025 NE: 001346 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: ELIZETE BARROS VIEIRA

PROCESSO: 850046682025 NE: 001347 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: Luane Sales de Oliveira Alves

PROCESSO: 850046742025 NE: 001348 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: Danila Cristiane Marques Sanches Dockhorn

PROCESSO: 850040692025 NE: 001349 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: ELSA DOS SANTOS

PROCESSO: 850040702025 NE: 001350 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: 57.691.472 ERENDYRA LUANA DAYARA ANTUNES M.PINHEIR

PROCESSO: 850040722025 NE: 001351 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: ERIKA FERNANDA BATISTA MORAES

PROCESSO: 850040782025 NE: 001352 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: 43.034.144 FELIPE AVALHÃES DE BRITTO

PROCESSO: 85/005.107/2025 NE: 001353 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: WANCLEYA ARCE ANTONIO LANZIANI

PROCESSO: 850050462025 NE: 001354 ND: 33903302
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 550.874,16
FAVORECIDO: EMPRESA DE TRANSPORTES MODERNA LTDA ; .; .; .

PROCESSO: 750023742022 NE: 001355 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 80.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023702022 NE: 001356 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 615.720,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023792022 NE: 001357 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 417.994,60
FAVORECIDO: MEGA STANDS LTDA

PROCESSO: 850041462025 NE: 001358 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: 41.979.472 MILENA MAURA GONCALVES DE ABREU

PROCESSO: 85/005.157/2025 NE: 001359 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: MAURICIO ROBERTO GARCIA DE BRITO

PROCESSO: 85/005.202/2025 NE: 001360 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: ANDRÉ DOMINGOS GARDE

PROCESSO: 85/005.201/2025 NE: 001361 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: DS ESCRIVANO PRODUCOES ME

PROCESSO: 85/005.220/2025 NE: 001362 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 120.000,00
FAVORECIDO: M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/005.217/2025 NE: 001363 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: BANDA ALZIRA'S LTDA

PROCESSO: 85/005.218/2025 NE: 001364 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: RSC EVENTOS & PUBLICIDADE - EIRELI

PROCESSO: 85/005.223/2025 NE: 001365 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: ARTHUR VILALVA ALEXANDRE

PROCESSO: 85/005.204/2025 NE: 001366 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 80.000,00
FAVORECIDO: OFICINA DIGITAL PRODUÇÕES, MARKETING E AGENCIAMENT

PROCESSO: 85/005.203/2025 NE: 001367 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: RAFAEL AUGUSTO COUZZI DE FARIAS

PROCESSO: 850041692025 NE: 001368 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MARIA AUXILIADORA BEZERRA

PROCESSO: 850041692025 NE: 001368 ANE: 001387 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 20/05/2025 TOTAL ANULADO: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MARIA AUXILIADORA BEZERRA

PROCESSO: 850042392025 NE: 001369 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: ELIZETH GONÇALVES LEITE

PROCESSO: 850041252025 NE: 001370 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MARA REGINA SOARES PIMENTEL

PROCESSO: 85/005.326/2025 NE: 001371 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 85/005.152/2025 NE: 001372 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: PATRECIO ROCHA PEREIRA

PROCESSO: 85/004.504/2025 NE: 001373 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 450.000,00
FAVORECIDO: JG SHOWS LTDA

PROCESSO: 85/004.502/2025 NE: 001374 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 362.500,00
FAVORECIDO: TELÓ SHOWS LTDA

PROCESSO: 85/004.507/2025 NE: 001375 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 220.000,00
FAVORECIDO: SAMBAZINN PRODUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA

PROCESSO: 85/004.506/2025 NE: 001376 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 250.000,00
FAVORECIDO: L G REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/004.508/2025 NE: 001377 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 355.000,00
FAVORECIDO: TITAS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA

PROCESSO: 85/004.505/2025 NE: 001378 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 280.000,00
FAVORECIDO: SAM MUSIC EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

PROCESSO: 850048682025 NE: 001379 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.625,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850121852024 NE: 001380 ND: 33903100
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 450.000,00
FAVORECIDO: PREMIACOES

PROCESSO: 85/005.330/2025 NE: 001388 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: LOUREIRO PRODUCAO MUSICAL LTDA

PROCESSO: 750023692022 NE: 001389 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.017,94
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023752022 NE: 001390 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 28.807,92
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023762022 NE: 001391 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 62.650,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023762022 NE: 001391 ANE: 001418 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 22/05/2025 TOTAL ANULADO: R$ 62.650,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023702022 NE: 001392 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.502,82
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 001392 ANE: 001419 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 22/05/2025 TOTAL ANULADO: R$ 7.502,82
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 001393 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 28.126,92
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 001393 ANE: 001420 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 22/05/2025 TOTAL ANULADO: R$ 28.126,92
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023742022 NE: 001394 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.250,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023742022 NE: 001394 ANE: 001421 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 22/05/2025 TOTAL ANULADO: R$ 11.250,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023702022 NE: 001395 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 45.002,82
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 001396 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.008,97
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 001397 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.008,97
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 85/005.456/2025 NE: 001401 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: JMZRTG PRODUCAO MUSICAL LTDA

PROCESSO: 85/005.333/2025 NE: 001402 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: RENATA RIBEIRO DE SENA TRINCA

PROCESSO: 85/005.457/2025 NE: 001403 ND: 33903905

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: HUGO ROBERTO DA SILVA CARNEIRO

PROCESSO: 85/005.459/2025 NE: 001404 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: Luciana de Lima Thomaz - MEI

PROCESSO: 85/005.461/2025 NE: 001405 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHIYAMA

PROCESSO: 85/005.460/2025 NE: 001406 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: SAFRA BOA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 850042502025 NE: 001407 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: Fernanda Correia Silva

PROCESSO: 850049882025 NE: 001408 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: JOSE ROGERIO DA SILVA 72386827100

PROCESSO: 850048342025 NE: 001409 ND: 33504300
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASULO

PROCESSO: 850046712025 NE: 001410 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FÁBIO CASTRO DE BRITO

PROCESSO: 850041162025 NE: 001411 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: SELMA MARIA FAUSTINO PEREIRA CORNIANI

PROCESSO: 850041392025 NE: 001412 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: KAMILA DE SOUZA LEITE

PROCESSO: 850041292025 NE: 001413 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: LOUDES PEDRAO NASCIMENTO 46544836168

PROCESSO: 850049882025 NE: 001414 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: Kathellen Ferreira Barbosa

PROCESSO: 850040812025 NE: 001415 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: JEANE MACEDO DA SILVA 82766762787

PROCESSO: 850040802025 NE: 001416 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: JANETE MARIA CELLA

PROCESSO: 850042662025 NE: 001417 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: ISABEL DOERING MUXFELDT

PROCESSO: 850048492025 NE: 001422 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 875,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750023692022 NE: 001423 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 44.146,77
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023742022 NE: 001424 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023782022 NE: 001425 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.500,00
FAVORECIDO: EKOBOX LOCAÇÕE EIRELI

PROCESSO: 750023752022 NE: 001426 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.165,60
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 85/005.635/2025 NE: 001427 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 85/005.634/2025 NE: 001428 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: LUIZ FERNANDO VILLAR

PROCESSO: 85/005.633/2025 NE: 001429 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: P&A FG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/005.632/2025 NE: 001430 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 90.000,00
FAVORECIDO: CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP

PROCESSO: 85/005.631/2025 NE: 001431 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: LUCAS GABRIEL NANTES OLIVEIRA

PROCESSO: 85/005.503/2025 NE: 001432 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00

FAVORECIDO: FABIO KAIDA BARBOSA

PROCESSO: 85/005.458/2025 NE: 001433 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: FERNANDO SANTOS DUARTE LTDA

PROCESSO: 850050242025 NE: 001434 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: ROGER ALEXSSANDRO RODRIGUES

PROCESSO: 850050482025 NE: 001435 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: ELDER ALVES SEVERINO

PROCESSO: 850041142025 NE: 001436 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: VALERIA CARDOSO FERREIRA

PROCESSO: 850050532025 NE: 001437 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: FRANCISCA GARCIA DA SILVA

PROCESSO: 850050542025 NE: 001438 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: ALEX SANDRO MEDINA

PROCESSO: 850050492025 NE: 001439 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: OLINDA ALICINDA DE ARRUDA

PROCESSO: 850050512025 NE: 001440 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: Alcione Neila Cece

PROCESSO: 850053322025 NE: 001441 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: LAURESTO FRANCO GARCIA

PROCESSO: 850050472025 NE: 001442 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: SIBELE FORATO FERREIRA

PROCESSO: 850046722025 NE: 001443 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: VITÓRIA CRISTINE SOARES ANTÔNIO

PROCESSO: 850054172025 NE: 001444 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: 41.686.554 BEATRIZ FERNANDA RAMOS NERES

PROCESSO: 850050252025 NE: 001445 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: GINGA COMPANHIA DE DANCA

PROCESSO: 85/005068/2025 NE: 001447 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: GOV/MS/FCMS/SF/CRISTIANE ALMEIDA DE A. FREIRE.

PROCESSO: 85/005.674/2025 NE: 001448 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: LOUREIRO PRODUCAO MUSICAL LTDA

PROCESSO: 850004662025 NE: 001449 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 239.999,71
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 001450 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 262.429,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .; .; .

PROCESSO: 850004662025 NE: 001451 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.863,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 001452 ND: 31901600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.931,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 001453 ND: 31909600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 194.812,97
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 001454 ND: 31901300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 72.378,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850004662025 NE: 001455 ND: 31911300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 48.043,31
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850004662025 NE: 001456 ND: 33900800
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.244,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 001457 ND: 33904600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.400,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 001458 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 16.480,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 001459 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.987,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .; .

PROCESSO: 850004662025 NE: 001460 ND: 31911300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.971,17
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850004662025 NE: 001461 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 212.618,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 001462 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 152.803,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .; .; .

PROCESSO: 850004662025 NE: 001463 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.959,86
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .; .

PROCESSO: 850004662025 NE: 001464 ND: 31901600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.982,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 001465 ND: 31901300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 24.781,86
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850004662025 NE: 001466 ND: 31911300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 76.546,35
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850004662025 NE: 001467 ND: 33900800
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.991,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 001468 ND: 33904600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.800,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 001469 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 72.995,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 001470 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 95.842,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .; .

PROCESSO: 850004662025 NE: 001471 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.939,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 850004662025 NE: 001472 ND: 31901600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.480,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 001473 ND: 31901300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 21.840,61
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850004662025 NE: 001474 ND: 33900800
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 156,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 001475 ND: 33904600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 001477 ND: 31911300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.129,17
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850134652025 NE: 001478 ND: 33903100
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 400.000,00
FAVORECIDO: PREMIACOES

PROCESSO: 850050232025 NE: 001479 ND: 33504300
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: URGENTE COMPANHIA

PROCESSO: 850050262025 NE: 001480 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: Wagner Aparecido Perez

PROCESSO: 850058252025 NE: 001481 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 90.000,00
FAVORECIDO: ECAD-ESCRIT.CENTRAL DE ARREC.E DISTRIBUICAO

PROCESSO: 850050742025 NE: 001482 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 99.844,00
FAVORECIDO: SORRAYLA ACOSTA PARRA

PROCESSO: 850050872025 NE: 001483 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: KARINE OLIVEIRA DE ARAÚJO

PROCESSO: 850050972025 NE: 001484 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: ARIEL RIBEIRO SOARES

PROCESSO: 850053242025 NE: 001485 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASULO

PROCESSO: 850057912025 NE: 001490 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.250,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750023802022 NE: 001491 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.550,00
FAVORECIDO: MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 850050212025 NE: 001492 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: 50.695.218 ANDREIA TEODORO FERNANDES LEITE

PROCESSO: 850050932025 NE: 001493 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: GRUPO CASA PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 850053172025 NE: 001494 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: 55.940.012 JACKELINE MOURÃO NUNES

PROCESSO: 850050762025 NE: 001495 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: JOSÉ ROBERTO BRASIL PIMENTA DOS SANTOS

PROCESSO: 850054122025 NE: 001496 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 96.000,00
FAVORECIDO: Jônatas Robson Simões Moreira

PROCESSO: 850032702025 NE: 001497 ND: 33504300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 450.000,00
FAVORECIDO: SINDICATO RURAL DE MARACAJU

PROCESSO: 850032702025 NE: 001497 ANE: 002161 ND: 33504300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 11/07/2025 TOTAL ANULADO: R$ 4.830,40
FAVORECIDO: SINDICATO RURAL DE MARACAJU

PROCESSO: 85/005.550/2025 NE: 001498 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: WANCLEYA ARCE ANTONIO LANZIANI

PROCESSO: 85/005.549/2025 NE: 001499 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: R3 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

PROCESSO: 85/005.831/2025 NE: 001500 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.500,00
FAVORECIDO: JCE-ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA

PROCESSO: 85/005.833/2025 NE: 001501 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.500,00
FAVORECIDO: K&A COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/005.700/2025 NE: 001502 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA

PROCESSO: 85/005.548/2025 NE: 001503 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: M&M PRODUCAO MUSICAL LTDA

PROCESSO: 85/005.545/2025 NE: 001504 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: JG & M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/005.678/2025 NE: 001505 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 250.000,00
FAVORECIDO: SATER E SATER LTDA

PROCESSO: 85/005.546/2025 NE: 001506 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: J&F PRODUCOES LTDA

PROCESSO: 85/005.699/2025 NE: 001507 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.000,00
FAVORECIDO: CONCEIÇÃO LEITE

PROCESSO: 85/005.834/2025 NE: 001508 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: DULCE TEREZA RODRIGUES MACENA

PROCESSO: 85/005.507/2025 NE: 001509 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 850034232025 NE: 001510 ND: 33404100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 350.000,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BATAYPORA

PROCESSO: 85/005.853/2025 NE: 001511 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.500,00
FAVORECIDO: NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS

PROCESSO: 85/005.854/2025 NE: 001512 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.500,00
FAVORECIDO: BANDA ALZIRA'S LTDA

PROCESSO: 85/005.856/2025 NE: 001513 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: J P R PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

PROCESSO: 850000362025 NE: 001514 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 80.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 850000362025 NE: 001514 ANE: 002189 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 15/07/2025 TOTAL ANULADO: R$ 31.998,40

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 750023702022 NE: 001515 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.150,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 85/005.907/2025 NE: 001516 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.500,00
FAVORECIDO: GRUPO DE ARTES CENICAS

PROCESSO: 85/005.965/2025 NE: 001517 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.000,00
FAVORECIDO: ECO DO PANTANAL PRODUÇÕES LTDA-EPP

PROCESSO: 85/005.962/2025 NE: 001518 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: BRIDGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 850000372025 NE: 001519 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

PROCESSO: 85/000.504/2025 NE: 001520 ND: 33904097
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.203,88
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 85/000.504/2025 NE: 001520 ANE: 002054 ND: 33904097
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 02/07/2025 TOTAL ANULADO: R$ 4.203,88
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 85/000.504/2025 NE: 001521 ND: 33904058
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.743,87
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 85/000.504/2025 NE: 001521 ANE: 002055 ND: 33904058
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 02/07/2025 TOTAL ANULADO: R$ 6.743,87
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 510001312021 NE: 001522 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.167,72
FAVORECIDO: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP

PROCESSO: 517000082020 NE: 001523 ND: 33903700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 67.675,76
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 750021482022 NE: 001524 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 552,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; .; .; .

PROCESSO: 750021482022 NE: 001525 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 213,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; .; .; .

PROCESSO: 750021482022 NE: 001526 ND: 33903000
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.148,03
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; .; .; .

PROCESSO: 850041392024 NE: 001527 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 742,59
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 850041392024 NE: 001527 ANE: 001880 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 23/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 742,59
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 850041392024 NE: 001528 ND: 33903000
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.662,69
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 850041392024 NE: 001528 ANE: 001879 ND: 33903000
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 23/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 1.662,69
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 850106662024 NE: 001529 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.100,00
FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME

PROCESSO: 850123202024 NE: 001530 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.947,90
FAVORECIDO: TK ELEVADORES BRASIL LTDA

PROCESSO: 850000392025 NE: 001532 ND: 33904700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 850060422025 NE: 001533 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.850,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 85/005.797/2025 NE: 001534 ND: 33903302
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.812,00
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A ; .

PROCESSO: 850055262025 NE: 001536 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.125,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850058522025 NE: 001537 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.475,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850058522025 NE: 001537 ANE: 001567 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 05/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 50,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850060612025 NE: 001538 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 85/006.014/2025 NE: 001539 ND: 33903905

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: LOUREIRO PRODUCAO MUSICAL LTDA

PROCESSO: 85/006.011/2025 NE: 001540 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: DESLIMITES LTDA

PROCESSO: 85/006.009/2025 NE: 001541 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: TEATRAL GRUPO DE RISCO

PROCESSO: 85/006.015/2025 NE: 001542 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL FULANO DI TAL

PROCESSO: 85/006.012/2025 NE: 001543 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 180.000,00
FAVORECIDO: S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 750023692022 NE: 001544 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 28.126,92
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023772022 NE: 001545 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.498,88
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 850055762025 NE: 001546 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 68.000,00
FAVORECIDO: DAMI GLADES MAIDANA BAZ

PROCESSO: 850055792025 NE: 001547 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: DENISE SILVA

PROCESSO: 850055882025 NE: 001548 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.000,00
FAVORECIDO: JANDERSON DA SILVA GOMES

PROCESSO: 850056112025 NE: 001549 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 68.000,00
FAVORECIDO: ROSELY MENDONÇA MARTINEZ

PROCESSO: 850055872025 NE: 001550 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 34.000,00
FAVORECIDO: JACKELINE MOURÃO NUNES

PROCESSO: 850055862025 NE: 001551 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: FABIANE AVALHAES MARÇAL DE BRITTO

PROCESSO: 850050772025 NE: 001552 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 89.530,00
FAVORECIDO: MARIA MILENA SATO NEVES DE MORAES

PROCESSO: 850009552025 NE: 001553 ND: 33903100
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: PREMIACOES

PROCESSO: 850137802024 NE: 001554 ND: 33903100
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: PREMIACOES

PROCESSO: 850054712025 NE: 001555 ND: 33404100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 250.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PROCESSO: 850027342025 NE: 001556 ND: 33504300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 370.000,00
FAVORECIDO: SINDICATO RURAL DE TRES LAGOAS

PROCESSO: 850027342025 NE: 001556 ANE: 001689 ND: 33504300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 11/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 370.000,00
FAVORECIDO: SINDICATO RURAL DE TRES LAGOAS

PROCESSO: 85/006.183/2025 NE: 001557 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: FABIO KAIDA BARBOSA

PROCESSO: 750023702022 NE: 001558 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 21.200,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 001559 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 19.924,72
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023752022 NE: 001560 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 59.920,32
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 001561 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 88.293,54
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 001562 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 31.900,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023742022 NE: 001563 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023762022 NE: 001564 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 36.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023802022 NE: 001565 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.800,00
FAVORECIDO: MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 750023772022 NE: 001566 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 45.535,20
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023702022 NE: 001568 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 001569 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.900,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023782022 NE: 001570 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: EKOBOX LOCAÇÕE EIRELI

PROCESSO: 750023772022 NE: 001571 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.687,08
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023742022 NE: 001572 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.750,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/006.184/2025 NE: 001573 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 80.000,00
FAVORECIDO: J.C. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 850056122025 NE: 001574 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 68.000,00
FAVORECIDO: ANA MARIA SCHNEIDER DOS SANTOS

PROCESSO: 850055992025 NE: 001575 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.000,00
FAVORECIDO: Nycolas Verly da Silva

PROCESSO: 850055962025 NE: 001576 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.000,00
FAVORECIDO: MURILO TEODORO MARTINEZ

PROCESSO: 850055942025 NE: 001577 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 49.000,00
FAVORECIDO: MARCOS FLAVIO DE MATOS BEZERRA

PROCESSO: 850055902025 NE: 001578 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.000,00
FAVORECIDO: JOELMA FERNANDES ARGUELHO

PROCESSO: 850055702025 NE: 001579 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: Alice Silveira Yura

PROCESSO: 850056042025 NE: 001580 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: PRISCILLA DE PAULA PESSOA

PROCESSO: 850055742025 NE: 001581 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.000,00
FAVORECIDO: CLAUDIA DE MEDEIROS

PROCESSO: 850055732025 NE: 001582 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 16.800,00
FAVORECIDO: Angela Salvatini Fakir

PROCESSO: 850055782025 NE: 001583 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: DEMETRIUS DE OLIVEIRA HERNANDES

PROCESSO: 750023692022 NE: 001584 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 28.126,92
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 001585 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 28.181,96
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 85/006.287/2025 NE: 001586 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: Luciana de Lima Thomaz - MEI

PROCESSO: 85/006.290/2025 NE: 001587 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: 55.295.309 LUCIANO DO NASCIMENTO

PROCESSO: 85/006.285/2025 NE: 001588 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 85/006.286/2025 NE: 001589 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: JULIANA G DE OLIVEIRA BRITO

PROCESSO: 85/006.284/2025 NE: 001590 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00

FAVORECIDO: GUARANY PRODUÇÕES EIRELI

PROCESSO: 85/006.283/2025 NE: 001591 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

PROCESSO: 85/006.243/2025 NE: 001592 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: MAURICIO ROBERTO GARCIA DE BRITO

PROCESSO: 85/006.289/2025 NE: 001593 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: JOSIANE MARIM DE SOUZA

PROCESSO: 85/006.402/2025 NE: 001594 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: ALENCAR DARIO JUNIOR

PROCESSO: 85/006.294/2025 NE: 001595 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: JH E B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/006.293/2025 NE: 001596 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: GRUPO CASA PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 85/006.291/2025 NE: 001597 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: JCE-ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA

PROCESSO: 85/006.232/2025 NE: 001598 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: JMZRTG PRODUCAO MUSICAL LTDA

PROCESSO: 85/006.282/2025 NE: 001599 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: GLEICIELEN HELENA DE SOUSA PACHECO

PROCESSO: 85/006.250/2025 NE: 001600 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: LUIZ FERNANDO VILLAR

PROCESSO: 85/006.264/2025 NE: 001601 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.500,00
FAVORECIDO: CLAUDINEY GUIMARÃES ALVES

PROCESSO: 85/006.069/2025 NE: 001602 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 120.000,00
FAVORECIDO: RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/006.354/2025 NE: 001603 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 85/006.257/2025 NE: 001604 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: LEONARDO AUGUSTO GALEANO DA SILVA

PROCESSO: 85/006.330/2025 NE: 001605 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.500,00
FAVORECIDO: CLAUDINEY GUIMARÃES ALVES

PROCESSO: 85/006.292/2025 NE: 001606 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: JARISTON PEREIRA LIMA

PROCESSO: 85/006.288/2025 NE: 001607 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: LUCAS GABRIEL NANTES OLIVEIRA

PROCESSO: 85/006.281/2025 NE: 001608 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: RAFAEL AUGUSTO COUZZI DE FARIAS

PROCESSO: 85/006.273/2025 NE: 001609 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: 60.490.636 NOELI RAUBER

PROCESSO: 85/006.279/2025 NE: 001610 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: RAFAEL AUGUSTO COUZZI DE FARIAS

PROCESSO: 85/006.278/2025 NE: 001611 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: EDUARDO HENRIQUE SILVA SOUZA LTDA

PROCESSO: 85/006.280/2025 NE: 001612 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 250.000,00
FAVORECIDO: SATER E SATER LTDA

PROCESSO: 85/006.224/2025 NE: 001613 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.500,00
FAVORECIDO: NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS

PROCESSO: 85/006.176/2025 NE: 001614 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: FERNANDO HENRIQUE DA SILVA RUIS

PROCESSO: 750023702022 NE: 001615 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.502,82
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 001616 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.063,46
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023772022 NE: 001617 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.374,16
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023742022 NE: 001618 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023692022 NE: 001619 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 49.937,50
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 850061052025 NE: 001621 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 16.000,00
FAVORECIDO: RODRIGO BENTO CORREIA

PROCESSO: 850061092025 NE: 001622 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.200,00
FAVORECIDO: RICHARD THIAGO CARVALHO DOS SANTOS

PROCESSO: 850061032025 NE: 001623 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: ANDERSON CARLOS DE LIMA

PROCESSO: 850060502025 NE: 001624 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 99.976,68
FAVORECIDO: MARA LUCIA FREITAS SILVESTRE

PROCESSO: 850059562025 NE: 001625 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: VANIA PAULA JUCA SANTOS

PROCESSO: 850060562025 NE: 001626 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: Francis David Jordão Vidal

PROCESSO: 850060042025 NE: 001627 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: JORGE DE BARROS OLIVEIRA

PROCESSO: 850060052025 NE: 001628 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 99.998,45
FAVORECIDO: GIRSEL LIMA DE ASSIS

PROCESSO: 850060082025 NE: 001629 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: THIAGO MOURA CASTRO

PROCESSO: 850060672025 NE: 001630 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: ANA CARLA VIEIRA FERREIRA

PROCESSO: 850060242025 NE: 001631 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: ANA MARIA SCHNEIDER DOS SANTOS

PROCESSO: 850060252025 NE: 001632 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO P/O DESENVOLV. DA ARTE E DA CULTURA-IDAC

PROCESSO: 850060232025 NE: 001633 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: ANTONIO MARCOS LACERDA DE LIMA

PROCESSO: 850060222025 NE: 001634 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: TEZ-TRABALHOS E ESTUDOS ZUMBI

PROCESSO: 850060652025 NE: 001635 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: DANIEL SILVA ESCRIVANO

PROCESSO: 850060192025 NE: 001636 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 49.800,00
FAVORECIDO: Helcio Kohagura

PROCESSO: 850056032025 NE: 001637 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: PAULO HENRIQUE PORTO

PROCESSO: 850056012025 NE: 001638 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: PALOMA CAROLINE SANTANA CATALANO

PROCESSO: 850055952025 NE: 001639 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 68.000,00
FAVORECIDO: MARCOS JERONIMO MIRANDA ESPINDOLA

PROCESSO: 850056052025 NE: 001640 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 34.000,00
FAVORECIDO: ROBERTO FERREIRA LEITE

PROCESSO: 850055852025 NE: 001641 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 148.000,00
FAVORECIDO: Eurionildo Leite da Silva Maecawa

PROCESSO: 850057042025 NE: 001642 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: ADEMIR LOPES ALVES

PROCESSO: 850062042025 NE: 001643 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: 23.793.491 JONAS FERREIRA CAMINHA

PROCESSO: 850061412025 NE: 001644 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: INDIANA ANTUNES MARQUES DE ARAÚJO

PROCESSO: 850061342025 NE: 001645 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: FABIANE AVALHÃES MARÇAL DE BRITTO

PROCESSO: 850041192025 NE: 001646 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: RODRIGO AVALHAES MARCAL

PROCESSO: 850058952025 NE: 001647 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: LESLIE BASSI GAFFURI

PROCESSO: 850053192025 NE: 001648 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: RENATA WILWERTH LEONI LTDA

PROCESSO: 850053192025 NE: 001648 ANE: 001716 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 12/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: RENATA WILWERTH LEONI LTDA

PROCESSO: 750023692022 NE: 001649 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 132.440,31
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023772022 NE: 001650 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.435,40
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 850060962025 NE: 001651 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850061012025 NE: 001652 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.400,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 85003432025 NE: 001653 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.225,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 85003432025 NE: 001653 ANE: 001769 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 16/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 5.225,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850060962025 NE: 001654 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.875,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850060962025 NE: 001654 ANE: 002049 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 02/07/2025 TOTAL ANULADO: R$ 375,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850063622025 NE: 001655 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850064802025 NE: 001656 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750023692022 NE: 001657 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.604,55
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 850061432025 NE: 001658 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 76.850,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850057052025 NE: 001659 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 48.100,00
FAVORECIDO: ALECSANDRA LEITE PEREIRA HARPER

PROCESSO: 750023762022 NE: 001660 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 75.200,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 850057062025 NE: 001661 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: Alexsander Silveira da Silva

PROCESSO: 850057142025 NE: 001662 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: MARA DENISE MARTINS VIDAL

PROCESSO: 850057182025 NE: 001663 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 49.700,00
FAVORECIDO: MARIA CLAUDIA IGNACIO MENDES

PROCESSO: 850057142025 NE: 001664 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00

FAVORECIDO: MAIRA MARTINS ESPINDOLA

PROCESSO: 850057222025 NE: 001665 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: WELLINGTON ALVES

PROCESSO: 850057072025 NE: 001666 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: ANA LÚCIA ROSSATE

PROCESSO: 850057152025 NE: 001667 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: JULIANA DE SOUZA CONCEICAO

PROCESSO: 850057162025 NE: 001668 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: LAIS DOMINGUES FUJIYAMA

PROCESSO: 850057202025 NE: 001669 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 93.010,00
FAVORECIDO: RAFAEL DIEGO DE LIMA GOMES

PROCESSO: 850060202025 NE: 001670 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FÁBIO PROENÇA JUSTINO

PROCESSO: 850060132025 NE: 001671 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: ALESSANDRO CINTRA

PROCESSO: 850060062025 NE: 001672 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 45.670,00
FAVORECIDO: MARLENE RODRIGUES

PROCESSO: 850059552025 NE: 001673 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 99.638,00
FAVORECIDO: ALVARO BANDUCCI JUNIOR

PROCESSO: 850061172025 NE: 001674 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: Florêncio Correa Filho

PROCESSO: 850061022025 NE: 001675 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: ALEX MOTA DE MORAES

PROCESSO: 850057212025 NE: 001676 ND: 33904800

FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 31.387,50
FAVORECIDO: VERA LUCIA GONSALES RODRIGUES

PROCESSO: 850061132025 NE: 001677 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.200,00
FAVORECIDO: Lucicleiton Mota Martins da Silva

PROCESSO: 750023742022 NE: 001678 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023782022 NE: 001679 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 29.000,00
FAVORECIDO: EKOBOX LOCAÇÕE EIRELI

PROCESSO: 750023692022 NE: 001680 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 88.293,54
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023742022 NE: 001681 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023782022 NE: 001682 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.500,00
FAVORECIDO: EKOBOX LOCAÇÕE EIRELI

PROCESSO: 750023752022 NE: 001683 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.165,60
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 001684 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 44.146,77
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 850057082025 NE: 001685 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.200,00
FAVORECIDO: ANGELIQUE MILENY RIBEIRO

PROCESSO: 750023702022 NE: 001686 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 165.818,80
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023792022 NE: 001687 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 30.675,00
FAVORECIDO: MEGA STANDS LTDA

PROCESSO: 850070952024 NE: 001688 ND: 33904900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.591,86
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS ; .

PROCESSO: 850070952024 NE: 001690 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 95,51
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 750023742022 NE: 001691 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023762022 NE: 001692 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023762022 NE: 001692 ANE: 001717 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 12/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 18.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023752022 NE: 001693 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.165,00
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 001694 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 44.146,77
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 001695 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 176.587,08
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023742022 NE: 001696 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 54.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023762022 NE: 001697 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.067,50
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023692022 NE: 001698 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.513,75
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023752022 NE: 001699 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 78.021,45
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023722022 NE: 001700 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.103,14
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023712022 NE: 001701 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.167,20
FAVORECIDO: RODRIGO BORGES DE JESUS LTDA EPP

PROCESSO: 750023742022 NE: 001702 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.750,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023702022 NE: 001703 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.600,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 001703 ANE: 002351 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 30/07/2025 TOTAL ANULADO: R$ 7.950,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023802022 NE: 001704 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.600,00
FAVORECIDO: MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 750023772022 NE: 001705 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.797,12
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 850027342025 NE: 001706 ND: 33504300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 355.580,00
FAVORECIDO: SINDICATO RURAL DE TRES LAGOAS

PROCESSO: 85/006.575/2025 NE: 001707 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: FERNANDO LOPES LIMA

PROCESSO: 85/006.574/2025 NE: 001708 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

PROCESSO: 85/006.568/2025 NE: 001709 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: PAZ E BEM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/006.560/2025 NE: 001710 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: PEREIRA & PADILHA LTDA - ME

PROCESSO: 85/006.557/2025 NE: 001711 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHIYAMA

PROCESSO: 85/006.543/2025 NE: 001712 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 80.000,00
FAVORECIDO: J.C. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/006.539/2025 NE: 001713 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.000,00
FAVORECIDO: TREM PANTANEIRO LTDA

PROCESSO: 850008232025 NE: 001714 ND: 33903941
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.218,50
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA

PROCESSO: 850061222025 NE: 001715 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DEMETRIUS DE OLIVEIRA HERNANDES

PROCESSO: 850052392025 NE: 001718 ND: 33404100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE CORUMBA

PROCESSO: 850045632025 NE: 001719 ND: 33903941
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.218,50
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA

PROCESSO: 750023782022 NE: 001720 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.500,00
FAVORECIDO: EKOBOX LOCAÇÕE EIRELI

PROCESSO: 750023742022 NE: 001721 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.750,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/006.671/2025 NE: 001722 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: TOP SAMBA LTDA

PROCESSO: 85/006.738/2025 NE: 001723 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: GINGA COMPANHIA DE DANCA

PROCESSO: 85/006.714/2025 NE: 001724 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.500,00
FAVORECIDO: RAFAEL AUGUSTO COUZZI DE FARIAS

PROCESSO: 85/006.707/2025 NE: 001725 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: ARTHUR VILALVA ALEXANDRE

PROCESSO: 85/006.710/2025 NE: 001726 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: ALENCAR DARIO JUNIOR

PROCESSO: 85/006.646/2025 NE: 001727 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: GRUPO CASA PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 85/006.583/2025 NE: 001728 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 80.000,00
FAVORECIDO: CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP

PROCESSO: 85/006.585/2025 NE: 001729 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 90.000,00
FAVORECIDO: CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP

PROCESSO: 85/006.715/2025 NE: 001730 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: ALENCAR DARIO JUNIOR

PROCESSO: 85/006.726/2025 NE: 001731 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00

FAVORECIDO: CIRCO DO MATO GRUPO DE ARTES CÊNICAS

PROCESSO: 85/006.713/2025 NE: 001732 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: PAULO DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA

PROCESSO: 85/006.712/2025 NE: 001733 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 55.000,00
FAVORECIDO: J P R PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

PROCESSO: 85/006.593/2025 NE: 001734 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: PEREIRA & PADILHA LTDA - ME

PROCESSO: 85/006.594/2025 NE: 001735 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 55.000,00
FAVORECIDO: J P R PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

PROCESSO: 85/006.582/2025 NE: 001736 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: GUARANY PRODUÇÕES EIRELI

PROCESSO: 85/006.580/2025 NE: 001737 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 80.000,00
FAVORECIDO: J.C. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/006.578/2025 NE: 001738 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: JULIANA G DE OLIVEIRA BRITO

PROCESSO: 85/006.577/2025 NE: 001739 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: M&M PRODUCAO MUSICAL LTDA

PROCESSO: 85/006.700/2025 NE: 001740 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 140.000,00
FAVORECIDO: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

PROCESSO: 85/006.546/2025 NE: 001741 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: LUCAS GABRIEL NANTES OLIVEIRA

PROCESSO: 850063062025 NE: 001742 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.000,00
FAVORECIDO: DAGOBERTO WASHINGTON JUSTINO PEDROSO

PROCESSO: 850063052025 NE: 001743 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.500,00
FAVORECIDO: Antônio Carlos de Lima

PROCESSO: 850063042025 NE: 001744 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.500,00
FAVORECIDO: Angela Salvatini Fakir

PROCESSO: 850063032025 NE: 001745 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.000,00
FAVORECIDO: Alice Silveira Yura

PROCESSO: 850061282025 NE: 001746 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: Camila Moreira de Oliveira

PROCESSO: 850055752025 NE: 001747 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: CLEBER FERREIRA DE BRITTO

PROCESSO: 850055822025 NE: 001748 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.000,00
FAVORECIDO: EDSON CLAIR MOREIRA JUNIOR

PROCESSO: 85/006.716/2025 NE: 001749 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: P&A FG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/006.826/2025 NE: 001750 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: K&A COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/006.822/2025 NE: 001751 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: GUAVIRA SOLUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/006.824/2025 NE: 001752 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: RAFAEL AUGUSTO COUZZI DE FARIAS

PROCESSO: 85/006.718/2025 NE: 001753 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.500,00
FAVORECIDO: RAMONA RODRIGUES DE SOUZA

PROCESSO: 850063802025 NE: 001754 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.500,00
FAVORECIDO: GUIDO JOSÉ DOS REIS JÚNIOR DRUMMOND

PROCESSO: 850063942025 NE: 001755 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: LUCIA MARIA PEREIRA

PROCESSO: 850063922025 NE: 001756 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: LIDIA APARECIDA COIMBRA DE ASSIS

PROCESSO: 850063862025 NE: 001757 ND: 33904800

FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.500,00
FAVORECIDO: IURI ALEKSANDER DIAS FERNANDES DE SOUZA

PROCESSO: 850065162025 NE: 001758 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: NAYARA QUEIRÓZ MACHADO DA SILVA

PROCESSO: 850065162025 NE: 001758 ANE: 001815 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 18/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: NAYARA QUEIRÓZ MACHADO DA SILVA

PROCESSO: 850063822025 NE: 001759 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.500,00
FAVORECIDO: 39.451.191 ISABELLA BEATRIZ DE ABREU

PROCESSO: 850065072025 NE: 001760 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: C. E. TIAGO DOS SANTOS

PROCESSO: 850065192025 NE: 001761 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: SAMARA DE ALBUQUERQUE GOBIRA

PROCESSO: 850065172025 NE: 001762 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: GLEYCIELLI DE SOUZA NONATO

PROCESSO: 850063702025 NE: 001763 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.500,00
FAVORECIDO: GABRIELA SILVA DIAS

PROCESSO: 850063762025 NE: 001764 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.000,00
FAVORECIDO: GIOVANI LEDESMA FREITAS

PROCESSO: 850061192025 NE: 001765 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: Eulógio de Araújo Pedroso

PROCESSO: 850060662025 NE: 001766 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 99.340,00
FAVORECIDO: RODRIGO TEIXEIRA GONÇALVES

PROCESSO: 850057192025 NE: 001767 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00

FAVORECIDO: Mario Adriano Reginaldo Velasques

PROCESSO: 850063082025 NE: 001768 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: Elias Brandão de Aquino

PROCESSO: 750023762022 NE: 001770 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 54.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023742022 NE: 001771 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023792022 NE: 001772 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.626,00
FAVORECIDO: MEGA STANDS LTDA

PROCESSO: 750023782022 NE: 001773 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: EKOBOX LOCAÇÕE EIRELI

PROCESSO: 750023742022 NE: 001774 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023802022 NE: 001775 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.360,00
FAVORECIDO: MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 001776 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 88.293,54
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 001777 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 27.712,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023762022 NE: 001778 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 125.300,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023762022 NE: 001779 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 36.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023692022 NE: 001780 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 88.293,54
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 001781 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 65.400,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 85/006.918/2025 NE: 001782 ND: 33903905

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.500,00
FAVORECIDO: JCE-ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA

PROCESSO: 85/006.920/2025 NE: 001783 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: PAULO DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA

PROCESSO: 85/006.955/2025 NE: 001784 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: PATRECIO ROCHA PEREIRA

PROCESSO: 85/006.950/2025 NE: 001785 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.500,00
FAVORECIDO: RAFAEL AUGUSTO COUZZI DE FARIAS

PROCESSO: 85/006.987/2025 NE: 001786 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: Luciana de Lima Thomaz - MEI

PROCESSO: 85/006.928/2025 NE: 001787 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: WANCLEYA ARCE ANTONIO LANZIANI

PROCESSO: 85/006.926/2025 NE: 001788 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: BALA DOCE ENTRETENIMENTO LTDA

PROCESSO: 85/006.915/2025 NE: 001789 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: BRIDGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/006.923/2025 NE: 001790 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: RSC EVENTOS & PUBLICIDADE - EIRELI

PROCESSO: 85/006.913/2025 NE: 001791 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.500,00
FAVORECIDO: BANDA ALZIRA'S LTDA

PROCESSO: 85/006.921/2025 NE: 001792 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: CIRCO DO MATO GRUPO DE ARTES CÊNICAS

PROCESSO: 85/006.914/2025 NE: 001793 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: GABRIEL MACIEL DE ANDRADE NOGUEIRA

PROCESSO: 85/006.916/2025 NE: 001794 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: JULIANA G DE OLIVEIRA BRITO

PROCESSO: 850053192025 NE: 001795 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: RENATA WILWERTH LEONI

PROCESSO: 850058522025 NE: 001796 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850063432025 NE: 001797 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.225,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850069012025 NE: 001798 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.400,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850063022025 NE: 001799 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.500,00
FAVORECIDO: ADRIANA DOS SANTOS TEIXEIRA

PROCESSO: 850064172025 NE: 001800 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: WENDEL FONTES DOS SANTOS

PROCESSO: 850064162025 NE: 001801 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: 50.459.311 VICTOR MACAULIN PEREIRA ALVES

PROCESSO: 850064132025 NE: 001802 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.500,00
FAVORECIDO: PATRICIA GOMES HELNEY

PROCESSO: 850063902025 NE: 001803 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.500,00
FAVORECIDO: JULIAN DANILO VARGAS CUBILLOS

PROCESSO: 850064182025 NE: 001804 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.000,00
FAVORECIDO: LUCIA MONT'SERRAT ALVES BUENO

PROCESSO: 850063962025 NE: 001805 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.500,00
FAVORECIDO: MAIKO RODRIGO SABINO PEREIRA

PROCESSO: 850066422025 NE: 001806 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: Mariane Rodrigues da Silva

PROCESSO: 850066252025 NE: 001807 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: ELEUTÉRIO PEREIRA QUEIRÓZ

PROCESSO: 850066122025 NE: 001808 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: GLEYCIELLI DE SOUZA NONATO

PROCESSO: 850066312025 NE: 001809 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: MICHELI PERITO CONCIANZA

PROCESSO: 850066292025 NE: 001810 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: GILEARDE BARBOSA PEDRO

PROCESSO: 850060072025 NE: 001811 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: CRISTINA MOREIRA DA ROCHA BASTOS

PROCESSO: 850069572025 NE: 001812 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.500,00
FAVORECIDO: 55.425.245 ERIKA SOUZA PEDRAZA

PROCESSO: 850065182025 NE: 001813 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: LINDOMAR LILI

PROCESSO: 850064152025 NE: 001814 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: TAISA INARA MESSIAS

PROCESSO: 85/007.015/2025 NE: 001816 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: PRODUZENT COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

PROCESSO: 85/007.014/2025 NE: 001817 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: AMARILDO DOMINGOS DA SILVA

PROCESSO: 85/007.026/2025 NE: 001819 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: JMZRTG PRODUCAO MUSICAL LTDA

PROCESSO: 85/006.983/2025 NE: 001820 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 130.000,00
FAVORECIDO: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLIC.LTDA

PROCESSO: 85/007.018/2025 NE: 001821 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.500,00
FAVORECIDO: RAFAEL AUGUSTO COUZZI DE FARIAS

PROCESSO: 85/006.957/2025 NE: 001822 ND: 33903905

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 85/007.028/2025 NE: 001823 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

PROCESSO: 850063742025 NE: 001824 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.500,00
FAVORECIDO: GIL DE MEDEIROS ESPER

PROCESSO: 850066332025 NE: 001825 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: LUAN ITURVE RODRIGUES

PROCESSO: 850066432025 NE: 001826 ND: 33504300
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO P/O DESENVOLV. DA ARTE E DA CULTURA-IDAC

PROCESSO: 850063982025 NE: 001827 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: MAIRA MARTINS ESPINDOLA

PROCESSO: 850066442025 NE: 001828 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: SALIM RAMOS HASSAN

PROCESSO: 85/006191/2025 NE: 001829 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 16.000,00
FAVORECIDO: MS/FCMS/SF/MARCELO DA SILVA SANTOS

PROCESSO: 750023692022 NE: 001830 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 49.973,50
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023742022 NE: 001831 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 850070672025 NE: 001832 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850069072025 NE: 001833 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: ASSOC. DE MOR. E PEQ. PROD. RURAIS STA TEREZA

PROCESSO: 850070372025 NE: 001834 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 625,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850069002025 NE: 001835 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASULO

PROCESSO: 850069022025 NE: 001836 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: EDSON CLAIR MOREIRA JUNIOR

PROCESSO: 750023702022 NE: 001837 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 21.750,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 85/007.016/2025 NE: 001838 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: THALES BELCHIOR PROTASIO

PROCESSO: 750023772022 NE: 001839 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.214,08
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023792022 NE: 001840 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.024,24
FAVORECIDO: MEGA STANDS LTDA

PROCESSO: 85/006.970/2025 NE: 001841 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: ALENCAR DARIO JUNIOR

PROCESSO: 750023702022 NE: 001842 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 212.500,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023792022 NE: 001843 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 31.140,00
FAVORECIDO: MEGA STANDS LTDA

PROCESSO: 85/007.020/2025 NE: 001844 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 750023692022 NE: 001845 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.509,70
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023722022 NE: 001846 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.103,14
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023762022 NE: 001847 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.067,50
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023762022 NE: 001847 ANE: 001867 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 23/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 12.067,50
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/007.023/2025 NE: 001848 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: RAFAEL BERNAL JUNIOR PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

PROCESSO: 750023772022 NE: 001849 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.217,70
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023802022 NE: 001850 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.850,00
FAVORECIDO: MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 001851 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.750,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 85/007.006/2025 NE: 001852 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: BRIDGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 850069042025 NE: 001853 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO P/O DESENVOLV. DA ARTE E DA CULTURA-IDAC

PROCESSO: 850069032025 NE: 001854 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO IMOLÉ

PROCESSO: 850069062025 NE: 001855 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: MAURO ALVES GUIMARAES

PROCESSO: 85/007.005/2025 NE: 001856 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: ARTHUR VILALVA ALEXANDRE

PROCESSO: 85/007.021/2025 NE: 001857 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.500,00
FAVORECIDO: PAULO CEZAR RICARDO DO PRADO

PROCESSO: 850069692025 NE: 001858 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: ASSOC. DA FEIRA CENTRAL E TURISTICA DE CG/MS

PROCESSO: 85/007.019/2025 NE: 001859 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: RAFAEL AUGUSTO COUZZI DE FARIAS

PROCESSO: 850069732025 NE: 001860 ND: 33604500

FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIM.CULTURAL CERRADO CENTRAL

PROCESSO: 850069742025 NE: 001861 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: URGENTE COMPANHIA

PROCESSO: 850065162025 NE: 001862 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 89.500,00
FAVORECIDO: NAYARA QUEIRÓZ MACHADO DA SILVA

PROCESSO: 85/007.169/2025 NE: 001863 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 850070632025 NE: 001864 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 750,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850069582025 NE: 001865 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.250,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850070662025 NE: 001866 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 700,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850061882025 NE: 001868 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750023792022 NE: 001869 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 54.501,72
FAVORECIDO: MEGA STANDS LTDA

PROCESSO: 750023782022 NE: 001870 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.400,00
FAVORECIDO: EKOBOX LOCAÇÕE EIRELI

PROCESSO: 850067582025 NE: 001871 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: PRISCILLA DE PAULA PESSOA

PROCESSO: 850067812025 NE: 001872 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: DOLORES PUGA ALVES DE SOUSA

PROCESSO: 850067992025 NE: 001873 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: JOSÉ ROBERTO BRASIL PIMENTA DOS SANTOS

PROCESSO: 850067112025 NE: 001874 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: CAMILE CECILIA DOS ANJOS

PROCESSO: 850067712025 NE: 001875 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: Eduardo Alcântara Ribeiro

PROCESSO: 850067632025 NE: 001876 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: THIAGO MOURA CASTRO

PROCESSO: 850067592025 NE: 001877 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: RODRIGO TEIXEIRA GONCALVES

PROCESSO: 850069052025 NE: 001878 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: MÁRIO ALVES DOS SANTOS

PROCESSO: 850067732025 NE: 001891 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: ANDRÉ TRISTÃO ARTERO

PROCESSO: 850068632025 NE: 001892 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FABIANA ASSIS FERNANDES

PROCESSO: 850067762025 NE: 001893 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: CARLOS DANIEL JOSÉ DE ANDRADE

PROCESSO: 850064102025 NE: 001894 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: MARITHÊ SANTOS LOPES

PROCESSO: 850067492025 NE: 001895 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: LEONARDO DE MORAES ROCHA SALES

PROCESSO: 850068032025 NE: 001896 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: MORENO PEREIRA MOURÃO

PROCESSO: 850067562025 NE: 001897 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: MAURA MENEZES AZEVEDO NETA

PROCESSO: 850067612025 NE: 001898 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: RUBENS MORAES DA COSTA MARQUES

PROCESSO: 850067722025 NE: 001899 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: ANA CAROLINA RAZZINI KANEZAKI

PROCESSO: 850067502025 NE: 001900 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: LUCIMEIRE BRANDAO CARLONGA DE AQUINO

PROCESSO: 850067892025 NE: 001901 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: JOAO HENRIQUE CARLOS DA SILVA

PROCESSO: 850066122025 NE: 001902 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: ANTONI MAGALHÃES SILVA

PROCESSO: 850064092025 NE: 001903 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.000,00
FAVORECIDO: MARINETE DA COSTA GOMES PINHEIRO

PROCESSO: 850064082025 NE: 001904 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: MARILÉA FERREIRA ARMÔA GOMES

PROCESSO: 850064052025 NE: 001905 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.000,00
FAVORECIDO: MARIA CAROLINA FERREIRA DE SOUSA

PROCESSO: 850064012025 NE: 001906 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: MÁRCIA REGINA ACOSTO LOBO

PROCESSO: 850063582025 NE: 001907 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.500,00
FAVORECIDO: FÁBIO ROBERTO VITOR

PROCESSO: 850063632025 NE: 001908 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.500,00
FAVORECIDO: FABRÍCIO RAIMUNDO MARTINS DA SILVA

PROCESSO: 850067742025 NE: 001909 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: Bruno Silva Ferreira

PROCESSO: 850064112025 NE: 001910 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: MARLON CRISTIANO BERALDO PEREIRA

PROCESSO: 850068232025 NE: 001911 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: MARIA FERNANDA FIGUEIRÓ DE ARAÚJO

PROCESSO: 850067232025 NE: 001912 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: Elias Brandão de Aquino

PROCESSO: 850070762025 NE: 001913 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: ADRIANNA ALBERTI

PROCESSO: 850070962025 NE: 001914 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: JANDERSON DA SILVA GOMES

PROCESSO: 850070972025 NE: 001915 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: LENITA MARIA RODRIGUES CALADO

PROCESSO: 850070912025 NE: 001916 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: Eva Vilma Souza Barbosa

PROCESSO: 850071402025 NE: 001917 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: MKT PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 850068012025 NE: 001918 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: KIMBERLY WEISS CALVES

PROCESSO: 850068022025 NE: 001919 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: MARIA CAROLINA FERREIRA DE SOUSA

PROCESSO: 850067192025 NE: 001920 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: CLAUDIA DE MEDEIROS

PROCESSO: 850067082025 NE: 001921 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: ALECSANDRA LEITE PEREIRA HARPER

PROCESSO: 850067952025 NE: 001922 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: JOSE LEANDRO LEITE

PROCESSO: 850067272025 NE: 001923 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: GLEYCIELLI DE SOUZA NONATO

PROCESSO: 850068782025 NE: 001924 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: LUÍS GABRIEL PEREIRA DA SILVA

PROCESSO: 850071192025 NE: 001925 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850067452025 NE: 001926 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: Kayque Rodrigues Paiva

PROCESSO: 850072292025 NE: 001927 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.050,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850067432025 NE: 001928 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: JOSE ANTONIO FERREIRA

PROCESSO: 850073172025 NE: 001929 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 750,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850067362025 NE: 001930 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: Jorge Augusto Mendes Geraldo

PROCESSO: 850067322025 NE: 001931 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: GUIDO JOSÉ DOS REIS JÚNIOR DRUMMOND

PROCESSO: 850067852025 NE: 001932 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: FILIPI DINIZ SILVEIRA

PROCESSO: 850070772025 NE: 001933 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: ADRIANO PEREIRA DE CASTRO PACHECO

PROCESSO: 850070792025 NE: 001934 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: ALESSANDRA COELHO DE ALMEIDA

PROCESSO: 850070812025 NE: 001935 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: ANA LÚCIA ROSSATE

PROCESSO: 850070872025 NE: 001936 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: CARMEM LUCIA DIAS DE ANDRADE

PROCESSO: 850070882025 NE: 001937 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: ELAINE GOMES DE CASTRO MENEZES

PROCESSO: 850070822025 NE: 001938 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: ANDRÉ LUIS RAMALHO JÚNIOR

PROCESSO: 850070932025 NE: 001939 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: FREDERICO MARTINS TERRA HILDEBRAND

PROCESSO: 850070952025 NE: 001940 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: HENRIQUE ALBERTO DE MEDEIROS FILHO

PROCESSO: 850070852025 NE: 001941 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: BIANCA ROSALINO DE RESENDE

PROCESSO: 750023692022 NE: 001942 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 44.146,77
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 850071352025 NE: 001943 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: TATIANA SANGALLI

PROCESSO: 750023742022 NE: 001944 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 850071372025 NE: 001945 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: THIAGO MOURA CASTRO

PROCESSO: 750023772022 NE: 001946 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.553,52
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 850071202025 NE: 001947 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: MARIA FERNANDA KOZLOWSKI PINTO

PROCESSO: 750023702022 NE: 001948 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 19.300,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 850071212025 NE: 001949 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: MARÍLIA CRISTINA SILVA

PROCESSO: 750023762022 NE: 001950 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 850071222025 NE: 001951 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: MARINETE DA COSTA GOMES PINHEIRO

PROCESSO: 750023692022 NE: 001952 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 24.986,75
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 850071182025 NE: 001953 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: LUCIMARA DE OLIVEIRA CALVIS

PROCESSO: 850071002025 NE: 001954 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: LUCIMARA DE OLIVEIRA CALVIS

PROCESSO: 850071032025 NE: 001955 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: LUCIMARA DE OLIVEIRA CALVIS

PROCESSO: 850071132025 NE: 001956 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: LUCIMARA DE OLIVEIRA CALVIS

PROCESSO: 850071602025 NE: 001957 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: LUCIMARA DE OLIVEIRA CALVIS

PROCESSO: 850071392025 NE: 001958 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: LUCIMARA DE OLIVEIRA CALVIS

PROCESSO: 850071152025 NE: 001959 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: LUCIMARA DE OLIVEIRA CALVIS

PROCESSO: 85/007.341/2025 NE: 001960 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: RENATO PACHECO SWERTS

PROCESSO: 85/007.339/2025 NE: 001961 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO FLOR E ESPINHO

PROCESSO: 85/007.284/2025 NE: 001962 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

PROCESSO: 85/007.283/2025 NE: 001963 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: PEREIRA & PADILHA LTDA - ME

PROCESSO: 85/007.282/2025 NE: 001964 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: BANDA ALZIRA'S LTDA

PROCESSO: 85/007.249/2025 NE: 001965 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: AGNALDO ISMAEL DE FREITAS

PROCESSO: 85/007.271/2025 NE: 001966 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.500,00
FAVORECIDO: INOVAR PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 85/007.254/2025 NE: 001967 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: LEILA SIQUEIRA VIEIRA NASCIMENTO

PROCESSO: 85/006.995/2025 NE: 001968 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.500,00
FAVORECIDO: NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS

PROCESSO: 85/007.216/2025 NE: 001969 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: 60.490.636 NOELI RAUBER

PROCESSO: 85/007.218/2025 NE: 001970 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: LUCAS GABRIEL NANTES OLIVEIRA

PROCESSO: 850071012025 NE: 001971 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: LUCIMARA DE OLIVEIRA CALVIS

PROCESSO: 850071272025 NE: 001972 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: PAULO FREEDMAN DE SOUZA JÚNIOR

PROCESSO: 850124202024 NE: 001973 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: RAFAEL BATISTA DIAS

PROCESSO: 850124202024 NE: 001973 ANE: 002048 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 01/07/2025 TOTAL ANULADO: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: RAFAEL BATISTA DIAS

PROCESSO: 850071332025 NE: 001974 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: RENATO NÉSIO SUTTANA

PROCESSO: 850071382025 NE: 001975 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: VINI WILLYAN DOS SANTOS DE ARRUDA

PROCESSO: 850071232025 NE: 001976 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: MARLEI RODRIGUES DA CUNHA

PROCESSO: 850070992025 NE: 001978 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: LUCIMARA DE OLIVEIRA CALVIS

PROCESSO: 850004662025 NE: 001979 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 239.999,71
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 001980 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 262.429,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .; .; .

PROCESSO: 850004662025 NE: 001981 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 36.276,17

FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 850004662025 NE: 001982 ND: 31901600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.776,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 001983 ND: 31909600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 201.444,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 001984 ND: 31901300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 71.847,13
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850004662025 NE: 001985 ND: 31911300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 48.559,91
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850004662025 NE: 001986 ND: 33904600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.400,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 001987 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 16.480,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 001988 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.987,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .; .

PROCESSO: 850004662025 NE: 001989 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.433,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 001990 ND: 31911300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.971,17
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850004662025 NE: 001991 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 212.068,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 001992 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 149.681,41
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .; .; .

PROCESSO: 850004662025 NE: 001993 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.937,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 850004662025 NE: 001994 ND: 31901600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.164,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 850004662025 NE: 001995 ND: 31901300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 24.781,86
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850004662025 NE: 001996 ND: 31911300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 77.015,51
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850004662025 NE: 001997 ND: 33900800
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.960,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 001998 ND: 33904600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.500,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 001999 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 72.995,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 002000 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 93.738,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .; .

PROCESSO: 850004662025 NE: 002001 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.136,73
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 002002 ND: 31901600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.048,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 002003 ND: 31901300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 21.840,61
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850004662025 NE: 002004 ND: 31911300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.568,21
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850004662025 NE: 002005 ND: 33900800
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.260,02
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 002006 ND: 33904600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 750023742022 NE: 002007 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023762022 NE: 002008 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023752022 NE: 002009 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.165,60
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 850063662025 NE: 002010 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: 52.479.530 FERNANDO ANGHINONI

PROCESSO: 85/007.391/2025 NE: 002011 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.000,00
FAVORECIDO: LUCAS GABRIEL NANTES OLIVEIRA

PROCESSO: 850070982025 NE: 002012 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: 42.072.351 LUCIANA LEITE DE ARAUJO

PROCESSO: 850071242025 NE: 002013 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: MATEUS BOLDRINE ABRITA

PROCESSO: 85/007.390/2025 NE: 002014 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: PRODUZENT COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

PROCESSO: 85/007.386/2025 NE: 002015 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.500,00
FAVORECIDO: PAULO CEZAR RICARDO DO PRADO

PROCESSO: 85/004.363/2025 NE: 002016 ND: 33903203
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: ANDREA PEREIRA LACET DE LIMA

PROCESSO: 85/004.362/2025 NE: 002017 ND: 33903203
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 26.450,00
FAVORECIDO: 28.564.191 ANA MIRIAN CARDEAL MARTOS BRITO

PROCESSO: 85/007.276/2025 NE: 002018 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.500,00
FAVORECIDO: RAFAEL AUGUSTO COUZZI DE FARIAS

PROCESSO: 85/007.288/2025 NE: 002019 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: Luciana de Lima Thomaz - MEI

PROCESSO: 85/007.286/2025 NE: 002020 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: JULIANA G DE OLIVEIRA BRITO

PROCESSO: 850070922025 NE: 002021 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: FÁBIO ROBERTO VITOR

PROCESSO: 850067542025 NE: 002022 ND: 33904800

FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: MARLON CRISTIANO BERALDO PEREIRA

PROCESSO: 85/007.384/2025 NE: 002023 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 180.000,00
FAVORECIDO: CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP

PROCESSO: 750023692022 NE: 002024 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 44.146,77
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 85/006.820/2025 NE: 002025 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 145.000,00
FAVORECIDO: BAIOQUE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

PROCESSO: 85/007.287/2025 NE: 002026 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 140.000,00
FAVORECIDO: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

PROCESSO: 85/007.278/2025 NE: 002027 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 55.000,00
FAVORECIDO: J W PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 85/007.273/2025 NE: 002028 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: SOM & ARTE PRODUÇÕES EIRELI

PROCESSO: 85/007.268/2025 NE: 002029 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 85/007.280/2025 NE: 002030 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 140.000,00
FAVORECIDO: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

PROCESSO: 850075032025 NE: 002031 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.925,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 85/000.241/2025 NE: 002032 ND: 33903039
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.976,25
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 85/000.241/2025 NE: 002033 ND: 33903919
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.455,21
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 850000372025 NE: 002034 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

PROCESSO: 85/000.504/2025 NE: 002035 ND: 33904097
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.203,88
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 85/000.504/2025 NE: 002035 ANE: 002056 ND: 33904097
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 02/07/2025 TOTAL ANULADO: R$ 4.203,88
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 85/000.504/2025 NE: 002036 ND: 33904058
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.743,87
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 85/000.504/2025 NE: 002036 ANE: 002057 ND: 33904058
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 02/07/2025 TOTAL ANULADO: R$ 6.743,87
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 85/005.797/2025 NE: 002037 ND: 33903302
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.812,00
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A ; .

PROCESSO: 510001312021 NE: 002038 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.167,72
FAVORECIDO: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP

PROCESSO: 517000082020 NE: 002039 ND: 33903700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 67.675,76
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 850123202024 NE: 002040 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.947,90
FAVORECIDO: TK ELEVADORES BRASIL LTDA

PROCESSO: 850106662024 NE: 002041 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.100,00
FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME

PROCESSO: 750021482022 NE: 002042 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 552,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; .; .; .

PROCESSO: 750021482022 NE: 002043 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 213,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; .; .; .

PROCESSO: 750021482022 NE: 002044 ND: 33903000
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.148,03
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; .; .; .

PROCESSO: 850000392025 NE: 002045 ND: 33904700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.000,00
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 850070952024 NE: 002046 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 101,43
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 850070952024 NE: 002047 ND: 33904900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.690,58

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS ; .

PROCESSO: 850072792025 NE: 002061 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: Jusley Monteiro de Sousa

PROCESSO: 850072952025 NE: 002062 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: RAMONA RODRIGUES DE SOUZA

PROCESSO: 850072742025 NE: 002063 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: GIULIA CRISTINA SCHRODER BERNARDO

PROCESSO: 850072752025 NE: 002064 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: JULIANA TELLES MACHADO

PROCESSO: 850072642025 NE: 002065 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: BLANCHE MARIA TORRES

PROCESSO: 850072632025 NE: 002066 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: ALEX MOTA DE MORAES

PROCESSO: 850072662025 NE: 002067 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: CARLOS EDUARDO MODESTO FLUHR

PROCESSO: 850072672025 NE: 002068 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: Eduardo Alcântara Ribeiro

PROCESSO: 850072812025 NE: 002069 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: MARIANA APARECIDA DE CASTRO PEIXOTO

PROCESSO: 850072922025 NE: 002070 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: TAINARA TAÍS FREITAS DOS SANTOS SIQUEIRA

PROCESSO: 850072722025 NE: 002071 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: CELSO RAMOS DO NASCIMENTO

PROCESSO: 850072982025 NE: 002072 ND: 33904800

FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: MILENA VICTÓRIA PEDROSA CAVALCANTI DA SILVA

PROCESSO: 850071312025 NE: 002073 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: RAFAEL BATISTA DIAS

PROCESSO: 850077422025 NE: 002074 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.400,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 85/007.710/2025 NE: 002075 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: LUIZ FERNANDO VILLAR

PROCESSO: 85/007.724/2025 NE: 002076 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.500,00
FAVORECIDO: CLAUDIO ALVES DA SILVA

PROCESSO: 85/008.125/2025 NE: 002077 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

PROCESSO: 85/007.970/2025 NE: 002078 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 120.000,00
FAVORECIDO: RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023702022 NE: 002079 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.151,41
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 002080 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.063,46
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023772022 NE: 002081 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.226,37
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023692022 NE: 002082 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 24.986,75
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023742022 NE: 002083 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/000.504/2025 NE: 002084 ND: 33904058
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.743,87
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 85/000.504/2025 NE: 002084 ANE: 002100 ND: 33904058
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 04/07/2025 TOTAL ANULADO: R$ 6.743,87

FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 85/000.504/2025 NE: 002085 ND: 33904097
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.203,88
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 85/000.504/2025 NE: 002085 ANE: 002101 ND: 33904097
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 04/07/2025 TOTAL ANULADO: R$ 4.203,88
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 750023702022 NE: 002086 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.750,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023772022 NE: 002087 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.124,72
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 85/007.709/2025 NE: 002088 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: 53.132.323 LARISSA FIDELIS CONRADO

PROCESSO: 85/007.725/2025 NE: 002089 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: TEATRAL GRUPO DE RISCO

PROCESSO: 85/007.727/2025 NE: 002090 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: 60.490.636 NOELI RAUBER

PROCESSO: 85/007.727/2025 NE: 002090 ANE: 002352 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 30/07/2025 TOTAL ANULADO: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: 60.490.636 NOELI RAUBER

PROCESSO: 85/007.728/2025 NE: 002091 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: JULIANA G DE OLIVEIRA BRITO

PROCESSO: 85/007.957/2025 NE: 002092 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: 60.490.636 NOELI RAUBER

PROCESSO: 85/007.955/2025 NE: 002093 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: FERNANDO LOPES LIMA

PROCESSO: 85/007.963/2025 NE: 002094 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: RSC EVENTOS & PUBLICIDADE - EIRELI

PROCESSO: 85/007.285/2025 NE: 002095 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: JH E B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/008.124/2025 NE: 002096 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: ANTONIO MARCOS RAMIRES BEZERRA

PROCESSO: 85/008.091/2025 NE: 002097 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: AGNALDO ISMAEL DE FREITAS

PROCESSO: 85/008.095/2025 NE: 002098 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: AGNALDO ISMAEL DE FREITAS

PROCESSO: 85/007.985/2025 NE: 002099 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: THAYANNE ROSA ACORSI BONTORIM

PROCESSO: 85/000.504/2025 NE: 002102 ND: 33904058
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.743,87
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 85/000.504/2025 NE: 002103 ND: 33904097
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.203,88
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 85/008.240/2025 NE: 002104 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: LEONARDO AUGUSTO GALEANO DA SILVA

PROCESSO: 85/008.241/2025 NE: 002105 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

PROCESSO: 85/008.236/2025 NE: 002106 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.500,00
FAVORECIDO: RAFAEL AUGUSTO COUZZI DE FARIAS

PROCESSO: 85/007.971/2025 NE: 002107 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: 55.295.309 LUCIANO DO NASCIMENTO

PROCESSO: 85/008.321/2025 NE: 002108 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 55.000,00
FAVORECIDO: J W PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 85/008.322/2025 NE: 002109 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: 60.861.436 LECIA LOPES DA SILVA CORDEIRO

PROCESSO: 850081322025 NE: 002110 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: EDITORA PATUÁ LTDA

PROCESSO: 850081182025 NE: 002111 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: JOÃO BOSCO RASSLAN CÂMARA

PROCESSO: 850081222025 NE: 002112 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: JOSEANA APARECIDA DE SOUZA FRANCISCO

PROCESSO: 850081312025 NE: 002113 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: KAROLLYNE CASSIA DUARTE PEREIRA

PROCESSO: 850080972025 NE: 002114 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: VIA MORENA COMUNICAÇÃO LTDA

PROCESSO: 850081162025 NE: 002115 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: VINICIUS FEBRARO DE OLIVEIRA

PROCESSO: 850008232025 NE: 002116 ND: 33903941
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.218,50
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA

PROCESSO: 750023702022 NE: 002117 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.200,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 850035972025 NE: 002118 ND: 33504300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 498.500,00
FAVORECIDO: SINDICATO RURAL DE BELA VISTA.

PROCESSO: 750023692022 NE: 002119 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 28.126,92
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023772022 NE: 002120 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.061,24
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023692022 NE: 002121 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 88.293,54
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023742022 NE: 002122 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023692022 NE: 002123 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 132.440,31
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 850077692025 NE: 002124 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.200,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850075032025 NE: 002125 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 825,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850082812025 NE: 002126 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.250,00
FAVORECIDO: ARIANE NOGUEIRA SANTOS

PROCESSO: 850082892025 NE: 002127 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 19.840,00
FAVORECIDO: CARLOS EDUARDO DIAS DA SILVA

PROCESSO: 850082882025 NE: 002128 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: NAYARA QUEIRÓZ MACHADO DA SILVA

PROCESSO: 850081452025 NE: 002129 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 19.980,00
FAVORECIDO: PEDRO NUNES MORAES MARQUEZ MORATO

PROCESSO: 850072622025 NE: 002130 ND: 33504300
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DE DES. ARTÍST. E SOCIAL SUCATA CULTURAL

PROCESSO: 850072612025 NE: 002131 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 82.870,00
FAVORECIDO: 55.385.990 KELLY RENATA DE FIGUEIREDO IRIGARAY

PROCESSO: 850072592025 NE: 002132 ND: 33504300
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO ARADO CULTURAL

PROCESSO: 850081562025 NE: 002133 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: JOSENILSO GONÇALVES FERNANDES

PROCESSO: 850081482025 NE: 002134 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: ANA CARLA FLORES DA SILVA

PROCESSO: 850081542025 NE: 002135 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 34.800,00
FAVORECIDO: Jorge Felipe Lourenço dos Santos

PROCESSO: 850081472025 NE: 002136 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 34.990,00
FAVORECIDO: GIULLIANNO ROBERTO DA SILVA CAMPOS ARRUDA

PROCESSO: 850081492025 NE: 002137 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: NATHÁLYA BOTELHO ESCOBAR

PROCESSO: 850082872025 NE: 002138 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: TAINARA TAÍS FREITAS DOS SANTOS SIQUEIRA

PROCESSO: 850081432025 NE: 002139 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: MARIA CAROLINA FERREIRA DE SOUSA

PROCESSO: 850081552025 NE: 002140 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: 51.614.615 PATRÍCIA BALBUENA MAECAWA

PROCESSO: 85/008.454/2025 NE: 002141 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: JOSIANE MARIM DE SOUZA

PROCESSO: 85/008.437/2025 NE: 002142 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: JMZRTG PRODUCAO MUSICAL LTDA

PROCESSO: 750023752022 NE: 002143 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.004,95
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 002144 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.000,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 85/008.440/2025 NE: 002145 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: THAYANNE ROSA ACORSI BONTORIM

PROCESSO: 85/008.444/2025 NE: 002146 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 85/008.446/2025 NE: 002147 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 85/008.453/2025 NE: 002148 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: J L REPRESENTAÇÕES E PRODUÇÃO EIRELI

PROCESSO: 85/007.428/2025 NE: 002149 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 230.000,00
FAVORECIDO: VDM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA

PROCESSO: 750023762022 NE: 002150 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.067,50
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023752022 NE: 002151 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 78.021,45
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023722022 NE: 002152 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.103,14
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023742022 NE: 002153 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.500,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023702022 NE: 002154 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.650,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023772022 NE: 002155 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.234,76
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 85/008.667/2025 NE: 002156 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.500,00
FAVORECIDO: NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS

PROCESSO: 750023692022 NE: 002157 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 58.378,33
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023712022 NE: 002158 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.167,20
FAVORECIDO: RODRIGO BORGES DE JESUS LTDA EPP

PROCESSO: 750023802022 NE: 002159 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.150,00
FAVORECIDO: MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 750023792022 NE: 002160 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.160,00
FAVORECIDO: MEGA STANDS LTDA

PROCESSO: 85/008.706/2025 NE: 002162 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: CLAUDIO ALVES DA SILVA

PROCESSO: 85/008.679/2025 NE: 002163 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: BRIDGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/008.742/2025 NE: 002164 ND: 33903905

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 180.000,00
FAVORECIDO: S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/008.744/2025 NE: 002165 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 24.000,00
FAVORECIDO: R3 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

PROCESSO: 85/008.681/2025 NE: 002166 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 120.000,00
FAVORECIDO: M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/008.745/2025 NE: 002167 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: GABRIEL CHIAD DE CARVALHO

PROCESSO: 85/008.743/2025 NE: 002168 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: 55.295.309 LUCIANO DO NASCIMENTO

PROCESSO: 85/008.683/2025 NE: 002169 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: JCE-ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA

PROCESSO: 85/008.680/2025 NE: 002170 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: LEONARDO AUGUSTO GALEANO DA SILVA

PROCESSO: 85/008.707/2025 NE: 002171 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: RENATO OLIVEIRA DOS REIS

PROCESSO: 85/008.693/2025 NE: 002172 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: RAFAEL BERNAL JUNIOR PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

PROCESSO: 85/008.740/2025 NE: 002173 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: EDUARDO HENRIQUE SILVA SOUZA LTDA

PROCESSO: 85/008.685/2025 NE: 002174 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: PATRECIO ROCHA PEREIRA

PROCESSO: 85/008.682/2025 NE: 002175 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: HUGO ROBERTO DA SILVA CARNEIRO

PROCESSO: 85/008.705/2025 NE: 002176 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: P&A FG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/008.708/2025 NE: 002177 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: FERNANDO LOPES LIMA

PROCESSO: 85/008.810/2025 NE: 002178 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: 54.660.680 PAULA RAFAEL FREGATTO

PROCESSO: 85/008.811/2025 NE: 002179 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: AMARILDO DOMINGOS DA SILVA

PROCESSO: 85/008.690/2025 NE: 002180 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: GUAVIRA SOLUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/008.753/2025 NE: 002181 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.500,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIA DO MATO

PROCESSO: 85/008.689/2025 NE: 002182 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: K&A COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/006.603/2025 NE: 002183 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.200,00
FAVORECIDO: COMUNIQUE ACESSIBILIDADE LTDA

PROCESSO: 85/008.684/2025 NE: 002184 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: PRODUZENT COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

PROCESSO: 85/008.695/2025 NE: 002185 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 55.000,00
FAVORECIDO: J W PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 85/008.746/2025 NE: 002186 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: DS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA

PROCESSO: 85/008.692/2025 NE: 002187 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: 60.490.636 NOELI RAUBER

PROCESSO: 85/008.741/2025 NE: 002188 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

PROCESSO: 850081412025 NE: 002190 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 15/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: CAMILA MAIARA BARBOSA

PROCESSO: 850082902025 NE: 002191 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 15/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: José Roberto Ferreira Guerra

PROCESSO: 850082712025 NE: 002192 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: Kaique da Silva

PROCESSO: 850082702025 NE: 002193 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: Roger Pacheco Ferreira

PROCESSO: 850082782025 NE: 002194 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: ALINE MACÁRIO PADILHA

PROCESSO: 850082602025 NE: 002195 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: RENNAN DE SOUZA NASCIMENTO

PROCESSO: 850082762025 NE: 002196 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 24.740,00
FAVORECIDO: MURILLO ROCHA DOURADOS

PROCESSO: 850082762025 NE: 002196 ANE: 002214 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA ANULAÇÃO: 17/07/2025 TOTAL ANULADO: R$ 24.740,00
FAVORECIDO: MURILLO ROCHA DOURADOS

PROCESSO: 850082662025 NE: 002197 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: Matheus Freitas Ramalho Freire

PROCESSO: 850082752025 NE: 002198 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 33.390,00
FAVORECIDO: NALA DELGADO ARRUDA CLEMENTE

PROCESSO: 850082612025 NE: 002199 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: 59.645.745 GISLENE DENIZE BRANDÃO DE ALMEIDA

PROCESSO: 850082342025 NE: 002200 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: SANDERLEY SABERGUE MARTINEZ

PROCESSO: 850082632025 NE: 002201 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: Amanda Lima da Silva

PROCESSO: 850082822025 NE: 002202 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: EDELTON MENDES AMORIM

PROCESSO: 850082832025 NE: 002203 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 33.620,00
FAVORECIDO: LAÍS ROCHA OLIVEIRA

PROCESSO: 850082842025 NE: 002204 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: CHIRLENE MOTA DA SILVA

PROCESSO: 850082642025 NE: 002205 ND: 33604500
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO P/O DESENVOLV. DA ARTE E DA CULTURA-IDAC

PROCESSO: 850084682025 NE: 002206 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: JOSE ANTONIO FERREIRA

PROCESSO: 850082682025 NE: 002207 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 24.740,00
FAVORECIDO: Maria Gabriela da Costa Santos

PROCESSO: 85/008.983/2025 NE: 002208 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: GLEICIELEN HELENA DE SOUSA PACHECO

PROCESSO: 85/008.528/2025 NE: 002209 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: BEATRIZ DE FÁTIMA SOARES

PROCESSO: 850087212025 NE: 002210 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.475,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850000362025 NE: 002211 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 90.135,45
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ; .

PROCESSO: 850085862025 NE: 002212 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: Felipe Espindola de Hespporte

PROCESSO: 850085802025 NE: 002213 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 17/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: RODRIGO BEZERRA VENEZES

PROCESSO: 85/009.106/2025 NE: 002215 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: GRUPO CASA PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 85/009.107/2025 NE: 002216 ND: 33903905

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: MS-ART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/009.036/2025 NE: 002217 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 130.000,00
FAVORECIDO: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLIC.LTDA

PROCESSO: 85/009.035/2025 NE: 002218 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 24.000,00
FAVORECIDO: R3 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

PROCESSO: 85/009.034/2025 NE: 002219 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: SOM & ARTE PRODUÇÕES EIRELI

PROCESSO: 85/009.033/2025 NE: 002220 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: HILDARAN JOSE FARIAS DE ASSIS JUNIOR

PROCESSO: 85/009.030/2025 NE: 002221 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.500,00
FAVORECIDO: BANDA ALZIRA'S LTDA

PROCESSO: 85/009.031/2025 NE: 002222 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: 34.847.306 DANIEL JÚNIOR SILVÉRIO DA SILVA

PROCESSO: 85/009.032/2025 NE: 002223 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: K&A COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/009.108/2025 NE: 002224 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: WANCLEYA ARCE ANTONIO LANZIANI

PROCESSO: 85/009.109/2025 NE: 002225 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO FLOR E ESPINHO

PROCESSO: 85/009.111/2025 NE: 002226 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: CIRCO DO MATO GRUPO DE ARTES CÊNICAS

PROCESSO: 85/009.037/2025 NE: 002227 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: AGNALDO ISMAEL DE FREITAS

PROCESSO: 85/009.029/2025 NE: 002228 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: ALENCAR DARIO JUNIOR

PROCESSO: 85/008.527/2025 NE: 002229 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: I D MUXFELDT LTDA

PROCESSO: 85/008.529/2025 NE: 002230 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: RODRIGO AVALHAES MARCAL

PROCESSO: 750023762022 NE: 002231 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 36.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023692022 NE: 002232 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 88.293,54
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023742022 NE: 002233 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023702022 NE: 002234 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 21.301,41
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023772022 NE: 002235 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.124,72
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023742022 NE: 002236 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.750,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023692022 NE: 002237 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.876,61
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023762022 NE: 002238 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 54.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023742022 NE: 002239 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023692022 NE: 002240 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 132.440,31
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 850089012025 NE: 002241 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850088952025 NE: 002242 ND: 33903007
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 21/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.429,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

PROCESSO: 850006762025 NE: 002243 ND: 33504100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 21/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.800.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS

PROCESSO: 85/009.260/2025 NE: 002244 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 22/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: EDMIR CANDIDO PEREIRA JÚNIOR LTDA

PROCESSO: 850067702025 NE: 002245 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 22/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 40.000,00
FAVORECIDO: 50.168.829 FABIANE MEDINA DA CRUZ

PROCESSO: 850082762025 NE: 002246 ND: 33904800
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: MURILLO ROCHA DOURADOS

PROCESSO: 85/008.456/2025 NE: 002247 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL FULANO DI TAL

PROCESSO: 85/008.341/2025 NE: 002248 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 130.000,00
FAVORECIDO: PASSO DE ANJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 750023772022 NE: 002249 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 562,36
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 850054812025 NE: 002250 ND: 33504300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 299.970,00
FAVORECIDO: SINDICATO RURAL DE CAARAPO

PROCESSO: 850004662025 NE: 002251 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 239.999,71
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 002252 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 262.429,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .; .; .

PROCESSO: 850004662025 NE: 002253 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 16.788,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 850004662025 NE: 002254 ND: 31901600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.253,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 002255 ND: 31909600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 190.203,51
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 002256 ND: 31901300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 72.000,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850004662025 NE: 002257 ND: 31911300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO

DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 48.413,61
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850004662025 NE: 002258 ND: 33904600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.400,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 002259 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 16.480,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 002260 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.987,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .; .

PROCESSO: 850004662025 NE: 002261 ND: 31911300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.971,17
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850004662025 NE: 002262 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 215.644,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 002263 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 156.332,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .; .; .

PROCESSO: 850004662025 NE: 002264 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.099,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .; .

PROCESSO: 850004662025 NE: 002265 ND: 31901600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.626,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 850004662025 NE: 002266 ND: 31901300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 24.781,86
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850004662025 NE: 002267 ND: 31911300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 76.268,91
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850004662025 NE: 002268 ND: 33900800
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.068,97
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 002269 ND: 33904600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.500,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 002270 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 72.995,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 002271 ND: 31901100

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 95.998,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .; .

PROCESSO: 850004662025 NE: 002272 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.775,34
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 002273 ND: 31901600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.880,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850004662025 NE: 002274 ND: 31901300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 21.840,61
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850004662025 NE: 002275 ND: 31911300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 19.681,17
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850004662025 NE: 002276 ND: 33904600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 85/009.228/2025 NE: 002277 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.500,00
FAVORECIDO: OSMAR OLIVEIRA FERREIRA

PROCESSO: 85/009.038/2025 NE: 002278 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: BANDA ALZIRA'S LTDA

PROCESSO: 85/009.387/2025 NE: 002279 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.500,00
FAVORECIDO: NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS

PROCESSO: 85/009.386/2025 NE: 002280 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: EDUARDO HENRIQUE SILVA SOUZA LTDA

PROCESSO: 85/009.227/2025 NE: 002281 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: GRUPO DE ARTES CENICAS

PROCESSO: 85/009.384/2025 NE: 002282 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: Luciana de Lima Thomaz - MEI

PROCESSO: 85/009.388/2025 NE: 002283 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: BRIDGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/009.383/2025 NE: 002284 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: ALENCAR DARIO JUNIOR

PROCESSO: 850088212025 NE: 002285 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 85/008.526/2025 NE: 002286 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: EVELIN CRISTIANE DIAS PERDOMO

PROCESSO: 850084452025 NE: 002287 ND: 33903600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: RENAN FREITAS BRAGA

PROCESSO: 850084452025 NE: 002288 ND: 33904700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850084322025 NE: 002289 ND: 33903600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: ARA DE ANDRADE MARTINS

PROCESSO: 850084322025 NE: 002290 ND: 33904700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850084222025 NE: 002291 ND: 33903600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: CARLOS RODRIGO DIEHL

PROCESSO: 850084222025 NE: 002292 ND: 33904700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850084082025 NE: 002293 ND: 33903600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: Cleverson de Oliveira Rojas

PROCESSO: 850084082025 NE: 002294 ND: 33904700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850084062025 NE: 002295 ND: 33903600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: DANIELA JORGE JOÃO

PROCESSO: 850084062025 NE: 002296 ND: 33904700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850084052025 NE: 002297 ND: 33903600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: DANON ADAO FERREIRA LACERDA

PROCESSO: 850084052025 NE: 002298 ND: 33904700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850084042025 NE: 002299 ND: 33903600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: EDUARDO AZEVEDO MEDEIROS

PROCESSO: 850084042025 NE: 002300 ND: 33904700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850083962025 NE: 002301 ND: 33903600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: GUSTAVO SANTANA DOS SANTOS

PROCESSO: 850083962025 NE: 002302 ND: 33904700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850084672025 NE: 002303 ND: 33903600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: HELENA CUEVAS ANDRADE

PROCESSO: 850084672025 NE: 002304 ND: 33904700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850084642025 NE: 002305 ND: 33903600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: JOÃO GABRIEL PELOSI PEREIRA

PROCESSO: 850084642025 NE: 002306 ND: 33904700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850084622025 NE: 002307 ND: 33903600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: KAREN DOS SANTOS MARA FREITAS

PROCESSO: 850084622025 NE: 002308 ND: 33904700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850084602025 NE: 002309 ND: 33903600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: LEONAM LOMBA DE FARIAS

PROCESSO: 850084602025 NE: 002310 ND: 33904700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850084572025 NE: 002311 ND: 33903600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: LUCAS MIYAHIRA DOS SANTOS

PROCESSO: 850084572025 NE: 002312 ND: 33904700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 600,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850084522025 NE: 002313 ND: 33903600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: MARA LUCIA FREITAS SILVESTRE

PROCESSO: 850084522025 NE: 002314 ND: 33904700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850084412025 NE: 002315 ND: 33903600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: ROBERTO FERREIRA LEITE

PROCESSO: 850084412025 NE: 002316 ND: 33904700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850084392025 NE: 002317 ND: 33903600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: VINÍCIUS GALHARTE DE OLIVEIRA

PROCESSO: 850084392025 NE: 002318 ND: 33904700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850084352025 NE: 002319 ND: 33903600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: WILYAM STEVAN NICOLAY ADOLFO

PROCESSO: 850084352025 NE: 002320 ND: 33904700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850084122025 NE: 002321 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: F.D. SILVEIRA - PRODUTORA AUDIOVISUAL E CULTURAL

PROCESSO: 850084032025 NE: 002322 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: ISRAEL JOSÉ AMORIM MIRANDA LTDA

PROCESSO: 850084472025 NE: 002323 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: MARRUA - ARTE E CULTURA LTDA

PROCESSO: 850055692025 NE: 002324 ND: 33504300
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO MOINHO CULTURAL SUL-AMERICANO

PROCESSO: 850063552025 NE: 002325 ND: 33504300
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: ONG ARTE VIVA JARDIM SERRA DA BODOQUENA

PROCESSO: 850071992025 NE: 002326 ND: 33504300
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: TEZ-TRABALHOS E ESTUDOS ZUMBI

PROCESSO: 850072002025 NE: 002327 ND: 33504300
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: Associação dos Catireiros de Camapuã

PROCESSO: 850072012025 NE: 002328 ND: 33504300
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASULO

PROCESSO: 850070082025 NE: 002329 ND: 33504300
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: ASSOC P.P.R. DE FURNAS DOS DIONISIOS

PROCESSO: 85/009.401/2025 NE: 002330 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: JH E B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 850071952025 NE: 002331 ND: 33504300
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO BELEM AMOR EM AÇÃO

PROCESSO: 850064762025 NE: 002332 ND: 33504300
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E DESENVOLV.-RESSOARTE

PROCESSO: 850071682025 NE: 002333 ND: 33504300
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE COMUNITARIA GIBITECA

PROCESSO: 85/009.538/2025 NE: 002334 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: MAURICIO ROBERTO GARCIA DE BRITO

PROCESSO: 850065012025 NE: 002335 ND: 33504300
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: ONG ARTE VIVA JARDIM SERRA DA BODOQUENA

PROCESSO: 850065222025 NE: 002336 ND: 33504300
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: ASS.DE MULHERES INDEP.NA ATIVA/AMINA.

PROCESSO: 85/009.535/2025 NE: 002337 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 850071982025 NE: 002338 ND: 33504300
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO CAMARA CAPOEIRA

PROCESSO: 850069892025 NE: 002339 ND: 33504300
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DE DES. ARTÍST. E SOCIAL SUCATA CULTURAL

PROCESSO: 85/009.534/2025 NE: 002340 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 140.000,00
FAVORECIDO: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

PROCESSO: 850071932025 NE: 002341 ND: 33504300
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: ASSOC. DA FEIRA CENTRAL E TURISTICA DE CG/MS

PROCESSO: 850070112025 NE: 002342 ND: 33504300
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: URGENTE COMPANHIA

PROCESSO: 85/009.537/2025 NE: 002343 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: PEREIRA & PADILHA LTDA - ME

PROCESSO: 850071942025 NE: 002344 ND: 33504300
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: Associação dos Catireiros de Camapuã

PROCESSO: 85/009.429/2025 NE: 002345 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 850071882025 NE: 002346 ND: 33504300
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA BLOCO CARNAVALESCO

PROCESSO: 850070102025 NE: 002347 ND: 33504300
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANCA E ADOLESCENTE-CICA

PROCESSO: 85/009.402/2025 NE: 002348 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: CIRCO DO MATO GRUPO DE ARTES CÊNICAS

PROCESSO: 850071842025 NE: 002349 ND: 33504300
FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDACAO BARBOSA RODRIGUES

PROCESSO: 850071912025 NE: 002350 ND: 33504300

FONTE: 271900001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO GRUPO IDENTIDADE DE TEATRO - AGIT

PROCESSO: 750023762022 NE: 002353 ND: 33903900
FONTE: 170076894 - FCMS - Convênio nº 971607/2024 - Emenda Individual ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 72.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023742022 NE: 002354 ND: 33903900
FONTE: 170076894 - FCMS - Convênio nº 971607/2024 - Emenda Individual ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 80.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023692022 NE: 002355 ND: 33903900
FONTE: 170076894 - FCMS - Convênio nº 971607/2024 - Emenda Individual ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 344.269,88
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 002356 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 283.868,24
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023772022 NE: 002357 ND: 33903900
FONTE: 170076894 - FCMS - Convênio nº 971607/2024 - Emenda Individual ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 30.850,40
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023802022 NE: 002358 ND: 33903900
FONTE: 170076894 - FCMS - Convênio nº 971607/2024 - Emenda Individual ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 63.200,00
FAVORECIDO: MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 750023712022 NE: 002359 ND: 33903900
FONTE: 170076894 - FCMS - Convênio nº 971607/2024 - Emenda Individual ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 81.412,48
FAVORECIDO: RODRIGO BORGES DE JESUS LTDA EPP

PROCESSO: 85/009.577/2025 NE: 002360 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 31/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: 61.162.531 VIVIANE VIEIRA DA SILVA FARIAS ALVES

PROCESSO: 85/009.536/2025 NE: 002361 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 31/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: M&M PRODUCAO MUSICAL LTDA

PROCESSO: 850098532025 NE: 002362 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 31/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850046212025 NE: 002363 ND: 33903920
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 31/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.650,00
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

PROCESSO: 850046212025 NE: 002364 ND: 33903024
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 31/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.800,00

FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA ; .; .; .; .; .; .; .; .; .

PROCESSO: 850077272025 NE: 002365 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 31/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: 60.490.636 NOELI RAUBER

PROCESSO: 750023692022 NE: 002366 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 31/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.066,36
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 002367 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 31/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.604,55
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 002368 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos ORDENADOR DE DESPESA: EDUARDO MENDES PINTO
DATA: 31/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.146,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA – ME

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2025.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal dos contratos celebrados entre a FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL (FERTEL/MS) e as empresas indicadas conforme tabela abaixo, com validade a contar de 01º de agosto de 2025, revogando-se as designações realizadas anteriormente:

Nome e Matrícula	Contrato Nº	GCONT Nº	Empresa	Processo	Função
Josemir Constantino Bispo 101271026	007/2023/FERTEL/MS	22715	2LIVE Streaming Telecomunicações Digitais LTDA.	51/005.716/2023	Gestor
	003/2022/FERTEL/MS	20522	DMNews Comércio e Serviços de informática Eireli	51/0005.722/2022	
	003/2024/FERTEL/MS	24636	Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda - EPP	51/003.330/2024	
Daniel Costalonga 812988022	002/2024/FERTEL/MS	24342	Rental Locadora de Bens e Veículos LTDA - EPP	51/000.625/2024	
	Contrato de Adesão n. 023/2023 ao Contrato Corporativo n. 002/2023	20917	S.H. Informática LTDA.	51/004.957/2022	
Maciel Muniz Dias 91333021	002/2021/FERTEL/MS	15012	Mariner Advanced Multimedia Eireli-ME	51/003.595/2021	
Gilberto Fagundes de Almeida 817578021	001/2024/FERTEL/MS	23948	Claro S.A.	51/001.047/2024	

Carlos Alberto José da Silva Filho 8259021	007/2023/FERTEL/MS	22715	2LIVE Streaming Telecomunicações Digitais LTDA.	51/005.716/2023	
	003/2022/FERTEL/MS	20522	DMNews Comércio e Serviços de informática Eireli	51/0005.722/2022	
Cézar Sabino Roriz 30842024	001/2024/FERTEL/MS	23948	Claro S.A.	51/001.047/2024	
Iasmim Padilha Biolo 470131025	002/2021/FERTEL/MS	15012	Mariner Advanced Multimedia Eireli-ME	51/003.595/2021	
Edson Isidoro dos Santos 108519021	002/2024/FERTEL/MS	24342	Rental Locadora de Bens e Veículos LTDA - EPP	51/000.625/2024	Fiscal
	Contrato de Adesão n. 023/2023 ao Contrato Corporativo n. 002/2023	20917	S.H. Informática LTDA.	51/004.957/2022	

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2025.

ORLANDO BRAZ LOUREIRO JUNIOR
Diretor-Presidente da FERTEL/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal dos contratos celebrados entre a FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL (FERTEL/MS) e as empresas indicadas conforme tabela abaixo, com validade a contar de 01º de agosto de 2025, revogando-se as designações realizadas anteriormente:

Nome e Matrícula	Contrato Nº	GCONT Nº	Empresa	Processo	Função
Daniel Costalonga 812988022	003/2021/FERTEL/MS	15561	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	51/006.751/2021	Gestor
	Contrato de Adesão n. 003/2020 ao Contrato Corporativo n. 002/2020/ SAD/MS	13170	Guatós Prestadora de Serviços LTDA.	51/800.132/2019	
Kelly Cristina Nunes de Almeida 817595021	003/2021/FERTEL/MS	15561	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	51/006.751/2021	Fiscal
Edna Xavier da Silva 62025021	Contrato de Adesão n. 003/2020 ao Contrato Corporativo n. 002/2020/ SAD/MS	13170	Guatós Prestadora de Serviços LTDA.	51/800.132/2019	

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2025.

ORLANDO BRAZ LOUREIRO JUNIOR
Diretor-Presidente da FERTEL/MS

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Doação com Encargos n. 01/FUNDECT/2025
Processo n. 83.004.574/2025
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – **FUNDECT** – CNPJ: 02.776.669/0001-03, denominada **DOADOR** e a **FUNDAÇÃO MS** - CNPJ: 37.213.139/0001-23, denominado **DONATÁRIO**.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS a doação 49 bens permanentes,

FUNDECT proprietária dos bens, os quais serão DOADOS para FUNDEMS adquiridos por meio de projeto de pesquisa e avaliados no valor total de R$ 271.752,82 (duzentos e setenta e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos) dos seguintes Termos de Outorga: 120/2014; 161/2015;252/2016;164/2017; 074/2017.

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.294/2023.

Data da Assinatura: 07 de agosto de 2025.

Assinam: **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-** - Diretor Presidente/FUNDECT

Alex Marcel Melotto

CPF ***.023.591-** - Diretor Executivo/Fundação MS

Retifico por incorreção matéria publicada no DOE 11.920 do dia 20 de agosto de 2025, PAG 360 referente extrato do Termo de Outorga Nº 146/2023 SIAFEM 33298 PROCESSO Nº 83.035.924-2025 – Chamada FUNDECT/SESI-MS N° 26/2022 - Programa Tuiuiú de Inovação MS 2022.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 15.08.2025

LEIA-SE: Data da Assinatura: 18.08.2025

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

ATA COM RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL N° 06/2025

No dia 21 de agosto de 2025, reuniu-se através de plataforma online a comissão de seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR N.006, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.734, de 03 de Fevereiro de 2025, Página 279, integrada pelos servidores: Edson Moroni Vicente Cardoso Marques, Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja, Héder Cesar Sanches, Leonardo Ferreira Resende e sua presidente Flávia Neri de Moura, para a análise dos recursos interpostos, sendo que foi constatado que não foram recebidos recursos contrários ao resultado parcial publicado no Diário Oficial do Estado de MS, n° 11.911, de 11 de agosto de 2025. A homologação do resultado será feita no dia 22 de agosto de 2025 e a Organização da Sociedade Civil selecionada poderá ser convocada a partir do dia 22 de agosto de 2025. Segue abaixo tabela com o resultado definitivo deste edital:

Ordem	Proposta	Projeto	OSC	Valor – R$
1	2025TR005025	Fortalecendo a Governança e o turismo no Vale das Águas	Agência de Desenvolvimento Cultural e Turístico da Região Vale das Águas	96.000,00

Aplicando os critérios previstos no edital e obedecendo ao teto orçamentário previsto de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), foi selecionada a seguinte proposta:

Classificação	Proposta	Projeto	OSC	Valor – R$
1	2025TR005025	Fortalecendo a Governança e o turismo no Vale das Águas	Agência de Desenvolvimento Cultural e Turístico da Região Vale das Águas	96.000,00

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

Edson Moroni Vicente Cardoso Marques -

Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja -

Héder Cesar Sanches -

Leonardo Ferreira Resende -

Flávia Neri de Moura (Presidente da Comissão) -

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL N° 06/2025

A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, por meio de sua comissão de seleção nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR N.006, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.734, de 03 de Fevereiro de 2025, Página 279, integrada pelos servidores: Edson Moroni Vicente Cardoso Marques, Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja, Héder Cesar Sanches, Leonardo Ferreira Resende e sua presidente Flávia Neri de Moura, RESOLVE divulgar na forma do presente instrumento a homologação do resultado do chamamento público 06/2025 através do quadro abaixo com as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil que terão direito ao apoio desta Fundação de Turismo. A convocação do selecionado será feita a partir de 22 de agosto de 2025.

Ordem	Proposta	Projeto	OSC	Valor – R$	Pontos
1	2025TR005025	Fortalecendo a Governança e o turismo no Vale das Águas	Agência de Desenvolvimento Cultural e Turístico da Região Vale das Águas	96.000,00	21

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

Edson Moroni Vicente Cardoso Marques -

Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja -

Héder Cesar Sanches -

Leonardo Ferreira Resende -

Flávia Neri de Moura (Presidente da Comissão) -

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 131/2025/FUNSAU Nº Cadastral 28285

Processo:	27/008.771/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é Aquisição Emergencial de Medicamentos– Cloridrato de Amiodarona 200 mg e Metildopa 250mg - Comprimidos, para atender a demanda do HRMS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/00235/2025 (fls. 281-366), na Autorização de Compra nº. 47587 (fl. 679) e na Proposta de Preços e anexos, e aviso de Contratação Direta n° 73/2025 (fls. 403-414).
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 – FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903009, Fonte n. 0150010021.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 6.840,00 (Seis Mil Oitocentos e Quarenta Reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência do contrato é de 210 (Duzentos e Dez) DIAS contados da assinatura do contrato, na forma do Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório regular, o que ocorrer primeiro.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	14/08/2025
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Ana Paula Soares

Extrato de Termo Aditivo 001 ao Contrato 027/2025/FUNSAU N° Cadastral 26768

Processo: 27/036.290/2024

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 027/2025, com renovação de quantidade proporcional ao prazo de prorrogação, conforme previsão no subitem 2.1 e nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto Estadual n. 16.502/2024.

O valor do Contrato n. 027/2025 e o quantitativo será conforme abaixo:

ACRÉSCIMOS

ITEM	CÓDIGO SGC	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ORIGINAL	QUANTIDADE ADITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ADITADO
003	0005793	Cefuroxima, Dosagem: 750mg; Apresentação: pó liofilizado; Embalagem: frasco-ampola; Acompanha: ampola com 6 ml de diluente.	750 unidades	750 unidades	R$ 10,00	R$ 7.500,00

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6240.0006 - HRMS, Natureza da Despesa n.33903009, Item da Despesa n. 339030, Fonte n. 0265980011.

Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor do contrato será de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);Durante toda a vigência contratual, o valor corresponde a R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

Amparo Legal: Conforme previsão no subitem 2.1 e nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto Estadual n. 16.502/2024.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Do Prazo: 21/02/2025 a 21/02/2026

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Vinicius Rodrigues Montenegro

Extrato do Termo Aditivo 001 ao Contrato 152/2024 /FUNSAU N° Cadastral 25548

Processo: 27/007.504/2024

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA

Objeto: Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº. 152/FUNSAU/2024 por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste no percentual de 5,804110% nos termos previstos em sua cláusula décima segunda e no subitem 5.2 do Termo de Referência, em conformidade com a manifestação jurídica e autorização constantes do processo em epígrafe. Após a assinatura deste Primeiro Termo Aditivo, a vigência do contrato será prorrogada de 22/08/2025 a 22/08/2026.

Dotação Orçamentária: As despesas do presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 20.27201.10.302.2200.6240.0006 HRMS, Natureza da Despesa nº. 339030, Item de Despesa nº 33903007, Fonte nº. 0165980011.

Valor: Através do presente Termo Aditivo será efetuado o acréscimo de R$ R$ 94.707,66 (noventa e quatro mil setecentos e sete reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 1.727.460,66 (um milhão setecentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pelo art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto n.º 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; Decreto n.º 16.189/2023; Decreto nº 16.502, e demais normas aplicáveis à espécie.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Pedro Luiz Pereira Ferreira

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROE-UEMS N. 166, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Silvicultura, Tecnológico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado no município de Ribas do Rio Pardo

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 27, de 26 de setembro de 2023, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência à Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Docente Estruturante para o curso de Silvicultura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado no município de Ribas do Rio Pardo.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros:

Nome dos integrantes	**Função**
Diego Pierre de Almeida	Presidente
Edílson Urbano	membro
Filipe Valadão do Prado Cacau	membro
Natascha Góes Cintra Borlachenco	membro
Vania Beatriz Cipriani	membro

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 107-SEC/2025
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a ACADEMIA SUL-MATO-GROSSENSE DE LETRAS – Campo Grande – MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.
DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2030 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Henrique Alberto de Medeiros Filho, (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 108-SEC/2025
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e EDUARDO MILANEZI SIQUEIRA SOUZA – (MILANEZI ADVOCACIA) – Dourados – MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.
DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2030 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Eduardo Milanezi Siqueira Souza, (Organização Concedente).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04/2025 AO CONVÊNIO 1208/2022 N. CADASTRAL 31791
Processo: 29/033008/2022
Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS (CNPJ: 86.891.363/0001-80) e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.228.564/0001-00).
Objeto: O presente termo tem como objeto a prorrogação de vigência pelo período de 4 (quatro) meses.
Data de Assinatura: 21/08/2025.
Vigência: O presente instrumento fica prorrogado pelo período de 4 (quatro) meses a contar de 01/09/2025 até 31/12/2025.
Amparo legal: Lei Federal no 8.666/93, Lei Estadual no 4.640/2014, Decreto Estadual no 11.261/2003, Resolução SEFAZ no 2.093/2.007, Lei Municipal n. 3.452, de 11/5/98; Decreto n. 7.761, de 30/12/98; Lei 11.788, de 25/12/08; e Lei 8.080, de 19/9/90 e demais legislações pertinentes.
Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS
ROSANA LEITE DE MELO - Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 1877/2023/UEMS N° Cadastral 23164

Processo:	29/063.815/2023
Partes:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Do Aditamento:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, mantendo as mesmas condições e valores vigentes. A Cláusula Décima Terceira passará a dispor do seguinte modo: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO 13.1. O presente Instrumento terá seu prazo de vigência prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de novembro de 2025 e término em 31 de outubro de 2026.
Dotação Orçamentária:	As despesas correrão à conta da Funcional Programática: 10.29204.12.122.0032.6022.0001 – SEM PI – Custeio administrativo; Fonte: 0150010011 – CORDFINANC – Educação-Recursos Vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 339039, Item: 33903944 – Serviços de Água e Esgoto.
Amparo Legal:	Lei n° 14.133/2021.
Ordenador de Despesas :	Laercio Alves de Carvalho
Vigência das demais cláusulas:	Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato vigente e não modificadas por este Termo Aditivo. E, por estarem assim justos e contratados, de pleno acordo com todas as cláusulas e condições aqui estipuladas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos aos quais se destina.
Data da Assinatura:	20/08/2025
Assinam:	Laercio Alves de Carvalho e Julio Cleverton dos Santos

EDITAL N.º 165/2025 – PROE/UEMS, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA REFUGIADOS, MIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E APÁTRIDAS

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Resolução CE/CEPE-UEMS nº 2.327, de 4 de agosto de 2021, torna pública a Abertura das Inscrições do PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA REFUGIADOS, MIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E APÁTRIDAS com vistas à seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ingresso no 1º semestre de 2026, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Processo Seletivo de Ingresso aos Cursos de Graduação para Refugiados, Migrantes em Situação de Vulnerabilidade e Apátridas, objeto deste edital, será executado pela Divisão de Ingresso Discente (DIND) e as decisões de mérito sobre os atos e fatos que envolvam o certame serão supervisionados pela Pró-Reitoria de Ensino (PROE).
1.2. De acordo com a Resolução CE/CEPE-UEMS Nº 2.327, de 4 de agosto de 2021, considera-se:
a) Refugiado é aquele que "receando com razão ser perseguida em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas, se encontre fora do país de que tem a nacionalidade

e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir a proteção daquele país" (Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados, Art. 1º – A, nº 2, de 1951, com as alterações introduzidas pelo Protocolo de 1967).
b) Migrante em situação de vulnerabilidade é aquele com a capacidade limitada de evitar, resistir, lidar ou se recuperar do risco potencial ou da situação de violência, exploração e abuso a que são expostos ou que vivenciam no contexto migratório.
c) Apátrida é aquela pessoa não considerada por qualquer Estado, segundo a sua legislação, como seu nacional (Art. 1º da Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre o Estatuto dos Apátridas, de 1954).
Parágrafo único. Não serão considerados como refugiados, migrantes em situação de vulnerabilidade e apátridas, para fins desta Deliberação, cidadãos brasileiros, ainda que binacionais, assim como aqueles cujo genitor ou genitora seja brasileiro.
1.3. Em conformidade com a Resolução CE/CEPE-UEMS Nº 2.327, de 4 de agosto de 2021, serão admitidas pessoas que estejam na condição de refugiadas, migrantes em situação de vulnerabilidade e apátridas que comprovem:
I – a situação de refúgio, migração em situação de vulnerabilidade ou apátrida, conforme legislação vigente;
II – a conclusão do Ensino Médio no Brasil ou equivalente realizado no exterior, reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação;
1.3.1. Para os(as) candidatos(as) que se enquadrarem na situação de ingresso como portador de diploma, após a convocação e efetivação da matrícula, deverão solicitar o aproveitamento de estudos na coordenação do curso, seguindo as normas vigentes da Instituição.
1.4. O Processo Seletivo constará das seguintes fases:
I – Inscrição por meio do procedimento descrito no item 3;
II – Análise e pontuação das notas das áreas de Linguagens e Matemática do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, do(a) candidato(a).
1.5. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
1.6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição do(a) candidato(a), às vagas ofertadas pela UEMS.
1.7. Os(As) candidatos(as) serão convocados(as) para matrícula exclusivamente nos cursos constantes neste edital, conforme a classificação e número de vagas.
1.8. Os horários referidos neste edital são os oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul.
1.9. As informações referentes a este edital e demais atualizações constarão no Portal da UEMS, no endereço eletrônico https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind.
1.10. Os resultados deste Processo Seletivo serão válidos para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2026, dentro do limite das vagas disponíveis nos cursos.
1.11. Constam nos Anexos deste edital:
a) ANEXO I – TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS;
b) ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO;
c) ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO DE MIGRANTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de Inscrições.	25/08/2025 a 14/09/2025	Endereço eletrônico: https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind
Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas.	17/09/2025	
Período de recurso à divulgação da Lista de Inscrições Homologadas.	18/09/2025 a 19/09/2025	
Resultado da análise dos recursos da divulgação da Lista de Inscrições Homologadas.	22/09/2025	
Divulgação da Lista do Resultado Final.	22/09/2025	
Divulgação do Edital de Convocação para Matrícula.	A partir de 06/10/2025	

CURSOS PRESENCIAIS COM VAGAS REMANESCENTES

UNIDADE	CURSO	Turno	Formação	Duração	Vagas remanescentes
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal (S)	Integral	Bacharelado	5 anos	22
CAMPO GRANDE Moreninhas	História (S)	Noturno	Licenciatura	4 anos	5

CAMPO GRANDE Santo Amaro	Dança (S)	Vespertino	Licenciatura	4 anos	5
	Letras (S)	Integral	Bacharelado	3 anos	16
	Letras - Português/ Espanhol e suas Literaturas (S)	Noturno	Licenciatura	4 anos	2
	Teatro (S)	Vespertino	Licenciatura	4 anos	2
	Turismo(A)	Matutino	Bacharelado	3 anos e 6 meses	12
CASSILÂNDIA	Agronomia (S)	Integral	Bacharelado	5 anos	4
	Letras (S)	Noturno	Licenciatura	4 anos	14
	Matemática (A)	Noturno	Licenciatura	4 anos	19
DOURADOS	Ciência da Computação (S/A)	Integral	Bacharelado	4 anos	6
	Ciências Biológicas (S)	Noturno	Licenciatura	4 anos	8
	Ciências Biológicas (S)	Integral	Bacharelado	4 anos	13
	Enfermagem (S/A)	Integral	Bacharelado	5 anos	2
	Engenharia Ambiental e Sanitária (S)	Integral	Bacharelado	5 anos	19
	Engenharia Física (S)	Integral	Bacharelado	5 anos	22
	Física (S)	Noturno	Licenciatura	4 anos	25
	Letras - Português/ Espanhol (A)	Matutino	Licenciatura	4 anos	19
	Letras - Português/Inglês (A)	Vespertino	Licenciatura	4 anos	12
	Matemática (S/A)	Noturno	Licenciatura	4 anos	17
	Pedagogia (A)	Vespertino	Licenciatura	4 anos	5
	Química Industrial (S)	Matutino	Bacharelado	4 anos	19
	Química (S)	Noturno	Licenciatura	4 anos	16
	Sistemas de Informação (S)	Noturno	Bacharelado	4 anos	2
	Turismo (S)	Noturno	Bacharelado	3 anos	21
IVINHEMA	Ciências Biológicas (A)	Noturno	Licenciatura	4 anos	14
	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira (S)	Noturno	Tecnólogo	3 anos	14
JARDIM	Geografia (S)	Noturno	Licenciatura	4 anos	14
	Letras – Português/ Inglês(A)	Noturno	Licenciatura	4 anos	15
MARACAJU	Agronomia (S)	Integral	Bacharelado	5 anos	2
	Pedagogia (S)	Noturno	Licenciatura	4 anos	7
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas (S)	Noturno	Licenciatura	4 anos	5
	Tecnologia em Gestão Ambiental (S)	Noturno	Tecnológico	3 anos	9
NAVIRAI	Engenharia de Alimentos (S)	Noturno	Bacharelado	5 anos	14
	Química (S)	Noturno	Licenciatura	4 anos	8
	Química Tecnológica e Agroquímica (S)	Noturno	Bacharelado	5 anos	4
NOVA ANDRADINA	Matemática (A)	Noturno	Licenciatura	4 anos	24
	Sistema de informação (S)	Noturno	Bacharelado	4 anos	6
PARANAÍBA	Ciências Sociais (S)	Noturno	Bacharelado	4 anos	11
	Ciências Sociais (S)	Noturno	Licenciatura	4 anos	9
	Direito (S/A)	Matutino	Bacharelado	5 anos	1
	Pedagogia (A)	Noturno	Licenciatura	4 anos	11

PONTA PORÃ	Administração (S)	Noturno	Bacharelado	4 anos	8
	Ciências Contábeis (S)	Noturno	Bacharelado	4 anos	8
	Ciências Econômicas (S)	Noturno	Bacharelado	4 anos	13
Total					506

3. DA INSCRIÇÃO
3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, entre as 9h do dia 25 de agosto de 2025 às 23h59 min do dia 14 de setembro de 2025 (horário oficial de Mato Grosso do Sul).
3.2. Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário de Inscrição disponível em https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind, informando seus dados pessoais, renda per capita, curso ao qual tem interesse, e as notas das áreas de Linguagens e Matemática constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio (ou curso equivalente) ou na Certificação do Ensino Médio emitida pelas instituições certificadoras.
3.3. O(A) candidato(a) poderá se inscrever em apenas um curso, devendo revisar e enviar o Formulário de Inscrição, responsabilizando-se pela exatidão das informações nela contida.
3.4. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade dos dados informados durante o preenchimento do Formulário de Inscrição.
3.5. Ao final do preenchimento, para confirmação da inscrição, ao enviar o formulário, será emitida a mensagem "Sua resposta foi registrada".
3.6. O(A) candidato(a) somente será considerado(a) inscrito(a) no Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções previstas neste edital e constar seus dados na Lista de Inscrições Homologadas.
3.7. Em caso de não efetivação da inscrição, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com Setor de Acolhimento/PROEC, pelo e-mail acolhimento@uems.br, para verificar o ocorrido.

4. DOS RECURSOS
4.1. O(A) candidato(a) poderá recorrer quanto à Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas das 8h do dia 18 de setembro às 23h59 do dia 19 de setembro de 2025, enviando o Formulário de Recurso ao e-mail dind@uems.br.
4.1.1. O(A) candidato(a) poderá submeter recurso à Lista de Inscrições Homologadas, podendo versar sobre erro e/ou inconsistência de dados, conforme o item 2 deste edital, por meio do e-mail dind@uems.br.
4.1.2. O(A) candidato(a) só poderá enviar o Formulário de Recurso (ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO) uma única vez, não sendo possível inserir novas informações após envio.
4.1.3. Os recursos deverão conter justificativa e cópia digitalizada de documentos para comprovação, sob pena de não conhecimento.
4.1.4. O Formulário de Recurso e a(s) cópia(s) digitalizada(s) de documento(s) devem estar em arquivo único e em formato de Portable Document Format (PDF).
4.2. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma (Formulário de Recurso) e o prazo (período e horário), conforme constam no item 2 e no ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO deste edital.
4.3. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal e/ou qualquer outro meio.
4.4. Em nenhuma hipótese caberá recurso à decisão que apreciar o recurso.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos(as) candidatos(as) será organizada em ordem decrescente, baseada no cálculo da Média Geral do Candidato (MGC), a partir da média aritmética das notas das áreas de Linguagens e Matemática que correspondem, respectivamente, as Áreas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Matemática e suas Tecnologias, com até duas casas decimais separadas por ponto, considerando os dados constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio (ou curso equivalente) ou na Certificação do Ensino Médio emitida pelas instituições certificadoras, indicadas pelo(a) candidato(a) no Formulário de Inscrição deste processo seletivo.
5.2. No caso de uso do Histórico Escolar, com a identificação de notas para cada uma das séries cursadas durante o Ensino Médio (ou curso equivalente), para o cálculo das notas das áreas de Linguagens e Matemática que correspondem, respectivamente, as Áreas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (NLCT) e de Matemática e suas Tecnologias (NMT), considere as fórmulas a seguir:

$$NMT = \frac{(N1SM)+(N2SM)+(N3SM)}{3}$$

$$NLCT = \frac{(N1SLP)+(N2SLP)+(N3SLP}{3}$$

Descrição:
NLCT - Nota de Linguagens que corresponde a Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
N1SLP - Nota referente a 1ª Série do Ensino Médio na disciplina de Linguagens;
N2SLP - Nota referente a 2ª Série do Ensino Médio na disciplina de Linguagens;
N3SLP - Nota referente a 3ª Série do Ensino Médio na disciplina de Linguagens;

NMT - Nota de Matemática que corresponde a da Área de Matemática e suas Tecnologias (Matemática);
N1SM - Nota referente a 1ª Série do Ensino Médio na disciplina de Matemática;
N2SM - Nota referente a 2ª Série do Ensino Médio na disciplina de Matemática;
N3SM - Nota referente a 3ª Série do Ensino Médio na disciplina de Matemática.

5.3. No caso de uso do Histórico Escolar do Ensino Médio (ou curso equivalente) emitidos a partir da adoção de um sistema de avaliação em escala numérica diferente da de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, para a indicação das notas das áreas de Linguagens e Matemática que correspondem, respectivamente, as Áreas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Matemática e suas Tecnologias, a instituição de ensino deverá informar a equivalência entre as duas escalas e as informações poderão ser dadas no próprio documento de comprovação de escolaridade, apresentado pelo(a) candidato(a) ou em ofício a ser apresentado no ato da matrícula.
5.3.1. Na hipótese de não ser informada pela instituição de ensino a correspondência entre as escalas, as notas numéricas registradas no documento de escolaridade deverão ter seus valores convertidos, pelo(a) candidato(a) (Anexo I), proporcionalmente à escala de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se o valor máximo da escala adotada pela instituição de ensino como correspondente à nota 10 (dez).
5.4. No caso de uso do Histórico Escolar do Ensino Médio (ou curso equivalente) com notas registradas sob a forma de Conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, para a indicação das Notas de Linguagens e Matemática que correspondem, respectivamente, as Áreas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Matemática e suas Tecnologias, o(a) candidato(a) deverá considerar a equivalência entre os Conceitos e Notas convertidos à escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de acordo com o ANEXO I - TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS deste edital.
5.5. Ocorrendo empate, o desempate será efetuado considerando-se os critérios na seguinte ordem:
I. Maior Nota obtida em Linguagens que corresponde a Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
II. Maior Nota obtida em Matemática que corresponde a Área de Matemática e suas Tecnologias;
III. Maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
6.1. A Lista do Resultado Final do Processo Seletivo será divulgada no dia 22 de setembro de 2025 em edital, por meio do endereço eletrônico https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind.
6.2. Na Lista do Resultado Final, constarão os dados do(a) candidato(a) conforme as informações preenchidas no Formulário de Inscrição, sendo: Unidade Universitária, Curso, Turno, Nome Completo, Documento de Identificação, Classificação e Média Geral do(a) Candidato(a).

7. DA MATRÍCULA
7.1. O edital de Convocação para Matrícula será divulgado a partir do dia 6 de outubro de 2025, por meio do endereço eletrônico https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind.
7.2. No momento da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos para conferência pela Comissão de Processo Seletivo:
I – Para Refugiados(as): Documentação comprobatória da condição de refugiado, expedida pelo CONARE, para o(a) solicitante em estado de refugiado(a);
II – Para solicitantes de Refúgio: Protocolo de solicitação de refúgio expedido pela Polícia Federal;
III – Para migrantes de Acolhida Humanitária: Carteira de Registro Nacional Migratório ou Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM);
IV – Para migrantes que não se enquadram na situação de Acolhida Humanitária: Carteira de Registro Nacional Migratório ou Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM) e Autodeclaração de Situação em Vulnerabilidade (Anexo III);
V – Comprovação de estudos equivalentes para o ingresso no Ensino Superior ou Técnico.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1. Em caso de impedimento da efetivação da matrícula por divergência de nota, no momento da conferência da documentação comprobatória, o(a) candidato(a) será reclassificado(a) em lista de espera e será convocado(a), caso haja vagas após a convocação de todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as), seguindo ordem de reclassificação, a fim de aproveitamento de sua inscrição para este Processo Seletivo.
8.2. O(A) candidato(a) refugiado(a), migrante em situação de vulnerabilidade e apátrida será regularmente matriculado(a) de acordo com as normas que regem os cursos de graduação da UEMS, e estará sujeito(a) às mesmas normas acadêmicas aplicáveis aos alunos(as) brasileiros(as) da Instituição e às leis brasileiras.
8.2.1. O(A) candidato(a) refugiado(a), migrante em situação de vulnerabilidade e apátrida poderá concorrer aos editais de bolsas e programas de permanência, após a efetivação da matrícula, de acordo com as normas da UEMS.
8.3. O(A) aluno(a) refugiado(a), migrante em situação de vulnerabilidade e apátrida que, de forma comprovada, tenha utilizado documentos e/ou informações falsas e/ou qualquer outro meio ilícito, ou ainda, a qualquer tempo, perder a sua permanência regular no Brasil será desligado do curso.
8.4. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pelo Setor de Acolhimento, por meio eletrônico no e-mail acolhimento@uems.br.
8.5. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino (PROE), ouvido o Setor de Acolhimento a Refugiados, Migrantes e Apátridas da UEMS.

Dourados, 25 de agosto de 2025.

Walter Guedes da Silva
Pró-reitor de Ensino – PROE/UEMS

EDITAL N.º 165/2025 – PROE/UEMS

ANEXO I - TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS1

Conceitos	Nota
A	10,00
Excelente	
Plenamente Satisfatório	
P	
Satisfatório Pleno	
Aprovado Superior	
Satisfatório com Aprofundamento	
Satisfatório Avançado	
Atingiu Todos os Objetivos	
Resultado Bom	
Muito Bom	
Desenvolvimento Progressivo Real	
MB	
Desenvolvido	
Aprovado Médio Superior	9,00
A- / B+	8,75
Ótimo	
Aprovado Médio	
Aprovado Médio Inferior	8,00
B	7,50
Bom	
Significativo	
Aprovado	
Habilitado	
Promovido	
Concluído	
Proficiente	
Apto	
Satisfatório Médio	
Atingiu os Objetivos	
Atingiu a Maioria dos Objetivos	

C+ / B-	
Regular para Bom	6,25
Conceitos	Nota
C	
Satisfatório	
Regular	
Suficiente	
Progressão Essencial	
Progressão Simples	
Aprendizagem Satisfatória	
Progressão Satisfatória	
Atingiu os Objetivos Essenciais	
Resultado Satisfatório	5,00
Zona de Desenvolvimento Proximal	
Aprovado pelo Conselho	
R	
C- / D+	
Promovido Parcialmente	
Aprovado com Dependência	
Aprendizagem Não Satisfatória	3,75
Razoavelmente Satisfatório	
Não Desenvolvido	3,00
D	
Sofrível	
Necessita de Intervenção	
Atingiu Parte dos Objetivos Essenciais	2,50
Fora da Zona de Desenvolvimento Proximal	
D- / E+	1,25

E	
Não Satisfatório	
Insatisfatório	
Insuficiente	
Reprovado	
Retido	
Não promovido	
Progressão Não Avaliada	0,00
Não Atingiu os Objetivos Essenciais	
Resultado Insatisfatório	
I	

1 _____
(Adaptação) SÃO PAULO (Estado). Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Manual do Candidato. São Paulo, 2021, p. 33-34.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSO		
Nome do(a) Candidato(a):		
Documento de Identificação:		
Telefone para Contato: ( )	E-mail:	Edital N.º: 165/2025 - PROE/UEMS
Senhor(a) Presidente da Comissão do Processo Seletivo: O(A) candidato(a) acima identificado(a), concorrendo a uma vaga ao curso: _____ vem requerer a V. Sª. a revisão da: ( ) Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas, com a seguinte justificativa:		
Documento(s) digitalizado(s) que será(ão) anexado(s) a esse recurso:		
Nestes termos, pede deferimento. , de de 2025. Nome do(a) Candidato(a) (por extenso)		

ATENÇÃO: Os documentos digitalizados que serão anexados e este formulário deverão estar em arquivo único e em formato de Portable Document Format (PDF).

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO DE MIGRANTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Declaro, para fins específicos de atender disposto no art. 1º, §2º, do Anexo da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 326, de 29 de junho de 2021, homologada pela RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.327, de 4 de agosto de 2021, para ingresso de na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul / UEMS, que sou pessoa migrante em situação de vulnerabilidade.
§ 2º Migrante em situação de vulnerabilidade é aquele com a capacidade limitada de evitar, resistir, lidar ou recuperar-se do risco potencial ou da situação de violência, exploração e abuso a que são expostos ou que vivenciam no contexto migratório.
Declaro ainda que tenho conhecimento que aluno(a) refugiado(a), migrante em situação de vulnerabilidade e apátrida que, de forma comprovada, tenha utilizado documentos e/ou informações falsas e/ou qualquer outro meio ilícito, ou ainda, a qualquer tempo, perder a sua permanência regular no Brasil será desligado(a) do curso, conforme no art. 1º, §2º, do Anexo da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 326, de 29 de junho de 2021, homologada pela RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.327, de 4 de agosto de 2021.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

Edital 063/2025 - PIBEX – DEX – DADES – PROEC – UEMS

Divulgação do Resultado da Análise de Currículo
Seleção de discentes da UEMS ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX – DADES)

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento da comunidade acadêmica da UEMS o Edital 063/2025 – PIBEX/DEX/DADES/PROEC/UEMS, com a **divulgação da Análise do Currículo dos(as) Candidatos(as),** referente aos Editais nº 029/2025 e 039/2025 - PIBEX/DEX/DADES/PROEC/UEMS, conforme **ANEXOS I, II e III**.

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos com a Divisão de Acolhimento e Desenvolvimento Social (DADES), pelo telefone: (67) 3901-1888 ou e-mail dades.proec@uems.br.

Dourados - MS, 21 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Érika Kaneta Ferri
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários PROEC/UEMS

ANEXO I – PROJETO UEMS PRA VOCÊ – ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

Nº	Candidato(a)	Nota
1	Adilson Alem	0,8
2	Aila Heck dos Santos	3,1
3	Aliziane Vieira Caires Couto	2,2
4	Ana Lúcia Ferreira da Silva	2,8
5	Ana Paula Maluf Cavalcante	1,2
6	Brenda Éllen Ortiz Vera	0,6
7	Bruna Caroline de Oliveira Araujo	3,6
8	Bruna Rezende Silva Martins de Oliveira	1,6
9	Bruno Soares Lopes	0,0
10	Catharina Soares Coutinho	0,0
11	Cleisi Vera Souza	0,0
12	Deise Ivana Barbosa Casartelly Belmudes	0,0
13	Diana Maria Cabrera Riquelme	1,8
14	Elisângela Campos dos Santos	3,6
15	Emili Porto da Silva	0,0
16	Jeniffer Caroline da Silva	0,3
17	João Paulo Gonzalez Gonçalves	4,7
18	Jorge Mateus Garcia Samurio	0,0
19	Kaio Alan da Ora Cezimbra	0,0
20	Kallynca Domiciano Vargas Roese	1,9
21	Kaylaine Lemes Farias	1,6
22	Leslen Albino Vilhalta	1,2
23	Leticia Balbueno Pinto	0,5

24	Marcilene Ximenes Larréia	2,5
25	Mariana Lima de Araujo Oliveira	0,0
26	Maryane Machado Paz	0,0
27	Matheus Jara Mendonça Neto	0,0
28	Matheus Petini Barbieri	1,2
29	Matheus Polato Brancalhão	3,6
30	Micaela Silva Santos	3,5
31	Nair da Costa Ramires	2,0
32	Rafael Antonio Duarte	0,7
33	Rayssa da Silva Santos	0,0
34	Rhannielly Rodrigues Ribeiro	1,9
35	Rodrigo Roda Echeverria	0,8
36	Rosa Dias Chavier	3,9
37	Ryan Martins Carvalho	3,0
38	Samantha Alves da Costa	0,0
39	Tainá Santos de Assis	0,0
40	Ulysses Alves Cabral Cavalcante de Souza	5,1
41	Valentina Barbosa Paolini Corcioli Miguel	0,0
42	Verônica Cristaldo Acosta	0,0
43	Wellen Caroliny	0,0
44	Wilker Silva Braga	0,0

ANEXO II – PROJETO UEMS ACOLHE – ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

Nº	Candidato(A)	Nota
1	Álvaro Augusto De Souza Mandú Da Silva	24
2	Amanda Beatriz Ferreira	40
3	Ana Karolina Barreto Do Nascimento	12
4	Anderson Silveira Barbosa	46
5	Beatriz Dos Santos Marton	53
6	Carlos Augusto Arakaki Valdez	16
7	Clara França Pinheiro Dos Santos	0
8	Claudiane Frazão Santos Silva	30
9	Cristiane Arruda Dos Santos Araujo	8
10	Daiani Aparecida Ferreira Da Silva	12
11	Débora Ester Suarez Rebouças	18
12	Emanuelle Magri Rodrigues	0
13	Felipe Augusto De Lima Monteiro	0
14	Fernanda Beguelini Ferreira	0
15	Fernanda Dos Santos Rodrigues	12
16	Fernanda Leite	8
17	Flavio João Adulai Bari	0
18	Gislaine Rodrigues Da Silva	15
19	Greicys Aiglenys Bravo	22
20	Gustavo Mantovani Varela Robattini	0
21	Hellen Carolina Pinheiro Nantes	0
22	Luiz Rogerio Nerino Penha	0
23	Lyhara Rezende Dittmar Dos Reis	22
24	Maria Eduarda Azevedo Dos Santos	0
25	Mariana Mazzochi Bustamante	0
26	Milvia Iaponira Vieira Da Mata	40
27	Noelia Galeano Draquefor	26
28	Samira Alvarenga De Melo E Silva	0
29	Sarah Beatriz Barroso Beviláqua	35
30	Taisa Cristina Giusti Rodrigues	24
31	Yonathan Eduardo Madrid Crespo	18

ANEXO III – CURSINHO UEMS – ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

Nº	Candidato(A)	Nota

1	Agatha Bezerra de Oliveira	0,0
2	Amanda Pereira da Cruz Ferreira	7,8
3	Cibele de Souza Lima Portugual	7,0
4	Danielle Freitas Carneiro de Jesus	3,3
5	Deborah Covre Simão Martim	3,4
6	Emilly Nathália Dos Santos Caetano	0,0
7	Fernanda dos Santos Rodrigues	3,6
8	Luisa da Silva Gomes	1,4
9	Julia de Souza da Silva	2,8
10	Maria Eduarda de Paula Grison	0,6
11	Marilda Covre Lino Simão	4,2
12	Niusllener Cosmos Lopes dos Santos	1,6
13	Pedro Vinícios Fernandes Macêdo	0,8
14	Sofia da Silva Gomes	8,2
15	Tatiana Progret	1,6
16	Thaila Klunk	3,2
17	Victoria Placa de Toniolo	4,7

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL N. 1601, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Nomear os representantes dos órgãos governamentais e das entidades não governamentais abaixo relacionadas para comporem o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Prosa e exercerem mandato do biênio 2023-2025.

O Diretor- Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 11 e seus inciso do Decreto Estadual N. 16.228, de 07 de julho de 2023;

Considerando que o Decreto N. 16.216, de 28 junho de 2023, que altera a redação de dispositivo do Decreto N. 11.550, de 13 fevereiro de 2004, que institui o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Prosa;

RESOLVE:

Art. 1º nomear os membros representantes abaixo relacionados para, em complementação de mandatos, compor o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Prosa, biênio 2023 – 2025, com efeitos a contar da data de publicação, conforme especificação constante do quadro:

MEMBRO NOMEADO	REPRESENTAÇÃO	EM SUBSTITUIÇÃO A:
Cristian Gomes Nunes	Associação de Moradores do Entorno	Wagner Henrique Samorano
Julio Cezar Araujo Garabini	Associação de Moradores do Entorno	Cristiane Gomes Nunes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de agosto de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor - Presidente do IMASUL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 216/2025
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **JAIME PEDRO GOMES**
Processo IMASUL n.: 83.010.099-2023
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 11777/2023 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: JAIME PEDRO GOMES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 225/2025
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **AUTO POSTO ENTRE RIOS LTDA**
Processo IMASUL n.: 71.021.028-2022
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 9629/2022 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: CAROLINE YAMAZATO SUMIDA DE MEDEIROS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 223/2025
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **MARCOS LEMOS MEIRELLES**
Processo IMASUL n.: 83.021.665-2024
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 5677 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: MARCOS LEMOS MEIRELLES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 218/2025
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **NELSON BARBOSA TAVARES**
Processo IMASUL n.: 71.404.485-2019
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 20932 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 11.554,84 (onze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: NELSON BARBOSA TAVARES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 219/2025
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CASAS DE VERANEIO DO VALE DO RIO IVINHEMA-APRORIO**
Processo IMASUL n.: 71.026.246-2022
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 9856/2022 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CASAS DE VERANEIO DO VALE DO RIO IVINHEMA-APRORIO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 029/2024
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **ZULMIRA RESIDUOS LTDA-EPP**
Processo IMASUL n.: 71.401.888-2018
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 3346/2018 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n.

15.156/2019.
Valor: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: ZULMIRA RESIDUOS LTDA-EPP

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 227/2025
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **ROBERTA LINS BORNHAUSEN**
Processo IMASUL n.: 83.033.003-2024
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 13433/2023 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: ROBERTA LINS BORNHAUSEN

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 179/2025
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **JOSEMAR DELLA COLLETTA**
Processo IMASUL n.: 71.004.571-2021
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 5993 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: JOSEMAR DELLA COLLETTA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 215/2025
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **CELSO FERNANDO DE BARROS**
Processo IMASUL n.: 83.002.447-2024
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 14432/2023 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: CELSO FERNANDO ROCHA DE BARROS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 222/2025
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **ALOYSIO JOSÉ CAMPELO COUTINHO**
Processo IMASUL n.: 71.403.387-2020
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 15537 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: ALOYSIO JOSÉ CAMPELO COUTINHO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 226/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **LUCAS GARCIA DUTRA DA COSTA**
Processo IMASUL n.: 83.060.556-2024
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 16802/2024 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: LUCAS GARCIA DUTRA DA COSTA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 228/2025
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **POSTO VARANDA LTDA**
Processo IMASUL n.: 71.402.690-2019
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 5014/2019 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: CAROLINE YAMAZATO SUMIDA DE MEDEIROS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 224/2025
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **JOSÉ RUBENS GAZINEU**
Processo IMASUL n.: 83.012.227-2023
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 11468/2022 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: CAROLINE YAMAZATO SUMIDA DE MEDEIROS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 220/2025
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **CGR ENGENHARIA LTDA**
Processo IMASUL n.: 71.404.438-2019
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 5477/2019 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: CGR ENGENHARIA LTDA

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 10/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025, de 23 de junho de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o resultado definitivo da Entrevista de Verificação dos candidatos que se Autodeclararam Negros e da Análise Documental dos candidatos que se autodeclararam indígenas e pessoas com deficiência no Ato da Inscrição, observando-se:

1. No anexo único, consta o resultado definitivo da entrevista de verificação dos candidatos que se autodeclararam negros.

2. O candidato considerado ausente na Entrevista de Verificação ou que não recebeu parecer conclusivo favorável da Comissão de Verificação, deixará de concorrer às vagas reservadas e terá seu requerimento de inscrição processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025

RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM **NEGROS**

Inscrição	Nome	Especialidade\	Cota	Situação
54	Evandson Rocha Da Silva	Clarinete em Sib	CN	Favorável
73	Leonardo Murat De Almeida Mendonca	Contrabaixo elétrico	CN	Ausente
14	Joelmir Barbosa De Carvalho	Saxofone-alto em Mib	CN	Favorável

EDITAL n. 11/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025, de 23 de junho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, a critério exclusivo de interesse da Administração Pública, a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA** de Atividades do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025, o qual passará a constar conforme quadro abaixo:

Fase	Atividade	Data prevista para início	Data prevista para encerramento
Fase III: Teste de Aptidão Física	Publicação da convocação dos candidatos para realizarem o Teste de Aptidão Física	25/08/2025	
	Realização do Teste de Aptidão Física	1/09/2025	6/09/2025

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 10/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025, de 23 de junho de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o resultado definitivo da Entrevista de Verificação dos candidatos que se Autodeclararam Negros e da Análise Documental dos candidatos que se autodeclararam indígenas e pessoas com deficiência no Ato da Inscrição, observando-se:

1. No anexo I, consta o resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Entrevista de Verificação dos candidatos que se Autodeclararam Negros.

1.1 O candidato com o parecer "Não Provido" poderá ter acesso a fundamentação pormenorizada de seu recurso, solicitando via e-mail, no endereço cosip@sad.ms.gov.br, entre os dias 25 e 26 de agosto de 2025.

2. No Anexo II, consta o resultado definitivo da entrevista de verificação dos candidatos que se autodeclararam negros.

3. No Anexo III, consta o resultado definitivo da análise documental de verificação dos candidatos autodeclarados indígenas.

4. O candidato considerado ausente na Entrevista de Verificação ou que não recebeu parecer conclusivo favorável da Comissão de Verificação, deixará de concorrer às vagas reservadas e terá seu requerimento de inscrição processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 10/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS E DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM INDÍGENAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Inscrição	Nome	Especialidade	Cota	Resultado do Recurso
157	Kevin Ferreira Olentino Rodrigues	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	CN	Favorável

ANEXO II AO EDITAL n. 10/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025

RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM **NEGROS**

Inscrição	Nome	Especialidade\	Cota	Situação
129	Fábio Augustus Daud Delgado	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	CN	Favorável
157	Kevin Ferreira Olentino Rodrigues	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	CN	Favorável
5	Josue De Morais Dias	Especialista em Redes de Computadores	CN	Favorável
203	Reginaldo Souza Oliveira	Especialista em Redes de Computadores	CN	Favorável

ANEXO III AO EDITAL n. 10/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS **INDÍGENAS**

Inscrição	Nome	Especialidade	Cota	Situação
175	Willian Fernando Alencar Aquino	Desenvolvedor REACT/NODE Pleno FULL STACK	CI	Favorável

EDITAL n. 11/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025, de 23 de junho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, a critério exclusivo de interesse da Administração Pública, a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA** de Atividades do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025, o qual passará a constar conforme quadro abaixo:

Fase	Atividade	Data prevista para início	Data prevista para encerramento
Fase III: Teste de Aptidão Física	Publicação da convocação dos candidatos para realizarem o Teste de Aptidão Física	25/08/2025	
	Realização do Teste de Aptidão Física	1/09/2025	6/09/2025

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 14/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025, de 30 de maio de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, a critério exclusivo de interesse da Administração Pública, a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA** de Atividades do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025, o qual passará a constar conforme quadro abaixo:

Fase	Atividade	Data prevista para início	Data prevista para encerramento
Fase III: Teste de Aptidão Física	Publicação da convocação dos candidatos com a situação "Pendente", conforme EDITAL n. 12/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025, para realizarem o Teste de Aptidão Física	25/08/2025	

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 275/2025 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 21 de agosto de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 275/2025 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **25 de agosto de 2025**

EDITAL de Seleção nº. **69/2024** – PRODHS/PROE, de 30/09/2024 – D.O. nº 11.632 de 01/10/2024, p. 107; EDITAL de Homologação nº. **84/2024** – RTR/UEMS, de 29/11/2024 – D.O. nº 11.682 de 02/12/2024, p. 60.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
JOAQUIM BASSO – Motivo: VAGA PURA; Período: **01/09/25 a 20/12/25**	– Ciências Sociais Aplicadas	– Direito / Jardim	**08h**

EDITAL Nº 276/2025 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder

Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 21 de agosto de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 276/2025 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **25 de agosto de 2025**

EDITAL de Seleção nº. **27/2024** – PRODHS/PROE, de 24/04/2024 – D.O. nº 11.479 de 25/04/2024, p. 57; EDITAL de Homologação nº. **37/2024** – RTR/UEMS, de 23/05/2024 – D.O. nº 11.501 de 24/05/2024, p. 53.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
DALILA TAVARES GARCIA – Motivo: REOFERTA DE DISCIPLINA; Período: **01/09/25 a 05/11/25**	– Ciências Sociais Aplicadas	– Tecnologia em Logística / Jardim	**04h**

EDITAL de Seleção nº. **36/2024** – PRODHS/PROE, de 02/05/2024 – D.O. nº 11.481 de 03/05/2024, p. 99; EDITAL de Homologação nº. **51/2024** – RTR/UEMS, de 14/06/2024 – D.O. nº 11.522 de 17/06/2024, p. 113.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
MARCEL DOS SANTOS CABRAL – Motivo: REOFERTA DE DISCIPLINA; Período: **01/09/25 a 20/12/25**	– Ciências Sociais Aplicadas	– Tecnologia em Logística / Jardim	**20h**

EDITAL Nº 277/2025 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 21 de agosto de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 277/2025 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **25 de agosto de 2025**

EDITAL de Seleção nº. **29/2025** – PRODHS/PROE, de 17/03/2025 – D.O. nº 11.775 de 18/03/2025, p. 149; EDITAL de Homologação nº. **20/2025** – RTR/UEMS, de 22/04/2025 – D.O. nº 11.810 de 23/04/2025, p. 102.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
MILLENY SUTIER DE CARVALHO – Motivo: RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM; – Substituir: EDUARDO ESPINDOLA FONTOURA JUNIOR / Motivo: AFASTAMENTO INTEGRAL PARA ESTUDO COM ÔNUS; Período: **01/09/25 a 20/12/25**	– Ciências da Saúde	– Enfermagem / Dourados	**18h**

EDITAL de Seleção nº. **79/2024** – PRODHS/PROE, de 01/10/2024 – D.O. nº 11.633 de 02/10/2024, p. 189; EDITAL de Homologação nº. **81/2024** – RTR/UEMS, de 26/11/2024 – D.O. nº 11.678 de 27/11/2024, p. 132.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
BRUNA CAROLINA CHANFRIN DA SILVA – Substituir: FLAVIANY APARECIDA PICCOLI FONTOURA / Motivo: AFASTAMENTO INTEGRAL PARA ESTUDO COM ÔNUS; Período: **01/09/25 a 20/12/25**	– Ciências da Saúde	– Enfermagem / Dourados	**22h**
KEREN SATIE MATSUI PEREIRA – Substituir: ELAINE APARECIDA MYE TAKAMATU WATANABE / Motivo: AFASTAMENTO INTEGRAL PARA ESTUDO COM ÔNUS; Período: **01/09/25 a 20/12/25**	– Ciências da Saúde	– Enfermagem / Dourados	**20h**

EDITAL Nº 279/2025 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 21 de agosto de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 279/2025 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **25 de agosto de 2025**

EDITAL de Seleção nº. **69/2024** – PRODHS/PROE, de 30/09/2024 – D.O. nº 11.632 de 01/10/2024, p. 107; EDITAL de Homologação nº. **84/2024** – RTR/UEMS, de 29/11/2024 – D.O. nº 11.682 de 02/12/2024, p. 60.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ELVIS DE ASSIS AMARAL – Motivo: VAGA PURA; Período: **01/09/25 a 20/12/25**	– Ciências Sociais Aplicadas	– Direito / Jardim	**20h**

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 072/SAD/2025-3
PROCESSO N° 77/008.832/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 031/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 20 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E ONCO PROD. DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (ES).**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 034: ONCO PROD. DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (ES)					
1	Trastuzumabe entansina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola.	1 - Un.	624	KADCYLA/ ROCHE	R$ 7.265,46	R$ 4.533.647,04
	VALOR GLOBAL					**R$ 4.533.647,04**

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 073/SAD/2025-1
PROCESSO N° 77/014.779/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 001/2025

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 21 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E DIRECTA COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 003: DIRECTA COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					

1	Compressa - Tipo: Cirúrgica; Material: 100% fios de algodão hidrófilo; Medida: dimensões 10 cm x 9 cm após pré lavagem e pré encolhimento, 30 cm x 30 cm antes do processo; Peso: 9 g; Camadas: 4 sobrepostas; Requisito: campo operatório estéril, com elemento radiopaco, isento de impurezas, amido, alvejantes ópticos ou substâncias alergenas; Bordas: overlocadas; Embalagem: em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica.	Emb - 5 - Un.	71.800	FARMATEX	R$ 3,79	R$ 272.122,00
	ITEM 022: DIRECTA COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
1	Fita Adesiva - Tipo: Cirúrgica; Material: Micropore, com dorso de não tecido; Requisito: Massa adesiva na face interna, hipoalergênica; Medida: 10 cm x 10 m.	1 - Rl.	17.701	INJE	R$ 8,04	R$ 142.316,04
	VALOR GLOBAL					**R$ 414.438,04**

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

DECISÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 27/028.455/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0060/2024 - FESA/SES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES/EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Após apreciar o mérito das razões recursais apresentadas pela empresa **EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA no item 020.1** do certame, julgo **IMPROCEDENTE O RECURSO**, com fulcro no Parecer Técnico Recursal confeccionado pelo Órgão Demandante (SES). **MANTENDO**, assim, os atos do Agente de Contratação da Fase Externa, que classificou a empresa **OLIMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA** no referido item, haja vista que atende ao descritivo editalício.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 21 de agosto de 2025.

FREDERICO FELINI
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 83/008.233/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025 – AGRAER
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E VEÍCULOS - CONVÊNIO N. 961.872/2024

Após apreciar o mérito das razões recursais apresentadas pela empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA no lote 001** do certame, julgo **IMPROCEDENTE O RECURSO**, com fulcro no Parecer Técnico Recursal confeccionado pelo Órgão Demandante (AGRAER). **MANTENDO**, assim, os atos da Agente de Contratação da Fase Externa, que a desclassificou, em

razão da inobservância à Lei Federal nº 6.729/1979 (Lei Renato Ferrari), bem como, a ausência de comprovação de que a empresa integra a rede autorizada da marca ofertada, em descumprimento ao disposto do subitem 10.1, I, do TR. Consequentemente, mantendo-se a classificação e habilitação da empresa **GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTD** no referido lote, haja vista que é concessionária autorizada da marca objeto da licitação.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 21 de agosto de 2025.

FREDERICO FELINI
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS III
PREGÃO ELETRÔNICO: 0046/2025
PROCESSO: 77/003.555/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h do dia 05 de setembro de 2025, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n°. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2025.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SEMADESC, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONVÊNIO N. 953763/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2025
PROCESSO: 83/055.499/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 09 de setembro de 2025, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n°. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2025

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado/SEMADESC

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS UTILIZADOS PARA EXAMES METALOGRÁFICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0021/2024
PROCESSO: 31/051.166/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 04 de setembro de 2025, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n°. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 21 de maio de 2025.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.076, de 27 de junho de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento dos itens 01,04,05,06,6.1,07 e 7.1, da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROINDÚSTRIAS – CONVÊNIO 945.321/2023/MAPA-PARTE 4
PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2025.
PROCESSO: 83/031.955/2024

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **27 de agosto de 2025 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2025.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Agente de contratação da fase externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 891, de 30 de julho de 2024**,** por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o RESULTADO dos Itens 33 e 37 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES – MATERIAL DE LABORATÓRIO - II.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0034/2024.
PROCESSO: 77/005.442/2024.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)
37	G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	30,00

ITEM 33 : FRACASSADO.

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2025.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.076 de 27 de junho de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GASES MEDICINAIS – TIPO OXIGÊNIO
PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2025
PROCESSO: 27/032.463/2024

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	117,00	1.418.040,00

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2025.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 1.076, de 27 de junho de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de SUSPENSÃO para correção de instrumentos convocatórios.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE 795 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO) KITS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 0002//2025
PROCESSO: 79/009.310/2024

Demais informações, acessar: : https://www.compras.ms.gov.br/.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2025.

Rozeli Morais Leite
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA
COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.076, de 27 de junho de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO MULTITAREFAS UTV (UTILITY TASK VEHICLE) .
PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2025
PROCESSO: 31/158.856/2024

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R$)
001	BOREAL VEICULOS E NAUTICOS LTDA	156.925,00	627.700,00

Demais informações quanto à licitação, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2025.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES
Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD nº 1.076 de 27 de junho de 2025, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento do **item 016,** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES - CURATIVO I.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2025.
PROCESSO: 27/007.060/2025

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **17 de setembro de 2025 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL).

Demais informações quanto a licitação, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2025.

BRUNO PEREIRA COELHO
Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 1.076, de 27 de junho de 2025, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **Resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2025.
PROCESSO: 27/005.679/2024.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
001	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA	78,75	3.937,50
002	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA	79,60	3.980,00
003	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA	79,60	3.980,00
004	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA	79,60	3.980,00
005	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA	79,60	3.980,00
006	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA	79,60	3.980,00
007	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA	79,60	3.980,00
008	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA	79,60	3.980,00
009	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA	83,18	4.159,00
010	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA	79,60	3.980,00
011	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA	79,60	3.980,00
012	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA	4,56	2.280,00
013	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,96	1.987,50
014	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,92	4.430,00
015	NEW MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,85	850,00
016	NEW MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,85	1.700,00
017	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA	3,45	2.070,00
018	COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA	3,18	5.088,00
019	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	62,90	9.435,00

LOTE 001	**ITEM**	**EMPRESA VENCEDORA**	**VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R$)**	**VALOR TOTAL DO ITEM (R$)**
	1	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES	179,09	67.158,75
	2		108,21	121.736,25
VALOR TOTAL DO LOTE: 001			188.895,00	
LOTE 002	**ITEM**	**EMPRESA VENCEDORA**	**VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R$)**	**VALOR TOTAL DO ITEM (R$)**
	1	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	500,00	62.500,00
	2		148,00	55.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: 002			118.000,00	

ITENS DESERTO: 020, 021, 022.

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br
Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2025.
MAGNA FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

AVISO DE REABERTURA

A Agente de Contratação da Fase Externa, de acordo com a competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.076, de 27 de junho de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público **o AVISO DE REABERTURA** do **item 001** do seguinte certame:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TIPO MICROCOMPUTADORES (DESKTOP)
PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2024
PROCESSO: 29/039.616/2024

Convocamos para a reabertura do **item 001**, que será realizado no **dia 25 de agosto de 2025 às 13h30 (HORÁRIO LOCAL)**.

ENDEREÇO DA REABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2025.

Nayane Morais Gomes
Agente de Contratação da Fase Externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual EDUARDO PEREZ, localizada no município de TERENOS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 02/2025
Processo n. 29.049.195-2025
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual EDUARDO PEREZ, localizado(a) no município de TERENOS/MS.
- Empresa (1): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 5, totalizando o contrato no valor de R$ 1.334,33 (um mil e trezentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos);
- Empresa (2): LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 2, 3, 6, totalizando o contrato no valor de R$ 22.103,00 (vinte e dois mil e cento e três reais);
- Empresa (3): POLARIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 60.947.677/0001-63, vencedora do item: 4, totalizando o contrato no valor de R$ 1.668,00 (um mil e seiscentos e sessenta e oito reais).
TERENOS/MS, 20 de agosto de 2025.

SUZIELI DANTAS DOS SANTOS
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual EDUARDO PEREZ
CPF n. xxx.691.461-xx

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N. *29.009.656 - 2025*
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N. 11.743, DE 12 DE fevereiro DE 2025, pág. 123.
Errata para corrigir o número do processo utilizado indevidamente da Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA GUILHERMINA DA SILVA, no município de Anastácio/MS.
ONDE SE LÊ: "(...) Processo n. 29.009.656-2025
LEIA-SE: "(...) Processo n. 29.020.857-2025".

Francislaine Barbiere Chaves de Azevedo
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA GUILHERMINA DA SILVA
CPF. xxx.833.911-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PROFª. CREUZA APARECIDA DELLA COLETA, localizada no município de SAO GABRIEL DO OESTE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2022
Processo n. 29/014593/2022
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PROFª. CREUZA APARECIDA DELLA COLETA, localizado(a) no município de SAO GABRIEL DO OESTE/MS.
- Empresa (1): Bernardi Eireli EPP, CNPJ N. 06.980.587/0001-29, vencedora dos itens: 18, 31, 32, 40, totalizando o contrato no valor de R$ 7.644,02 (sete mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e dois centavos);
- Empresa (2): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 5, 6, 28, 39, totalizando o contrato no valor de R$ 6.234,49 (seis mil e duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos);
- Empresa (3): Jean Carlos Lepamara 04623678946, CNPJ N. 29.434.140/0001-50, vencedora dos itens: 1, 2, 7, 8, 9, 14, 21, 22, 29, 30, 33, 36, 37, 38, 41, 42, totalizando o contrato no valor de R$ 9.322,01 (nove mil e trezentos e vinte e dois reais e um centavo);
- Empresa (4): MARCIANO BORTOLI EPP, CNPJ N. 12.271.408/0001-87, vencedora dos itens: 15, 16, 17, 19, 20, totalizando o contrato no valor de R$ 7.353,20 (sete mil e trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos);
- Empresa (5): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELLI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 3, 4, 10, 11, 12, 13, 23, 24, 25, 26, 27, 34, 35, 43, 44, totalizando o contrato no valor de R$ 6.570,13 (seis mil e quinhentos e setenta reais e treze centavos).
SAO GABRIEL DO OESTE/MS, 20 de agosto de 2025.

ELMA FERREIRA CARVALHO
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROFª. CREUZA APARECIDA DELLA COLETA
CPF n. xxx.203.151-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2025
PROCESSO N. 29.056.355-2025
ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 9 de setembro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Maria Emília, nº 110, Bairro Nova Rio Verde, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA, situada à R. Maria Emília nº 110, Bairro Nova Rio Verde, Cep 79.480-000.
RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 21 de agosto de 2025.

WIRIAN ALVES EVANGELISTA
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA
CPF N. xxx.891.671-xx

Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –
Pregão Eletrônico nº **0023/2024**
PROCESSO Nº. **27/007.788/2023**
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN (DIESEL) E 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO PASSEIO - REDE HEMOSUL
Tipo: Menor Preço

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0023/2024: os objetos dos ITEM (s)

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
GUARA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	28.832.656/0001-90	002	79.900,00

A(s) empresa(s) adjudicatária(s) serão convocada(s) a assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias, contados **da convocação formal**, por esta Secretaria de Estado de Saúde. **Fundamento Legal:** nos termos do Decreto Estadual n.º 16.118, de 03 de março de 2023 e na Lei Federal 14.133/21, na forma que especifica.

Secretário de Estado de Saúde
Maurício Simões Corrêa
21/08/2025

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: ADRIANA VALÉRIA A. DA SILVA MEDEIROS– MATRÍCULA 111911022
FUNÇÃO: PERITA OFICIAL FORENSE PERITA CRIMINAL

GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: RODRIGO BORGES GOMES - MATRÍCULA: 495467022
FUNÇÃO: AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: ADALBERTO ARÃO FILHO - MATRÍCULA: 111333022
FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO CRIMINAL

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: GUIDO VIEIRA GOMES - MATRÍCULA: 129053022
FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO MEDICO LEGISTA

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/253.297/2024 CONTRATO Nº 61/2025/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação do serviço de manutenção corretiva e preventiva, incluindo peças, nos equipamentos de Tomografia Computadorizada Aquilion Lightning CT (nº de série 7UD2312144 e 7UD22Z2143), a fim de atender as necessidades da Coordenadoria Geral de Perícias (CGP/MS), nos municípios de Campo Grande e Dourados.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 18 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.007.240-2025

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 79.007.240-2025 e no Relatório expedido pela Comissão de Seleção, em 19/08/2025, **HOMOLOGA** o Chamamento Público nº 01/2025, o qual tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) ou entidade sem fins lucrativos, para assinatura de TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, de um (01) imóvel de propriedade da AGEHAB, situado no conjunto residencial Recando dos Rouxinóis, área 03 da quadra 05, conforme matrícula 268.480 do CRI 1ª Circunscrição de Campo Grande/MS, que resultou na seleção da entidade Associação Trabalho Social Estrela Branca, CNPJ nº 22.273.256/0001--05.

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato, na forma da lei.

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LC Nº 002/2025 – LEI Nº 13.303/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025
Objeto: Serviços de Gerenciamento de Abastecimento de Combustíveis e de Manutenção da frota de veículos da MSGÁS.
A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação (CL) e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, após o prazo recursal, declarando vencedora a empresa **S.H. INFORMÁTICA LTDA.,** com o **VALOR GLOBAL de R$ 490.000,00** (quatrocentos e noventa mil reais) **e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES** de **-1,5%** (um virgula cinco por cento negativos).
Campo Grande, 21 de agosto de 2025.
Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação (Suplente) – MSGÁS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida

PROCESSO:	31.257.611-2024
PARTES:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa DDA Tecnologia Ltda.

OBJETO:	Reconhecimento de dívida em decorrência do reajuste de preços formalizado através do I Termo de Apostilamento ao Contrato nº 17.084/2022/DETRAN-MS, cuja diferença restou pendente de pagamento.
ORDENADOR DE DESPESAS:	GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Funcional Programática: 10.31201.06.122.0033.6088.0001 - Custeio administrativo, Natureza de Despesa: 33904099, Fonte: 0179980021, conforme Nota de Empenho nº 2025NE001578, emitida em 15/07/2025.
VALOR:	R$ 155.211,49 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e onze reais e quarenta e nove centavos).
AMPARO LEGAL:	Lei nº 8.666/1993 e art. 884 da Lei nº 10.406/2002.
DATA DA ASSINATURA:	22/07/2025
ASSINAM:	RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR, VIVIAN FABRÍCIA VINHASK SANTANA e PATRÍCIA FERNANDA RÉSIO DE LIMA GUIMARÃES

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 – PROC. N° 00.544/2025/GEINFRA/SANESUL

OBJETO: Contratação da prestação dos serviços de vigilância e segurança patrimonial, diurna e noturna, nas dependências da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 16/09/2025 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 16/09/2025 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 16/09/2025 (horário de Brasília).

RECURSO: Recursos Próprios.

Código de Registro_TCE/MS: 56DDE3AD547E29F249FFFD6F79AB51566F65991C

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 – PROC. N° 00.531/2025/GEINFRA/SANESUL

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de condicionadores de ar para utilização na Administração Central e Regionais da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 08/09/2025 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 08/09/2025 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 08/09/2025 (horário de Brasília).

RECURSO: Recursos Próprios.

Código de Registro_TCE/MS: 6B6C22C7C36F939A660BA89D622FE0B88D3C4670

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 – PROC. N° 00.691/2025/GETI/SANESUL

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) computadores com alta capacidade de processamento, destinados ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica da Gerência de Projetos (GEPRO), a fim de garantir condições adequadas para o desempenho das atividades administrativas, operacionais e técnicas do setor, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 08/09/2025 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 08/09/2025 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 08/09/2025 (horário de Brasília).

RECURSO: Recursos Próprios.

Código de Registro_TCE/MS: C090482786C0435CBF64F185F80BC2D59382A601

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 – PROC. N° 00.084/2025/GETI/SANESUL

OBJETO: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) câmeras de vídeo IP VIP 3240 BULLET para atender demanda das Regionais, Unidades e Sede Administrativa da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 09/09/2025 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 09/09/2025 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 09/09/2025 (horário de Brasília).
RECURSO: Recursos Próprios.
Código de Registro_TCE/MS: CCB70E19B085B8C706C0F99415E576AC3DA09ED9
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 – PROC. N° 00.604/2025/GEINFRA/SANESUL
OBJETO: Aquisição de peças em ferro fundido para os sistemas de abastecimento de água com a finalidade de atender as demandas de aprimoramento dos sistemas de água operados pela Sanesul.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 09/09/2025 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 09/09/2025 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 09/09/2025 (horário de Brasília).
RECURSO: Recursos Próprios.
Código de Registro_TCE/MS: 5028F22203120965ACB2F5616CB9C6A00DCC151C
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, n° 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (67) 3318-7713, 3318-7783 – e-mail: licitacoes@sanesul.ms.gov.br

Campo Grande-MS, 22 de agosto de 2025.
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos
Coordenadoria de Licitações

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.454/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de Matheus Cruz Cordeiros - MEI, inscrito no CNPJ 35.631.535/0001-45, de nome artístico **"Matheus Kruz",** para que realize 01 (um) apresentação musical, no evento **"24º FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO 2025"** no dia 21 de agosto de 2025, a partir das 12 horas, Balneário Municipal, município de Bonito/MS, com 50 minutos de duração, pelo Projeto 24º FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO 2025.
O valor da contratação é de R$ 8.000,00(oito mil reais), para a realização da apresentação.
Data: 19/08/2025

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.476/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Fabio Kaida Barbosa ME**, inscrito no CNPJ 20.956.392/0001-74, de nome artístico **"Fábio Kaida",** para que realize 01 (um) show musical de harpa, no evento **"FESTIVAL DEL GUARANIA"** no dia 27 de agosto de 2025 a partir das 20 horas, no Teatro Municipal Ignácio, Rua Alberto Pane, Pdte. Franco, entre Chile y sunción no Paraguai, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
O valor da contratação é de R$10.000,00 (dez mil reais), para a realização da apresentação.
Data: 20/08/2025

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/009.893/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Kaio & Gabriel Produções Artísticas Ltda**, inscrito no CNPJ **45.635.797/0001-31**, na condição de empresário exclusivo de **"Kaio & Gabriel"**, para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"32ª EXPOAC"** no dia 09 de agosto de 2025 a partir das 21 horas, **BR 163, no município de Caarapó MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
O valor da contratação é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para a realização da apresentação.
Data: 06/08/2025

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
PROCESSO Nº 29/028.332/2025

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04 (quatro) de setembro de 2025.
HORÁRIO: 09:00h (nove) horas – Horário de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, áudio e vídeo - notebooks e projetores multimídia, para atender ao convênio nº 963983/2024, conforme as especificações técnicas e condições constantes no Edital e seus Anexos.

LOCAL: www.compras.ms.gov.br

O Edital com seus anexos poderão ser retirados sem ônus, através do site www.compras.ms.gov.br ou pelo site http://www.uems.br. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Dourados – MS, 21 de agosto de 2025.

Luiz Fernando Borella de Souza Junior
Agente de Contratação da Fase Externa - Pregoeiro/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 1.118, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Fazenda, a ausentar-se do País, com destino à cidade de Madrid, Espanha, no período de 12 a 16 de setembro de 2025, para participar do Seminário Internacional Presencial do *Máster em Hacienda Pública y Administración Tributaria*, sem ônus para o Estado, conforme informações constantes no Ofício nº 9366/2025/GAB/SEFAZ.

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.091, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o Tenente Coronel PM MARIO ANGELO AJALA, matrícula nº 38784026, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, §1º e §5º da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, pelo período de 12 (doze) meses, em prorrogação, a partir de 25 de outubro de 2025 (NUP: 31.175.977-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.092, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o Tenente Coronel PM AMÁVEL BRANDÃO JUNIOR, matrícula nº 47207022, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, §1º e §5º da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, pelo período de 12 (doze) meses, em prorrogação, a partir de 11 de setembro de 2025 (NUP: 31.174.164-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.093, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada - (CVMRR), junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para origem, em prorrogação, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, da Lei Complementar nº 132, de 12 de janeiro de 2009, e convênio celebrado entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 2 de abril de 2025 a 1º de abril de 2026, conforme especificação constante no quadro (NUP 31.077.346-2025):

Matrícula nº	Nome	Cargo
66123022	Damião Soares de Souza	3º Sargento PM RR
60368022	Daniel Vicente de Souza Filho	3º Sargento PM RR
48803022	Devanil Marconato de Souza	Cabo PM RR
55791022	Ednaldo Domingos de Melo	3º Sargento PM RR
75604022	Gerson João Sovernigo	3º Sargento PM RR
46827022	Isac Guimarães do Nascimento	2º Sargento PM RR
38463022	José Maria Pedro	3º Sargento PM RR
79556025	Julio Cesar Gonçalves Azambuja	3º Sargento PM RR
44296022	Jurandi da Silva	3º Sargento PM RR
80194022	Lucio Aparecido Marques Mendonça	3º Sargento PM RR
56630022	Manoel Alves de Lima	3º Sargento PM RR
58379022	Nilson Fernandes Silva	3º Sargento PM RR
48321022	Orlando Pereira de Lima	Cabo PM RR
100567022	Roberto Carlos Machado Scatolin	3º Sargento PM RR
73669022	Rômulo de Albuquerque	3º Sargento PM RR
63420022	Rui Costa de Oliveira	3º Sargento PM RR
52525022	Silvan Ribeiro Vieira	3º Sargento PM RR
88382022	Silvino Antonio Martins Neto	1º Tenente PM RR
43115022	Vivaldo José dos Santos	Cabo PM RR
57795022	Waldir José Amad	1º Sargento PM RR

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.094, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 2º Tenente PM RR HÉLIO DOS SANTOS, matrícula nº 91927022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR), junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Promotoria de Justiça de Ivinhema/MS, com fulcro nos art. 1º, art.3º, art. 6º e art. 8º, da Lei Complementar nº 132, de 12 de janeiro de 2009, nos períodos de 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2024 e 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2025, para fim de regularização funcional (NUP: 31.132.524-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.095, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 2º Tenente PM RR HÉLIO DOS SANTOS, matrícula nº 91927021, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR), junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Promotoria de Justiça de Ivinhema/MS, com fulcro nos art. 1º, art.3º, art. 6º e art. 8º, da Lei Complementar nº 132, de 12 de janeiro de 2009, em prorrogação, no período de 1º de abril de 2025 a 31 de março de 2026 (NUP: 31.132.524-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.096, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 5.110, de 17 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9.521, de 27 de outubro de 2017, de designação de servidores para o serviço ativo da Policia Militar de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao 2º Sargento PM MARCOS BARBOSA, matrícula nº 60025021, a partir da data da publicação (NUP: 31.174.692-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.097, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 575, de 15 de março de 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9.617, de 19 de março de 2018, de designação de servidores para o serviço ativo da Policia Militar de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao 2º Sargento PM FÁBIO BARBOSA COLOMBO, matrícula nº 63652023, a partir da data da publicação (NUP: 31.180.792-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.098, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, pelo período de 12 (doze) meses, em prorrogação, conforme o quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Validade	NUP
48836023	Elias Henrique Ribeiro	Subtenente PM	24/9/2025	31.161.333-2025
60087023	Glaucio Ortega Moura	1º Sargento PM	28/10/2025	31.171.349-2025
98723024	Samuel Pereira	3º Sargento PM	5/7/2025	31.168.922-2025
83849027	Sergio Barbosa dos Santos	1º Sargento PM	16/7/2025	31.088.216-2025

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.099, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Subtenente BM NILMAR OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 78658024, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, em prorrogação, com efeito a partir de 30 de agosto de 2025 (NUP: 31.173.004-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.100, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Subtenente BM AIRTON DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 43929025, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, pelo período de 12 (doze) meses, em prorrogação, com efeito a partir de 12 de setembro de 2025 (NUP: 31.172.980-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.101, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ADRIANE CRISTINA DA SILVA, da função de membro Titular, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul, como representante da entidade Salesiano Ampare - CEDHU/MS (NUP: 81.003.810-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.102, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR a representante abaixo relacionada para, em complementação de mandato, exercer a função de membro titular do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul (CEDHU/MS), conforme especificação constante no quadro: (NUP: 81.003.810-2025).

Conselheira	Em substituição a
1 - Salesiano Ampare (Entidade não governamental)	
Titular: Elionai Janai de Souza	Conselheira: Adriane Cristina da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.103, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CAROLINE MONTEIRO CUELLAR, representante da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura (Setesc), da função de membro suplente, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul -CEDHU/MS (NUP: 81.003.810-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.104, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR a representante abaixo relacionada para, em complementação de mandato, exercer a função de membro titular do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul (CEDHU/MS), conforme especificação constante no quadro: (NUP: 81.81.003.810-2025).

Conselheira	Em substituição a
1 - Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura (Setesc)	
Suplente: Telma Nantes de Matos	Conselheira: Caroline Monteiro Cuellar

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.105, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 618, de 9 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.556, de 16 de julho de 2024, que autorizou a cedência do servidor HERALDO SOUSA PURCENA, matrícula nº 128607021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de agosto de 2025 (NUP: 29.050.540-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.106, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA matrícula nº 491809021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o Estado do Paraná, com ônus para a origem, em permuta com Simone Aparecida Dal Santo Dorta, com fulcro no art. 69, da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com o art. 3º, inciso II, art. 5º, inciso V, §1º, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de dezembro de 2023, no período de 4 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 29.034.310-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.107, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor PEDRO WLADEMIR DE ANDREA, matrícula nº 718430233, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para o Município de Costa Rica/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, art. 5º, inciso II, § 2º e art. 7º, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 51.006.750-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.108, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor JULIO CESAR LACERDA DA SILVA, matrícula nº 20576022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para o município de Ponta Porã/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com os art. 3º, inciso II, art. 5º, inciso II, §2º e art. 7º, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2025 a 6 de abril de 2025, para fim de regularização (NUP: 29.037.498-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.109, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor LUCIANO ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 94624021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Culturais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para a Câmara Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com fulcro no art. 34 e art. 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º, inciso II, art. 5º, inciso II, §2º e art. 13, inciso II, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 51.001.184-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.110, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora BARBARA SIGILIAO COSTA, matrícula nº 495777022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 5º, inciso II, §2º, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, com efeito a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 31.153.979-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.112, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JEAN NEVES MENDONÇA, matrícula nº 502508022, Secretário Adjunto, para desempenhar a função de Secretário de Estado da Fazenda, e como Ordenador de Despesas, no período de 12 a 16 de setembro de 2025, durante o impedimento do titular Flávio César Mendes de Oliveira, matrícula nº 478470023, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.113, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" nº 498, de 3 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.797, de 8 de abril de 2025, na parte que nomeou o candidato relacionado abaixo para exercer, em caráter efetivo, cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.571, de 31 de julho de 2024, por inobservância do prazo estabelecido para posse, com fulcro no § 1º do art. 19 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato:

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares
Função: Médico Intensivista Adulto

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
2	AC	170006920	THIEGO MAIA DE MENEZES	Médico Intensivista Adulto	AC	8º/-

CG=Classificação Geral / CC=Classificação Cota
AC=Ampla Concorrência / CN=Cotista Negro / PCD=Cotista Pessoa com Deficiência – PCD / CI=Cotista Indígena

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.121, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 16.397, de 7 de março de 2024,

R E S O L V E:

DISPENSAR as representantes abaixo nominadas da função de membros do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/MS), conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS DISPENSADAS	REPRESENTAÇÃO
ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO ESTADUAL	
Titular: Silvia Regina Nakamatsu Suplente: Vera Lucia Silva Ramos	Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.122, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 16.397, de 7 de março de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR as representantes abaixo nominadas para, em complementação do mandato de 3 (três) anos, período 2025-2028, integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/MS), conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS DESIGNADAS	REPRESENTAÇÃO	EM SUSTITUIÇÃO À
ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO ESTADUAL		
Titular: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira Suplente: Daniela Oliveira da Silva Galvão	Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Titular: Silvia Regina Nakamatsu Suplente: Vera Lucia Silva Ramos

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.123, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar BRUNO WENDLING, Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, matrícula nº 66911026, a ausentar-se do País, com destino à cidade de Puerto Natales, Chile, no período de 11 a 16 de outubro de 2025, para participar do evento *Adventure Travel World Summit 2025 (ATTA) (B2B)*, conforme informações constantes no Ofício nº 12600/2025/SETESC.

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.124, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar BRUNO WENDLING, Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, matrícula nº 66911026, a ausentar-se do País, com destino à cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América, no período de 28 de outubro a 3 de novembro de 2025, para participar do evento *Galeria Visit Brasil Pantanal*, conforme informações constantes no Ofício nº 12609/2025/SETESC.

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 781, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR FERNANDA GIACOMEL CAVALHEIRO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação, em vaga decorrente da exoneração de Elton Daniel Sanches Santos, por meio da Resolução "P" Segov nº 669, de 17 de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 782, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR AYUMI MARIA MIYASATO QUEIROZ, matrícula nº 816877021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assessor VI, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 126, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, *caput*, no art. 14, inciso I, e no art. 45, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, resolve:

DESIGNAR o servidor FLORISMAR CAIXETA DE CASTRO, Auditor do Estado, matrícula n. 47904024, para responder pela função de chefe da Unidade de Integridade Pública (UIP), na Diretoria-Geral de Governança e Compliance (DGC), no período de 27 de agosto a 5 de setembro 2025, em substituição ao titular CAUÊ VARESQUI ZEFERINO, Auditor do Estado, matrícula n. 508344021, durante gozo de férias regulamentares (10 dias), com fulcro no art. 63 da Lei Estadual n. 1.102/1990 e observância do disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Controladora-Geral do Estado em exercício

Secretaria de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem da Senhora Presidente do CRASE/MS, em exercício, comunicamos que a Reunião do dia 28 de agosto de 2025, (quinta-feira), será realizada às 9 horas, por videoconferência, com os seguintes itens:

1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROTOCOLO : EAC/6237
PROCESSO : 77.001.535-2025
INTERESSADA : **MARILUCY ESTEVES RODRIGUES MARTINEZ**
ADVOGADO : Dr. HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ-OAB/MS 18.976
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
PROLATORA : CONSª. MARIA CAROLINA IUNG DE LIMA
OBS: A Interessada cujo processo está listado para julgamento, e Advogado, poderão participar da sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002;
4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.415, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ESTER SARAY MACEDO RAMIRES, matrícula nº 46919021, ocupante do cargo de Professor, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro no art. 2º, inciso IV, §4º, incisos I, II, III e IV e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 40, §1º, inciso III e §5º, da Constituição Federal na redação dada pelo art.1º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº147/2023, com validade a contar de 3 de dezembro de 2024 (Processo 29/052835/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.416, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul -UEMS, com fulcro nos artigos 41-A e 75, todos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020 com a Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023.

Matrícula nº	Servidores	Cargo	Validade	Processo nº
54617027	Pedro Rauber	Professor de Ensino Superior	7/7/2025	29/050923/2025

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.417, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023:

Matrícula nº	Servidores	Cargo	Validade	Processo nº
58805021	Maria Cristina de Souza Lemes Silva	Assistente de Atividades Educacionais	7/6/2025	29/051559/2025
67851021	Sandra Regina Mendes Pereira	Professor	4/3/2023	29/051577/2025
65830022	Sara Mustafa Abder Rahman Gherbin Dávalo	Professor	10/6/2025	29/049876/2025
60190021	Zenaide Valeria Leite Olarte	Professor	14/5/2025	29/050106/2025

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.418, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ROSMARI CAPELINI SARTORETTO, matrícula nº 70599021, ocupante do cargo de Professor, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro nos art. 41-A e art. 75, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº147/2023, com validade a contar de 18 de maio de 2025 (Processo 29/053068/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.419, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público, os servidores constantes no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §1º e §2º e art. 39, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto nº 12.125, de 15 de julho de

2006.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.419, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Matrícula nº	Nome	Cargo	Órgão	Validade	NUP:
499420021	Adaiele Lucia Nogueira Vieira da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	SES	7/8/2025	27.010.458-2025
499880021	Adonay Ranier Barbosa	Auxiliar de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.004.551-2023
499618022	Adriane Thais de Araújo Vaca	Assistente de Serviços Saúde	SES	3/8/2025	27.004.552-2023
470829022	Aires Toshio Kawasoko	Especialista de Serviços de Saúde	SES	4/8/2025	27.004.555-2023
499024021	Andrea Pinhoti Ribeiro	Auditor de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.004.586-2023
499047021	Andriely Gomes dos Santos	Especialista de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.004.589-2023
499026021	Arthur Duarte Fantesia Costa Cruz	Especialista de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.005.408-2023
303850021	Bianca Modafari Godoy	Especialista de Serviços de Saúde	SES	7/8/2025	27.005.410-2023
499053022	Brenner Cesar Ximenes Ferrari	Especialista de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.005.409-2023
472570023	Bruna Abdul Ahad Saad	Especialista de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.005.406-2023
33872022	Bruna Emily Xavier Monteiro Ferreira	Especialista de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.005.359-2023
499048021	Bruno Augusto Goncalves dos Reis	Especialista de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.005.367-2023
499050021	Camila de Almeida Barbosa	Especialista de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.005.386-2023
499100021	Camile Sanches Silva	Especialista de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.005.385-2023
426088029	Carla Adriana Costa dos Santos Scheres	Assistente de Serviços de Saúde	SES	7/8/2025	27.005.384-2023
101912023	Carolina Azambuja Cavalcante Rossi	Especialista de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.011.431-2025
500006021	Caroline Silva Garcia	Especialista de Serviços de Saúde	SES	7/8/2025	27.005.361-2023
499051021	Charles Allin Buarque dos Santos	Especialista de Serviços de Saúde	SES	7/8/2025	27.005.362-2023
33042022	Cheile Aparecida Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.005.363-2023
46082023	Daniela Reis da Costa Herter	Especialista de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.005.366-2023
492474022	Danila Silva de Queiroz Marques	Especialista de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.008.933-2023
40508023	Edson Costa dos Santos	Especialista de Serviços de Saúde	SES	8/8/2025	27.005.643-2023
499930021	Elida de Oliveira Barbosa	Especialista de Serviços de Saúde	SES	7/8/2025	27.005.634-2023
499030021	Emmanuel de Oliveira Carneiro	Auditor de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.036.214-2024
499052022	Evelyn Louize Bernicke Jung	Fiscal de Vigilância Sanitária	SES	3/8/2025	27.005.620-2023
363570021	Felipe Lima Borges	Assistente de Serviços de Saúde	SES	4/8/2025	27.005.688-2023
499038021	Flavia Silva Souto Moreno	Especialista de Serviços de Saúde	SES	7/8/2025	27.005.692-2023

499414021	Flaviani Diogo Reis Augusto	Especialista de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.005.698-2023
499057022	Francielly Rosiani da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.005.691-2023
104302022	Frederico Jorge Pontes de Moraes	Especialista de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.005.679-2023
43655023	Gabriela de Assis Pael	Especialista de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.005.877-2023
499582022	Geisa Santos do Nascimento	Assistente de Serviços de Saúde	SES	7/8/2025	27.005.876-2023
129155022	Geize Rocha Macedo de Souza	Fiscal de Vigilância Sanitária	SES	7/8/2025	27.005.874-2023
499060021	Gessner Bravo de Paula	Especialista de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.005.852-2023
500029021	Gislaine Gonzaga Figueiredo	Fiscal de Vigilância Sanitária	SES	3/8/2025	27.005.871-2023
499020021	Janete Pereira de Aquino	Especialista de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.005.864-2023
499059021	Josiane Cristina Dudu	Especialista de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.006.172-2023
499206021	Karen Tyene Schipiura	Assistente de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.006.196-2023
499909021	Ladiane Pereira Rodrigues	Assistente de Serviços de Saúde	SES	4/8/2025	27.006.185-2023
499588022	Larissa Olmedo	Assistente de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.006.116-2023
485688024	Larissa Torres de Almeida	Especialista de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.006.115-2023
499021022	Leomarcio Higa Shiroma	Fiscal de Vigilância Sanitária	SES	3/8/2025	27.006.191-2023
499027022	Letícia Alves da Cruz	Especialista de Serviços de Saúde	SES	4/8/2025	27.006.114-2023
499063021	Letícia Souza Lima	Especialista de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.006.113-2023
500038021	Lisiara Tonon Miguel	Assistente de Serviços de Saúde	SES	7/8/2025	27.006.112-2023
499917023	Luan Marcell Mitsuo Arakaki	Assistente de Serviços de Saúde	SES	7/8/2025	27.006.189-2023
496417023	Luiz Wilfrido Martins de Arruda	Assistente de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.006.199-2023
499055022	Maria Cristina Barbosa Longo	Auditor de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.006.256-2023
369130021	Matheus Costa Barros	Especialista de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.006.262-2023
119930024	Michele Batiston Borsoi	Especialista de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.006.255-2023
499072021	Nadia Bernadinis	Especialista de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.006.253-2023
500017021	Naelson da Silva Rodrigues	Assistente de Serviços de Saúde	SES	7/8/2025	27.006.263-2023
499737021	Nilton da Silva Venâncio	Assistente de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.006.264-2023
499614021	Orienth Leal de Paula	Assistente de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.006.265-2023
499069021	Patrícia Espinosa dos Santos	Especialista de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.006.245-2023
499712022	Patrícia Silva de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.006.243-2023
493097022	Paulo Roberto da Silva Junior	Especialista de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.006.266-2023
447744021	Raíssa Cardozo Passarinho	Assistente de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.006.240-2023
499028022	Raquel da Conceição Bezerra Nunes	Especialista de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.006.353-2023

56919022	Renata Quevedo de Souza Leite	Assistente de Serviços de Saúde	SES	7/8/2025	27.006.352-2023
499070021	Ricardo do Carmo Filho	Auditor de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.038.421-2024
500041021	Rubens José de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.006.362-2023
62408022	Rudley Yukio Kamiya	Assistente de Serviços de Saúde	SES	1º/8/2025	27.006.363-2023
493767022	Ulisses Santana Medeiros Junior	Especialista de Serviços de Saúde	SES	4/8/2025	27.006.371-2023
499590021	Wagner Alecio Baronceli	Especialista de Serviços de Saúde	SES	7/8/2025	27.006.367-2023
499922021	Wanderson Batista Silva	Especialista de Serviços de Saúde	SES	3/8/2025	27.006.368-2023

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.420, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §1º e §2º e art. 39, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto nº 12.125, de 15 de julho de 2006:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Órgão	Validade	NUP:
495060022	Alberto Carlos Souza da Silva	Policial Penal	Agepen	3/8/2025	31.051.513-2022
317593023	Cleber Vidal Venancio	Policial Penal	Agepen	10/6/2025	31.006.279-2022
494840022	Cleverton Barreto de Oliveira	Policial Penal	Agepen	3/8/2025	31.051.411-2022
494793022	Edson Luiz da Silva	Policial Penal	Agepen	27/7/2025	31.051.616-2022
495190022	Emerson de Paula Franco	Policial Penal	Agepen	8/8/2025	31.051.394-2022
495105022	Emily Vicentim Fernandes	Policial Penal	Agepen	19/7/2025	31.050.796-2022
495187022	José Teodoro de Paula Junior	Policial Penal	Agepen	28/7/2025	31.051.361-2022
335786022	Leandro Torres Botelho Batista	Policial Penal	Agepen	25/7/2025	31.173.901-2025
494977022	Marco Aurelio Souza Machado	Policial Penal	Agepen	27/7/2025	31.051.091-2022
494838022	Paulo Moraes Neto	Policial Penal	Agepen	4/8/2025	31.051.618-2022
494816022	Ronny Benites Garcia	Policial Penal	Agepen	5/8/2025	31.173-760-2025
336531026	Tarcila Francine de Lima	Policial Penal	Agepen	27/7/2025	31.050.869-2022

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.421, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §1º e §2º e art. 39, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto nº 12.125, de 15 de julho de 2006:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Órgão	Validade	NUP:
495891022	Amaury Azevedo Luz	Perito Oficial Forense	Sejusp	4/7/2025	31.098.151-2025
495561022	Igor Duarte Sousa	Delegado de Policia	Sejusp	11/7/2025	31.054.263-2025
7382025	Ronaldo Marcos Jacob	Delegado de Polícia	Sejusp	11/7/2025	31.056.819-2025

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Despacho COGEF/ SUGED SAD	Período Aquisitivo	Meses/ Dias	Processo nº
83626021	Antônio Marcos Francelino	Capitão BM RR	1.295/2025	1º/8/1993 a 1º/8/2013	8 meses e 12 dias	31.141.438-2025
73217021	Edson Moreira da Silva	1º Sargento PM RR	1.286/2025	1º/11/1993 a 31/10/2013	8 meses e 8 dias	31.037.031-2025
84474021	Fernandes da Cunha Oliveira	1º Sargento PM RR	1.288/2025	15/10/1997 a 15/10/2007	3 meses	31.078.621-2025
78465022	Francisco da Silva	2º Sargento PM RR	1.297/2025	1º/6/2000 a30/6/2010	4 meses e 6 dias	31.042.478-2025
86387022	Gerson Fernandes Moreira	1º Sargento BM RR	1.294/2025	9/3/1998 a 8/3/2008	6 meses	31.119.962-2025
66127021	Hodilar Pedroso de Melo	Capitão PM RR	1.289/2025	1º/9/1992 a 31/8/2012	8 meses e 26 dias	31.082.118-2025
88446021	José Carlos de Melo	1º Sargento PM RR	1.291/2025	1º/10/1997 a 1º/10/2007	6 meses	31.082.652-2025
75680021	José Roberto Lima	1º Sargento PM RR	1.298/2025	1º/9/1992 a 31/8/2012	8 meses e 26 dias	31.123.175-2025
23639021	Marcos Bezerra da Silva	Major PM RR	1.292/2025	1º/9/1992 a 31/8/2012	6 meses	31.110.131-2025
108534021	Maria de Fatima Martins Gonçalves	Cabo PM RR	1.302/2025	1º/12/2003 a 30/11/2013	2 meses e 12 dias	31.093.550-2025

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores transferidos para a reserva remunerada ou reformados através: Portaria "P" Ageprev n. 601, de 12/6/2025, publicada no D.O n. 11.857, de 16/6/2025; Portaria "P" Ageprev n. 235, de 10/2/2025, publicada no D.O n. 11.742, de 11/2/2025; Portaria "P" Ageprev n. 365, de 24/3/2025, publicada no D.O n. 11.782, de 25/3/2025; Portaria "P" Ageprev n. 190, de 23/2/2021, publicada no D.O n. 10.417, de 24/2/2021; Portaria "P" Ageprev n. 451, de 16/4/2025, publicada no D.O n. 11.809, de 22/4/2025; "P" Ageprev n. 355, de 20/3/2025, publicada no D.O n. 11.780, de 21/3/2025; Portaria "P" Ageprev n. 403, de 7/4/2025, publicada no D.O n. 11.797, de 8/4/2025; Portaria "P" Ageprev n. 373, de 25/3/2025, publicada no D.O n. 11.783, de 26/3/2025, Portaria "P" Ageprev n. 505, de 8/5/2025, publicada no D.O n. 11.824, de 9/5/2025; Portaria "P" Ageprev n. 398 de 4/4/2025 publicada no D.O n. 11.795, de 7/4/2025; respectivamente, com base nos Despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29.054.044-2025
Interessado : RAFAEL RAMOS DA SILVA, matrícula n. 72839038, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação.
Assunto : Dispensa do cumprimento das atribuições funcionais (ausência ao serviço) para fins de comparecimento em audiência judicial – Falta Abonada.
Despacho : ACOLHO o disposto na Manifestação 921/2025/ATE/SED, considero como falta abonada o período de afastamento do exercício funcional (21/8/2025) com fulcro na Informação Administrativa CJUR-PGE/SED/N. 031/2024 com sustentação legal no inciso XIV, do artigo 5º, do Decreto Estadual n. 10.738, de 18 de abril de 2002 (CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
52878021	LEILIANE MARTINS URZEDO BARBOSA	LEILIANE MARTINS DE URZEDO	29.054.600-2025 – CODIF/SED/2025

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.500, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Tempo de Serviço à servidora abaixo identificada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o nível especificado, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.056.111-2025 – CODIF/SED/2025).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
58434023	ELIANE HELENA DE SOUZA PAES	III	IV	28/3/2021

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.501, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora VALÉRIA RAQUEL KAMINSKI, matrícula n. 499963021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, no município de São Gabriel do Oeste/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "a" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 9 a 16 de agosto de 2025 (NUP: 29.052.102-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.502, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora TAMIRES DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula n. 502197024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Peri Martins, no município de Bataguassu/MS, 2 (dois) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 22, inciso VIII da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, nos dias 10 e 11 de agosto de 2025 (NUP: 29.054.722-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.503, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora JUCILEIDE ALVES PEREIRA AYRES, matrícula n. 113110021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Presidente Vargas, no município de Dourados/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 6 a 13 de agosto de 2025 (NUP: 29.054.982-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.504, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CREDENCIAR o servidor abaixo identificado, para conduzir veículo oficial a serviço da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data de publicação (NUP: 29.046.132-2025 – COISEG/SED/2025).

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH
COISEG/SED	GERALDO ORTIZ FILHO	133548024	00316707009

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.505, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora VEREDIANA DINIZ, matrícula n. 466710028, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Padroeira do Brasil, localizada no município de Nioaque/MS, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2025, em substituição à servidora Hortelina Vieira da Silva Fernandes, matrícula n. 122643021, em gozo de férias (NUP: 29.047.299-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.506, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLY PEREIRA MENDES, matrícula n. 53759021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual José Ferreira Barbosa, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 16 a 30 de setembro de 2025, em substituição à servidora Maria Aparecida de Pontes Medeiros, matrícula n. 44701021, em gozo de férias (NUP: 29.066.089-2024 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.507, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ILIELTON HURTADO DE ANDRADE, matrícula n. 493503021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Maria Helena Albaneze, localizada no município de Corumbá/MS, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2025, em substituição ao servidor Silvander Antony Feitosa da Costa, matrícula n. 493501021, em gozo de férias (NUP: 29.055.076-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.508, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2.222, de 7 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.910, de 8 de agosto de 2025, páginas 309 e 310, que lota o servidor EMERSON LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula n. 25905021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vinicius de Moraes, no município de Naviraí/MS (NUP: 29.036.477-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.427, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 27, 28 da Resolução/CGE n. 63, de 10 de março de 2022, resolve:

DESIGNAR o servidor WILTON ANTONIO DA SILVA, matrícula n. 87868021, ocupante do cargo de Professor, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, conduzir as diligências necessárias à apuração preliminar da infração disciplinar noticiada no processo de n. 29.044.809-2023.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.465, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 27, 28 da Resolução/CGE n. 63, de 10 de março de 2022, resolve:

DESIGNAR o servidor WILTON ANTONIO DA SILVA, matrícula n. 87868021, ocupante do cargo de Professor, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, conduzir as diligências necessárias à apuração preliminar da infração disciplinar noticiada no processo de n. 29.064.658-2021.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.466, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29.050.022-2024 – PAE n. 12/2024, resolve:

ACOLHER o Relatório Final da Comissão Processante constante às fls. 275-289 dos autos, designada pela Resolução "P" SED n. 2.609, de 18 de setembro de 2024, publicada em Diário Oficial n. 11.619, de 19 de setembro de 2024, página 187, e APLICAR a pena de DEMISSÃO, prevista no inciso III, do artigo 235 da Lei Estadual n. 1.102/1990 e inciso II do artigo 3º do artigo 21-B, da Lei Complementar n. 087/2000, ao Agente Público ALLAN HEBERT ALVES TEIXEIRA, matrícula n. 503656023, contratado temporariamente pela Secretaria de Estado de Educação para exercer a função de professor, a partir da publicação, por infringência á norma contida no inciso XIII do artigo 218 da Lei Estadual n. 1.102/1990, no inciso XI do artigo 2º, da Resolução/SED n. 4.294, de 11/3/2024, ficando impedido de celebrar contrato com a Administração Pública Estadual pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar da data da publicação da penalidade, com fulcro no § 7º do artigo 21-B da Lei Complementar n. 87/2000.

.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.464, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29.069.208-2024 – PAD n. 26/2024, resolve:

DESIGNAR os servidores MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula 123886021, ocupante do cargo de Professor, JULIA FACCO SATURNINO CENTURIONE, matrícula n. 131237021, ocupante do cargo de Professor, e EDILMAR GALEANO MARQUES, matrícula n. 115369021, ocupante do cargo de professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução n. "P" SED n. 3.197, de 25 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial n 11.677, de 26 de novembro de 2024, página 219, no interesse do processo n. 29.069.208-2024 – PAD n. 26/2024, com efeito a contar de 26 de agosto de 2025.

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 861, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as resoluções publicadas nos diários oficiais, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço ao servidor RIVALDO DA SILVA CRUZ, matrícula n. 89675022, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional, sem efeitos financeiros, conforme especificação abaixo. (Processo n. 27.004.406-2013), conforme Manifestação ATE/SES Nº 900/2025.

Diário Oficial	Resolução	Tempo	%
8.560, de 21/11/2013, página 52	Resolução "P" SES n°435 de 18 de novembro de 2013	05 anos	10
9.760, de 10/10/2018, página 62	Resolução "P" SES n°507 de 05 de outubro de 2018	10 anos	05

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 862, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor RIVALDO DA SILVA CRUZ, matrícula n. 89675022, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, adicional por tempo de serviço, para fins de regularização funcional, sem efeitos financeiros, com base na Manifestação/ATE/SES n. 900/2025. (Processo n. 27.004.406-2013).

%	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
10%	05	21/08/1997 a 20/08/1998 + 21/08/1998 a 20/08/1999 + 30/10/2008 a 29/10/2011	30/10/2011
05%	10	30/10/2011 a 27/10/2016	28/10/2016

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 863, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022, com validade financeira a contar de 1° de janeiro de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	N° PROCESSO
89675022	RIVALDO DA SILVA CRUZ	05	15	28/10/2016 a 26/10/2021	27.004.406-2013

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.867, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDORA	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	N° PROCESSO	DATA DE INÍCIO
119147024	KARINA FRANCO FRENHAM CAPILLE	05	20	27/11/2018 a 25/11/2023	27.000.117-2009	26/11/2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/PEGTES/2025
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 5/SAD/SES/PEGTES/2025

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para atender necessidade temporária de excepcional interesse público existente para desempenho da função de Gestor de Educação na Saúde, no município de Campo Grande/MS.
Processo: 27.028.312-2025
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso IV, letra "c", da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.
Contratado: Eliane Auxiliadora Espindola.
CPF: XXX.214.XXX-49.
Função: Gestor de Educação na Saúde.
Vencimento Base: R$ 5.402,59 (cinco mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e nove centavos)
Mensal Total: 5.402,59 (cinco mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e nove centavos)
Período: 20 de agosto de 2025 a 19 de agosto de 2026.
Campo Grande/MS, 21 de julho de 2025.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/027.245/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 010/SAD/2025 para atendimento de pacientes judiciais
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/027.244/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 010/SAD/2025 para atendimento de pacientes judiciais
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

	Gestor do Contrato	**Matrícula**
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

	Fiscal do Contrato	**Matrícula**
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	5. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 6. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 7. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 8. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/026.024/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 064/SAD/2025-7 para atendimento de pacientes judiciais
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

	Gestor do Contrato	**Matrícula**
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

	Fiscal do Contrato	**Matrícula**
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022

SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	9. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 10. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 11. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 12. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/025.021/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Contratação Direta, n. 27/025.021/2025 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Lígia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal de Contrato		Matricula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074021
Substituto	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 801, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530/2020, resolve:

Designar os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato n. 248/2022

– Identificador 18961 – Processo 27/009.373/2021, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Multmed Equipamentos Hospitalares Ltda., objetivando a aquisição de serviços de manutenção preventiva e fornecimento de acessórios, para atender as necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde - CDS/SES/MS e revogar a Resolução "P" SES n. 457/2025, publicada no DOE n. 11.834, de 21 de maio de 2025, pág. 164, com efeitos a contar de 02/06/2025.

Gestor do Contrato		**Matrícula**
Titular	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD Nº 457, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Substituir a servidora Fanyelle de Oliveira Reis - Matrícula n° 480468022, Fiscal, designada pela Resolução "P" SEAD N. 202, de 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.469 de 18 de abril de 2024, pág. 154, nos termos dos arts. 1º, §2º, 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º, 117 e 184, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Convênio n.33.647/2023, assinado com a Prefeitura Municipal de Glória de Dourados/MS.

Servidora/Fiscal	Matricula	Cargo	Lotação	Processo
Raquel de Queiroz Silva	112912021	Gestora de Ações Sociais	UCONV/SEAD	81/014.702/2023

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD Nº 458, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Substituir a servidora Fanyelle de Oliveira Reis - Matrícula n° 480468022, Fiscal, designada pela Resolução "P" SEAD N. 314, de 14 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.522 de 17 de junho de 2024, pág. 151, nos termos dos arts. 1º, §2º, 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º, 117 e 184, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Convênio n.1.009/2024, assinado com a Prefeitura Municipal de Glória de Dourados/MS.

Servidora/Fiscal	Matricula	Cargo	Lotação	Processo
Raquel de Queiroz Silva	112912021	Gestora de Ações Sociais	UCONV/SEAD	81/002.890/2024

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 459, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 1º, §2º, 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 8º, §3º, 117 e 184, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestora** e **fiscal** do **Termo de Convênio** n:2025TR001958.

Servidora/Gestora	Matrícula	Cargo	Lotação	Processo
Titular: Claudete Milanezi de Vasconcelos	6415027	Gestora de Ações Sociais	Unid. Convênio/SEAD	81/001.919/2025 Jateí/MS

Servidora/Fiscal	Matrícula	Cargo	Lotação	Processo
Titular: Ana Cleia dos Santos Moraes Cruz	508037021	Gestão e Assistência	Coordenadoria de Proteção Social Básica CPSB/SEAD	81/001.919/2025 Jateí/MS

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2025.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 460, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 1º, §2º, 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 8º, §3º, 117 e 184, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestora** e **fiscal** do **Termo de Convênio** n:2025TR002076.

Servidora/Gestora	Matrícula	Cargo	Lotação	Processo
Titular: Claudete Milanezi de Vasconcelos	6415027	Gestora de Ações Sociais	Unid. Convênio/SEAD	81/001.949/2025 Jateí/MS

Servidora/Fiscal	Matrícula	Cargo	Lotação	Processo
Titular: Ana Cleia dos Santos Moraes Cruz	508037021	Gestão e Assistência	Coordenadoria de Proteção Social Básica CPSB/SEAD	81/001.949/2025 Jateí/MS

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2025.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N. 461, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023	Assistente de Ações Sociais	81/004.153/2025
Substituto: Ariadne de Arruda Russo	75502021	Agente de Ações Sociais	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Elizani de Sousa Grabner	5083844021	Direção Intermediária e Assessoramento	81/004.153/2025
Substituto: Elda Maria de Souza Barreto	81125021	Assistente de Ações Sociais	

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N. 462, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:
Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela de Souza Novaes Gonçalves	125437021	Agente de Ações Sociais	81/003.923/2025
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão	68560021	Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres	81/003.923/2025
Substituto: Daniela Fenner Santos	435422023	Gerência Executiva e Assessoramento	

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N. 463, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela de Souza Novaes Gonçalves	125437021	Agente de Ações Sociais	81/003.932/2025
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão	68560021	Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres	81/003.932/2025
Substituto: Daniela Fenner Santos	435422023	Gerência Executiva e Assessoramento	

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 055, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no Art. 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de Julho de 2016.

Resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORA e FISCAL, para acompanharem, controlarem e fiscalizarem, a execução dos CONVÊNIOS a serem assinados com:

Município	Processo nº	Gestor/Fiscal	Matrícula	Lotação
Mundo Novo	85.009.612-2025	**Gestora:** Marcia Bronner Delmondes	90690023	COGECONV
Campo Grande	85.009.632-2025	**Fiscal:** Raphaela Megaioli de Oliveira	817583021	SUPROVA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de agosto de 2025

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura/SETESC

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 411 – de 14 de agosto de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença-Maternidade, das servidoras constante no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010 (NUP: 31.193.269-2025).

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 411 – de 14 de agosto de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
339840023	Diene Nichelle Vincoleto Cescon	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	23/09/25 A 21/11/25
129463022	Josiana Lopes Cavalcante de Souza Chaves	PERITO OFICIAL FORENSE	10/09/25 A 08/11/25
469372032	Naiara Gomes de Menezes	PERITO OFICIAL FORENSE	24/09/2025 A 22/11/25
424221022	Patricia Debora Barcelo dos Santos	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	09/09/2025 A 07/11/25

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 412 – de 15 de agosto de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA-PATERNIDADE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 412 – de 15 de agosto de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
122460023	Francisco da Silva Lima	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.193.665-25	05/06/25 A 09/06/25
126509025	Marcio Cristiano Jacinto de Oliveira	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.193.665-25	17/12/24 A 21/12/24
432325022	Nailton dos Santos Costa	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.193.665-25	08/01/25 A 12/01/25
485332022	Fernando Cavalcante dos Santos	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.193.665-25	28/03/25 A 01/04/25
424456022	Lucas Yukio Nakai Pellim	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.193.665-25	04/04/25 A 08/04/25
426328022	Flavio Henrique Madureira Neiva	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.193.665-25	10/04/25 A 14/04/25
78962026	Alexandre Barbosa da Silva	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.193.665-25	18/04/25 A 22/04/25
485174022	Alexandre Macht Mastela e Almeida	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.193.665-25	22/06/25 A 26/06/25
122321023	João Batista Paes Barbosa	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.193.665-25	29/06/25 A 03/07/25
99885023	Junior Antonio da Silva	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.193.665-25	16/07/25 A 20/07/25
483999023	Renato Alberto da Silva Duarte	PERITO OFICIAL FORENSE	31.193.665-25	05/03/24 A 09/03/24
134110022	Djones Grande de Barros	PERITO PAPILOSCOPISTA	31.193.665-25	06/10/24 A 10/10/24

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº418 de 19 de agosto de 2025.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, integrantes da Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, com fruição de **FÉRIAS** no mês de **setembro** de 2025**,** com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 5.844, de 28 de março de 2022. **(CONFORME PORTAL DO SERVIDOR – NUP 31.024.948-2025)**.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS Nº418 de 19 de agosto de 2025.

MATRÍC	SERVIDOR	P. AQUIS	P. FRUIÇÃO	LOTAÇÃO
97068022	ADRIANA SOARES BRAGA	2024-2025	17/09/25 a 26/09/25	TIA AURORA
80647021	ALINE MELO DE OLIVEIRA	2023-2024	24/09/25 a 03/10/25	AGEMS
71934022	ANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO	2023-2024	17/09/25 a 26/09/25	DOM BOSCO
72529024	ANGELITA LOPES MURGI	2024-2025	01/09/25 a 10/09/25	TJMS
80728022	ARILSON D AVILA CONCEICAO	2024-2025	29/09/25 a 08/10/25	TUIUIU
125987026	CLAUDINEI DA SILVA BILATI	2024-2025	18/09/25 a 27/09/25	TUIUIU
123647022	CLAYTON HOLLO BISPO	2023-2024	01/09/25 a 30/09/25	LARANJA DOCE
73108023	CRISTIANE CESTARI ALVES	2023-2024	23/09/25 a 07/10/25	PANTANAL
83828022	EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS	2023-2024	10/09/25 a 24/09/25	TIA AURORA

101421022	FABRICIO LOPES BARRETO	2023-2024	15/09/25 a 29/09/25	DOM BOSCO
74885021	FERNANDO ASSUNÇÃO PEDRA MARECO	2024-2025	21/09/25 a 30/09/25	MITAÍ
120960022	GEANCARLOS DE ARAUJO ROCHA	2024-2025	05/09/25 a 19/09/25	TUIUIU
122242022	JOSE MARCONDES NANTES DE BRITES	2023-2024	15/09/25 a 24/09/25	ESPERANÇA
116088022	KEILA RODRIGUES DOS SANTOS	2023-2024	16/09/25 a 30/09/25	LARANJA DOCE
6383022	LUCIO RAMAO MARECO TATSUTA	2023-2024	09/09/25 a 18/09/25	MITAÍ
111290022	LUIS JOSE DE OLIVEIRA	2023-2024	02/09/25 a 16/09/25	NOVO CAMINHO
109142024	MARCELINO ALVES	2023-2024	03/09/25 a 12/09/25	MITAÍ
93425025	MARIA CECILIA DA COSTA LONARO	2024-2025	09/09/25 a 18/09/25	TJMS
90296023	MARIA LEUNICE DA SILVA	2024-2025	07/09/25 a 16/09/25	TIA AURORA
58869023	MARILITA FUJIKO YAMAMOTO COSTA	2023-2024	10/09/25 a 09/10/25	ESPERANÇA
105912022	MARIO MARCIO BRITO DE SOUSA	2024-2025	09/09/25 a 08/10/25	NOVO CAMINHO
65757022	NILSON ELIAS FERREIRA	2023-2024	29/09/25 a 13/10/25	TIA AURORA
109478022	PATRICIA BORGES KAWAMOTO	2023-2024	21/09/25 a 30/09/25	ESTRELA AMANHÃ
12856021	PAULO FERNANDO NANTES MENDES	2024-2025	01/09/25 a 15/09/25	DOM BOSCO
84907021	RENATA LUCENA DA SILVA BRITO	2024-2025	03/09/25 a 02/10/25	ESTRELA AMANHÃ
110789022	ROSICLEIA SANDRA MIOLA	2023-2024	10/09/25 a 19/09/25	ESTRELA AMANHÃ
62536022	SIMONE DE MOURA GRISOLIA	2023-2024	15/09/25 a 04/10/25	AGEMS
113812022	WILLE LEMES ZAMPIERI	2024-2025	17/09/25 a 26/09/25	SAS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº419 de 19 de agosto de 2025.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, homologada pela Junta Médica Regional – AGEPREV/Diretoria de Perícia Médica Previdenciária. (Processo 31.046.994-2025).

Campo Grande/MS, 19 de agosto **de 2025.**

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/ Nº419 de 19 de agosto de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	D. Inicial	D. Final	Dias	P
ANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO	71934022	AG SEG SOCIOED	11/07/2025	09/08/2025	30	N
CARMEM LIGIA LOUREIRO CARMELLO	57918022	AN MED SOCIOED	17/07/2025	14/10/2025	90	S
CRISTIANE BARBOSA DA S. DE S. BORGES	58069022	AG SEG SOCIOED	08/07/2025	06/08/2025	30	N
CRISTIANE BARBOSA DA S. DE S. BORGES	58069022	AG SEG SOCIOED	09/08/2025	07/09/2025	30	S
DAVID MAURICIO ARAUJO LEIGUE	33315022	AG SEG SOCIOED	23/07/2025	21/08/2025	30	N
FILOMENA APARECIDA DA SILVA LIUTI	65430022	AG SEG SOCIOED	18/06/2025	17/07/2025	30	N
JAQUELINE LHOPI JARDIM	4747022	AG SEG SOCIOED	24/06/2025	23/07/2025	30	S
JOAO BATISTA PINHEIRO	44989022	AG SEG SOCIOED	25/07/2025	13/08/2025	20	S
JULIETE BARBOSA GONCALVES CALVOSO	93073023	AG SEG SOCIOED	10/06/2025	09/07/2025	30	N
JULIETE BARBOSA GONCALVES CALVOSO	93073023	AG SEG SOCIOED	10/07/2025	08/08/2025	30	S
LAERCIO DA SILVA CARNEIRO	76295022	AG SEG SOCIOED	09/07/2025	07/08/2025	30	S
LAERCIO DA SILVA CARNEIRO	76295022	AG SEG SOCIOED	08/08/2025	06/09/2025	30	S
LUCIENE APARECIDA DA COSTA SERPA	104750022	AN MED SOCIOED	18/07/2025	01/08/2025	15	S
LUCIENE APARECIDA DA COSTA SERPA	104750022	AN MED SOCIOED	02/08/2025	31/08/2025	30	S
LUCIMARA MILANEZI CAMARGO	70444022	AG SEG SOCIOED	24/07/2025	29/07/2025	6	S
ROGERIO FERNANDO ARRUDA MARIANO	73260023	AG SEG SOCIOED	29/07/2025	26/09/2025	60	S
THIAGO VIANA BATISTA	102313022	AG SEG SOCIOED	06/07/2025	04/08/2025	30	S

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 417 de 19 de agosto de 2025.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, de 01.08.2025 a 30.08.2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, instaurado por meio da Resolução "P" SEJUSP/MS/ nº. 633 de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.690 de 11 de dezembro de 2024, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº 31.305.674-2024.

Campo Grande, 19 de agosto de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº420 de 19 de agosto de 2025.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o Decreto nº 15.933 de 25 de maio de 2022, para fins de regularização funcional. (Processo 31.047.034-2025)

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS Nº420 de 19 de agosto de 2025.

Matrícula	Nome	Período	D	Cargo
97068022	ADRIANA SOARES BRAGA	15/07/2025	1	AN MED SOCIOED
65456022	AUREO JOSE APARECIDO DA SILVA	09/07/2025 - 10/07/2025	2	AG SEG SOCIOED
133995021	CAMILA CUNHA DOS SANTOS	08/07/2025 - 10/07/2025	3	AG SEG SOCIOED
76011023	CIBELE DE FARIAS	17/07/2025	1	AG SEG SOCIOED
49807022	CLEIDE DIZINA S. CORREA MAGALHAES	12/08/2025 - 14/08/2025	3	AN MED SOCIOED
49807022	CLEIDE DIZINA S. CORREA MAGALHAES	11/08/2025	1	AN MED SOCIOED
92315022	GRASIELE BARNABE DOS S. FONTES	10/07/2025 - 11/07/2025	2	AN MED SOCIOED
94116022	IRENE DE JESUS SILVA	22/07/2025	1	AG SEG SOCIOED
91654022	JULIA FARIA DE AVILA	10/07/2025	1	AG SEG SOCIOED
33100024	KEILA DE OLIVEIRA LIMA	13/08/2025	1	AN MED SOCIOED
80741022	LUCIANA DA SILVA SANTOS	21/07/2025	1	AG SEG SOCIOED
91133022	MARCELO BRAGA DA SILVA	17/07/2025 - 26/07/2025	10	AG SEG SOCIOED
39889022	MARCIO AMARANTE CHEUNG	10/07/2025 - 11/07/2025	2	AG SEG SOCIOED
58869023	MARILITA FUJIKO YAMAMOTO COSTA	13/08/2025 - 18/08/2025	6	AG SEG SOCIOED
118309022	MAURO VICENTE JERONIMO	16/07/2025 - 18/07/2025	3	AG SEG SOCIOED
498412021	NAURA STELLA R. S. DE R. MATIUSSI	31/07/2025 - 31/07/2025	1	AG SEG SOCIOED
67836022	NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	31/07/2025 - 01/08/2025	2	AG SEG SOCIOED
89416022	ROBERTO RODRIGUES DANTAS	21/07/2025 - 25/07/2025	5	AN MED SOCIOED
33136022	ROSANA MARCIA MEIRA CAETANO	14/08/2025	1	AG SEG SOCIOED
33136022	ROSANA MARCIA MEIRA CAETANO	13/08/2025	1	NA MED SOCIOED
116616021	ROSENEIDE GONÇALVES S. RIBEIRO	13/08/2025 - 15/08/2025	3	AN MED SOCIOED
59524023	RUTE DE OLIVEIRA SANCHES	11/07/2025	1	AN MED SOCIOED
59524023	RUTE DE OLIVEIRA SANCHES	05/08/2025 - 10/08/2025	6	AN MED SOCIOED
59524023	RUTE DE OLIVEIRA SANCHES	11/08/2025 - 15/08/2025	5	AN MED SOCIOED
115339022	SILVANA DOUGLAS DE OLIVEIRA	18/07/2025 - 22/07/2025	5	AG SEG SOCIOED
97828022	SORAYA CHRISTINA DE MELO PIZANI	16/07/2025 - 17/07/2025	2	AN MED SOCIOED

50436023	THATIANA ROBERTA M. DE O. DOS REIS	21/07/2025 - 25/07/2025	5	AN MED SOCIOED
108845025	VALDINEI RIBEIRO FIGUEIREDO	30/07/2025 - 01/08/2025	3	AG SEG SOCIOED
429322021	VIVIANE CARVALHO DE ANDRADE	01/08/2025	1	AG SEG SOCIOED
429322021	VIVIANE CARVALHO DE ANDRADE	05/08/2025	1	AG SEG SOCIOED

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 425 de 21 de agosto de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

DECLARAR VACÂNCIA POR FALECIMENTO, do cargo efetivo de Agente de Segurança Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de **RAMÃO EDIR FRANCO TORRES**, matrícula nº. 98241021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 10 de agosto de 2025, com fulcro no art. 56, inciso V da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo 31.199.225-2025).

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº426 de 21 de agosto de 2025.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar o servidor **RUDSON PEDROSO DE LIMA,** matrícula nº 70227021, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, Classe B, Nível II, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 05 de janeiro de 2025, para fins de regularização funcional (NUP 31.199.267-2025).

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 042/DRSP-4/PMMS, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 04 de abril de 2014, e em conformidade com o Inciso I, letras "a" e "b", Inciso II, letra "a" do art. 56 do Decreto nº 10.768, de 09 de maio de 2002, resolve:

NOMEAR como Membros Natos, respectivamente, o Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS e o Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção e como Membros Efetivos os Oficiais Superiores do último Posto abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CPOPM), a contar da data da publicação, revogando a Portaria nº 055/GABCMTG/PMMS, de 25 de março de 2025, publicada no DOE N.11.783 de 26 de março de 2025:

ORD.	POSTO	MAT.	NOME
01	CEL QOPM	97470021	**NEIDY** NUNES BARBOSA CENTURIAO
02	CEL QOPM	110271021	**FRANCO ALAN** DA SILVA AMORIM
03	CEL QOPM	82075021	EMERSON DE **ALMEIDA** VICENTE

04	CEL QOPM	84373021	**MARCELO** CANSANCAO SILVEIRA

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 43/DRSP-4/PMMS, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1° do Decreto n° 1.148, de 13 de junho de 1981, e de conformidade com o Inciso I,II E III do art. 65 do Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, resolve:

NOMEAR a Subcomandante-Geral e o Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da PMMS, como Presidente e Membro Nato, respectivamente; e os Oficiais Superiores abaixo relacionados, na condição de Membros Efetivos, para comporem a Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CPPPM), a contar da data da publicação, revogando a Portaria "P" n. 16/DRSP-4/PMMS, de 31 de março de 2025, publicada no DOE N.11.791, 2 de abril de 2025.

ORD.	POSTO	MAT.	NOME
01	CEL QOPM	93809021	NIVALDO DE **PÁDUA** MELLO
02	CEL QOPM	110271021	**FRANCO ALAN** DA SILVA AMORIM

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.092, de 22 de dezembro de 2023, publicado através do Diário Oficial Eletrônico n. 11.363, de 26 de dezembro de 2023, página 264, referente a **averbação** de tempo de serviços prestados junto à Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, referente ao ST QPPM **SEBASTIAO MUNDIM DA SILVA**, Mat. 57998021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
"...

Período:
12 dez 1994 a 1º jan 1997.
"

PASSE A CONSTAR:
"...

Período:
1º jan 1995 a 31 out 1995.
"

(Solução ao Processo 31.190.668-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 851, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 132, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.734, de 3 de fevererio de 2025, que **DESIGNOU**, na condição de adido, o SD QPPM **MATHEUS HEMERSON NOGUEIRA RODRIGUES,** Mat 408879021, lotado no **12ºBPM / CPA-5 / Navirai – MS** permanecendo no estado efetivo de sua OPM de origem, para prestar serviços em caráter temporário, no 8ºBPM / CPA-5 / Nova Andradina– MS, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d" e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 de junho de 1981.

(Solução ao Processo n. 31.197.677-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 852, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os Policiais Militares relacionados, conforme segue abaixo:

Grad	Mat	Nome	OPM Origem	OPM Destino
SD QPPM	443732021	**MARIA GABRIELA ROCHA PEDRIALLI**	11ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS	7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS
SD QPPM	813920021	**DIOGENES MAURICIO MACHADO**	7º BPM / CPA-3 / Aquidauana-MS	11ª CIPM/CPM/Campo Grande-MS

(Solução ao Processo n. 31.195.510-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 853, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade de serviço, o CB PM CVMRR **PAULO AMANCIO DA SILVA,** Mat 65985025, do **Comando-Geral / Ajudancia-Geral (AG) / Campo Grande – MS,** para o **Comando-Geral / Diretoria de Gestão Pessoal / Subdiretoria de Inativos e Pensionistas (DGP-4) / Campo Grande-MS**.
(Solução ao Processo n. 31.192.814-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 854, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS-SUDESTE (CPA-5), no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.164, de 29 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.655, de 30 de outubro de 20245, que **DESIGNOU**, **na condição de adido**, o CB QPPM **PAULO SERGIO CANHETE DE BARROS,** Mat 5636021, lotado no **2º Pel / 1ª Cia / 12º BPM / CPA-5 / Novo Horizonte do Sul – MS,** permanecendo no estado efetivo de sua OPM de origem, para prestar serviços em caráter temporário, no **3º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-5 / Angelica – MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d" e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 de junho de 1981.
(Solução ao Processo n. 31.197.567-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

LUIS ANTONIO SÁ BRAGA – Cel QOPM
Comandante do CPA-5

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 855, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a **averbação** de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
MAT. 110271021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 855, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

NOME: 2º Sgt QPPM **LUIZ CLAUDIO CAVALCANTE,** Mat 72170021, lotado no **BPMTran**

Dias Averbados:
2.082 (dois mil e oitenta e dois)

Documentos de Origem:
Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1220714638-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 17 set 2002.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Coco e Coco Ltda	Fornecimento de Refeições	19/01/1984 a 03/04/1984	75 dias
Goro Shiota	Servços Gerais	14/05/1984 a 09/01/1985	239 dias
Padrao Cadofil Indust e Com Ltda	Auxiliar de Montagem	04/01/1988 a 05/02/1988	33 dias
Marcenaria Paulista Ltda	Marceneiro	01/10/1989 a 20/05/1991	596 dias
Sebival Seg Bancaria Indust e de Val Ltda	Guarda Segurança	01/06/1993 a 05/10/1994	492 dias
Soc Beneficente de Campo Grande Santa Casa	Aux de Escritorio	14/10/1994 a 15/08/1995	306 dias
Coml Pereira de Alimentos Ltda	Repositor	07/02/1996 a 13/01/1997	341 dias

Solução ao Processo n. 31.192.722-2025.

NOME: CB QPPM **LINDOMAR TIBURCIO DE LIMA,** Mat 112715021, lotado no **8º BPM**

Dias Averbados:
1.329 (mil trezentos e vinte e nove)

Documentos de Origem:
Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1822107026-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 19 jun 2016.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Seara Alimentos Ltda	Ajudante de Produção I	08/07/2002 a 01/03/2006	1.329 dias

Solução ao Processo n. 31.185.459-2025.

NOME: SD QPPM **FABIANO ORLANDI GUIMARAES,** Mat 484003021, lotado no **Cefap**

Dias Averbados:
1.215 (mil duzentos e quinze)

Documentos de Origem:
Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2675467118-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 11 jun 2025.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Per. Contr. CNIS 1	Nada consta	01/06/2014 a 30/09/2017	1.215 dias

Solução ao Processo n. 31.187.383-2025.

NOME: SD QPPM **WAGNER CHISTIAN DOS SANTOS CARDOSO,** Mat 484140021, lotado no **14º BPM**

Dias Averbados:
1.881 (mil oitocentos e oitenta e um)

Documentos de Origem:
Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2733379079-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 22 JUL 2025.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Lider Comercio & Industria de Alimentos Ltda	Nada consta	14/06/2010 a 30/09/2010	109 dias
Lider Comercio & Industria de Alimentos Ltda	Nada consta	01/12/2010 a 08/04/2011	129 dias
Seara Alimentos Ltda	Nada consta	04/05/2011 a 01/11/2011	182 dias
Pereira & Paschoalick Ltda	Nada consta	01/12/2011 a 06/01/2012	37 dias
Primavera Comercio de Agua Mineral Ltda	Nada consta	01/02/2012 a 19/12/2012	320 dias
Calcenter – Calçados Centro-Oeste Ltda	Nada consta	25/04/2013 A 02/05/2016	1.104 dias

Solução ao Processo n. 31.184.642-2025.

NOME: CB QPPM **ANDRE LUIZ PEREIRA LEITE,** Mat 73255021, lotado no **BPMTran**

Dias Averbados:
380 (trezentos e oitenta)

Documentos de Origem:
Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1250871814-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 02 jun 2025.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Comercial de Alimentos Carrefour Ltda	Nada consta	02/01/2001 a 01/06/2001	152 dias
Biji Bijouterias e Armarinhos Ltda	Nada consta	01/02/2002 a 30/06/2002	150 dias
EMA – Empresa Marinho de Agropecuaria do Pantal Ltda	Nada consta	01/04/2004 a 15/05/2004	45 dias
MS Fertilizer Commodities Trading Ltda	Nada consta	02/05/2007 a 01/06/2007	33 dias

Solução ao Processo n. 31.184.642-2025.

NOME: CB QPPM **JULIANO MARTINS,** Mat 102979021, lotado na **10ª CIPM**

Dias Averbados:
1.760 (mil setecentos e sessenta)

Documentos de Origem:
Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2001909503-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 02 dez 2024.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Carlos Roberto Estrada	Nada consta	01/06/2004 a 31/03/2006	665 dias
Bernardino & Bernardino Ltda	Nada consta	01/09/2006 a 31/01/2008	518 dias
Bernardino & Bernardino Ltda	Nada consta	01/10/2008 a 30/04/2010	577 dias

Solução ao Processo n. 31.175.126-2025.

NOME: CB QPPM **CLAUDIO ROBERTO FERREIRA JUNIOR,** Mat 426087021, lotado no **2º BPM**

Dias Averbados:
2.265 (dois mil duzentos e sessenta e cinco)

Documentos de Origem:
Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2104546556-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 24 jul 2025.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Novidades Ambientes e Moveis Ltda	Nada consta	01/09/2007 a 31/12/2008	488 dias
Magazine Luiza S/A	Nada consta	10/09/2009 a 09/08/2011	696 dias
Montamil Montagem de Moveis Ltda	Nada consta	13/10/2011 a 11/11/2011	30 dias
Magazine Luiza S/A	Nada consta	02/01/2012 a 17/07/2014	928 dias
Per. Contr. CNIS 2	Nada consta	01/05/2009 a 31/08/2009	123 dias

Solução ao Processo n. 31.191.427-2025.

NOME: Sub Ten QPPM **ANDERSON FERREIRA DE SOUZA,** Mat 128388021, lotado no **3º BPM**

Dias Averbados:
899 (oitocentos e oitenta e nove)

Documentos de Origem:
Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1278483438-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 22 jun2025.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Uniservice – Prestação de serviços, Industria e Comerci	Nada consta	02/05/2001 a 31/12/2001	240 dias
TDM – Transportes Ltda	Nada consta	01/01/2002 a 20/02/2002	51 dias
Douranet Computadores Ltda	Nada consta	11/06/2003 a 30/09/2003	112 dias
Tendencia Informatica Ltda	Nada consta	01/10/2003 a 10/05/2004	223 dias
Treinatec Informatica Franchising Ltda	Nada consta	01/04/2005 a 02/05/2005	32 dias

Per. Contr. CNIS 5	Nada consta	01/02/2005 a 31/03/2005	59 dias
Per. Contr. CNIS 8	Nada consta	03/05/2005 a 31/10/2005	182 dias
Solução ao Processo n. 31.186.443-2025.			

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
MAT. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 856, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a **averbação** de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, conforme segue:

NOME: CB QPPM **HENRIQUE RODRIGUES DE MOURA,** Mat 425552021, lotado no **BPMRv**	
Dias Averbados: 3.287 (tres mil duzentos e oitenta e sete) **OBS**: Com acréscimo de 1/3 (um terço) referente a Guarnição Especial Categoria "A", § 1º, Art 137, Lei n. 6.880, 9 dez 1980.	**Periodo**: 1º mar 2007 a 28 fev 2014
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	**Função / Cargo** Soldado
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo 17º RCMec, Amambai– MS, de 13 ago 2014.	**Solução ao Processo**: 31.184.459-2025
OBS: REVOGAR, a publicação da referida Averbação, atraves da Portaria "P" 60/DGP-1/DGP/PMMS, de 22 de janeiro de 2020, Diário Oficial n. 10.077, de 23 de janeiro de 2020, para fins de regularização funcional.	
NOME: 3º Sgt QPPM **ISAIAS FLORENTIM,** Mat 5667021, lotado no **1º BPMA**	
Dias Averbados: 2.311 (dois mil trezentos e onze) **OBS**: Com acréscimo de 1/3 (um terço) referente a Guarnição Especial Categoria "A", § 1º, Art 137, Lei n. 6.880, 9 dez 1980.	**Periodo**: 1º mar 2004 a 28 fev 2009
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	**Função / Cargo** Soldado
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pela 2ª Companhia de Fronteira, Porto Murtinho– MS, de 27 fev 2009.	**Solução ao Processo**: 31.190.506-2025
OBS: REVOGAR, a publicação da referida Averbação, atraves da Portaria "P" 999/DGP-1/DGP/PMMS, de 5 de dezembro de 2019, Diário Oficial n. 10.044, de 6 de dezembro de 2019, para fins de regularização funcional.	

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
MAT. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 857, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, por Decisão Judicial, a contar de 12 de julho de 2025, ao SD QPPM Desig **EDER DUTRA DE OLIVEIRA,** Mat. 38752021, com base no que prescreve o artigo 26-A, inciso V, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 335, de 2 de outubro de 2024, conforme Decisão Judicial proferida nos autos da ação de n. 0806393-53.2023.8.12.0110 e de acordo com o teor da Orientação PGE/MS/PPREV/N.º 000061/2024.

(Solução ao Processo n. 31.065.041-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 858, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 3 (três), por Decisão Judicial, a contar de 2 de janeiro de 2024, ao SD QPPM Desig **MARCO AURELIO KOBAYASHI,** Mat. 53100021, conforme o que prescreve o artigo 26, III, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021, conforme Decisão Judicial proferida nos autos n. 0813969-29.2025.8.12.0110 e de acordo com o teor da Orientação PGE/MS/PPREV/N.º 0000237/2025.

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, por Decisão Judicial, a contar de 1° de outubro de 2024, ao SD QPPM Desig **MARCO AURELIO KOBAYASHI,** Mat. 53100021, com base no que prescreve o artigo 26-A, inciso V, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 335, de 2 de outubro de 2024, conforme Decisão Judicial proferida nos autos n. 0813969-29.2025.8.12.0110 e de acordo com o teor da Orientação PGE/MS/PPREV/N.º 0000237/2025.
(Solução ao Processo n. 15.014.426-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 859, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 4 (quatro), por Decisão Judicial, a contar de 1° de janeiro de 2022, a CB QPPM Desig **MARTA GUIMARAES DE ARAUJO,** Mat. 46627022, conforme o que prescreve o artigo 26, IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021, conforme Decisão Judicial proferida nos autos da ação de n. 0813254-89.2022.8.12.0110 e de acordo com o teor da Orientação PGE/MS/PP/N.º 0000194/2025.

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, por Decisão Judicial, a contar de 1° de outubro de 2024, a CB QPPM Desig **MARTA GUIMARAES DE ARAUJO,** Mat. 46627022, com base no que prescreve o artigo 26-A, inciso VII, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 335, de 2 de outubro de 2024, conforme Decisão Judicial proferida nos autos da ação de n. 0813254-89.2022.8.12.0110 e de acordo com o teor da Orientação PGE/MS/PP/N.º 0000194/2025.
(Solução ao Processo n. 15.014.322-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 037, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

R E S O L V E:

DESIGNAR, na condição de adido, a **2º TEN QOPM THAIS LECHUGA GUIMARAES MUNHOZ**, matrícula

468056023, lotado no **BPMTRAN / CPM / Campo Grande-MS**, permanecendo no estado efetivo de sua OPM de origem, para prestar serviços em caráter temporário no **Comando-Geral / Estado Maior-Geral (PM-5) / Campo Grande-MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d" e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 de junho de 1981, com efeitos a contar de **17 de julho de 2025.**

Campo Grande-MS, 21 de agosto de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 038, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a policial militar, de sua **OPM de origem** para a **OPM de destino,** conforme discriminado a seguir:

Grad.	Mat.	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CB QPPM	426838021	DANIELLE JANSEN DE CASTRO SANTANA	Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul / Campo Grande– MS	Comando-Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp-Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo (CGPA) / Campo Grande-MS

Campo Grande-MS, 21 de agosto de 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 77, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Carlos Eduardo Pinheiro, matrícula 63851024, para responder pela Assessoria (ASS), no período de 27 de agosto a 09 de setembro de 2025, em substituição à titular Wanilza Gomes Soares Vendas, matrícula 427336022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP: 79.010.295-2025.

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB N. 78, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso XIV, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para, nos termos do art. 22 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, atuar na execução do Convênio n. 2025TR002984 – Processo n. 79.005.686-2025, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o município de Caracol, visando a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE ao CONVENENTE, para a contratação de empresa da construção civil, mediante processo licitatório, visando à construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, no município de CARACOL/MS, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constantes do processo:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Gilberto Maroso	25190024	Direção Gerencial e Assessoramento

Compete ao fiscal manter o acompanhamento da execução do convênio, fiscalizando o desenvolvimento dos trabalhos e de sua conformidade com o cronograma físico-financeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 79, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso XIV, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para, nos termos do art. 22 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, atuar na execução do Convênio n. 2025TR004479 – Processo n. 79.001.584-2025, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o município de Glória de Dourados, visando a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE ao CONVENENTE, para a contratação de empresa da construção civil, mediante processo licitatório, visando a construção de 66 (sessenta e seis) unidades habitacionais no município de Glória de Dourados/MS, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constantes do processo:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Gilberto Maroso	25190024	Direção Gerencial e Assessoramento

Compete ao fiscal manter o acompanhamento da execução do convênio, fiscalizando o desenvolvimento dos trabalhos e de sua conformidade com o cronograma físico-financeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 905, de 21 de agosto de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policiais penais, Thamyris Vilela Gaudioso Valverde Coutinho, matrícula nº 477070022, Isabela Escobar dos Santos Cunha, matrícula nº 477045022 e Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022, para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1161, de 18/12/2024, publicada na página 284 do Diário Oficial nº 11.700 , de 19/12/2024, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.311.966-2024, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 21 de agosto de 2025

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 906, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **CLEUZA BARBOSA DE OLIVEIRA,** matrícula n. 70560022, Policial Penal, para desempenhar Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Assessoria de Gabinete da Presidência da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **11/08/2025 a 13/08/2025**, em substituição a titular **LUANA MACEDO MONACO THAL,** matrícula n. 2222024, Policial Penal, durante sua licença saude, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 21 de agosto de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 907, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA**, matrícula n. 476216024, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE – 07, no período de **11/08/2025 a 13/08/2025**, durante o impedimento da titular **CLEUZA BARBOSA DE OLIVEIRA,** matrícula n. 70560022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 21 de agosto de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0887, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor EDESIO OSHIRO, matrícula n. 61662022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, símbolo 646/ES7/5, código 40295, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, art. 1º e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/091103/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0888, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a SONIA RAMOS DO NASCIMENTO, na condição de Companheira de FELIX JULIAO DE SOUSA, matrícula n. 15553021, que detinha o cargo de Assistente de Serviços Operacionais,

referência 484/G/1/8, código 90266, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A "caput", §2º, inciso I e II, art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso IV e VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 07 de fevereiro de 2025 (Processo n. 77/001714/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0889, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxilio-invalidez a ABADIA APARECIDA SOARES, matrícula n. 21203021, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, tabela salarial: 230/D/6, código: 80056, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 97-A, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei n. 6.340, de 06 de novembro de 2024, com reavaliação médica a cada 6 (seis) meses, com validade a contar de 17 de junho de 2025 (Processo n. 77/006202/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006032/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ARI FIALHO ARDENGHI, matrícula n. 14821022, ex-servidor da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, aposentado no cargo de Pesquisador, a contar de 28 de abril de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.538/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006032/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ARI FIALHO ARDENGHI, matrícula n. 14821022, ex-servidor da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, aposentado no cargo de Pesquisador, a contar de 28 de abril de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.538/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006015/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA DE LOURDES MARQUES DA SILVA, matrículas n. 104109021 e 104109023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 19 de maio de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.449/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006015/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA DE LOURDES MARQUES DA SILVA, matrículas n. 104109021 e 104109023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 19 de maio de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.449/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005266/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LEILA REGINA GUILHEN, matrícula n. 103718022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Gestor Organizacional, a contar de 24 de abril de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.495/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005266/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por LEILA REGINA GUILHEN, matrícula n. 103718022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Gestor Organizacional, a contar de 24 de abril de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.495/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 29/036161/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LOURDES SOARES DE CARVALHO, matrícula n. 123622022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 16 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.440/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 29/036161/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por LOURDES SOARES DE CARVALHO, matrícula n. 123622022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 16 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.440/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009161/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de LUIZ DA SILVA MARQUES, matrícula n. 122251022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.568/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005710/2025, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de LAZARA MOREIRA DE SOUZA LESSONIER, matrícula n. 29945021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.312/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003545/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por IVAN SILVIO MOREIRA DA SILVA, matrícula n. 88718022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.803/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - Agraer, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural** e a Empresa **Vincita Comércio de Implementos Agrícolas Ltda**., conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	**FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Fábio Guimarães de Campos Matrícula: 60187021 Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural	Nome: Guilherme de Souza Ajala Matrícula: 68184024 Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais
SUPLENTE DO GESTOR	**SUPLENTE DO FISCAL**
Nome: Ricardo Dias Peruca Matrícula: 70423022 Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural	Nome: Cesar Moreira Bueno Matrícula: 508042021 Cargo: Gestor Sócio Organizacional

REFERENTE:
Processo Administrativo: 83/037.155/2023 - **CONTRATO**: 006/2025

Objeto: Aquisição de 02 (duas) ensiladeiras, para atender à demanda da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através do Convênio n. 938.527/2022.

Campo Grande, 21 de agosto de 25.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente da Agraer

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 310, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARCIA MARIA ARAKAKI RABELO, matrícula 117682021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, para desempenhar a Função de Gerente da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal desta Agência, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, no período 27/8/2025 a 5/9/2025, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição ao titular JACQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 88952022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares da titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990(83.047.285-2025).

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 311, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Tacuru/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora RITA JUSCELINE LOPES DE GOES, matrícula 437704021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 18/8/2025 a 27/8/2025, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição ao titular MARCELO CARLOS GARGANTINI MARQUES, matrícula 131742021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990(83.047.581-2025).

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 455 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas chefias do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares.

Matrícula	Substituto	Agência/ Setor	Período	Matrícula	Titular	NUP
364344021	Thais Gonçalves da Silveira	Expediente da Presidencia	21/08/25 a 30/08/25	92932022	Priscila Lemos Wormsbecher	31.191.761-2025

118856021	Marcelo Ahad de Oliveira	Diretoria de Registro e Controle de Veículos	18/08/25 a 27/08/25	126867026	Priscila Rezende de Rezende	31.192.664-2025
49028022	Adenilson da Silva Santos	Agência Regional de Trânsito de Corumba	28/08/25 a 26/09/25	431200023	Carlos David Jimenez Paz	31.183.367-2025

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 456 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora Alessandra Tomelin, matrícula nº 37895022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, Classe "B", pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no inciso I do art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 14 de agosto de 2025. (NUP: 31.194.138-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 457 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria "P" Detran nº 424 de 31 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.918 de 18 de agosto de 2025, referente a concessão de Adicional por Tempo de Serviço do servidor Carlos Alberto Romero Ibanhes, matrícula nº 80745022, onde constou: +5% referente ao período aquisitivo de 14/05/2018 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 22/12/2024, com validade a contar de 23/12/2024;passe a constar: +5% referente ao período aquisitivo de 14/05/2018 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 15/12/2024, com validade a contar de 16/12/2024.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 458 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Soila de Souza Elias, matrícula nº 82792022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Dois Irmãos do Buriti/MS, +5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 11/09/2012 a 20/02/2013; 28/03/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 20/05/2022, com validade a contar de 21/05/2022 com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 26/10/00. Em atendimento a Lei Complementar Federal n. 173 e conforme Manifestação nº 500/2022/PROJU/DETRAN-MS. (Processo nº 31/703372/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 459 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Delegado de Polícia, matrícula nº 45640023, Wilson Xavier Paiva, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025 e Leonardo Silva da Rosa, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 432205022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no Processo nº 31.187.327-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 460 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Delegado de Polícia, matrícula nº 45640023, Wellington Rodrigo da Silva Albergaria, Escrivão de Polícia, matrícula nº 130827023 e Leonardo Silva da Rosa, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 432205022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no Processo nº 31.187.430-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 461 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Delegado de Polícia, matrícula nº 45640023, Wilson Xavier Paiva, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025 e Leonardo Silva da Rosa, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 432205022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no Processo nº 31.190.290-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 462 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Rosely Aparecida Molina, Delegada de Polícia, matrícula nº 111501022 e Wilson Xavier Paiva, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias a contar

da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31.189.442-2025 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 463 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Rosely Aparecida Molina, Delegada de Polícia, matrícula nº 111501022 e Wilson Xavier Paiva, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31.192.123-2025 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 464 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Rosely Aparecida Molina, Delegada de Polícia, matrícula nº 111501022 e Wilson Xavier Paiva, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31.168.724-2025 e apresentar o respectivo relatório, bem como tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN N. 413 de 29/07/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.908 de 06/08/2025, Página 188.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 465 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER afastamento, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
98483021	Adriana da Silva de Oliveira Elias	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	11/08/2025 a 25/08/2025	15	Sim
129129021	David Amaral de Souza	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	06/08/2025 a 25/08/2025	20	Sim
71516022	Fayez Jose Rizk	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito	06/08/2025 a 04/09/2025	30	Sim
99144021	Margarida Silva Chaves	Agente de Atividades de Trânsito	03/06/2025 a 02/07/2025	30	Não
99144021	Margarida Silva Chaves	Agente de Atividades de Trânsito	10/07/2025	01	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 997/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CANCELAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora **Eliene Cardoso de Oliveira**, Matrícula n. 427627024, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, desta Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, previstas para serem usufruídas no **período de 27/08/2025 a 05/09/2025 (10 dias).**

Campo Grande, 21 de agosto de 2025

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1004/2025, 21 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 804/2025, Processo 85/010.173/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Nidal Abdulahad Nunes Rios ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.540.646/0001-76, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de apresentação de dança)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1003/2025, 21 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 842/2025, Processo 85/010.463/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Guavira Soluções Artísticas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 36.060.647/0001-56, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de apresentação teatral)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Direção Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1002/2025, 21 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 846/2025, Processo 85/010.475/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Mauricio Roberto Garcia de Brito, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.371.224/0001-14, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1001/2025, 21 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 845/2025, Processo 85/010.468/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: WER EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 58.100.386/0001-93, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1000/2025, 21 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 844/2025, Processo 85/010.465/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Rafael Augusto Couzzi de Farias - MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 50.525.002/0001-72, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 999/2025, 21 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 806/2025, Processo 85/010.176/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: CODE MUSIC E ENTRETENIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 54.330.583/0001-48, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 998/2025, 21 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n°**

848/2025, Processo 85/010.474/2025, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: R3 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 26.614.294/0001-35, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 996/2025, 21 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 849/2025, Processo 85/010.476/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Fabio Kaida Barbos ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 20.956.392/0001-74, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 995/2025, 21 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 827/2025, Processo 85/010.308/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Associação Flor e Espinho, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.862.664/0001-58, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de espetáculo teatral)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 994/2025, 21 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 830/2025, Processo 85/010.307/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Associação Cultural Fulano Di Tal, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 10.569.300/0001-40, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de espetáculo teatral)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 993/2025, 21 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 829/2025, Processo 85/010.306/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: THAYANNE ROSA ACORSI BONTORIM, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 42.919.301/0001-63, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 992/2025, 21 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 847/2025, Processo 85/010.487/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Nidal Abdulahad Nunes Rios ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.540.646/0001-76, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de dança)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 991/2025, 21 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 828/2025, Processo 85/010.305/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: JW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 15.563.480/0001-76, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 990/2025, 21 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 841/2025, Processo 85/010.459/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e

CONTRATADO: Rômulo Alberto de Castro ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 19.126.855/0001-91, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Direção Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 989/2025, 21 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 826/2025, Processo 85/010.302/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: J&F PRODUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 46.619.010/0001-00, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Direção Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 988/2025, 20 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 825/2025, Processo 85/010.303/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: HED PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 15.338.266/0001-16, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 987/2025, 20 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 824/2025, Processo 85/010.301/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: S4 - Produções Artísticas Ltda., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.047.906/0001-73, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 986/2025, 20 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 823/2025, Processo 85/010.300/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: LL VILAS EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 27.673.878/0001-44, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 985/2025, 20 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 822/2025, Processo 85/010.299/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Jariston Pereira Lima ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 43.563.970/0001-08, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 984/2025, 20 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 821/2025, Processo 85/010.298/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: CRIATIVE MUSIC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.648.622/0001-32, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 983/2025, 20 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 820/2025, Processo 85/010.297/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **DOZE2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 39.875.370/0001-08, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Direção Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 982/2025, 20 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 819/2025, Processo 85/010.295/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: EDMIR CANDIDO PEREIRA JUNIOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 46.328.389/0001-08, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Direção Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 981/2025, 20 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 818/2025, Processo 85/010.310/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: THALES BELCHIOR PROTASIO ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 23.493.013/0001-45, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show

musical)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N.031, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora MARLISE MONTEIRO DE SOUZA GASPARETTO, matrícula n. 471533022, ocupante do cargo de Assessor III, a contar de 20/08/2025, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 27/08/2024, prevista para ser usufruída no período de 18/08/2025 a 27/08/2025, por interesse da Administração Pública.

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

DECISÃO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº 27.009.967-2025
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Sindicância Investigativa
DECISÃO: Vistos e examinados os autos, **decido** pelo **arquivamento** por ausência de elementos suficientes para responsabilização.

Campo Grande – MS, 21 de agosto de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
FUNSAU/MS

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE 330/2024 - JULGAMENTO DE SINDICANCIA ADMINISTRATIVA SUMARIA

A Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul — FUNSAU/HRMS, MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 239, inciso | da Lei n. 1.102 de 10.10.1990

RESOLVE:

Vistos e examinados o Relatório Final da Sindicância Administrativa Sumária do Proc. No **27.015.418-2024**, instaurada pela Portaria "P" FUNSAU/MS nº. 143 de 05 de junho de 2024 da Presidente da FUNSAU/HRMS, publicada no Diário Oficial n° 11.511 de 05.06.2024 para apurar os fatos relacionados nos autos, ante exposto, **ACOLHO NA INTEGRA** o relatório da Comissão Processante, adotando-o como razoes de decidir e determino, com fulcro no art. 255 da Lei n° 1.102/90, o ARQUIVAMENTO do feito.

Publique-se.
Intime-se.
Arquive-se.

Campo Grande – MS, 30 de novembro de 2024

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente – FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1023, de 21 de agosto de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres previsto no artigo 105, alínea "b", inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentado pelo Decreto n.º 12.577, de 26 de junho de 2008, a servidora PRISCILA GUSMÃO POMPIANI, matrícula nº. 13190021, ocupante do cargo Professor de Ensino Superior, nível VI, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade de Aquidauana, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade fls. 05 a 09, do Processo nº 29.062.620-2024 apresentado pela Comissão Especial de Saúde no Trabalho – CESAT, a partir de 18 de agosto de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1024, de 21 de agosto de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Conceder o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres previsto no artigo 105, alínea "b", inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentado pelo Decreto n.º 12.577, de 26 de junho de 2008, ao servidor RAFAEL HENRIQUE SILVA, matrícula nº. 437340027, ocupante do cargo Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade de Dourados, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade fls. 07 a 11, do Processo nº 29.020.800-2024 apresentado pela Comissão Especial de Saúde no Trabalho – CESAT, a partir de 13 de agosto de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1025, de 21 de agosto de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar ANAILTON DE SOUZA GAMA, matrícula nº. 80200030, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de Coordenador *Pró-tempore* do Curso de Licenciatura em Letras – Habilitação Português-Inglês, na Unidade Universitária de Jardim, código 60118, no período de 26 de agosto de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor– UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1026, de 21 de agosto de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 17 de novembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025, para realização de intercâmbio e mobilidade internacional, associadas ao projeto de pesquisa intitulado "NANOPARTÍCULAS DE CARBONO (C-DOTS) E Azospirillum brasilense PARA MITIGAÇÃO DOS ESTRESSES HÍDRICO E SALINO EM HÍBRIDOS DE MILHO BRASILEIROS E MEXICANOS" na cidade de Bácum, Estado de Sonora, México, amparado pela Resolução CEPE-UEMS n.º 2261/2020, com ônus para UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Fabio Steiner 427753021	Professor de Ensino Superior	V 60082

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1027, de 21 de agosto de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 27 de outubro de 2025 a 10 de novembro de 2025, para participação em atividades científicas e formativas nas instituições, Universidad Complutense de Madrid (Espanha) e Universidade de Aveiro (Portugal), sem ônus para UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Vanessa Maciel Franco Magalhães 114797021	Técnico de Nível Superior	D3/V 60096

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1028, de 21 de agosto de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 17 de novembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025, para realização de intercâmbio e mobilidade internacional, associadas ao projeto de pesquisa intitulado "Bacillus subtilis e Trichoderma hanzianum no desenvolvimento de cultivares de trigo nas condições do Cerrado e do semideserto do México" na cidade de Bácum, Estado de Sonora, México amparado pela Resolução CEPE-UEMS n.º 2261/2020, com ônus para UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Jorge Gonzalez Aguilera 502787023	Professor de Ensino Superior	IV 60073

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL Nº 163 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.228 de 7 de julho de 2023, em cumprimento ao Decreto nº 14.649, de 29 de dezembro de 2016, e art. 3º e 8º, da Portaria IMASUL nº 1.161 de 03 de novembro de 2022 e alterações, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como Técnicos, Administrativos Gerencial, e Administrativos Geral, para integrarem o Grupo de Controle Ambiental – GCA do Imasul, com validade a contar da data de publicação.

TÉCNICOS INTEGRANTES DO GRUPO DE CONTROLE AMBIENTAL – GCA POR SETOR:

Setor	Servidor	Matrícula
Gerência de Assuntos Ambiental - GEAMB	Lorrany de Souza Carvalho Cardoso	819026021
Gerência de Cadastro Ambiental Rural - GCAR	Helen Caroline Rodrigues Correa	502648024
Gerência de Controle e Fiscalização - GCF	Glaucia de Souza Chernioglo	818439021
Gerência dos Escritórios Regionais e Locais – GERL – Escritório Regional de Dourados - ERD	Isabela de Souza Lima	818585021
Gerência dos Escritórios Regionais e Locais – GERL Escritório Local de Bonito - ELB	Luciana Valle de Loro	99768021

SERVIDORES ADMINISTRATIVOS GERAL POR SETOR:

Setor	Servidor	Matrícula
Gerência de Controle e Fiscalização - GCF	João Paulo Martinez	818388021
Gerência de Assuntos Institucionais - GAIN	Stephany Dias Rapchan	50850902

Campo Grande-MS, 21 de agosto de 2025

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

REGISTRO DE APOSTILAMENTO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Na PORTARIA "P" IMASUL Nº 43, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.E n. 11761, de 5 de março de 2025, página 171 a 174, que designou os servidores como Técnicos, Administrativos Gerencial, Administrativos Geral I e Administrativos Geral, para integrarem o Grupo de Controle Ambiental – GCA do Imasul, na parte referente aos servidores relacionados abaixo, registre-se a seguinte apostila:

ONDE CONSTAM:
TÉCNICOS POR SETOR:

Setor	***Servidor***	***Matrícula***
Coordenadoria Jurídica da CJUR-PGE/IMASUL	***Adrielli Costa de Oliveira Lopes***	***497887021***
Gerência de Controle e Fiscalização	***Aurimar da Costa Lima Filho***	***498497022***

ADMINISTRATIVO GERAL POR SETOR:

Setor	Servidor	Matrícula
Diretoria da Presidência - DIPRE	Lisnayra Tavares Farias	817685021
Diretoria de Licenciamento e Fiscalização - DILIF	Rafael Pinto Stein	500621024
Diretoria Florestal - DIFLOR	Alcebiades Alves Nogueira Cunha	102647027
	Dianessa Tiago Martins	24161025
	Jhonatan Lima Coene	365162021
	Livya Dias Costa	815070021

Gerência de Controle e Fiscalização - GCF	Antonio Gean de Souza	815093021
	Thays Jucá e Silva	815079021
	Joselaine Fachinello Borges	508516021
	Julia Paula Chaves	512590021
	Pedro Henrique do Nascimento Furlan	512068021
Gerência de Assuntos Institucionais - GAIN	Jaqueline Dantas Lacerda	486194022
Gerência de Recursos Hídricos - GRH	Anderson de Souza Pinto	508423021
	Leticia Ferreira Queiroz	815442021
	Sandro André Wocher da Silva	815095021
Gerência de Licenciamento Ambiental - GLA	Maria Carolina da Silva Miranda	505488021
	Maria de Lourdes Oliveira Dias	125774023
	Matheus de Souza Cavanho	488885022
Gerência dos Escritórios Regionais e Locais - GERL	Adriana Souza Lima	115069023
	Noemy Uehara	429151023

PASSEM A CONSTAR:
TÉCNICOS POR SETOR:

Setor	Servidor	Matrícula
Gerência de Controle e Fiscalização	Antonio Gean de Souza	815093021
	Aurimar da Costa Lima Filho	498497023
	Thays Jucá e Silva	815079021

ADMINISTRATIVO GERAL POR SETOR:

Setor	Servidor	Matrícula
Coordenadoria Jurídica da CJUR-PGE/IMASUL	Adrielli Costa de Oliveira Lopes	497887021

ADMINISTRATIVO GERAL I POR SETOR:

Setor	Servidor	Matrícula
Diretoria da Presidência - DIPRE	Lisnayra Tavares Farias	817685021
Diretoria de Licenciamento e Fiscalização - DILIF	Rafael Pinto Stein	500621025
Coordenadoria Jurídica da CJUR-PGE/IMASUL	Adrielli Costa de Oliveira Lopes	497887021
Diretoria Florestal - DIFLOR	Alcebiades Alves Nogueira Cunha	102647027
	Dianessa Tiago Martins	24161025
	Jhonatan Lima Coene	365169021
	Livya Dias Costa	815070021
Gerência dos Escritórios Regionais e Locais - GERL	Adriana Souza Lima	115069023
	Noemy Uehara	429151023
Gerência de Assuntos Institucionais - GAIN	Jaqueline Dantas Lacerda	486194022
Gerência de Licenciamento Ambiental - GLA	Maria Carolina da Silva Miranda	505488021
	Maria de Lourdes Oliveira Dias	125774023
	Matheus de Souza Cavanho	488885022
Gerência de Recursos Hídricos - GRH	Anderson de Souza Pinto	508423021
	Leticia Ferreira Queiroz	815442021
	Sandro André Wocher da Silva	815095021
Gerencia Administrativa e Financeira - GAF	Joselaine Fachinello Borges	508516021
	Julia Paula Chaves	512590021
	Pedro Henrique do Nascimento Furlan	512068021

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Imasul

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n. 33/000893/2025
Assunto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e o município de Dourados - MS
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Dourados - MS.
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 180/2025/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base na fundamentação do Parecer Jurídico 099/2025/ASSEJUR e no art. 7º, I, "c" c/c art. 7º, II, "d", da RESOLUÇÃO DPGE Nº 060, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013, AUTORIZO o prosseguimento do feito para celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Dourados, nos termos da Minuta SEI n. 0345328. Campo Grande, MS, 20 de agosto de 2025.
PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 33/002488/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025
UASG: 926.605

OBJETO: Aquisição de veículos automotores, atendendo ao Termo de Convênio n. 1122/2025 firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos deste Edital e anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 250/2025 de 26 de março de 2025, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**,** regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG – compras.gov.br e no que couber, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pela Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado em 19/08/2025.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às **13h30m (horário de Brasília)** do dia **09 de setembro de 2025** pelo endereço eletrônico: **www.comprasgovernamentais.gov.br.**

EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, **www.defensoria.ms.def.br**, no **Portal Nacional de Contratações Públicas,** através do site **www.gov.br/pncp/pt-br** ou pelo site **www.comprasgovernamentais.gov.br – (www.compras.gov.br)** bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: **12h às 19h**.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: **pregoeiro@defensoria.ms.def.br**.
Campo Grande – MS, 21 de agosto de 2025.

Marcelo Ioris Koche Junior
Pregoeiro – DPGE/MS

Andrei Francisco Dávalo Mendonça
Coordenador de Licitações – DPGE/MS

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 1.147/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula n. 5512068-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública da Defesa do Consumidor da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
26/04/2023 a 03/05/2023	25, 26 e 27/08/2025	0

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.148/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública AMANDA GABRIELA SILVA NASSARO, matrícula n. 5531454-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na Defensoria Pública da comarca de Eldorado/MS e na Defensoria Pública da comarca de Iguatemi/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldos
12/02/2025 a 19/02/2025	25, 26 e 27/08/2025	0
05/03/2025 a 12/03/2025	28 e 29/08/2025	1

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.149/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS, matrícula n. 5507685-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 5ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldos
12/05/2021 a 19/05/2021	22/08/2025	0
28/07/2021 a 04/08/2021	27, 28 e 29/08/2025	0

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.150/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público DANILO IANO SHIROMA, matrícula n. 5515272-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Aquidauana/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
09/02/2022 a 16/02/2022	25/08/2025	0

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.151/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA, matrícula n. 5511510-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Três Lagoas/MS, conforme especificado no quadro:

Mutirão da Paternidade – Meu Pai Tem Nome	Dia de Compensação	Saldo
17/08/2024	29/08/2025	0
Plantão Realizado	**Dia de Compensação**	**Saldo**
27/07/2022 a 03/08/2022	28/08/2025	0

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.152/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula n. 55353061, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na Defensoria Pública Criminal e na Defensoria Pública Cível, ambas da comarca de Rio Brilhante - MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
30/04/2025 a 07/05/2025	25/08/2025	0

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.153/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS, matrícula n. 5518854-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Glória de Dourados/MS, e designada para atuar na 1ª Defensoria Pública da comarca de Caarapó/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldos
29/03/2023 a 05/04/2023	26, 27 e 28/08/2025	0
03/05/2023 a 10/05/2023	29/08/2025	2

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.154/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula n. 639923-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 10ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
13/12/2023 a 19/12/2023	27, 28 e 29/08/2025	0

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.155/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública MARITZA BRANDÃO, matrícula n. 827649-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
05/07/2023 a 12/07/2023	27, 28 e 29/08/2025	0

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.156/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ, matrícula n. 5500508-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública Estadual de Defesa do Homem da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldos
11/01/2023 a 18/01/2023	27 e 29/08/2025	1
30/06/2021 a 07/07/2021	28/08/2025	0

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.157/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO, matrícula n. 5507634-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Bonito/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
21/07/2021 a 28/07/2021	29/08/2025	0

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.158/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10, §§ 2º e 3º, da Resolução DPGE n. 211, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento da comarca, da Defensora Pública KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN, matrícula n. 55117621, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, designada Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres - NUDEM, que no dia 25 de julho de 2025, sexta-feira, participou da atividade externa alusiva ao ***Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra***, na Comunidade Quilombola Furnas do Dionísio, município de Jaraguari/MS. (Processo SEI n. 33/003903/2025)

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.159/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública JANAINA DE ARAUJO SANT'ANA, matrícula n. 55079791, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Aquidauana/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências da ***Semana da Pauta Verde – área criminal - Mutirão Criminal Virtual***, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/002404/2025)

PROCESSOS	HORÁRIOS
0001060-36.2022.8.12.0031	13h00min
0000631-47.2022.8.12.0006	13h40min
0900434-93.2024.8.12.0007	14h00min
0000812-76.2022.8.12.0029	14h40min
0002463-85.2018.8.12.0029	16h00min
0901165-23.2024.8.12.0029	16h40min
0901149-06.2023.8.12.0029	17h00min
0001337-85.2022.8.12.0020	17h40min

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 767/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10, §§ 2º e 3º, da Resolução DPGE n. 211, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do deslocamento das servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que no dia 25 de julho de 2025, sexta-feira, participaram da atividade externa alusiva ao ***Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra***, na Comunidade Quilombola Furnas do Dionísio, município de Jaraguari/MS. (Processo SEI n. 33/003903/2025)

MATRÍCULAS	SERVIDORAS	FUNÇÃO
55177383	AMÉLIA LUNA PRADO	Assistente de Coordenação
55348201	ISABELA ALVES NANTES ZACARIAS	Analista de Defensoria/Serviço Social
552826833	KÁTIA REGINA NUNES RIBEIRO MOTTI	Assessora Técnica/GDAS
55085923	KEILA DE OLIVEIRA ANTONIO	Psicóloga/NUDEM

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 768/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de frequência nos assentamentos funcionais das servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que no dia **16 de agosto de 2025, sábado**, realizaram a cobertura no ***Mutirão de Atendimento – Meu Pai Tem Nome-2025***, realizado sob a coordenação do Defensor Público Marcelo Marinho da Silva, Coordenador do Núcleo de Direito de Família e Sucessões – NUFAM. (Processo SEI n. 33/004566/2025)

MATRÍCULA	SERVIDORAS	FUNÇÃO
55359183	CARLA GAVILAN CARVALHO NANTES	Assessora-Chefe de Comunicação
55321383	ELLEN ALBUQUERQUE DE LIMA	Assessora de Comunicação

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE ÁGUA CLARA/MS. EDITAL DE REGISTRO DO LOTEAMENTO JARDIM DAS OLIVEIRAS (Lei Federal n° 6.766/1979, de 19.12.1979.
NESTOR CATELAN, Oficial do Registro Civil de Imóveis da Comarca de Agua Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber a todos os interessados que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 03.184.066/0001-77, estabelecida neste município e comarca de Água Clara/MS, à Zona Urbana, com sede na Avenida Júlio Maia, n. 1055, Nova Água Clara, CEP: 79680-001, na cidade de Água Clara – MS, com seus Estatutos arquivados na JUCEMS, NIRE: 5430113706-7, Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, e-mail: engenharia@pmaguaclara.ms.gov.br, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo Artigo n° 18, da Lei Federal n° 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do Loteamento denominado "JARDIM DAS OLIVEIRAS", destacado do imóvel de sua propriedade, cujas metragens, divisas e confrontações, constam da matricula número 6.805, do livro 2, desta Serventia Registral, medindo a área total de 293.960,00m² (duzentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta metros quadrados), que se encontra situado no perímetro urbano desta cidade de Água Clara/MS consoante planta e memorial descritivo aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade. O projeto compreende uma área total de 293.960,00m², assim distribuídas: área dos lotes: 122.855,20m²; área institucional 8.876,31m²; área verde: 80.402,61m²; áreas de ruas e avenidas: 81.825,88m². Foi apresentado o cronograma de obras a serem executadas que se inicia após a aprovação do loteamento, na data do decreto de aprovação. Nos termos do artigo19, caput, da Lei n. 6.766/79, o Edital do pedido de registro será publicado durante 3 (três) dias consecutivos, podendo ser impugnados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação; sabendo-se que, na ausência de qualquer impugnação ou contestação por parte de terceiros e quaisquer interessados, proceder-se-á o devido registro de que trata o artigo 19, § 1.9, da lei 6.766/79. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém alegar ignorância, expediu-se o presente Edital. Agua Clara/MS, 19 de outubro de 2025.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

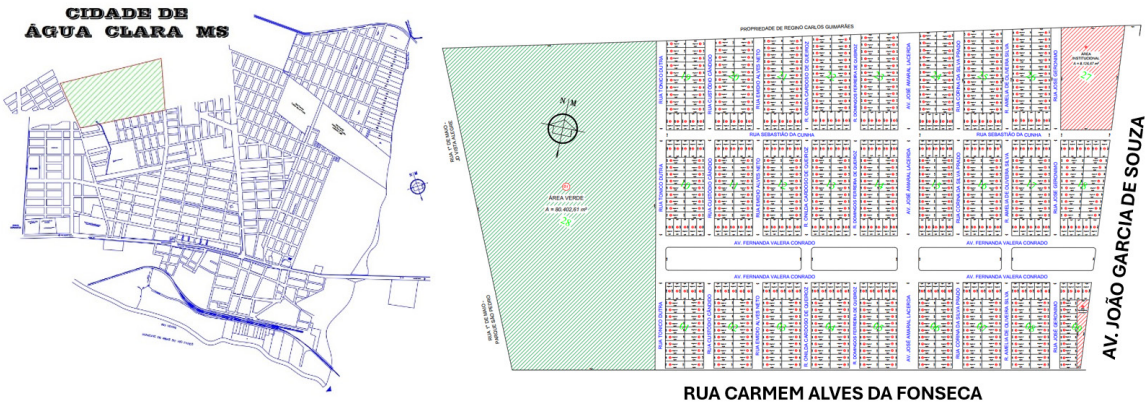

Republicação por alteração de edital em razão de adendo na íntegra. Aviso de Licitação. Processo Administrativo n° 170/2025. Pregão Eletrônico n° 057/2025. Registro do TCE/MS: 4E7B822DE1162284E7705A2B1FFAF20FD94057A7. Edital nº 064/2025. A Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará alterações no edital, o qual realizar-se a licitação na modalidade acima mencionada, do tipo Menor Preço (por Item), conforme disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal, com cilindros e adaptadores em regime de comodato, em atendimento ao Fundo Municipal Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, considerando alteração realizada no EDITAL – ANEXO I - Termo de Referencia "item: 8.1." e ANEXO V – Minuta do Contrato "item: 8.13 e 9.7.". Considerando que a correção não altera o descritivo original do item COTADO e seu PREÇO, mantem-se a data da sessão inalterada. Local: https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado". O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: http://189.86.4.18:8079/transparencia/ - Portal de Compras e Edital no endereço: http://189.86.4.18:8079/comprasedital/, Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail licitacao02@pmaguaclara.ms.gov.br. Água Clara – MS, 21 de Agosto de 2025.

Betânia Batista de Moraes
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Aquidauana

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, vem por meio deste tornar público, que no dia 20/08/2025 o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Homologou e Adjudicou o Pregão em epígrafe. Cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual locação de veículo automotor, tipo sedan, para atender às necessidades de pacientes cadeirantes e idosos com idade igual ou superior a 80 anos, garantindo conforto, acessibilidade e segurança durante o transporte para unidades de saúde, exames, terapias, tratamentos médicos e demais deslocamentos relacionados ao cuidado com a saúde e qualidade de vida, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital seus anexos. Tais documentos poderão ser consultados na íntegra no sitio eletrônico do Município aba licitações por meio do link: http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes.
Aquidauana/MS, 22 de agosto de 2025.
Carlos Patrik da Silva Arruda - Núcleo de Licitação e Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
EMPRESAS: JB CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual locação de veículo automotor, tipo sedan, para atender às necessidades de pacientes cadeirantes e idosos com idade igual ou superior a 80 anos, garantindo conforto, acessibilidade e segurança durante o transporte para unidades de saúde, exames, terapias, tratamentos médicos e demais deslocamentos relacionados ao cuidado com a saúde e qualidade de vida.
VALOR: R$ 269.749,80(duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos.)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22/08/2025 a 21/08/2026.
GESTORA DA ATA: Sandra Maria Santos Calonga. **FISCAIS DA ATA**: Enrique Melo Albuquerque.
ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, JB CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, Sandra Maria Santos Calonga, Enrique Melo Albuquerque.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025
ADENDO Nº 02 AO EDITAL

OBJETO: Aquisição futura de equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas.
O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:
Onde se sê: Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro o Sr. Flávio Gomes Silva a qual será assistido pela Equipe de Apoio (...).
Leia-se: Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira o Sra. Aline Aparecida Cardoso Valério a qual será assistida pela Equipe de Apoio (...).
Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 20 de agosto de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 113/2025 -CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. º 14/2025
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS
Data do certame: 08 de setembro de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);
Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;
Objeto: Revitalização de Quadra Poliesportiva, no Município de Aquidauana/MS – Escola Municipal Cel. Antônio Trindade – Proposta Transferegov.br 49885/2023 – Instrumento 944795.
Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a esta Concorrência Eletrônica poderão ser obtidas pelos interessados no Site Oficial do Município aba Licitações(http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) ou junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS. O PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO e seus elementos constitutivos, destarte, poderão ser examinados e adquiridos diretamente na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas em dia útil da 07:00 às 11:00, por meio de apresentação de pen drive

ou ainda solicitados pelo e-mail: planejamento@aquidauana.ms.gov.br.
Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): D0D2AD654722C44F35C648D8D3B93AF2779D7A15
Aquidauana - MS, 21 de agosto de 2025.
Jéssica Rodrigues do Nascimento - Núcleo de Licitação e contratos

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2025

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal n° 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n° 111/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de moveis para escritório, para atendimento das Secretarias Municipais de: Assistência Social; Administração e Finanças; Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Infraestrutura Pública; Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo; Saúde, Governo e Planejamento do município de Batayporã-MS, conforme processo unificado, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/05152, processo administrativo n° 111/2025, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: M. A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, inscrita no CNPJ nº 19.162.885/0001-53 com os lotes: 2, 7, 9, 10, 13, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 26 e 31 no valor total de R$ 134.352,00 (cento e trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta e dois reais). PRIME DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 29.153.321/0001-08 com o lote: 5 no valor total de R$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais). ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.346.694/0001-87 com o lote: 14 no valor total de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.107.381/0001-52 com os lotes: 3, 11 e 12 no valor total de R$ 154.952,45 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). D.A.C MÓVEIS-LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.101.450/0001-25 com os lotes: 1, 4, 6, 8, 16, 17, 19, 27, 28 e 30 no valor total de R$ 183.351,00 (cento e oitenta e três mil e trezentos e cinquenta e um reais). META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.493.830/0001-63 com o lote: 24 no valor total de R$ 26.598,00 (vinte e seis mil e quinhentos e noventa e oito reais). Itens fracassados: 25 e 29. Código do Registro no TCE/MS: 31A0C41FDB9C1306E9EB04FA237711037E44D7F0. Batayporã-MS, 21 de agosto de 2025.
GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 022/2025

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal n° 14.133/21, processada a Dispensa Eletrônica em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n° 120/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR (TOYOTA HILUX SW4– GABINETE), PARA ATENDIMENTO DASECRETARIA MUNICIPALDE GOVERNO (SEGOV), do município de Batayporã-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, **Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/05531, processo administrativo n°120/2025.** resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: GENTE SEGURADORA S.A, **inscrita no CNPJ nº 50.180.605/0001-02, com o lote 1 no valor total de R$ 3.358,00 (três mil, trezentos e cinquenta e oito reais).**Batayporã - MS, 21 de agosto de 2025.**GERMINO DA ROZ SILVA** Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 030/2025

RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO, n.º 030/2025, de acordo com o art. 74, inciso l, da Lei Federal n.° 14.133/2021, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica do Município e o Termo da Comissão de Contratação de Licitação, afim da realização de inexigibilidade para Aquisição de REAGENTES COBAS, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã -MS, conforme Processo SIGA Nº BA-ADM 2025/05338, processo administrativo nº 125/2025, em conformidade com o art. 74, inciso l, da Lei Federal nº 14.133/2021**,** nas condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, em favor da empresa: M.S DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ: 00.970.175/0001-21, no Valor Total: R$ 13.250,24 (treze mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos). Batayporã – MS, 21 de agosto de 2025. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal. LETICIA RODRIGUES SANCHES **-** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Eletrônico nº 12/2025 - Processo nº 23.064/2024
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
O Município Corumbá-MS, através da pregoeira, comunica o resultado da licitação de aquisição de 01 (um) veículo furgão adaptado como ambulância "tipo a", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Após análise e julgamento dos documentos de habilitação e das propostas apresentadas, foi declarada vencedora a seguinte empresa: TRANSFORMERS CUSTOMIZACAO MULTIMARCAS LTDA (25118378000115) com o lote: 1 no valor total de R$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais).
Protocolo E-sfinge: 07E3945C5EF94CB7A3F8C3DA6B4D693B71D3146B
CORUMBÁ - MS, 21 de agosto de 2025
TATIANI TACEO GARCIA/Pregoeira.

Aviso de Resultado
CÓDIGO E-SFINGE: C278E38FFC4DB9118E3B48ABDC491139425BB93
Pregão Eletrônico nº 27/2024 – Processo nº 15.329/2024.
Órgão: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES. O Município Corumbá-MS, comunica o resultado da licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, RECARGAS, MANUTENÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICO, ENTRE OUTROS ITENS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, A FIM DE ADOTAR MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, PARA ATENDER AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.
Empresas vencedoras valor total: R$ 542.290,30 (quinhentos e quarenta e dois mil e duzentos e noventa reais e trinta centavos): HIDROPREV TECNOLOGIA CONTRA INCENDIO LTDA (60181665000170) com os lotes: 13, 15, 16 e 18 no valor total de R$ 1.343,00 (um mil e trezentos e quarenta e três reais). PROTEGE EXTINTORES LTDA (07781779000179) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 22, 28 e 29 no valor total de R$ 365.879,62 (trezentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos). GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA (53852451000113) com os lotes: 8, 12, 14, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 26 e 27 no valor total de R$ 164.345,08 (cento e sessenta e quatro mil e trezentos e quarenta e cinco reais e oito centavos). SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP (24602765000160) com o lote: 11 no valor total de R$ 2.142,00 (dois mil e cento e quarenta e dois reais). ASL SERVIÇOS & EQUIPAMENTOS LTDA (24801471000167) com o lote: 23 no valor total de R$ 8.580,60 (oito mil e quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos).
CORUMBÁ - MS, 21 de agosto de 2025
LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

Retificação
Diário Oficial Eletrônico n. 11.921 21 de agosto de 2025 Página 237
Retifica-se por incorreção a publicação referente ao Extrato do Contrato nº 12/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.726/2026.
Onde se lê: (Data da Assinatura: Corumbá/MS) "EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025 SEMED".
Leia se: (Data da Assinatura: Corumbá/MS, 20 de agosto de 2025) "EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025 SEMED".
CONTRATADA: LONTRA & CIA LTDA
CNPJ nº:11.737.348/0001-82
As demais condições permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000843/2025
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preço visando a aquisição de materiais de consumo e permanente, sendo vidraria e equipamentos para uso em Laboratório e Aulas de Ciências visando atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Educação.
VALOR ESTIMADO: R$ 442.122,81 (quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 04 de setembro de 2025.
HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
CODIGO DE REGISTRO: 7D160A510B96A202A189C0518F66F685643CB9C2
DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1 e, no

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, n° 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3147-7037, em dias úteis, das 07:00h ás 11:00h das 13:00h ás 17:00h.
Costa Rica – MS, 18 de agosto de 2025

Wilsciany Carrijo Silva
Agente de Contratação
Designada pela Portaria n° 16.306/2025

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.° 005/2025

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o edital, que, por meio de Adendo, efetuou alteração ao texto original do edital em epigrafe - Processo n.º 058/2025 - conforme segue. **Objeto**: construção\ reforma de infraestrutura - obras sociais: reforma/revitalização do Parque "Victélio de Pellegrini" - Meta 4, de acordo com o Instrumento de Repasse n.º 5003702/2023/CAIXA - Programa Itaipu Mais que Energia. **Ato**: Refere-se à alteração do edital no subitem "93.", SESSÃO XIV. Desta forma, efetuou-se a devida alteração por meio do "1° ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO", que será disponibilizado pelos mesmos meios anteriormente utilizados. **Nota**: Ficam ratificados e confirmados todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame. **Informações**: Telefone (67)98163-0499 e (67)2222-1208 ou no e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". **Código TCE/MS (e-Sfinge)**: 84F409A65DAE0A743E6C0BEC842F112EA4F73FB7.

Dourados-MS, 20 de agosto de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Jardim

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 115/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025. EDITAL DE LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR ITEM. EXCLUSIVO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E EQUIPARADAS - ÂMBITO REGIONAL. OBJETO: Aquisição de Equipamento/Material Permanente para reestruturar Consultórios Médicos, através do Incentivo financeiro de Investimento – Reestrutura APS, Resolução 169/2024. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014, Decreto Municipal nº 016/2025, de 30 de janeiro de 2025, Decreto Municipal n° 090, de 15 de maio de 2025 e Decreto Municipal nº 017, de 20 de janeiro de 2025. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 08 de setembro de 2025 às 09h (horário Oficial de Brasília). INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: Dia 21 de agosto de 2025 às 10h (horário Oficial de Brasília). TÉRMINO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 08 de setembro de 2025 às 08h30min (horário Oficial de Brasília). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br). EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/, na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO e-SFINGE: "6B021C9BD95678F2E190192C4EF836C2D74BFEB4". DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Na sede da Prefeitura Municipal de Jardim, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS, telefone: (67) 3209-2500 ou pelo e-mail: licitacao@jardim.ms.gov.br. Jardim-MS, 20 de agosto de 2025. Fernando Valério Ramos - Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 107/2025
TERMO DE CONVÊNIO N. 002/2025

PARTES: MUNICIÍPIO DE JATEÍ –MS e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AS MÃES E CRIANÇAS JATEIENSES
OBJETO: Execução e ações e serviços na área da saúde, de acordo com o Plano de Trabalho constante no instrumento contratual.
VALOR: O valor global do objeto é de R$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária.

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
264	RED
1.500.1002	FONTES

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura. FORO: Fátima do Sul. DATA: 28 de julho de 2025. ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito – Prefeita Municipal; Kelly Cristina Jorge Leite – Gestora da parceria; Maria Aparecida Ramos Gomes – Convenente; fiscais e testemunhas do contrato.

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 124/2024, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2024, cujo objeto é Aquisição de Balança eletrônica com rampa, Distribuidor de Calcário e/ou adubo orgânico sólido, Empilhadeira motorizada, Esteira de elevação de resíduos, Esteira de separação de resíduos e Prensa enfardadeira através do Instrumento de Repasse nº 5005251/2023 realizado entre o município de Laguna Carapã e a Caixa Econômica Federal por meio do Programa ITAIPU mais que energia, solicitados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Considerando a Rescisão Unilateral do contrato nº 076/2024 com a Empresa **NKS INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA,** vencedora dos Lotes 01, 02 e 03 do certame em epígrafe.

Considerando que foi convocada as Empresas classificadas no presente certame para negociação e que a Empresa **IURI RIBEIRO LTDA,** foi a vencedora dos Lotes 01, 02 e 03 do referido certame.

ADJUDICO em favor da empresa **IURI RIBEIRO LTDA,** Lotes 01, 02 e 03 no valor total de R$ 72.850,00 (setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais) e **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

Laguna Carapã/MS, 20 de agosto de 2025.

ITAMAR BILIBIO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 05
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
INEXIGIBILIDADE N.º 032/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.156/2024

O **ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. UEDER PEREIRA DE PAULA**, Secretário Municipal de Saúde de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, ***ADJUDICO*** o resultado modalidade acima especificada, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, SEM EXCLUSIVIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS EM REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES COMPLEMENTARES COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, conforme segue:

PESSOAS JURÍDICAS CLASSIFICADAS:

EMPRESA	CNPJ	ORDEM DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO
CRISTIANA FRAGA DE SOUZA LTDA	17.400.454/0001-52	5ª pessoa jurídica na área especializada de **Pediatria**	CONFORME EDITAL
CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLOGICA RODRIGUES E ROSALINO LTDA	50.128.565/0001-27	6ª pessoa jurídica na área especializada de **Pediatria**	CONFORME EDITAL
PROENÇA E BEVILACQUA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.028.576/0001-04	7ª pessoa jurídica na área especializada de **Pediatria**	CONFORME EDITAL
A RODRIGUES DA SILVA NETO LTDA	59.475.311/0001-50	8ª pessoa jurídica na área especializada de **Pediatria**	CONFORME EDITAL

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, 21 de agosto de 2025.
Ueder Pereira de Paula
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DE DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.288/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
"ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP COM PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO LOCAL/REGIONAL"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 361/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo

"MENOR PREÇO POR ITEM", pelo modo de disputa "**ABERTO"**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS**, com valor estimado da contratação de R$ 285.981,96 (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos). A data para abertura das propostas que seria em 25 de agosto de 2025, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), passa a ser dia 09 de setembro 2025 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília) no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico **www.comprasbr.com.br.** Os interessados poderão obter o edital detalhado, além do 1º Adendo que alterou o Edital, contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais **(www.paraisodasaguas.ms.gov.br)**, na aba Licitações e **(www.comprasbr.com.br**).
Código E-Sfinge: DBE51478985804EDD80E5B9130260A7606A9F005.

Paraíso das Águas – MS, 21 de agosto de 2025.

Danielle Cristina Caldas de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2025

Código de Registro TCE – MS 2CB6D895214BC01924063A384ED13B46E77DD0DC
O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Agente de Contratação, designado pelo **DECRETO Nº 1210/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, **TORNA PÚBLICO** que no dia **10 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS (horário de Brasília-DF)**, através do site **https://bll.org.br/,** fará realizar a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025**, do Tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL", MODO DE DISPUTA "ABERTO",** especificada no **OBJETO,** mediante as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a ***"Construção de Ponte de Concreto sobre o Córrego Ariranha - Ponte 2 (1º lote) e Construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Barreiro – Cabeceira da Vila (2º lote), CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 957274/2024 UF/SUDECO"***, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Paranaíba-MS.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/; https://bll.org.br/ e www.gov.br/pncp/pt-br.**
Paranaíba-MS, 21 de Agosto de 2025.

RINALDO LEAL GARCIA
Diretor do Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2780/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

O Município de Sidrolândia/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua São Paulo, nº 964 – Centro, Sidrolândia MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.574/0001-31, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, por intermédio do AGENTE DE CONTRATAÇÃO, devidamente constituído através da Portaria nº 1273/2025, torna público que realizará **Concorrência Eletrônica Nº 10/2025,** nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 108/2023, e demais normas pertinentes, com o objeto da presente licitação **é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura urbana de Pavimentação, Drenagem, Acessibilidade, Meio-fio e Sinalização Viária dos Bairros: Altos da Figueira, Jardim Cascatinha I, São Bento, Ipacaray e Sidrolar II, localizados no município de Sidrolândia – MS, através do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – CT nº 611.619-18/2022**, conforme especificações constantes no Projeto Básico deste Edital eseus anexos, segundo especificações constantes no Projeto Básico e demais anexos, parte integrante deste Edital, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR", as propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.
TIPO*: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM*
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 10 de setembro de 2025 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br
Código de Registro do TCE: F1F49E439A9080C2B98B9FC0FEEB0769C718BBF6
*Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações" bem como no endereço: www.comprasbr.com.br ou https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
Sidrolândia/MS, 21 de agosto de 2025.
ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Agente de Contratação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

INSTITUTO PRÓ-CERRADO VIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO

Convido as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação do Instituto Pró-Cerrado Vivo, a comparecerem no dia 01 de setembro de 2025, às 19:00 horas (horário de Três Lagoas – MS), no link: https://calendar.app.google/o8mqySZfHinFchCB6, com objetivo de participarem da mesma, na qualidade de sócio fundadores, ocasião em que será discutido e votado as seguintes deliberações: (I) Constituição da Associação; (II) Aprovação do Estatuto Social; (III) Constituição de Conselho Deliberativo; (IV) Constituição do Conselho Fiscal; (V) Indicação da Coordenação Executiva; e (VI) Indicação dos Responsáveis pelas Transações Financeira da Entidade. Três Lagoas – MS, 20 de agosto de 2025. Jeferson de Paula Almeida, Contador: CRC – MS 013150/O-8, Comissão Organizadora.

EDITAL

LEIDE TEIXEIRA DIAS MACEDO, torna público que **recebeu** da Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Licença de Instalação e Operação – LIO n° 0160/2025, com validade de 04 (quatro) anos, a contar de 11/08/2025, para a atividade de **"2.42.2 – LOTEAMENTO URBANO, com área até 25 ha. "Sem intervenção em áreas ambientalmente protegidas"**, localizada no prolongamento da Av. Caarapó, S/N, Residencial Porto Bello II, no município de Naviraí-MS.

EDITAL

SINTESE AGRO SCIENCE LTDA., torna público que **recebeu** da Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Licença de Operação – LO n° 0157/2025, com validade de 04 (quatro) anos, a contar de 07/08/2025, para a atividade de **"6.95.1 – COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS"**, localizada na Rua Caiuá n° 811-A, Residencial Sol Nascente, no município de Naviraí-MS.

EDITAL

LUCI MARA MARCATO torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDERMA renovação da Licença de Instalação e Operação n° 035/2021, para avicultura, localizada na Chácara Santa Teresa, município de Sidrolândia-MS.

AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0006/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0002/2025
CÓDIGO E-SFINGE: E60ADF629CB92430D7848D3A530BF01ECEABB802

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul - CONISUL, pessoa jurídica de direito público sediada na Rua Lindolfo Martins Farias nº 1164 - Centro, Iguatemi - Estado de Mato Grosso do Sul - Inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.189.978/0001-20, neste ato representado pelo Senhor Rogério de Souza Torquetti, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas modificações posteriores, realizará o PREGÃO ELETRÔNICO, Conforme art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTE FOLIAR GRANULADO SOLÚVEL PARA MANDIOCA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO TRANSFEREGOV. BR Nº 966685/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

TIPO: Menor Preço
DATA DO CERTAME: 05 de Setembro de 2025
HORARIO DA ABERTURA: 08h30min

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: **O Edital poderá ser obtido gratuitamente no endereço eletrônico: licitaconisul@gmail.com e no Consulta Ao Edital E Divulgação De Informações Nos Seguintes Endereços Eletrônicos**: **https://bllcompras.com/Home/Register** .

Iguatemi/MS, 21 de Agosto de 2025.

Rogério de Souza Torquetti
Presidente Conisul